



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.901

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXXXVIII)

Pelo Decreto 1289, de 21 de maio de 1934, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata organizou a nomeação dos dirigentes do *Diário do Estado*, criado em decorrência da extinção do *Diário Oficial do Estado*, em janeiro de 1933.

O decreto determinava que o *Diário do Estado* seria dirigido pelo governo, como órgão oficial dos poderes públicos, por intermédio de dois diretores, um redacional e outro comercial. Esses cargos, sem remuneração, seriam ocupados por pessoas de absoluta confiança do governo, sendo tais funções consideradas como serviços relevantes prestados ao Estado.

O ato também estabelecia que os diretores, embora em harmonia de ação no exercício de suas funções, tinham interdependência e se entenderiam diretamente com o governo. As nomeações e demissões dos funcionários cabiam exclusivamente ao chefe do executivo.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Secretaria da Fazenda repassa quotas de ICMS e IPI/Exportação

A Secretaria Executiva da Fazenda informa, através da portaria nº 0181/03, os valores dos repasses da quota do ICMS, referente ao período de 24 a 28 de

fevereiro, e a 3ª parcela de fevereiro do IPI/Exportação.

O valor total dos repasses é de R\$ 3,2 milhões.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Estágio para estudantes

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará assina convênio com o Centro Universitário do Estado do Pará - Gesupa. O objetivo é estabelecer cooperação para estágio de estudantes nas áreas de Farmácia, Nutrição, Odontologia, Direito, Administração e Informática. O convênio tem validade de quatro anos.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Gêneros alimentícios

O Corpo de Bombeiros Militar assina contrato com a empresa Universo Comercial Ltda. A intenção é fornecer gêneros alimentícios para o quartel do 1º subgrupoamento de Paragominas. O valor do contrato é de R\$ 19 mil.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Inexigibilidade de licitação

A Polícia Militar do Estado declara inexigibilidade de licitação para aquisição de vales transportes para servidores civis voluntários empregados na corporação. A aquisição será feita junto ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém - Setransbel, através do Banco Bilbao Vizcaya - BBV.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Material hospitalar

A Empresa Pública Ofir Loyola divulga o resultado da licitação, modalidade convite, para aquisição de material de consumo hospitalar (endoscopia, cirúrgico, esterilização). No total, seis empresas venceram o certame.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Conservação de rodovia

A Secretaria Executiva de Transportes contrata a empresa Construção e Comércio Ltda para serviços de conservação na rodovia PA-279, no trecho entre Xinguara e Água Azul do Norte, com extensão de 75 quilômetros, sob jurisdição do 6º Núcleo Regional. O valor do contrato é de R\$ 148 mil, com prazo de execução de 60 dias.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Conclusão de ginásio

A Secretaria Executiva de Educação assina termo aditivo com a empresa Engefix Construções. A intenção é prorrogar por mais 90 dias o contrato para obras civis para conclusão do ginásio poliesportivo do DEAF, no município de Belém.

(Caderno 1 - Pág. 14)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PAIX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director da Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Director Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso: R\$ 1,00	
Exemplar atrasado: R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad.1-Pág.3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Rescisão	Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Homologação	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad.1-Pág.5
Instrução Normativa	Cad.1-Pág.6
Pautas para julgamento	Cad.1-Pág.7
Acórdãos	Cad.1-Pág.7
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.5
Revogação de Licitação	Cad.2-Pág.5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.6
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
Portarias	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Ordens de Serviço	Cad.2-Pág.5
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.5
Resultado de Habilitação	Cad.2-Pág.6
Convocação	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.3
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad.2-Pág.4
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portaria	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.2-Pág.4
Errata	Cad.2-Pág.4
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Errata	Cad.2-Pág.4
Portaria	Cad.2-Pág.4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.4
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Portarias	Cad.2-Pág.5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Contratos	Cad.2-Pág.5
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portaria	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Contrato	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.9
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.15
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Resultado de Licitação	Cad.1-Pág.16
Portarias	Cad.1-Pág.16
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA	
Contrato	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.15
Dispensa de Licitação	Cad.1-Pág.15
Portarias	Cad.1-Pág.15
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Despacho de Ratificação	
Termo Aditivo	
Erratas	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Acórdão	Cad.2-Pág.7
Portarias	Cad.2-Pág.7
PARTICULARES	
Imerys	Cad.2-Pág.8
Etc - Engenharia	Cad.2-Pág.8
Maria de Lourdes de M. Freire	Cad.2-Pág.8
Amasa	Cad.2-Pág.8
Facepa	Cad.2-Pág.8
Credimistra	Cad.2-Pág.8
Sindicato Agropecuária	Cad.2-Pág.8
Sindicato dos Médicos	Cad.2-Pág.8
White Martins	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.1
Aviso de Homologação	
Aviso de Licitação	
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad.1-Pág.1
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	
Boletim nº 23/03	Cad.1-Pág.1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 22/03	Cad.1-Pág.5
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Expedientes	Cad.1-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad.1-Pág.10
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 57, 58 e 59/03	Cad.1-Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 35/03	Cad.1-Pág.12
Editais de Citação	Cad.1-Pág.13
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Exoneração	Cad.2-Pág.11
Nomeação	Cad.2-Pág.11
Edital de Licitação	Cad.2-Pág.11
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pauta de Julgamento	Cad.2-Pág.11
Resoluções	Cad.2-Pág.11
Acórdãos	Cad.2-Pág.12
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad.1-Pág.13
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.16
VTB de Castanhal	Cad.2-Pág.7
11ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.1
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.8
3ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
2ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.10
Serviço Processual	Cad.2-Pág.7
Secretaria da 4ª Turma	Cad.2-Pág.3
Relação nº 18/03 - Seção Especializada	Cad.2-Pág.1

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, no período de 9 a 11 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Especial de Estado de Governo, a viajar a São Paulo-SP, no período de 10 a 13 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE tornar sem efeito o Decreto datado de 3 de fevereiro de 2003, que exonerou PEDRO TAVARES TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE tornar sem efeito o Decreto datado de 3 de fevereiro de 2003, que exonerou MARIA ALICE MORAES DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, a pedido, MARILENE CORDEIRO ALVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA BEATRIZ HDA IMBIRIBA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAURO AUGUSTO ALVES CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALDREI MÁRCIA PANATO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALDO GOMES QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSA CRISTINA DE SOUZA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2003
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0313/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0067/2003/GS/SEFA,

RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0314/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0067/2003/GS/SEFA,

RESOLVE: nomear ANGELINA DO CARMO HAMOUCHE PANZUTI para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0315/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0067/2003/GS/SEFA,

RESOLVE: nomear MARIA LÚCIA FACIOLA LAGE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0316/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2003-GS,

RESOLVE: exonerar, a pedido, MARILENE CORDEIRO ALVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0317/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2003-GS,

RESOLVE: exonerar, a pedido, IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES do cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0318/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2003-GS,

RESOLVE: nomear MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS do cargo em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0319/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2003-GS,

RESOLVE: nomear IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0320/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2003-GS,

RESOLVE: nomear AVELINO TAVARES DE SOUZA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0321/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2003-GS,

RESOLVE: nomear MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 28 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0322/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0392/03-GS,

RESOLVE: tornar sem efeito as Portarias n.ºs 0265 e 0266/2003-CCG, de 25 de fevereiro de 2003, publicadas no D.O.E. n.º 29893, de 26 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0323/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0392/03-GS,

RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GARCIA CASTRO do cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Programa e Orçamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0324/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0392/03-GS,

RESOLVE: nomear ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Programa e Orçamento, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0325/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0389/03-GS,

RESOLVE: nomear ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Programa e Orçamento, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0326/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0389/03-GS,

RESOLVE: exonerar, a pedido, JOSÉ MUNHÓS NINA do cargo em comissão de Diretor de Suporte Administrativo, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de março de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0327/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0389/03-GS,

RESOLVE: exonerar, a pedido, OCTÁVIO CASCAES DOURADO JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor da Rede Física, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 21 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0328/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0214/2003-GS,

RESOLVE: nomear IDALICE OLIVEIRA DA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 22 de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0329/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0214/2003-GS,

RESOLVE: exonerar, a pedido, ICLÉIA COSTA NINA do cargo em comissão de Diretor de Ensino, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de fevereiro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0330/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/03-GS, RESOLVE:

nomear ANA CARLA CALFREI DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0358/2003-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0408/03-GS, RESOLVE:

nomear FRANCISCO DIAS FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor da Rede Física, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 10 de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2003
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAHOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 089/03PGE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc. Considerando o período de gozo de férias do servidor Valentim de Matos Pantoja Filho, mat.3084329, marcado para março do corrente ano; e Considerando, ainda, o período de prorrogação de prazo solicitado pela Presidente da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 027/03PGE-G, de 23 de janeiro de 2003, para concluir os trabalhos da referida sindicância. RESOLVE:

- 1) SUBSTITUIR, na comissão de sindicância constituída pela Portaria nº 027/03PGE-G, de 23 de janeiro de 2003, o servidor VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO, mat.3084329, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo por KÁTIA MARIA BEZERRA CAVALCANTE, mat. n.º 2010038, OCUPANTE DO CARGO DE Auxiliar Técnico, lotados neste Órgão.
 - 2) PRORROGAR em mais trinta dias o período de apuração da sindicância constituída pela Portaria já citada, nos termos do art.201, § único da Lei nº 5.810/94.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 143 DE 10.03.2003

Excluir, o nome da Servidora da Portaria nº 04 de 03.01.2003, que rescindiu Contrato de Servidores Temporários deste Órgão.
Nome: Lindacy Souto Gonzaga
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / Coord. Reg. Tceuruf
Matrícula: 5256712/1
Período: a partir do dia 03.01.2003
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 144 DE 10.03.2003

Prorrogar, o contrato de Servidor Temporário, até 31.12.2004.
Nome: Lindacy Souto Gonzaga
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / Coord. Reg. Tceuruf
Matrícula: 5256712/1
Período: a partir do dia 01.01.2003
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 146 DE 11.03.2003

Rescindir, o contrato de Prestação de Serviço Temporário
Nome: Antônio Carlos de Sousa Gomes
Cargo/Lotação: Técnica / Centro Odontológico
Matrícula: 5139015/2
Período: a partir do dia 10.03.2003
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 147 DE 11.03.2003

Conceder, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral.
Nome: Eremildo Gonçalves do Espírito Santo
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / DISERG
Matrícula: 5241138/1
Período: a partir do dia 01.03.2003
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 148 DE 11.03.2003

Exonerar, a Servidora do DAS-01.2
Nome: Irenice Batista da Silva
Cargo/Lotação: Gabinete da Presidência
Matrícula: 5721644/3
Período: a partir do dia 01.03.2003
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 149 DE 11.03.2003

Nomear, a Servidora para o DAS-01.3.
Nome: Irenice Batista da Silva
Cargo/Lotação: Gabinete da Presidência.
Período: a partir do dia 01.03.2003
Antônio Carlos Fontelles de Lima - Presidente do IPASEP

PORTARIA Nº 135 DE 06.03.2003

CONCEDER FÉRIAS NO PERÍODO DE 03.03 A 01.04.2003.

NOME	CARGO / LOTAÇÃO	EXERCÍCIO
MARIA DA CONCEIÇÃO M. VASCONCELOS	TEC/DARH	2000 A 2001
ANA PAULA QUINDERE T. BATISTA	ASSESSOR/DISERG	2002 A 2003
ANTONIO NONATO GOMES	AUXS.GERAIS/DISERG	2002 A 2003
JOÃO BRITO BARATA	AUXS.GERAIS/DISERG	2001 A 2002
MARIA DAS GRACAS DA SILVA PANTOJA	AG.SAUDE/DISERG	2001 A 2002
SEBASTIAO BARBUOSA DE SOUZA	AUXO.MANUT./DISERG	2002 A 2003
SUELY MACIEL SERRÃO	AUXS.GERAIS/DISERG	2001 A 2002
ALCIDES RODRIGUES FILHO	ASSESSOR/GABINETE	2000 A 2001
JOSE MARIA SOARES FEITOSA	ASSESSOR/GABINETE	2001 A 2002
JORGEM DO SOGRO SANTOS	AUX.TEC/PROCURADORIA	2001 A 2002
FABIO EMANUEL RABELO TEIXEIRA	ASSESSOR/ACA	2002 A 2003
RITA MARIA FERREIRA MENDES	AG.SAUDE/ACA	2001 A 2002
ANA LUCY DE BRITO E PONCADIHA	ASSESSOR/DEP	2002 A 2003
REGIANE SILVA DA LIMA	SUP.ADM/DEP	2002 A 2003
NIDIA VANESSA DA COSTA MORAES	ASSESSOR/DEP	2002 A 2003
GENEROSA ALMEIDA VIANA DE MOURA	AUX.TEC/BOAVENTURA	2001 A 2002
MARIA DE FATIMA PAIVA DE OLIVEIRA	AG.SAUDE/BOAVENTURA	2001 A 2002
ODINEIA NASCIMENTO BRITO	AG.SAUDE/BOAVENTURA	2002 A 2003
THIAMA MARIA GUERREIRO DE OLIVEIRA	TECNICO/BOAVENTURA	2001 A 2003
RILEY GONZAGA DE SOUZA	AG.SAUDE/ODONTOLOGI	2001 A 2002
ALEXANDRA CINTIA SOUZA DOSSANTOS	ASSESSOR / COORD. REGIONAL	2002 A 2003
OCIMAR NAHUM DRAGO	VICIA/COORD.REGIONAL	2001 A 2002
DEUZA MODESTO DO NASCIMENTO	AUXS.GERAIS/ANANIND	2001 A 2002
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXS.GERAIS/ALTAMIRA	2002 A 2003
MARIA MAURA DA SILVA	AUX.ADM/ABRILETUBA	2002 A 2003
JOSE LANDOALDO JARDIM GOMES	AUX.ADM/CASTANHAI	2002 A 2003
LAURA ROSANA MOURA COSTA	AUX.DM/MONTE ALEGRE	2001 A 2002
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE SOUZA	AUX.ADM/OBIDOS	2002 A 2003
MANOEL AUGUSTO COIMBRA BRASIL	TECNICO/SANTAREM	2002 A 2003
MARIA VALDEIRINA ROBEIRO MOREIRA	REP.MUN/SAL DO GUAMA	2001 A 2002

Pátima Menezes Simas
Assessora / DEA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 083/2001

Objeto do Contrato Original: Locação e Manutenção de Equipamento Reprográfico.
Partes: IPASEP e a XEROX COMÉRCIO LTDA.
CNPJ nº 01.410.011/0001-02
Justificativa: RESCISÃO DE CONFORMIDADE COM O ART.79, II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
Data da Assinatura: 06/03/2003
Ordenador Responsável
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA - DIÁRIAS

PORTARIA Nº 068/2003 DE 07/03/03

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem a Brasília/DF no período de 09 a 10/03/03, a serviço da SEDS, a fim de participar de reuniões na SENASP e Ministério da Justiça.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Manoel Santino	5721415/2	Soc.Esp.Est.-SEDS
Osmar Arouck	5705487/3	Ass.Sup.II-SEDS

PORTARIA Nº 069/2003 DE 07/03/03

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social
Matrícula Funcional: 5721415/2
Diárias: 01 (uma) no dia 07/03/03
Destino: Marabá/PA

Objetivo: tratar da Segurança Pública da Região
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2003/26125

HOMOLOGO, para que surta seus efeitos o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade Tomada de Preços nº 02/2003, nos termos do art.43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.
ADJUDICO seu objeto em favor da empresa MIEPRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 4.097,00.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0318 DE 10 DE MARÇO DE 2003

Nº de diárias: 02 (duas); Nome da servidora: Alice Viana Soares; Matrícula: 5194334/1; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília-DF; Período: 13.03. a 14.03.2003; Motivo: Participar da Reunião do CONAPREV-C Conselho Nacional de Previdência Social.

ERRATA

PORTARIA Nº 194 DE 28-01-2003

On-de se lê: Prazo para aplicação: imediato a publicação; Prazo para prestação de contas: imediato.
Leia-se: Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 0317 DE 07 DE MARÇO DE 2003.

Revogar, a contar de 18-02-2003, a Portaria nº 0485 de 25-03-2002, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa, o servidor CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 3156770/1, motorista "B", lotado nesta Secretaria Executiva de Administração, com ônus para o Órgão de origem.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0181 DE 10 DE MARÇO DE 2003.

A Secretaria Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: 24 a 28/02/2003 (repasso: 26/02 a 06/03/2003).
IPI/Exportação: 3ª parcela de fevereiro de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Executiva da Fazenda, em exercício, em 10 de março de 2003.

Maria Rute Toscos da Silva
Secretária Executiva da Fazenda, em exercício
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 24 a 28 fevereiro de 2003 (Repasso: 26/02 a 06/03/2003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	12.817,14
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.243,38
ACARÁ	170.098-7	8.738,96
AFUÁ	170.039-1	6.408,57
AGUÁ AZUL DO NORTE	170.282-3	9.030,26
ALENQUER	170.027-8	9.904,16
ALMEIRIM	170.028-6	79.815,84
ALTAMIRA	170.076-6	45.733,90
ANAJÁS	170.040-5	4.952,08
ANANINDEUA	170.074-0	132.540,91
ANAPU	170.659-4	5.825,97
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.369,48
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.534,68
AVEIRO	170.029-4	5.534,68
BAGRE	170.041-3	4.078,18
BALÃO	170.051-0	5.243,38
BANNACH	170.664-0	5.534,68
BARCARENA	170.052-9	186.139,87
BELEM	170.001-4	686.591,05
BELTERRA	170.660-8	4.078,18
BENEVIDES	170.075-8	10.195,45
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.534,68
BONITO	170.094-4	3.495,58
BREJÃO	170.086-3	12.234,55
BRASIL NOVO	170.283-1	6.991,17
BREJO GRANARAGUÁ	170.024-3	4.369,48
BREU BRANCO	170.284-0	13.982,34
BREVES	170.042-1	16.021,43
BUJARU	170.096-0	4.369,48
CACHOEIRA DO ARAPI	170.103-7	4.952,08
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	4.078,18
CAMETÁ	170.053-7	7.865,07
CANA DOS CARAJÁS	170.671-3	7.573,77
CAPANEMA	170.084-7	19.225,71
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.699,87
CASTANHAL	170.003-0	41.073,12
CHAVES	170.043-0	7.573,77
COLARES	170.004-9	3.495,58
CONC. ARAGUÁIA	170.058-8	13.691,04
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.952,08
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.865,07
CURIONÓPOLIS	170.017-0	6.408,57
CURRALINHO	170.044-8	4.078,18
CURUÁ	170.678-0	3.786,88
CURUÇA	170.005-7	4.369,48
DOM ELIZEU	170.083-9	16.895,32
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.991,17
FLORESTA DO ARAGUÁIA	170.031-6	4.660,78
GARRAPÃO DO NORTE	170.677-2	5.534,68
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.072-3	4.660,78
GURUPÁ	170.287-4	10.778,05
IGARAPÉ AÇU	170.045-6	4.952,08
IGARAPÉ-MIRI	170.006-5	5.825,97
INHANGAPI	170.054-5	5.825,97
IPIXUNA DO PARÁ	170.007-3	3.786,88
IRITUIA	170.276-9	11.651,95
ITAITUBA	170.070-7	5.243,38
ITUPIRANGA	170.032-4	22.430,00
JACAREACANGA	170.020-0	9.030,26
	170.288-2	10.195,45

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR	MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
JACUNDÁ	170.021-9	10.778,05	ACARÁ	170.098-7	1.158,64
JURUTI	170.033-2	5.825,97	APUÁ	170.039-1	849,67
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.786,88	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.197,26
MÃE DO RIO	170.071-5	6.991,17	ALBUQUER	170.027-8	1.313,13
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.495,58	ALMERIM	170.028-6	10.582,24
MARABÁ	170.022-7	86.224,42	ALTAMIRA	170.076-6	6.063,55
MARACANÃ	170.009-0	4.078,18	ANAJÁS	170.040-5	656,56
MARAPANIM	170.010-3	4.369,48	ANANINDEUA	170.074-0	17.572,70
MARITUBA	170.675-6	15.730,13	ANAPU	170.659-4	772,43
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.156,36	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	579,32
MELGAÇO	170.046-4	4.369,48	AURORA DO PARÁ	170.271-8	733,81
MOCÁJUBA	170.056-1	4.660,78	AVEIRO	170.029-4	733,81
MOJU	170.057-0	8.156,36	BAGRE	170.041-3	540,70
MONTE ALEGRE	170.034-0	9.904,16	BAJÃO	170.051-0	695,18
MUANÁ	170.105-3	4.660,78	BANNACH	170.664-0	733,81
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.105-3	4.078,18	BARCARENA	170.032-9	24.679,03
NOVA IPIXUNA	170.279-3	4.078,18	BELÉM	170.001-4	91.030,47
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.786,88	BELTERRA	170.660-8	540,70
NOVO PROGRESSO	170.289-0	12.234,55	BENEVIDES	170.075-8	1.351,75
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.778,05	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	733,81
ÓBIDOS	170.035-9	11.360,65	BONITO	170.094-4	463,46
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	4.660,78	BRAGANÇA	170.086-3	1.622,10
ORIXIMINÁ	170.036-7	87.680,91	BRASIL NOVO	170.283-1	926,91
OURÉM	170.093-6	4.078,18	BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	579,32
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	7.865,07	BREU BRANCO	170.284-0	1.853,82
PACAJÁS	170.018-9	7.282,47	BREVES	170.042-1	2.124,17
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.786,88	BUJARU	170.096-0	579,32
PARAGOMINAS	170.068-5	50.685,97	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	656,56
PARAUPEBAS	170.019-7	266.247,02	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	540,70
PAU D'ARCO	170.296-3	4.952,08	CAMETÁ	170.053-7	1.042,78
PEIXE-BOI	170.088-0	3.495,58	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.004,15
PIÇARRA	170.670-5	8.156,36	CAPANEMA	170.084-7	2.549,01
PLACAS	170.661-6	6.408,57	CAPITÃO POÇO	170.069-3	888,29
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.952,08	CASTANHAL	170.003-0	5.445,61
PORTEL	170.048-0	12.525,84	CHAVES	170.043-0	1.004,15
PORTO DE MOZ	170.079-0	6.991,17	COLARES	170.004-9	463,46
PRAINHA	170.037-5	6.991,17	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.815,20
PRIMAVERA	170.089-8	3.495,58	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	656,56
QUATIPURU	170.680-2	3.495,58	CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.042,78
REDENÇÃO	170.059-6	33.499,35	CURIONÓPOLIS	170.017-0	849,67
RIO MARIA	170.060-0	9.030,26	CURRALINHO	170.044-8	540,70
RONDON PARÁ	170.081-2	15.730,13	CURUÁ	170.678-0	502,08
RURÓPOLIS	170.030-8	6.408,57	CURUÇÁ	170.005-7	579,32
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.408,57	DOM ELIZEU	170.083-9	2.240,04
SALVATERRA	170.102-9	4.369,48	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	926,91
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.369,48	FARO	170.031-6	647,94
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.078,18	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	733,81
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	17.186,62	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	617,94
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.369,48	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.428,99
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	8.738,96	GURUPÁ	170.045-6	656,56
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.243,38	IGARAPÉ-ACU	170.006-5	772,43
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	16.604,03	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	772,43
SANTARÊM	170.038-3	89.720,00	INHANGAPI	170.007-3	502,08
SANTARÊM NOVO	170.092-8	3.204,29	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.544,85
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.243,38	IRITUIA	170.070-7	695,18
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.786,88	ITAITUBA	170.032-4	2.973,84
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	5.534,68	ITUPIRANGA	170.020-0	1.197,26
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.369,48	JACARACANGA	170.288-2	1.351,75
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	25.051,69	JACUNDÁ	170.021-9	1.428,99
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	4.078,18	JURUTI	170.033-2	772,43
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	8.156,36	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	502,08
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.204,29	MÃE DO RIO	170.071-5	926,91
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.786,88	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	463,46
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	4.078,18	MARABÁ	170.022-7	11.431,91
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.030,26	MARACANÃ	170.009-0	540,70
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.078,18	MARAPANIM	170.010-3	579,32
SAPUCAIA	170.672-1	5.534,68	MARITUBA	170.675-6	2.085,55
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.099,87	MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.081,40
SOURÉ	170.600-4	6.117,27	MELGAÇO	170.046-4	579,32
TAILÂNDIA	170.099-5	23.595,20	MOCÁJUBA	170.056-1	617,94
TERRA ALTA	170.277-7	3.495,58	MOJU	170.057-0	1.081,40
TERRA SANTA	170.293-9	4.369,48	MONTE ALEGRE	170.034-0	1.313,13
TOME-ACU	170.095-2	20.390,91	MUANÁ	170.105-3	617,94
TRACUATEUA	170.685-3	4.078,18	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	540,70
TRAIÇÃO	170.294-7	5.825,97	NOVA IPIXUNA	170.666-7	617,94
TUCUMÃ	170.064-2	12.234,55	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	502,08
TUCURUI	170.026-0	145.066,75	NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.622,10
ULIANÓPOLIS	170.280-7	13.108,44	NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.428,99
URUARÁ	170.078-2	12.525,84	ÓBIDOS	170.035-9	1.506,23
VIGIA	170.016-2	6.117,27	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	617,94
VISEU	170.082-0	6.117,27	ORIXIMINÁ	170.036-7	11.625,02
VITÓRIA DO XINGU	170.293-5	6.408,57	OURÉM	170.093-6	540,70
XINGUARA	170.066-9	18.643,12	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.042,78
TOTAL		2.912.987,04	PACAJÁS	170.018-9	965,53
			PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	502,08
			PARAGOMINAS	170.068-5	6.720,11
			PARAUPEBAS	170.019-7	35.292,89
			PAU D'ARCO	170.296-3	656,56
			PEIXE-BOI	170.088-0	463,46
			PIÇARRA	170.670-5	1.081,40
			PLACAS	170.661-6	849,67

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 2003

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.699,34
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	695,18

PORTARIA Nº 0180 DE 10 DE MARÇO DE 2003.
A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista os termos do Processo nº. 2003/00373001872-0/SEFA, RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS nº 35, de 23 de julho de 1999, e do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.676, de 18 de junho de 2001, art. 1º e 51 do Anexo II, em favor de IOJANDA DO CARMO DA COSTA SOUSA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob o nº. 330.645.712-49, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, na aquisição de um veículo marca MERCEDES BENZ, modelo Classe A-160, Versão Classic, com características especiais, veículo automotor com câmbio de transmissão semi-automática com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio, conforme laudo médico emitido pela SCE Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício, em 10 de março de 2003.
Maria Rute Tostes da Silva
Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
Instrução Normativa nº. 0008, de 11 de março de 2003.
Prorroga o prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIER, relativamente ao mês de março de 2003.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista problemas no Sistema Operacional do Servidor de Internet, Resolve:
Art. 1º O prazo de entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIER de que trata o art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa nº. 0004, de 18 de fevereiro de 2003, relativamente ao mês de março de 2003, fica prorrogado até 13 de março de 2003.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda, em exercício

CANCELAMENTO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 324, PROC. N.º 193730007240/SEFA-DIPVA

Interessado: João Thadeu Reis de Barros
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA N.º 259 DE 10.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 009/2003 - 06.03.2003-NTE, protocolado sob n.º 2003 / 00373003129-7
AUTORIZAR a servidora **NILDA SANTOS BAPTISTA**, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário-NTE, para Assessorar o Sr. Secretário nas Reuniões sobre a Reforma Tributária, em Brasília-DF, no período de 10 e 11.03.2003, sendo concedido o referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA N.º 260 DE 10.03.2003
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 009/2003 - 06.03.2003-NTE, protocolado sob n.º 2003 / 00373003130-0.

AUTORIZAR a servidora **ARLENA MARIA DO AMARAL SAVINO**, Técnica, Chefe de Divisão de Controle Interno Administração Indireta, para participar do CT 11 - Sistema de Convênios, Ajuste e Protocolos em Brasília-DF, no período de 11/03 a 13.03.2003, sendo concedido o referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 261 DE 10.03.2003
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N.º CINF/DAIF, protocolado sob n.º 2003 / 00373001835-5.

AUTORIZAR o servidor **LUIZ GONZAGA MIRANDA**, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática-CINF/DAIF, para a Implantação do Sistema que Substituiu o BANSIPA, no município de São Geraldo, no período de 07/02/2003 a 09.02.2003, sendo concedido o referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 262 DE 10.03.2003
Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 023/2003-IFSC, protocolado sob n.º 2003 / 00373003270-6.

AUTORIZAR o servidor **REGINALDO CHAAR**, Inspetor Fazendário, Identificação Funcional n.º 5128072/1, lotado na Inspeção Fazendária da Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 11.03.2003, à serviço, para o trecho **BELÉM / BRASÍLIA / CUIABÁ / SINOP / SERRA DO CACHIMBO**.
RESUMO DAS PORTARIAS DA DFP

PORTARIA N.º 0182 DE 10.03.2003
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373002557-2.

REMOVER, a pedido, o servidor **PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES**, identificação funcional n.º 5096944/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-7ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0184 DE 10.03.2003
Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 02373001338-2.

REMOVER, a pedido, o servidor **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO BARATA**, identificação funcional n.º 53309/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-2ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual-9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0185 DE 10.03.2003
Considerando os termos do Ofício n.º 040-IFG, datado de 20.02.2003.

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 002 de 03.01.03, publicada no Diário Oficial do Estado de 06.01.03, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral ao servidor **NEMIAS CARVALHO DA SILVA**, Motorista, identificação funcional n.º 5059321/2, lotado na Divisão de Transportes /DITRA/ DEOP / DAD, a partir de 10.11.2002.

PORTARIA N.º 0186 DE 10.03.2003
Considerando os termos do Ofício n.º 044-IFG, datado de 21.02.2003.

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 0962 de 26.10.2001, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.572 de 06.11.2001, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral ao servidor **JOSÉ ANTONIO NOBREGA**, Motorista, identificação funcional n.º 50849971/1, lotado na Divisão de Transportes /DITRA/ DEOP / DAD, a partir de 16.10.2001.

RESUMO DE PORTARIAS DO DERM
PORTARIA N.º 0074 DE 10.03.2003

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373003173-4.

AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA DE JESUS BRIGIDO NASCIMENTO THOMAZ**, identificação funcional n.º 1597/1, ocupante do cargo de Administrador lotada na Divisão de Compras/DERM/DAD, pelo período de 19.02.2003 a 26.02.2003, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor Francisco das Chagas do Nascimento, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0075 DE 10 DE MARÇO DE 2003
Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1544/2003-IPASEP de 07.03.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373003353-2.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE**, identificação funcional n.º 51012/1, ocupante da função de Técnica, lotada na Coordenadoria de Atendimento/DAIF, no período de 06.03.2003 a 20.03.2003.

PORTARIA N.º 0076 DE 10 DE MARÇO DE 2003
Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1423/2003-IPASEP de 27.02.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373003121-1

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO**, identificação funcional n.º 48828/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspeção

Fazendária de Portos e Aeroportos, no período de 27.02.2003 a 08.03.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0077 DE 10.03.2003
Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 038/2003-IPASEP de 07.03.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373003340-0.

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 0039 de 04.02.2003, publicada no D.O.E n.º 29.879 de 06.02.2003, ao servidor **JOÃO GUIHERMUSANJAD DESOULZA**, identificação funcional n.º 5140137/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo lotado no Departamento de Apoio Operacional/DAD, no período de 02.03.2003 a 02.04.2003.

PORTARIA N.º 0078 DE 10.03.2003
Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1503/2003-IPASEP de 06.03.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373003249-8.

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 0049 de 13.02.2003, publicada no D.O.E n.º 29.886 de 17.02.2003, ao servidor **PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO**, identificação funcional n.º 3251713/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, período de 08.03.2003 a 08.05.2003.

ERRATA
PORTARIA N.º 0029 DE 24.01.2003

Publicada no DOE n.º 29.872 de 28.01.2003.
Nome: Edvaldo Aguiar da Silva
Onde se lê: Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença Saúde.
Leia-se: Prorrogar por 61 (sessenta e um) dias a Licença Saúde.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 773 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 1633 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 592/01 - 10ª R.F. - AINF N.º 038045)
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: HELCIO LORENZONI, I. E. n.º 15.113.429-4
RELATORA: CONSHEIHEIRA LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/02/03

EMENTA:
1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.
2. ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA. PENALIDADE APLICÁVEL.
3. O art. 78, V, 'a' da Lei n.º 5.530/89, agora com nova redação dada pela Lei n.º 6.335/00 (art. 78, I, 'k') somente é aplicável à substituição tributária, e como lógica desta, deverá necessariamente, haver a figura do contribuinte substituído e do substituído.
4. O Decreto n.º 709/92, alterado pelo Decreto n.º 1.846/93, refere-se somente às operações interestaduais com madeiras em toras e serradas, não podendo prosperar exigência que envolva operações internas e de exportação.
5. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em conhecer e dar improvidos ao recurso de Ofício, a fim de manter a decisão singular, bem como renovação da ação fiscal, face as razões já expendidas.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de março de 2002
LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente

LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Conselheira Relatora
Participaram também, do julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acaatuaussú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Foi Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 772 - 1ª CPJ
RECURSO N.º 1573 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 143/98 - 1ª R.F. - AINF N.º 14642)
RECORRENTE: LOJAS CAMELOT LTDA., I. E. n.º 15.150.301-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSHEIHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/02/03

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Correto o procedimento de redução do crédito tributário quando ficar comprovado nos autos que houve embarço para a contagem física das mercadorias a quando da apuração do crédito tributário, fato que sancia o vício no levantamento.
3. Deve ser mantida a autuação quando o levantamento fiscal quantitativo elaborado pela fiscalização, obedeceu as normas técnicas e legais previstas na legislação vigente.
4. É prescindível perícia quando a documentação juntada aos autos são suficientes para identificar as mercadorias comercializadas pelo contribuinte.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão Unânime.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidos do recurso voluntário, para manter a decisão de 1ª Instância, que reduziu o crédito tributário e não recorreu de ofício, face a faculdade que a lei lhe confere.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de março de 2003
LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acaatuaussú Nunes, Líria Kedina Cuiamar de Sousa e Moraes e Maria de Fátima Cruz Figueiredo.

ACÓRDÃO N.º 768 - 1ª CPJ*
RECURSO N.º 1781 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 3277/98 - 1ª R.F. - AINF N.º 20707)
RECORRENTE: RESTAURANTE AVENIDA LTDA, I. E. n.º 15.001.835-5
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: AFONSO MARCHUS VAZ LOBATO - REGISTRO: 8265 - OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
REVISOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31/01/03

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Os termos de um Convênio de natureza autorizativa, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, devem ser ratificados pelo Estado convênioado através de Decreto que os inclua na legislação estadual e estabelecerá os procedimentos legais a serem adotados pela entidade federada para a regular validade do respectivo Convênio.

3. Não existe prorrogação tácita de um Convênio autorizativo, significando o silêncio da entidade Federada a sua não anuência aos termos convencionados autorizados pelos demais Estados, e jamais a prorrogação tácita de determinado Convênio autorizativo, ao qual não está obrigado o Estado a aderir.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido, e em preliminar declarar extinto o crédito tributário pelo pagamento, conforme preceitua o art. 156, I, do CTN.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidos do recurso Voluntário, mantendo deste modo, a íntegra do julgamento singular, e em preliminar a extinção do crédito tributário pelo pagamento.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de fevereiro de 2003.
LÍRIA KEDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
Conselheira Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acaatuaussú Nunes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

*Replicado por ter saído com incorreções

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de março de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1964 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida CIBRASA - CIMENTOS DO BRASIL S/A, I. E. n.º 15.193.188-7, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de março de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de março de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1962 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida S. S. ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, I. E. n.º 15.170.953-0, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de março de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de março de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1988 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., I. E. n.º 15.125.488-5, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de março de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de março de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1954 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida CARVALHO E BANNACH LTDA, I. E. n.º 15.184.132-2, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de março de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretária Geral

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1962 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida S.S. ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, I. E. n.º 15.170.953-0, Relator Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO, marcado para o dia 31 de março de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de

março de 2003.

Terezinha de Jesus da Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral - TART

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1964 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida CIBRASA - CIMENTOS DO BRASIL S/A, L.T.E. n.º 15.193.188-7, Relator Conselheiro AFONSO JOFRE MACEDO FERRO, marcado para o dia 31 de março de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de março de 2003.

Terezinha de Jesus da Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral - TART

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 498, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010488/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Mesquita da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel		9BD15822524341837

PORTARIA N.º 499, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010267/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Zacarias Fonseca Coelho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel		9BD158068W4037365

PORTARIA N.º 500, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010216/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alex Andre Scubal dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel		9BWZZZ327VP003001

PORTARIA N.º 501, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010208/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antônio Hailton de Oliveira Fernandes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel		9BD15822524360328

PORTARIA N.º 502, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010178/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel do Rosario Bello

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel		8AWZZZ30ZSJ041770

PORTARIA N.º 503, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010186/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José dos Santos Mineiro

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI 16V TOUR Pas/Automovel		9BWDA05X42T023261

PORTARIA N.º 504, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730007304/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Lola Filho

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel		9BWZZZ373VT128586

PORTARIA N.º 505, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010160/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Narino Marques Bezerra

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel		9BD178216V0524499

PORTARIA N.º 506, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010240/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco José Leão Vasques

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel		9BD146000R5149242

PORTARIA N.º 507, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010194/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Mancio Oliveira de Azeite

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel		9BWZZZ373YP064356

PORTARIA N.º 508, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730008688/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio da Silva Muniz

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel		9BWZZZ377ST124901

PORTARIA N.º 509, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010151/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerfson Cunha de Moura

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel		9BWZZZ377VP639515

PORTARIA N.º 510, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010127/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Assis Oliveira da Silva

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel		9BWZZZ30ZRT082800

PORTARIA N.º 511, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010119/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alfredo Pires

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel		8AWZZZ30ZRJ095880

PORTARIA N.º 512, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010100/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Carlos Lavareda da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FORD/VERONA 1.8 L X Pas/Automovel		9BFZ7Z54ZPB432667

PORTARIA N.º 513, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010135/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Messias Nascimento dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel		9BD178530Y2071212

PORTARIA N.º 514, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010089/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo Maciel Sarges Braga

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel		9BD1582252437880

PORTARIA N.º 515, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010143/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Albino Guimarães Lisboa

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel		9BD178237V0169314

PORTARIA N.º 516, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010070/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ana Maria Lins da Silva

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel		9BD15828814232962

PORTARIA N.º 517, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010054/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Onaldo de Jesus Lima Ferreira

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel		9BWZZZ373WT169539

PORTARIA N.º 518, DE 07/03/2003 - PROC N.º 1937300010046/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos Ramos Marinho

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Mis/Automovel		9BD158018Y4113459

PORTARIA N.º 519, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010380/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orivaldo Leite Pinheiro

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel		9BCXFI9X03C164981

PORTARIA N.º 520, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730009587/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maurício do Socorro Cravo da Costa

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel		9BGSC08WRR0631872

PORTARIA N.º 521, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010321/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Nadilson Luz Gomes

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE Pas/Automovel		9BD146000M13810185

PORTARIA N.º 522, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010658/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Camilo Gonçalves dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automovel		8AWZZZ30ZSJ036436

PORTARIA N.º 523, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010666/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Maria Saraiva dos Santos

Marca	Tipo	Chassi
VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel		9BWZZZ374VT256564

PORTARIA N.º 524, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010674/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Raimundo de Oliveira

Marca	Tipo	Chassi
VW/VOYAGE CL Pas/Automovel		9BWZZZ30ZPP277373

Interessado: Francisco Muniz Cardoso

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel		9BD146047T5883490

PORTARIA N.º 525, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010461/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberti da Silva Gonzaga

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel		9BD178226V0521039

PORTARIA N.º 526, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010445/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deoclecio dos Santos Pereira

Marca	Tipo	Chassi
VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel		9BWZZZ327VP043498

PORTARIA N.º 527, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010518/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Dilso Pinheiro Braga do Nascimento

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel		9BWZZZ373WT013057

PORTARIA N.º 528, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010526/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Madeira Miranda

Marca	Tipo	Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel		9BD15828814213773

PORTARIA N.º 529, DE 07/03/2003 - PROC N.º 193730010534/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Raimundo de Oliveira Rodrigues

Marca

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIA E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 1911/03 DE 06.03.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA COSTA
MATRICULA: 2023237/031
CARGO/LOT.: ORIENT/EE. PRIMAVERA/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.03.03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.
LICENÇA ESPECIAL.

PORTARIA Nº: 1947/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANNEMARIE DOS ANJOS MEIRELES
MATRICULA: 0354740/013
CARGO/LOT.: SERV/EE. VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 02.04.92 A 01.04.03

PORTARIA Nº: 1943/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
MATRICULA: 0628476/020
CARGO/LOT.: ADM.ESC/DIC. DE CURRÍCULO/BELÉM
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRÊNIO: 08.05.91 A 07.05.94

PORTARIA Nº: 1940/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: DARCY RIBEIRO JUNIOR
MATRICULA: 03130041/013
CARGO/LOT.: PROF/DEP. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM
PERÍODO: 19.03.03 A 17.05.03
TRÊNIO: 21.03.99 A 20.03.02

PORTARIA Nº: 1944/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZA DA SILVA LOPES
MATRICULA: 0271942/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/EE. PALCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
PERÍODO: 22.04.03 A 20.06.03
TRÊNIO: 01.02.93 A 31.01.03

PORTARIA Nº: 1948/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: LÍBIA DO CARMO VIEIRA
MATRICULA: 0730904/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE. NEUD. V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRÊNIO: 06.05.92 A 05.05.95 E 06.05.95 A 05.05.98

PORTARIA Nº: 1925/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DE SOUZA LEMOS
MATRICULA: 0279390/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. DUQUE DECAIAS/MARABÁ
PERÍODO: 03.02.03 A 03.04.03
TRÊNIO: 20.04.88 A 19.04.01

PORTARIA Nº: 1945/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: NARINETE FANGUNDE DA SILVA CABRAL
MATRICULA: 0490377/016
CARGO/LOT.: AG.A.PRAT/EE.D.SI.LOPES/BELÉM
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRÊNIO: 06.06.98 A 05.06.01

PORTARIA Nº: 1942/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: NEUZA GARCIA BARROS MORAIS
MATRICULA: 0298662/010
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.MARIJA NETO/BELÉM
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 06.02.98 A 05.02.01

PORTARIA Nº: 1949/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: REGINA MARIA DE MACEDO NETO
MATRICULA: 0476986/018
CARGO/LOT.: PROF/RIZ.POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRÊNIO: 24.05.93 A 23.05.96 E 24.05.96 A 23.05.99

PORTARIA Nº: 1946/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA DE SOUZA PIMENTEL
MATRICULA: 0731927/014
CARGO/LOT.: SERV/EE.C.EDUCZULIMA V.DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 08.05.91 A 07.05.94

PORTARIA Nº: 1941/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: SUELI FONSECA BARROS
MATRICULA: 0761400/014
CARGO/LOT.: ASSIST.TEC/ETAPA/BELÉM
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 09.06.98 A 08.06.01

PORTARIA Nº: 1951/03 DE 12.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA GOUVEIA
MATRICULA: 0452157/017
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRÊNIO: 01.09.98 A 31.08.01

PORTARIA Nº: 2451/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANGELINA DA COSTA RODRIGUES
MATRICULA: 0414204/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 12.05.97 A 11.05.00

PORTARIA Nº: 2447/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: SONIA HELENA RIBEIRO TAVARES
MATRICULA: 0413640/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. ESTER MOUTA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 01.06.99 A 31.05.02

PORTARIA Nº: 2448/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA TAVARES
MATRICULA: 0246000/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. PROF. ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 02.07.97 A 01.07.00

PORTARIA Nº: 2449/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEIDE MORAES DO ESPÍRITO SANTOS
MATRICULA: 0494364/016
CARGO/LOT.: PROF/EE.VA. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 16.04.99 A 15.04.02

PORTARIA Nº: 2446/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: JAIME RODRIGUES JUNIOR
MATRICULA: 0253898/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOÃO XXIII/SÃO SEBAST. DA BOA VISTA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRÊNIO: 19.09.84 A 18.09.87 E 19.09.90 A 18.09.93

PORTARIA Nº: 2450/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANDRIANA AGUIAR MOURA
MATRICULA: 0561955/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. WALDR. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRÊNIO: 02.03.94 A 01.03.97 E 02.03.97 A 01.03.00

PORTARIA Nº: 2453/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: DULCIRENE AMORIM DIAS
MATRICULA: 0568597/013
CARGO/LOT.: PROF/EE. LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 02.05.82 A 01.05.85

PORTARIA Nº: 2454/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: LUCILIA MARIA ANJOS DA SILVA
MATRICULA: 0246328/022
CARGO/LOT.: PROF/EE.Mª Q. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRÊNIO: 30.05.84 A 29.05.87 E 30.05.87 A 29.05.90

PORTARIA Nº: 2452/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: CARLOS PAMPLONA DE MIRANDA
MATRICULA: 0571580/018
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. RAIMUNDO RAMOS/SOURÊ
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRÊNIO: 02.04.92 A 01.04.95

PORTARIA Nº: 2455/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: THEREZINHA DE JESUS CARDOSO PIEDADE
MATRICULA: 0402168/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRÊNIO: 07.04.96 A 06.04.99

PORTARIA Nº: 2457/03 DE 27.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0419591/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. IRMA ANG. DANTAS/PARAGOMINAS
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRÊNIO: 16.07.91 A 15.07.94

PORTARIA Nº: 2357/03 DE 24.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE FREITAS
MATRICULA: 0676795/015
CARGO/LOT.: PROF/EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRÊNIO: 02.07.79 A 01.07.82 E 02.07.82 A 01.07.85

PORTARIA Nº: 2360/03 DE 24.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: OSCARINA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO TOCANTINS
MATRICULA: 0498106/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. LEVINDO ROCHA/BAIÃO
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRÊNIO: 04.05.87 A 03.05.90 E 04.05.90 A 03.05.93

PORTARIA Nº: 2356/03 DE 24.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: HENA CONCEIÇÃO DE SOUZA NASCIMENTO
MATRICULA: 5400295/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. SÃO FRANC. DAS CHAGAS/ITAÏTUBA
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03
TRÊNIO: 02.03.95 A 01.03.98

PORTARIA Nº: 2355/03 DE 24.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: CLEONICE LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0506524/016
CARGO/LOT.: PROF/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03 E 31.05.03 A 29.07.03
TRÊNIO: 30.09.93 A 29.09.96 E 30.09.99 A 29.09.02

PORTARIA Nº: 2358/03 DE 24.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LUCIA SENA ALBUQUERQUE
MATRICULA: 6018165/020
CARGO/LOT.: PROF/EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03 E 31.05.03 A 29.07.03
TRÊNIO: 08.08.95 A 07.08.98 E 08.08.98 A 07.08.01

PORTARIA Nº: 2359/03 DE 24.02.03

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA SILVA LEITE SANTOS
MATRICULA: 0337897/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. FONTE VIVA/BELÉM
PERÍODO: 01.04.03 A 30.05.03
TRÊNIO: 06.06.97 A 05.06.00

PORTARIA Nº: 2354/03 DE 24.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: ARLETE LIMA GUIMARÃES
MATRICULA: 0394866/010
CARGO/LOT.: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 07.04.03 A 05.06.03 E 06.06.03 A 04.08.03
TRÊNIO: 30.03.96 A 29.03.99 E 30.03.99 A 29.03.02

PORTARIA Nº: 2363/03 DE 24.02.03

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ESTANILÁ COSTA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0599808/015
CARGO/LOT.: PROF/UNID.TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03 E 02.05.03 A 30.06.03
TRÊNIO: 20.08.79 A 19.08.82 E 26.02.90 A 25.02.93

PORTARIA Nº: 015/03 DE 10/02/2003

NOME: NILZA AVIZ GOMES
MATRICULA: 0681881/013
CARGO/LOT.: PROF. AUX/EEEFM.ª AMELIA DE VAS/CAPANEMA
PERÍODO: 29/11/2002 A 10/01/2003

PORTARIA Nº: 193/02 DE 01/11/2002

NOME: MARIA ELENICE DE MIRANDA OLIVEIRA
MATRICULA: 0520918/010
CARGO/LOT.: PROFESSORA/EEEF IACAIACA/CAPITAO POÇO
PERÍODO: 07/10/2002 A 21/10/2002

PORTARIA Nº: 050/03 DE 12/02/2003

NOME: MARIA ELZA COSTA PINTO

MATRÍCULA:508624/010
CARGO/L.O.T.:PROF/EE ANEXO ALUIZIO FERRE/BRAGANÇA
PERÍODO:18/03/2002 A 16/04/2002

PORTARIA:036/03 DE 12/02/2003
NOME:MARIA BENEDITA COSTA CRUZ
MATRÍCULA:0361216/010
CARGO/L.O.T.:PROF/EMEF DORACY LEAL/ST IZABEL PA
PERÍODO:09/01/03 A 23/01/2003

PORTARIA:036/03 DE 10/02/2003
NOME:MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA
MATRÍCULA:0539619/016
CARGO/L.O.T.:PROF/EMEF JONATHAS P ATHIAS/PEIXE BOI
PERÍODO:07/10/02 A 05/12/2002

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA:032/03 DE 05/02/2003
NOME:MARIA DE FATIMA BRANDÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:0544590/017
CARGO/L.O.T.:SERVENTE/EMEF ODIZIA FARIAS/BREVES
PERÍODO:04/02/2003 A 05/03/2003

PORTARIA:038/03 DE 13/02/2003
NOME:MARIA IVANILDE ROCHA BRITO
MATRÍCULA:683485/010
CARGO/L.O.T.:PROF/ERC ANANIAS RODRIGUES/CAPANEMA
PERÍODO:07/02/2003 A 07/03/2003

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA:002197/03 DE 21/02/2003
NOME: ANTONIA PORTELA UMBELINO
MATRÍCULA:6005713/020

CARGO/L.O.T.:ORIENT EDUC/ EE OLINDO DO C.N/SANTAREM
PERÍODO:17/09/2002 A 15/12/2002
APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 07/03 DE 31.01.03 (COLETIVA)

NOME: ALDA MARIA BENEVENTES CASTRO E OUTROS
MATRÍCULA: 0431117/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ANT CÂNDIDO MACHADO/TERRA SANTA

PORTARIA:060/03 DE 27/01/2003
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS DE PINA
MATRÍCULA:5354021/024
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:015/03 DE 20/01/2003
NOME: DINALVA DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA:552712/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:016/03 DE 20/01/2003
NOME: JONHSON ANDRÁDE ROCHA
MATRÍCULA:6011993/019
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:017/03 DE 20/01/2003
NOME:MARIA DAS MERCES OLIVEIRA E SILVA
MATRÍCULA:0551937/011
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:018/03 DE 20/01/2003
NOME:ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:6025420/017
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:019/03 DE 20/01/2003
NOME: ROSALINA DOS SANTOS GAIA
MATRÍCULA:0552720/018
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:020/03 DE 20/01/2003
NOME: ROSALINA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA:0549401/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:021/03 DE 20/01/2003
NOME: SABINA DO SOCORRO PADINHA DE FREITAS
MATRÍCULA:0552488/018
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:022/03 DE 20/01/2003
NOME: WALDECY CALDAS FERREIRA
MATRÍCULA:5871603/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM JULIA PASSARINHO/CAMETA

PORTARIA:069/03 DE 28/01/2003
NOME: ANTONIO CARLOS BARBOSA
MATRÍCULA:5287642/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM PROF OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:055/03 DE 25/01/2003
NOME: JOÃO VALENTE LISBOA
MATRÍCULA:551139/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEF RAIMUNDA DA S BARROS/CAMETA

PORTARIA:100/03 DE 31/01/2003
NOME: PAULO AMBROSIO MACHADO CUNHA
MATRÍCULA:5084792/039
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: 2ª URE/CAMETA

PORTARIA:075/03 DE 28/01/2003
NOME: KARIANA DOS SANTOS BACHA
MATRÍCULA:5871590/015
PERÍODO:07/07/03 A 05/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:074/03 DE 28/01/2003
NOME: ROCILA SÁ MOIA
MATRÍCULA:5349346/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:073/03 DE 28/01/2003
NOME: MARGARIDA MARIA DE FREITAS VIANA
MATRÍCULA:5237947/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:072/03 DE 28/01/2003
NOME: LUCIA HELENA DA SILVA GAIA
MATRÍCULA:5244706/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:071/03 DE 28/01/2003
NOME: JANDIRA DE NAZARE DIAS COHEN
MATRÍCULA:5616964/011
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:070/03 DE 28/01/2003
NOME: IDEIA BERNARDINA DA ROCHA PELAIS
MATRÍCULA:549410/015
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:068/03 DE 28/01/2003
NOME: ANTONIA DAS MERCES RIBEIRO NIETA
MATRÍCULA:5664144/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:067/03 DE 28/01/2003
NOME: ADRIANA MEDEIROS MONTEIRO
MATRÍCULA:0549665/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM OSVALDINA MUNIZ/CAMETA

PORTARIA:068/03 DE 30/01/2003
NOME: ROSA MARIA PERES RIBEIRO
MATRÍCULA:0549193/010
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: CENTRO INT DE FORMAÇÃO PROF/CAMETA

PORTARIA:087/03 DE 30/01/2003
NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DOS SANTOS
MATRÍCULA:675580/014
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE FORM PROF/CAMETA

PORTARIA:086/03 DE 30/01/2003
NOME: MARIA NEUZA DA SILVA MARTINS
MATRÍCULA:0548529/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE FORM PROF/CAMETA

PORTARIA:085/03 DE 30/01/2003
NOME: MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRÍCULA:0553441/024
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE FORM PROF/CAMETA

PORTARIA:084/03 DE 30/01/2003
NOME: LUZIA DO SOCORRO CARDOSO LOPES
MATRÍCULA:6315488/014
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE FORM PROF/CAMETA

PORTARIA:083/03 DE 30/01/2003
NOME: CACILDA RODRIGUES DE CARVALHO
MATRÍCULA:0553425/012
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE FORM PROF/CAMETA

PORTARIA:082/03 DE 30/01/2003
NOME: ANA DA SILVA VELOSO
MATRÍCULA:0551740/016
PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
ANO:2003
UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE FORM PROF/CAMETA

PORTARIA:089/03 DE 31/01/2003
NOME: AGIZA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA:6025463/022
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: 2ª URE/CAMETA

PORTARIA:092/03 DE 31/01/2003
NOME: JOSÉ DE NAZARE FRANCIS PANTOJA
MATRÍCULA:0550760/014
PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
ANO:2003
UNIDADE: 2ª URE/CAMETA

PORTARIA:65/03 DE 26/02/2003
NOME: SONIA MARIA FERREIRA BATISTA
MATRÍCULA:0650099/019
PERÍODO:01/04/2003 A 15/05/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM TEREZINHA BEZERRA SIQ/CAPITAO POÇO

PORTARIA:66/03 DE 26/02/2003
NOME: MARIA IRENE OLIVEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA:0650684/019
PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO

PORTARIA:54/03 DE 26/02/2003
NOME: MARIA LUCIMAR NUNES
MATRÍCULA:0731722/017
PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO

PORTARIA:57/03 DE 26/02/2003
NOME: ROSE SOUSA CUNHA
MATRÍCULA:5481970/015
PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO

PORTARIA:55/03 DE 26/02/2003
NOME: ANTONIA REIS DA ROSA
MATRÍCULA: 5480442/019
PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO

PORTARIA:59/03 DE 26/02/2003
NOME: FRANCISCA CARVALHO BRITO
MATRÍCULA:5223482/010
PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO

PORTARIA:58/03 DE 26/02/2003
NOME: EDITH BRAGA PIRES
MATRÍCULA:5477964/011
PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
ANO:2003
UNIDADE: EEFEM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO

PORTARIA: 60/03 DE 26/02/2003
 NOME: ALZIRA LIMA CARNEIRO
 MATRÍCULA: 650030/015
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 61/03 DE 26/02/2003
 NOME: JOSE DOS SANTOS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5192285/013
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 62/03 DE 26/02/2003
 NOME: JOSE FERREIRA SALES
 MATRÍCULA: 5544750/019
 PERÍODO: 01/04/03 A 15/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 108/03 DE 26/02/2003
 NOME: MARIA DA SILVA BRITO
 MATRÍCULA: 0649902/017
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 107/03 DE 26/02/2003
 NOME: MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0650617/016
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 102/03 DE 26/02/2003
 NOME: MARCIA RUFINO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5218233/1
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 101/03 DE 26/02/2003
 NOME: LUCIA MARIA CARLOS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5218403/1
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 100/03 DE 26/02/2003
 NOME: JOSEFA ALVES DE ANDRE
 MATRÍCULA: 0649716/011
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 99/03 DE 26/02/2003
 NOME: JOANA DE SOUSA BARROSO
 MATRÍCULA: 0649813/015
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 98/03 DE 26/02/2003
 NOME: JOAQUIM JOSE FILHO
 MATRÍCULA: 3278905/014
 PERÍODO: 01/05/2003 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 97/03 DE 26/02/2003
 NOME: FRANCISCO RAIMUNDO PEIXOTO
 MATRÍCULA: 3278883/015
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 95/03 DE 26/02/2003
 NOME: FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0650293/016
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 94/03 DE 26/02/2003
 NOME: ANTONIA MARIA LIMA AGUIAR
 MATRÍCULA: 5229545/019
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 114/03 DE 26/02/2003
 NOME: MOACIR ALMEIDA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5482127/1
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO

PORTARIA: 113/03 DE 26/02/2003
 NOME: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0649775/012
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 112/03 DE 26/02/2003
 NOME: MARIA JANICE LEMOS CORREA
 MATRÍCULA: 5218241/015
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM VITALIANO M VARI/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 42/03 DE 14/02/2003
 NOME: NEUZA GUEDES PEIXOTO
 MATRÍCULA: 0650200/017
 PERÍODO: 01/05/2003 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 45/03 DE 14/02/2003
 NOME: MANOEL FERREIRA DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 0650315/015
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 41/03 DE 14/02/2003
 NOME: MARIA SILDENE MONTEIRO DA ROSA
 MATRÍCULA: 5482020/019
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 40/03 DE 14/02/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO DAVI DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 05223407/015
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 39/03 DE 14/02/2003
 NOME: MARIA PIEDADE CARNEIRO MARQUES
 MATRÍCULA: 0649201/011
 PERÍODO: 01/05/03 A 30/05/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 38/03 DE 14/02/2003
 NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 0649562/013
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 37/03 DE 14/02/2003
 NOME: EDITH RIBEIRO SOARES
 MATRÍCULA: 0650170/016
 PERÍODO: 01/04/2003 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEEFM OSVALDO CRUZ/CAPITAO POÇO
 PORTARIA: 002768/03 DE 10/03/2003
 NOME: CARLOS ALBERTO BOTELHO
 MATRÍCULA: 0180190/019
 PERÍODO: 06/03/2003 A 04/04/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM
 PORTARIA: 02767/03 DE 10/03/2003
 NOME: MARIA DE NAZARE FERREIRA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0180350/014
 PERÍODO: 01/04/2003 A 30/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM
 PORTARIA: 002766/03 DE 10/03/2003
 NOME: JUVENALDA DE SOUZA REIS
 MATRÍCULA: 0411213/019
 PERÍODO: 02/05/2003 A 15/06/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM
 PORTARIA: 002651/03 DE 06/03/2003
 NOME: FRANCISCO PAULO DINELI SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 0198009/027
 PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
 ANO: 2002
 UNIDADE: UNID. TEC. ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
 PORTARIA: 002652/03 DE 06/03/2003
 NOME: CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE NIELO
 MATRÍCULA: 0332519/010
 PERÍODO: 05/03/2003 A 18/04/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: ASSESSORIA JURIDICA/BELEM

PORTARIA: 002650/03 DE 06/03/2003
 NOME: LIVIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO
 MATRÍCULA: 5453356/011
 PERÍODO: 14/02/03 A 15/03/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM
 PORTARIA: 002519/03 DE 06/03/2003
 NOME: ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA
 MATRÍCULA: 0492116/019
 PERÍODO: 10/03/2003 A 23/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIVISAO DE APOIO/BELEM
 PORTARIA: 002518/03 DE 06/03/2003
 NOME: VERA LUCIA DE OLIVEIRA MORAES
 MATRÍCULA: 5212146/019
 PERÍODO: 10/03/2003 A 23/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIVISAO DE APOIO/BELEM
 PORTARIA: 002520/03 DE 06/03/2003
 NOME: MARINEIDE CASSIA DA SILVA FERNANDES
 MATRÍCULA: 5435242/012
 PERÍODO: 10/03/2003 A 23/04/2003
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIVISAO DE APOIO/BELEM
 PORTARIA: 002484/03 DE 27/02/2003
 NOME: JOSE BARBOSA FILHO
 MATRÍCULA: 0185566/018
 PERÍODO: 17/02/2003 A 18/03/2003
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM
 PORTARIA: 002486/03 DE 27/02/2003
 NOME: MARILEIA DE FATIMA LUNA RAMOS
 MATRÍCULA: 0759902/019
 PERÍODO: 01/04/03 A 30/04/2003
 ANO: 2001
 UNIDADE: DEPARTAMENTO EDUC. ESPECIAL/BELEM
 PORTARIA: 002485/03 DE 27/02/2003
 NOME: ALBERTO MAGNO CORREA
 MATRÍCULA: 0181234/010
 PERÍODO: 17/02/03 A 18/03/2003
 ANO: 2001
 UNIDADE: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM
 PORTARIA: 011/03 DE 05/02/2003
 NOME: IRACEMA COSTA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0629260/015
 PERÍODO: 01/01/03 A 30/01/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 013/03 DE 05/02/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0629707/015
 PERÍODO: 01/01/03 A 30/01/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 014/03 DE 05/02/2003
 NOME: MARIA IZABEL LOBATO DE SENA
 MATRÍCULA: 0603759/017
 PERÍODO: 01/01/03 A 30/01/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 015/03 DE 05/02/2003
 NOME: MARIA TEREZA NAHUM ALVES
 MATRÍCULA: 0598879/012
 PERÍODO: 01/01/03 A 30/01/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 016/03 DE 05/02/2003
 NOME: MIGUEL BENEDITO FERREIRA DIAS
 MATRÍCULA: 0601691/010
 PERÍODO: 01/01/03 A 30/01/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 017/03 DE 05/02/2003
 NOME: MIGUEL CASTRO CARDOSO
 MATRÍCULA: 0598500/016
 PERÍODO: 01/01/03 A 30/01/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 018/03 DE 05/02/2003
 NOME: RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0661350/012
 PERÍODO: 01/01/03 A 30/01/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA

PORTARIA:019/03 DE 05/02/2003
 NOME: RAIMUNDA FATIMA COSTA BENTES
 MATRÍCULA:0601292/015
 PERÍODO:01/01/03 A 14/02/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA:020/03 DE 05/02/2003
 NOME: REINALDO GOES ABRUO
 MATRÍCULA:0660043/017
 PERÍODO:01/01/03 A 30/01/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 021/03 DE 05/02/2003
 NOME: TEOTONIA DE ALMADA MACEDO
 MATRÍCULA:0600296/010
 PERÍODO:01/01/03 A 30/01/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 051/03 DE 18/02/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LIMA
 MATRÍCULA:5370680/019
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EREM ANTONIO LEMOS/ST* IZABEL PA
 PORTARIA: 041/03 DE 24/01/2003
 NOME: MIVALDO CRUZ DE CASTRO
 MATRÍCULA:0553395/011
 PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EM EF PORTO GRANDE/CAMETA
 PORTARIA: 04/03 DE 11/02/2003
 NOME: SOCORRO ELIZABETH SANTANA MOURA
 MATRÍCULA:0688304/019
 PERÍODO:01/03/03 A 14/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF MACARIO FANTONIO/IGARAPE AÇU
 PORTARIA:06/03 DE 11/02/2003
 NOME: ANTONIO FERNANDES FILHO DE FREITAS
 MATRÍCULA: 5448573/012
 PERÍODO:01/03/03 A 30/03/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF ANGELO CESARINO/IGARAPE AÇU
 PORTARIA:05/03 DE 11/02/2003
 NOME: LAIÇE MARIA DE BRITO OLIVEIRA
 MATRÍCULA:5451612/014
 PERÍODO:01/03/03 A 30/03/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF ANGELO CESARINO/IGARAPE AÇU
 PORTARIA: 053/03 DE 13/01/2003
 NOME: MARIA DE FATIMA CORREA SILVA
 MATRÍCULA: 0427187/018
 PERÍODO:01/02/03 A 02/03/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EM AÇAITUBA/VISEU
 PORTARIA:051/03 DE 13/02/2003
 NOME: ODALIA RIBEIRO PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0677868/015
 PERÍODO:01/01/03 A 30/01/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF RAIMUNDO A DA MOTA/BRAGANÇA
 PORTARIA:052/03 DE 13/02/2003
 NOME: ODALIA RIBEIRO PINHEIRO
 MATRÍCULA:0677868/015
 PERÍODO:01/03/2002 A 30/03/2002
 ANO:2002
 UNIDADE: EEEF RAIMUNDO A DA MOTA/BRAGANÇA
 PORTARIA:059/03 DE 18/02/2003
 NOME: MARIA MERCEDES FARIAS DA ROSA
 MATRÍCULA: 0752193/018
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEM ANTONIO LEMOS/ST* IZABEL PA
 PORTARIA: 057/03 DE 18/02/2003
 NOME: MARIA LUCIA FARIAS CORDEIRO
 MATRÍCULA: 5475937/015
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EREM ANTONIO LEMOS/ST* IZABEL PA
 PORTARIA: 056/03 DE 18/02/2003
 NOME: MARIA LIDIA SOARES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA:5354978/018
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EREM ANTONIO LEMOS/ST* IZABEL PA

PORTARIA:054/03 DE 18/02/2003
 NOME: MARIA ELIZIA FALCAO DA LUZ
 MATRÍCULA:5665620/014
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EREM ANTONIO LEMOS/ST* IZABEL PA
 PORTARIA:055/03 DE 18/02/2003
 NOME: MARIA GRAZIELE ALVES MONTEIRO
 MATRÍCULA:0733580/019
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EREM ANTONIO LEMOS/ST* IZABEL PA
 PORTARIA: 929/02 DE 30/10/2002
 NOME: ADRIANA DEISY BEZERRA QUEIROZ
 MATRÍCULA:5617723/012
 PERÍODO:15/09/2002 A 29/10/2002
 ANO:2002
 UNIDADE: EREFA AMERICA L CONDURU/CAPANEMA
 PORTARIA:108/03 DE 20/02/2003
 NOME: OSVALDO DA SILVA COSTA
 MATRÍCULA:3281531/014
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EREFA PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA
 PORTARIA: 016/03 DE 19/02/2003
 NOME: MARIA NITZA FARIAS DE AQUINO
 MATRÍCULA:0250805/013
 PERÍODO:02/05/03 A 31/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF JOSE VERISSIMO/ÓBIDOS
 PORTARIA: 007/03 DE 04/02/2003
 NOME: RAIMUNDO FARIAS
 MATRÍCULA:0417688/019
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF PRES VARGAS/TOMÉ AÇU
 PORTARIA: 006/03 DE 04/02/2003
 NOME: MARLY DO SOCORRO DE ABRUO VAZ
 MATRÍCULA:0418854/016
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF PRES VARGAS/TOMÉ AÇU
 PORTARIA:005/03 DE 04/02/2003
 NOME: CLARA DO RS. PAIVA FONTES
 MATRÍCULA:0418625/013
 PERÍODO:01/05/03 A 14/06/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF PRES VARGAS/TOMÉ AÇU
 PORTARIA:008/03 DE 04/02/2003
 NOME: MARIA RAIMUNDA DIAS SOUZA
 MATRÍCULA:0417190/010
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF PRES VARGAS/TOMÉ AÇU
 PORTARIA: 009/03 DE 04/02/2003
 NOME: RAIMUNDA DE OLIVEIRA CORLHO
 MATRÍCULA:0418226/019
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF PRES VARGAS/TOMÉ AÇU
 PORTARIA:050/03 DE 17/02/2003
 NOME: MANOEL DE CASTRO ALCANTARA
 MATRÍCULA:0605913/018
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EE GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL PA
 PORTARIA:049/03 DE 17/02/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5666023/018
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EE GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL PA
 PORTARIA: 048/03 DE 17/02/2003
 NOME: MARCIA REGINA GONÇALVES DA COSTA
 MATRÍCULA:5291925/017
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EE GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL PA
 PORTARIA:047/03 DE 17/02/2003
 NOME: LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RAMALHO
 MATRÍCULA:5242160/010
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EE GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL PA

PORTARIA:046/03 DE 17/02/2003
 NOME: LINDALVA ALVES DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA:0603751/018
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EE GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL PA
 PORTARIA:040/03 DE 17/02/2003
 NOME: JOSE MARIA DE LIMA DUARTE
 MATRÍCULA:5370647/014
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EE GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL PA
 PORTARIA: 039/03 DE 17/02/2003
 NOME: ADINA DO SOCORRO MAGALHAES BONFIM
 MATRÍCULA:5665817/010
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EE GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL PA
 PORTARIA: 038/03 DE 17/02/2003
 NOME: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SENA
 MATRÍCULA:0733857/017
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EE GIOVANNI EMMI/ST* IZABEL PA
 PORTARIA: 007/03 DE 03/02/2003
 NOME: MARIA JOANA PINHEIRO DA VERA CRUZ
 MATRÍCULA:5500672/026
 PERÍODO:01/01/03 A 14/02/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: RESAO FRANCISCO DE ASSIS/TAIANDIA
 PORTARIA: 008/03 DE 05/02/2003
 NOME: ANA MARIA CALANDRINI DE AZEVEDO BARBOSA
 MATRÍCULA:0607240/016
 PERÍODO:01/01/03 A 30/01/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 010/03 DE 05/02/2003
 NOME: CATARINA FEIO DE SARGIES
 MATRÍCULA:0598771/019
 PERÍODO:01/01/03 A 14/02/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EM MAXIMIANO A RODRIGUES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 035/03 DE 24/01/2003
 NOME: OLENO DA SILVA NAVEGANTES
 MATRÍCULA: 0540463/016
 PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF ALACID NUNES/CAMETA
 PORTARIA: 034/03 DE 24/01/2003
 NOME: NARCIZO BENEDITO DE PINHO VIANA
 MATRÍCULA: 0548642/013
 PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF ALACID NUNES/CAMETA
 PORTARIA:027/03 DE 24/01/2003
 NOME: MARA CONCEIÇÃO LOPES CALDAS
 MATRÍCULA: 0549274/010
 PERÍODO:01/07/03 A 30/07/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF ALACID NUNES/CAMETA
 PORTARIA: 025/03 DE 24/01/2003
 NOME: CLOTILDES DIAS MENDONÇA
 MATRÍCULA:0551465/019
 PERÍODO:01/07/03 A 14/08/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF ALACID NUNES/CAMETA
 PORTARIA:039/03 DE 20/02/2003
 NOME: SAMYR TORRES MAUAD
 MATRÍCULA:6306969/017
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: ERC INT' TEC EDUC GETULIO VARGAS/ALTAMIRA
 PORTARIA: 038/03 DE 20/02/2003
 NOME: ADAIZITA LOPES CUNHA
 MATRÍCULA:6015476/019
 PERÍODO:01/05/03 A 14/06/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: ERC INST TEC EDUC GETULIO VARGAS/ALTAMIRA
 PORTARIA: 005/03 DE 21/01/2003
 NOME: RAIMUNDA SUELI SANTOS DE SOUZA
 MATRÍCULA:0568252/015
 PERÍODO:03/02/03 A 04/03/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: ERC EDUC ESP DESPERTAR P A VIDA/ALTAMIRA

PORTARIA:011/03 DE 18/02/2003
 NOME: JUCELINA BRASILEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA:0777218/019
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EMEF MARIANA L DIAS/TUCURUI
 PORTARIA: 025/03 DE 24/02/2003
 NOME: ZILDA SILVA ALMEIDA
 MATRÍCULA:244627/014
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEFM FRIE CONSTANCIO/ALMEIRIM
 PORTARIA: 054/03 DE 25/02/2003
 NOME: LUIZ FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
 MATRÍCULA:428868/015
 PERÍODO:01/02/03 A 02/03/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EMEF FERNANDES BELO/ VISEU
 PORTARIA:055/03 DE 25/02/2003
 NOME: MARIA PIRES SANTANA DA SILVA
 MATRÍCULA:0427209/017
 PERÍODO:01/02/03 A 02/03/2003
 ANO: 2002
 UNIDADE: EMEF FERNANDES BELO/ VISEU
 PORTARIA:060/03 DE 25/02/2003
 NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
 MATRÍCULA:0781266/1
 PERÍODO:01/02/03 A 17/03/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: ERC SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
 PORTARIA:061/03 DE 25/02/2003
 NOME: RITA DE CASSIA REIS LIMA
 MATRÍCULA:511641/013
 PERÍODO:01/02/03 A 02/03/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EEFM BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANÇA
 PORTARIA:056/03 DE 25/02/2003
 NOME: JOAQUIM CASEMIRO AZEVEDO
 MATRÍCULA:0426997/013
 PERÍODO:01/02/03 A 02/03/2003
 ANO:2001
 UNIDADE: EMEF AÇAITEUA/ VISEU
 PORTARIA:057/03 DE 25/02/2003
 NOME: JOAQUIM CASEMIRO AZEVEDO
 MATRÍCULA:0426997/013
 PERÍODO:02/03/03 A 31/03/2003
 ANO:2002
 UNIDADE: EMEF AÇAITEUA/ VISEU
 PORTARIA: 91/03 DE 14/02/2003
 NOME: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS
 MATRÍCULA:0514675/015
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF BELINA CAMPOS COUTINHO/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:89/03 DE 14/02/2003
 NOME: ANA LUCIA MIRANDA DA SILVA
 MATRÍCULA:5218462/016
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF BELINA C COUTINHO/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA: 88/03 DE 14/02/2003
 NOME: ALZIRA MOTA DA SILVA
 MATRÍCULA:0648841/015
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF BELINA C COUTINHO/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:87/03 DE 14/02/2003
 NOME: JULIA MARIA PEREIRA
 MATRÍCULA:5229529/015
 PERÍODO:01/06/03 A 30/06/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEF ANTONIO V A DE LIMA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:86/03 DE 14/02/2003
 NOME: MARIA LUCIA OLIVEIRA BARROS
 MATRÍCULA:5218489/010
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEF ANTONIO VALDENIR A DE LIMA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:85/03 DE 14/02/2003
 NOME: MARIA LUCIA BELO OLIVEIRA
 MATRÍCULA:5218373/014
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEF ANTONIO VALDENIR A DE LIMA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA:84/03 DE 14/02/2003
 NOME: MARIA DO SOCORRO AVILA DA SILVA
 MATRÍCULA:5218411/01
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEF ANTONIO VALDENIR A DE LIMA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA: 83/03 DE 14/02/2003
 NOME: MARIA DE FATIMA CUNHA MARQUES
 MATRÍCULA:5223440/010
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEF ANTONIO VALDENIR A LIMA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:82/03 DE 14/02/2003
 NOME: MANOEL VITOR SOARES
 MATRÍCULA: 5482054/017
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEF ANTONIO VALDENIR A DE LIMA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA: 81/03 DE 14/02/2003
 NOME: ANTONIO SERGIO ABREU DE LIMA
 MATRÍCULA:5320216/018
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEF ANTONIO V A DE LIMA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:69/03 DE 26/02/2003
 NOME: RAIMUNDA SAAVEDRA DA SILVA
 MATRÍCULA:5218454/014
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEFM TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA: 67/03 DE 26/02/2003
 NOME: NILVA MARTINS DE MOURA
 MATRÍCULA:5251150/011
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:68/03 DE 26/02/2003
 NOME: ROSINEDE BRAGA REINALDO
 MATRÍCULA:5223431/010
 PERÍODO:01/05/03 A 30/05/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:63/03 DE 26/02/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA LIMA
 MATRÍCULA:5223504/019
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
 PORTARIA:64/03 DE 26/02/2003
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO ARAUJO
 MATRÍCULA:5480302/018
 PERÍODO:01/04/03 A 30/04/2003
 ANO:2003
 UNIDADE: EEEF TEREZINHA B SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
 TORNAR SEM EFEITO
 PORTARIA N°: 095-B/03 DE 12.02.03
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA GOUVEIA
 MATRÍCULA:0452157/017
 CARGO/LOT: AGADM/EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
 TORNAR SEM EFEITO A PORT:067/87 DE 14.01.87,QUE CONC.090 DIAS DE L./ESPECIAL, CORRRESPAO QUINQ. DE 01.11.79 A 31.10.84, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL.
 RETIFICAR
 PORTARIA N°: 1950/03 DE 12.02.03
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA GOUVEIA
 MATRÍCULA:0452157/017
 CARGO/LOT: AGADM/EE. AVERTANO ROCHA/ICOARACI
 RETIFICAR NA PORT. 9406/94 DE 05.08.94, QUE CONC. 60 DIAS DE L./ESPECIAL, O TRIENIO DE 01.09.84 A 31.08.87 PARA 01.09.89 A 31.08.92, NO PERÍODO DE 02.08.94 A 30.09.94
 PORTARIA N°: 2456/03 DE 27.02.03
 NOME: MARIA JOSÉ LOPES DA SILVA
 MATRÍCULA:0419591/018
 CARGO/LOT: PROF/EE.PTE CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS
 RETIF. NA PORT:9618/93 DE 06.09.93, QUE CONC. 090 DIAS DE L./ESPECIAL, O QUINQ. DE 16.06.86 A 15.06.91 PARA 16.07.86 A 15.07.91, NO PERÍODO DE 14.10.93 A 11.04.94
 PORTARIA N°:2362/03 DE 24.02.03
 NOME: MARIA ESTANILIA COSTA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0599808/015
 CARGO/LOT: PROF/EE. CASA DO BEN-TIVI/ABAETETUBA
 RETIF. NA PORT:16711/90 DE 11.12.90, QUE CONC. 90 DIAS DE L./ESPECIAL, O QUINQ. DE 27.02.85 A 26.02.90 PARA 26.02.85 A 25.02.90, NO PERÍODO DE 01.03.91 A 29.05.91

PORTARIA N°: 2361/03 DE 24.02.03
 NOME: MARIA AMÉLIA PANTOJA CORREA
 MATRÍCULA:02060016/012
 CARGO/LOT: PROF/EE.Mª LUIZA V. ALVES/ BELÉM
 RETIRNA PORT. 18994/02 DE 24.09.02, QUE CONC. 120 DIAS DE L./ESPECIAL, NO PERÍODO DE 02.09.02 A 30.12.03 PARA 16.10.02 A 13.01.03, CORRRESP AO TRIÊNIO DE 11.08.81 A 10.07.87.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO ORIGINAL LOCAÇÃO N° 010/2002.
 Objeto do contrato original: Funcionamento da E.E.E.F.M. Primavera.
 Valor mensal do Contrato original: R\$-6.000,00.
 Dispensa de Licitação n° 015/2002- CPI./SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Sr. Linakto Souza .CIC/MF: 071.908.677-91
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem° 051/2003-CPI./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na rua Municipalidade, 1709, Telégrafo, Belém-Pará, antiga UNIPA, para funcionamento de E.E. de Ensino Fundamental e Médio Primavera, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14.47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 05.03.2003 até 04.03.2004.
 Valor mensal: R\$-6.868,20.
 Dotação orçamentária, O.E./2003.(001).Produto:0715.Ação:7196.
 Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.36.
 Data da assinatura: 03.03.2003.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.01.2003, Valor R\$-6.000,00.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO ORIGINAL LOCAÇÃO N° 016/2002.
 Objeto do contrato original: Funcionamento da E.E.E.F.8 de Maio.
 Valor mensal do Contrato original: R\$-5.000,00.
 Dispensa de Licitação n° 017/2002- CPI./SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Veterano Materiais de construção Ltda. CGC/MF:01.584.532/0001-86.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem° 051/2003-CPI./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na rua 8 de maio, n° 371, entre Santa Maria e Berredos, com fundos para a pass. Santa Maria, n° 11, bairro: Icoaraci, para funcionamento de E.E.E.F. 8 de maio, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14.47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 05.03.2003 até 04.03.2004.
 Valor mensal: R\$-5.723,50.
 Dotação orçamentária, O.E./2003.(001).Produto:0715.Ação:7196.
 Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.39.
 Data da assinatura: 03.03.2003.
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.01.2003, Valor R\$- 5.000,00.
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 2º TERMO ADITIVO
 CONTRATO ORIGINAL LOCAÇÃO N° 021/2002.
 Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEF. 15 de Outubro.
 Valor mensal do Contrato original: R\$-3.500,00.
 Dispensa de Licitação n° 018/2002- CPI./SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Srª Ana Maria Araújo Pinheiro. CIC/ MF: n° 106168122-20.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do mem° 051/2003-CPI./SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Av. José Bonifácio n° 2191, Guamá, Belém-Pa., para funcionamento de E.E.E.F. 15 de Outubro, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14.47%, acumulado

de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 05.03.2003 até 04.03.2004.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).Produto:0715.Ação:7196.

Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.36.

Data da assinatura: 03.03.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.01.2003.Valor R\$- 3.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL LOCAÇÃO Nº 023/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEF Franklin de Meneses.

Valor mensal do Contrato original: R\$-2.500,00.

Dispensa de Licitação nº 019/2002- CPI/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Associação Instituto Educacional Semente do Amanhã. CNPJ/MF nº 04568935/0001-20.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 051/2003-CPI/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na rua Franklin de Meneses, nº 923, Outeiro, nesta cidade, para funcionamento de E.E.E.F. Franklin de Meneses, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14,47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 05.03.2003 até 04.03.2004.

Valor mensal: R\$-2.861,75.

Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).Produto:0715.Ação:7196.

Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.39.

Data da assinatura: 03.03.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.01.2003.Valor R\$-2.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL LOCAÇÃO Nº 025/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEF Nossa Senhora de Guadalupe.

Valor mensal do Contrato original: R\$-4.000,00.

Dispensa de Licitação nº 022/2002- CPI/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Rassy Carneiro Ltda. CNPJ/MF nº 07914484/0001-23.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 051/2003-CPI/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Estrada do Tapanã, nº 545, Icoaraci, nesta cidade, para funcionamento de E.E.E.F. N. Sra. De Guadalupe, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14,47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 05.03.2003 até 04.03.2004.

Valor mensal: R\$-4.578,80.

Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).Produto:0715.Ação:7196.

Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.39.

Data da assinatura: 03.03.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.01.2003.Valor R\$-4.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL LOCAÇÃO Nº 024/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEF Carananduba.

Valor mensal do Contrato original: R\$-3.500,00.

Dispensa de Licitação nº 016/2002- CPI/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/St. Juarez Joaquim Ruas. CIC/MF nº 112902181-53.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 051/2003-CPI/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na rua Magalhães Barata, nº 206, Distrito de Mosqueiro bairro Carananduba, nesta cidade, para funcionamento de E.E.E.F. Carananduba, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14,47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 05.03.2003 até 04.03.2004.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Vigência do T.A.: 05.03.2003 até 04.03.2004.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).Produto:0715.Ação:7196.

Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.36.

Data da assinatura: 03.03.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.01.2003.Valor R\$-3.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL LOCAÇÃO Nº 026/2002.

Objeto do contrato original: Funcionamento da EEEF Santa Luzia de Marilac.

Valor mensal do Contrato original: R\$-3.500,00.

Dispensa de Licitação nº 020/2002- CPI/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Centro Educacional Santa Luzia de Marilac. CNPJ/MF nº 04620490/0001-80.

Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memº 051/2003-CPI/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rodovia Arthur Bernardes, Parque Eunice Weaver, passagem Irmã Zenóbia, nº 09, bairro da pratilha, nesta cidade, para funcionamento de E.E.E.F. Santa Luzia de Marilac, visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 14,47%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.

Vigência do T.A.: 05.03.2003 até 04.03.2004.

Valor mensal: R\$-4.006,45.

Dotação orçamentária: O.E./2003.(001).Produto:0715.Ação:7196.

Cód.:16.101.12.361.0106.2470.3390.39.

Data da assinatura: 03.03.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 31.01.2003.Valor R\$-3.500,00.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 001 do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2002- CIEL/SEDUC.

Tomada de Preço nº 001/2002-CIEL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63./Firma ENGINFIX CONSTRUÇÕES com CNPJ/MF nº 03.458.174/0001-90.

Objeto: Destina-se a realização de OBRAS CIVIS PARA CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DEAF NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.

Objeto: Destina-se a alteração do prazo de vigência do contrato, que se prorrogue por mais 90(noventa) dias.

Vigência: 27.02.2003, até 27.05.2003.

Data da assinatura: 27.02.2003.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2533

SUPLENTE DE FUNDOS

PORTARIA Nº 034 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Servidor(a): Maria Angélica Meira Rodrigues

Matrícula nº 32174/1

Valor: R\$ 500,00

Elem.Desp. 13391.0096.1240.339036.97....R\$ 500,00

Período: 30 dias

PORTARIA Nº 035 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Servidor(a): Renata de Fátima da Costa Maués

Matrícula nº 5796989-1

Valor: R\$ 500,00

Elem.Desp. 13391.0096.1240.339036.97....R\$ 500,00

Período: 30 dias

PORTARIA Nº 037 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Servidor(a): Sinamor do Amaral Navarro

Matrícula nº 8400623-1

Valor: R\$ 500,00

Elem.Desp. 13392.0095.2340.339036.97....R\$ 500,00

Período: 30 dias

PORTARIA Nº 039 DE 10 DE MARÇO DE 2003

Servidor(a): Alan Watrin Coelho

Matrícula nº 5811538/2

Valor: R\$ 500,00

Elem.Desp. 13392.0095.2340.339036.97....R\$ 500,00

Período: 30 dias

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 038 DE 06 DE MARÇO DE 2003

Dias: 08(oito)

Servidor(a): Maria de Lourdes Moraes da Silva

Matrícula nº 715026/1

Período: 25.02 a 04.03.03

Nº Cert. Óbitos: 081.242

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO Nº 009/03

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 10/98

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências.

Valor do contrato originário: R\$ 10.500,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto e Justificativa do Aditamento: é o acréscimo no valor estipulado no contrato originário em mais R\$ 9.500,00.

Dotação Orçamentária: 400091.15101.13391009623470000.001000000.339039.

Data de assinatura: 10 de março de 2003.

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: NEY MESSIAS
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2003-FUNTELPA.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e a NORAUTO Rent a Car S/C Ltda., CNPJ/MF nº 83.368.837/0013-15.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores, para uso a serviço da Funtelpa.

Valor Total do Contrato: R\$-18.000,00 (dezoito mil reais) por seis meses.

Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 001/2003.

Vigência do Contrato: 01.03.2003 a 31.08.2003.

Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.2902.339033-001.

45.201.24.122.0125.2902.339033-061.

Data da Assinatura: 28.02.2003.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior.

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. do dia 07.03.03.

Ney Messias Júnior

Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

TERMO ADITIVO Nº 06/2003-FUNTELPA.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/2001-FUNTELPA.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF nº 05.441.704/0001-13 e Posto Quatro Ltda., CNPJ/MF nº 85.579.680/0001-77.

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento pela contratada de combustível para o abastecimento da frota de veículos da contratante.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2001.

Valor Total do Contrato Originário: R\$-54.000,00 (cincoenta e quatro mil reais) semestralmente estimado.

Aditivos Anteriores:

1º T.A., 20.09.2001-Prorrogação

2º T.A., 31.12.2001-Alteração da Dotação Orçamentária.

3º T.A., 20.03.2002-Prorrogação

4º T.A., 20.05.2002-Prorrogação

5º T.A., 31.12.2002-Prorrogação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e aditamento dos recursos financeiros do contrato originário.

Vigência do Aditamento: 01.03.2003 a 31.12.2003.

Valor Total do Aditamento: R\$-140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.201.24.122.0125.2901.339033-001.

Data da Assinatura: 28.02.2003.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior.

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. do dia 07.03.03.

Ney Messias Júnior

Presidente.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 00943/02, DE 09/12/02

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0188174-2
FUNÇÃO: PRÓ-REITOR DE PESQ. E PRÓ-GRADUAÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE DESPORTOS
CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, nos dias 19 a 21/12/02, onde participou do I Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, do Programa de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação - CCSE.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 00945/02, DE 09/12/02

NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES
MATRÍCULA: 0196975-3
FUNÇÃO: DIR. DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO
CONCEDER, 03 (três) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente a seu deslocamento até o município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, nos dias 19 a 21/12/02, onde participou do I Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior, do Programa de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Educação - CCSE.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0165/03, DE 06/03/03

NOME DO SERVIDOR: CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 5076609-1
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO
CONCEDER, por 30 (trinta) dias, no período de 21/02/2003 a 22/03/2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0166/03, DE 06/03/03

NOME DO SERVIDOR: IACI PROENÇA PAZMEIRA
MATRÍCULA: 0086630-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA
CONCEDER, por 30 (trinta) dias, concedida através da Portaria nº 0083/03 de 11/02/03, no período de 16/02/2003 a 17/03/2003.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0167/03, DE 06/03/03

NOME DO SERVIDOR: MARIA MERCÊS DE SOUZA MARQUES
MATRÍCULA: 5794650-1
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II
CONCEDER, por 29 (vinte e nove) dias, no período de 11/02/2003 a 11/03/2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/02 celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
CNPJ Nº 22.930.643/0001-81

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/02: Adequar a cláusula orçamentária do convênio à programação de 2003.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 154/02: Fica prorrogado por mais 04 meses (27/02/2003 até 27/06/2003).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original.
DATA: 27/02/03

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/6º RPS

PROCESSO Nº 1546/03

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA 6º RPS, SITUADO A TRAV. SÃO FRANCISCO, Nº 95 - BARCARENA/PA
CONTATANTE: 6º RPS/SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: MARIA DO CEU DIAS BARBOSA - CIC Nº 268.197.832-72
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 24, INC. X.
VALOR MENSAL: R\$ 446,56 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA ATIVIDADE 202900;
NATUREZA DE DESPESA: 3349036 E
FONTE: 003.
BARCARENA, 24 DE FEVEREIRO DE 2003.

PRORROGAR CONTRATO

PORTARIA Nº 104/14 DE FEVEREIRO DE 2003

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto s/n, de 02.01.2003, DOE nº 29.854, CONSIDERANDO, a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar nº 043 de Dezembro de 2002.

RESOLVE:
PRORROGAR, A CONTAR DE 25.02.2003 A 31.12.2004, OS CONTRATOS DOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
GISELE DE CASSIA ALCANTARA DA CUNHA QUEIROZ	MEDICO	1/CS. CONJ. PARAISO DOS PASSÁROS
JANINE CRISTINE CHIAPPITTA	AUX. ENFERMAGEM	1/CS. CONJ. PARAISO DOS PASSÁROS
JOÃO CARLOS MATTA DA SILVEIRA	MEDICO	1/CS. CONJ. PARAISO DOS PASSÁROS
TARCILAMARIA GONZAGA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	1/CS. CONJ. PARAISO DOS PASSÁROS
ALOYR FERREIRA COSTA	MOTORISTA	DAF/DAS/DSG/DIREÇÃO
HUMBERTO JOSÉ RIBEIRO DA ENCARNÇÃO	MOTORISTA	DAF/DAS/DSG/DIREÇÃO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	MOTORISTA	DAF/DAS/DSG/DIREÇÃO
MILENA MENDES SOARES	AG. ADMINISTRATIVO	DAF/DE/DIREÇÃO
SILVANA CRISTINA MELO MARTINS	AG. ADMINISTRATIVO	DO/DEPTO. DE DESENV. REDD. ASSISTENCIAL
CLEYTON CARLOS QUEIROZ COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	DO/DEPTO. DE VIG. SANITÁRIA
GILFRY LOUREIRO MACOLA JUNIOR	AG. ADMINISTRATIVO	DT/LACEN
JOSÉ RAJUNDO BEMERGUY	MOTORISTA	DT/LACEN
ADRIANA MARIA ROCHA BASTOS	MEDICO	URE/MATERNAL INFANTIL

PORTARIA Nº 105/14 DE FEVEREIRO DE 2003

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto s/n, de 02.01.2003, DOI nº 29.854, CONSIDERANDO, a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar nº 043 de Dezembro de 2002.

RESOLVE:
PRORROGAR, A CONTAR DE 25.03.2003 A 31.12.2004, OS CONTRATOS DOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELA FERREIRA DE ARAÚJO	FARMAC. BIOCQUÍMICO	DT/LACEN
ANDRÉ LUIZ CUNHA RAMOS	MOTORISTA	7/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 117/21 DE FEVEREIRO DE 2003

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO, O Disposto na Lei Complementar nº 07/91, ART. 2º de 25 de Setembro de 1991.

RESOLVE:
PRORROGAR, A CONTAR DE 31.12.2002 A 28.06.2003, O CONTRATO DO SERVIDOR RELACIONADO ABAIXO.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LUIZ HAROLD DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX. ENFERMAGEM	11/HR. TUCURUI

CESSAR

NOME: EDILENE DE SOUZA VIEIRA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0762/01.09.1999, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4), DA SEÇÃO DE PESSOAL/DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 1º/CRS
RESCISÃO CONTRATUAL.

NOME: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOUSA
CARGO: ODONTOLOGO
LOTAÇÃO: CS. CASTANHAL/ATENÇÃO/PSICOSSOCIAL
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.12.2002
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 12.03.03
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REMOVER

PORTARIA Nº 160/10.03.03

NOME: KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOSSANTOS
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
DE: CS. GUANABARA
PARA: LACEN
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.03.03

PORTARIA Nº 152/10.03.03

NOME: RAJUNDO ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
DE: 2/CS. COLARES
PARA: 3/UM. PRATA

PORTARIA Nº 153/10.03.03

NOME: SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAUJO GOMES
CARGO: ADMINISTRADOR
DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PARA: NUCLEO DE INFORMACÃO EM SAÚDE/NISPLAN

PORTARIA Nº 159/10.03.03

NOME: GERMINO JERONIMO DAS CHAGAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: SEÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS
PARA: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.03.03

PORTARIA Nº 161/10.03.03

NOME: SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
CARGO: ENFERMEIRO
DE: UIM. MARAPANIM
PARA: URE/PSICO SOCIAL

PORTARIA Nº 164/11.03.03

NOME: EDILENE DE SOUZA VIEIRA
CARGO: ADMINISTRADOR
DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PARA: URE/MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 12.03.03
ROSANGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 009/2003-EPOL
Objeto: Material de Consumo Hospitalar (Endoscopia, Cirúrgico, Esterelização)
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- E. Lima Santos, item: 01.
- Cirubel Cirúrgica Belém Com. Rep. Ltda, itens: 03, 05.
- Especialmed Espec. Méd. Com. Rep. Ltda, itens: 06, 08.
- Socibra Dist. Ltda, itens: 07, 09, 10, 13.
- Artifio Com. Rep. Ltda, item: 11.
- Macnor Rep. Com. Ltda, item: 14.
Itens cancelados: 02, 04, 12.
Belém, 11 de março de 2003
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 065/2003-GP DE 30.01.2003

NOME: OSVALDO DA SILVA FARIAS
MATRÍCULA: 5848539/1
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2003 a 02/03/2003, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 083/2003-GP DE 03.02.2003

MOTIVO: DESIGNAR, os servidores abaixo para compor, sob a Presidência da primeira, a Comissão destinada ao Levantamento dos Bens Patrimoniais desta Fundação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Maria Rosângela Faro Barros da Costa	Aux. Téc.	3225860/1
Camem Maria Assunção Leite	As. Jurídico	3212351/1
Jonas Augusto Chaves Mendonça	Ag. Adm.	3227880/1
Amarildo Reis Corrêa	Servente	3225836/1
Ivan de Castro Jucá	Ag. Adm.	3217876/1
Eugênio Frota Botelho Filho	Ag. Adm.	3212289/1
Maria Ivanete Cunha Pantoja	Contadora	5758750/1
Silvio Aluísio Guimarães Nunes	Ag. Adm.	3195414/1

Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA Nº 111/2003-GP DE 12.02.2003

NOME: MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 3215423/1
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2003 a 02/03/2003, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 112/2003-GP DE 12.02.2003

NOME: ELZA TRINDADE LISBOA
MATRÍCULA: 5758580/1
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias no período de 01/02/2003 a 02/03/2003, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 114/2003-GP DE 13.02.2003

NOME: MARIA DE LOURDES BARROSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 3212793/1
MOTIVO: REMOVER, da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF para o Centro de Liberdade Assistida, a partir de 12/02/2003.

PORTARIA Nº 115/2003-GP DE 13.02.2003

NOME: ELOÍSA PANTOJA LAMEIRA
MATRÍCULA: 3222373/1
MOTIVO: REMOVER, da Divisão de Material e Patrimônio - DMAP para a Diretoria Administrativa e Financeira, a partir de 12/02/2003.

PORTARIA Nº 117/2003-GP DE 13.02.2003

NOME: VIRGÍNIA DA SILVA PARENTE
MATRÍCULA: 3192385/1
MOTIVO: CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de

70%, a partir de 01/02/2003.

PORTARIA Nº 135/2003-GP DE 20.02.2003

NOME: OSIMAR MOISÉS DA SILVA

MATRÍCULA: 3216799/1

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30/03/2003, referente a complementação do triênio 1988/1991.

PORTARIA Nº 136/2003-GP DE 20.02.2003

NOME: MEIRE MACIEL SANTOS DOS PASSOS

MATRÍCULA: 3195260/1

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30/03/2003, referente ao triênio 1991/1994.

PORTARIA Nº 137/2003-GP DE 20.02.2003

NOME: VALDECI BARBOSA ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 4001044/1

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30/03/2003, referente a complementação do triênio 1993/1996.

PORTARIA Nº 138/2003-GP DE 20.02.2003

NOME: JANE TEIXEIRA MAMEDE DA COSTA

MATRÍCULA: 3225518/1

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30/03/2003, referente a complementação do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 139/2003-GP DE 20.02.2003

NOME: RITA DE JESUS DA COSTA NASCIMENTO

MATRÍCULA: 3194522/2

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30/03/2003, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 140/2003-GP DE 20.02.2003

NOME: GERALDO FARO CARDOSO

MATRÍCULA: 3213153/1

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30/03/2003, referente ao triênio 1999/2002.

PORTARIA Nº 141/2003-GP DE 20.02.2003

NOME: MARIA JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 3196046/1

MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30/03/2003, referente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 148/2003-GP DE 26.02.2003

NOME: MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO

MATRÍCULA: 3227391/1

MOTIVO: REMOVER, da Seção de Zeladoria e Transporte-SEZET para a Seção de Documentação e Arquivo-SEDOC, a partir de 26/02/2003.

PORTARIA Nº 151/2003-GP DE 07.03.2003

MOTIVO: REVOGAR, A PORTARIA Nº 612/2002/GP DE 13/11/2002.

CONSTITUIR, Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do primeiro,

composta pelos servidores abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
José Severo de Souza Bastos	Ag. Adm.	3213498/1
Eugênio Frota Botelho Filho	Ag. Adm.	3212289/1
Jorge Benedicto Trindade da Cruz	Ag. Adm.	3216209/1
ANA MARIA GOMES CHAMMA		
Presidente		

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2003, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO, CONSIDEROU VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS SEGUINTE FIRMAS:

1-FIRMAS VENCEDORAS

COMATEL COM. MAT. LTDA.

ANEXO I - 01, 02, 03, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39,

40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73

ANEXO II - 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 31,

32, 33, 35, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 57, 60, 62, 63, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79

ANEXO III - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,

22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49,

50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58

IMPACTO COMERCIAL E SERVIÇO LTDA.

ANEXO I - 03, 07, 11, 14, 25, 26, 29, 32, 33, 43, 44, 61, 62, 74

ANEXO II - 06, 07, 20, 23, 28, 29, 30, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 66, 67

ANEXO III - 26, 35, 38, 51, 59, 60

PIATINO COM. SERVIÇO LTDA.

ANEXO I - 04, 05, 06, 12, 24, 30, 31, 45, 46, 51, 69

ANEXO II - 04, 34, 36, 37, 39, 40, 61, 64, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 80

2-ITENS CANCELADOS, PELAS RAZÕES CONSTANTES DO PROCESSO:

ANEXO I - 70; ANEXO II - 21 E 22; ANEXO III - 61.

3- ITEM 60(ANEXO I) FOI SUBMETIDO A SORTEIO E JÁ SE ENCONTRA NA

RELAÇÃO DA FIRM VENCEDORA.

BELÉM, 11 DE MARÇO DE 2003

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 044/2003/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 043 de 31 dezembro de 2002, que prorroga os contratos dos servidores Temporários até 31.12.2004,

RESOLVE:

1. PRORROGAR a contar de 23.02.2003, os contratos administrativos dos servidores Temporários, admitidos em 01/03/2002, relacionados abaixo:

1-NOME: ADRIANA DE LIMA BRASIL

CARGO: PSICÓLOGO

MATRÍCULA: 5854016/1

2-NOME: ADRIANA LUCIA DOS ANJOS MEIRELES

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 585381/1

3-NOME: ALAIS FIGUEIREDO PAMPLONA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 5855268/1

4-NOME: ALBA CLÉRE DE MORAES PINTO

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5854512/1

5-NOME: ALESSANDRA VANESSA S. DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5856248/1

6-NOME: ALEX SANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 5853850/1

7-NOME: ALINES MARIA DA SILVA PALHETA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 5855284/1

8-NOME: ALMIR NONATO DA SILVA

CARGO: AG. SERV. OPERACIONAL

MATRÍCULA: 5853753/1

9-NOME: ALCIRO RODRIGUES DE SOUZA

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5855292/1

10-NOME: AMILCAR DE CARVALHO CORREA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 5563178/6

11-NOME: ANA CLAUDIA FURTADO DE CARVALHO

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5612594/3

12-NOME: ANA CLAUDIA GONÇALVES PAMPLONA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5854342/1

13-NOME: ANA GLÓRIA CRUZ DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854636/1

14-NOME: ANA LUCIA DO CARMO RAMOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854563/1

15-NOME: ANA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5855675/1

16-NOME: ANA TEREZA DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5855373/1

17-NOME: ANDRÉ PEREIRA DO CARMO

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5855250/1

18-NOME: ANDRÉ RICARDO DO A. TAVERNARD

CARGO: FARMACÊUTICO

MATRÍCULA: 5853982/1

19-NOME: ANDRÉA CECILIA COELHO LIRA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5854350/1

20-NOME: ANDREZZA OZELA DE VILHENA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5854369/1

21-NOME: ANGELA SÁVIA DOS ANJOS FARIAS

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5854377/1

22-NOME: ANTONIA MARIA MONTEIRO VIANA

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5855241/1

23-NOME: ANA VIRGINIA SOARES VAN DEN BERG

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 3266095/3

24-NOME: ANTONIO JOSÉ MARTINS COSTA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 5855101/1

25-NOME: ARLINDA NEGRAO DA VERA CRUZ

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5853605/1

26-NOME: AURELIO PINHEIRO COSTA

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 5853664/1

27-NOME: AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5854385/1

28-NOME: BETANIA MARIA FAGUNDES BRAUN

CARGO: PSICÓLOGO

MATRÍCULA: 5854068/1

29-NOME: CARLA CAROLINE REGO CRUZ

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 5853788/1

30-NOME: CARLA PATRÍCIA FIEL DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5855233/1

31-NOME: CARLOS ALESSANDRO GOMES RIBEIRO

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5853591/1

32-NOME: CARMEN SILVIA DESANTANA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5854393/1

33-NOME: CELIA CLÉIDE LEMOS LEAL

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 115843/2

34-NOME: CHRISTIANE CAVALCANTE LISBOA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 5855047/1

35-NOME: CINDIA GOMES DA SILVA

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854180/1

36-NOME: CLAUDIA CAMPOS COELHO

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 5853672/1

37-NOME: CLAUDIA DO SOCORRO R FONSECA

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854288/1

38-NOME: CLAUDIA MENEZES GAIA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5854407/1

39-NOME: CLAUDIO WALDOMIRO NOVAES DE NAZARÉ

CARGO: ASSIST. ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA: 5431026/2

40-NOME: CLÉIDE DO SOCORRO COSTA CONCEIÇÃO

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854652/1

41-NOME: CORINA BRABO MONTEIRO

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 5855080/1

42-NOME: CRISTIANE CARDOSO DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5763185/3

43-NOME: CRISTIANE PAES DE CASTRO

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854296/1

44-NOME: DALIA TATIANE ARAUJO DE LIMA

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854318/1

45-NOME: DALMO CARDOSO DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854423/1

46-NOME: DANIELE DA COSTA SANTOS

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 5855152/1

47-NOME: DANIELLE DA SILVA MESQUITA

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854326/1

48-NOME: DANIELLE FONSECA DO NASCIMENTO

CARGO: ASSIST. ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA: 5853869/1

49-NOME: DENIL DE CIRINO DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854334/1

50-NOME: DENIZE DOS SANTOS GOES

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 7000430/2

51-NOME: DENYSE IRACEMA DAS VBRITO

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA: 5855659/1

52-NOME: EDILEIA FRANÇO DA GAMA

CARGO: ASSIST. ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA: 5853877/1

53-NOME: EDILENA SANTOS TEIXEIRA

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854725/1

54-NOME: EDILENE FERREIRA RAMOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854580/1

55-NOME: EDNA CORREA R SILVA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 3087899/2

56-NOME: EDNA DE MORAES BORGES

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

MATRÍCULA: 5855071/1

57-NOME: EDNA MARCOS DOS SANTOS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5853621/1

58-NOME: EJAINE CRISTINA LEAL DE ASSIS

CARGO: ASSIST. TÉCNICO

MATRÍCULA: 5854270/1

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.901

DIÁRIO OFICIAL

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - 2 (91) 242-9022

- 59-NOME:ELDONOR DOS SANTOS SERRA
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5855365/1
- 60-NOME:ELIELSON MOTA MEDEIROS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:585464/1
- 61-NOME:ELISABETE VIEIRA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5613434/2
- 62-NOME:ELISABETH SANTOS DE LIMA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854253/1
- 63-NOME:ELISANGELA CRISTINA MENDES GONÇALVES
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5855632/1
- 64-NOME:ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854792
- 65-NOME:ELIZANGELA DO SOCORRO COSTA PEREIRA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854237/1
- 66-NOME:ELIZABETH TRINDADE MAGALHÃES
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854261/1
- 67-NOME:ELVIRA CLELIA COSTA ASSUNÇÃO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854300/1
- 68-NOME:ELZA CUSTÓDIO
CARGO: NUTRICIONISTA
MATRÍCULA:8013780/2
- 69-NOME:ERICA FERNANDA SAMPAIO MARTINS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854245/1
- 70-NOME:EUGENIA RODRIGUES DE ARAUJO
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5277329/2
- 71-NOME:FABIO CONSTANCIO ALMEIDA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854415/1
- 72-NOME:FERNANDA JOSEFA DA SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854229/1
- 73-NOME:FRANCIANE TRINDADE CUNHA DE MELO
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5853648/1
- 74-NOME:FRANCISCA REJANI DA SILVA WAIANÁ
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854148/1
- 75-NOME:FRANCISCO CARLOS FEIO DE ARAUJO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854156/1
- 76-NOME:GEANIS ANDREA LOBATO DA LUZ
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854471/1
- 77-NOME:GIL MARQUES PEREIRA DA SILVA
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5853885/1
- 78-NOME:GISELE PRISCILA PARENTE DA SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854164/1
- 79-NOME:GRACIANNY NERY DA COSTA
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5853575/1
- 80-NOME:HEDERSON PATRICK MATEUS FAVACHO
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5853893/1
- 81-NOME:HELOISA HELENA DA COSTA LIMA
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5855349/1
- 82-NOME:HELTON NAZARENO DA SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854172/1
- 83-NOME:HERSONDE CARVALHO PEREIRA
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5853958/1
- 84-NOME:IRANETE DOS SANTOS AGUIAR
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854199/1
- 85-NOME:ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5425352/2
- 86-NOME:ISMAR ROSSETE RODRIGUES DA SILVA
CARGO: ASSIST. ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5853940/1
- 87-NOME:IZANETE COIMBRA DIAS SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854202/1
- 88-NOME:JEANE MARIA DA SILVA RIBEIRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855004/1
- 89-NOME:JEFFERSON JACKSON CARDOSO PANTOJA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855098/1
- 90-NOME:JOANA FERREIRA SEABRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5854997/1
- 91-NOME:JOAO SANTOS DE BRITO
CARGO: AG.SERV.OPERACIONAL
MATRÍCULA:5853761/1
- 92-NOME:JOELMA CORREA MARTINS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854210/1
- 93-NOME:JOSÉ ARMANDO DO NASCIMENTO MONTEIRO
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5326761/2
- 94-NOME:JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855012/1
- 95-NOME:JOSÉ MARIA MIRANDA PIMENTEL
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854660/1
- 96-NOME:JOSÉ RICARDO DOS ANJOS MOREIRA
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5748585/3
- 97-NOME:JOSÉ SILVÉRIO NUNES DA FONSECA
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5323762
- 98-NOME:JOSILY GOMES MOURÃO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854202/1
- 99-NOME:JOSIMAR ASSUNÇÃO SOUZA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855020/1
- 100-NOME:JUCI EIDE BARBOSA DA SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854130/1
- 101-NOME:JULIVANETE OLIVEIRA CAMPOS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854814/1
- 102-NOME:KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5853656/1
- 103-NOME:LANA DO SOCORRO DA CUNHA TORRES
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5143853/2
- 104-NOME:LAUDICEIA MACHADO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855063/1
- 105-NOME:LEOMAR MIRANDA SAMPAIO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854784/1
- 106-NOME:LILIA DE JESUS SANTOS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854547/1
- 107-NOME:LILIAN FRANCA DOS SANTOS M.FERREIRA
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5076013/2
- 108-NOME:JINA MARIA BORGES ALVES
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854121/1
- 109-NOME:LUCIA HELENA FERREIRA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855039/1
- 110-NOME:LUCIANA BAIÃO BEZERRA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854113/1
- 111-NOME:LUCIANA CELLY MOTA MARTINS
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854458/1
- 112-NOME:LUCIANA RAMOA FARIAS MORAES
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5829283/2
- 113-NOME:LUCIANE MARIA MOREIRA LISBOA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854105/1
- 114-NOME:LUCIREZ VIANA AMORAS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854091/1
- 115-NOME:MARA MINEA DE SOUZA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854083/1
- 116-NOME:MARCELO ARAUJO MIRANDA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854075/1
- 117-NOME:MARCELO ROBSON SANTOS CAMPOS
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5853630/1
- 118-NOME:MARCIA CRISTINA CARDOSO LEÃO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855160/1
- 119-NOME:MARCIA DO SOCORRO A.DE MELO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854890/1
- 120-NOME:MARCIA HELENA PEREIRA CASTANHEIRA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854539/1
- 121-NOME:MARCIA LEILA BRITO DE CARVALHO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854695/1

- 122-NOME:MARCIA MAUES PIMENTEL
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5853710/1
- 123-NOME:MARCIA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854903/1
- 124-NOME:MARCIA ROSANA DA COSTA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854628/1
- 125-NOME:MARCILENE PIMENTEL GOMES
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854466/1
- 126-NOME:MARCIO ALIX NASCIMENTO DE PAULA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854865/1
- 127-NOME:MARIA DA CONCEIÇÃO G. DO E. SANTO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA:5077060/2
- 128-NOME:MARIA DAS GRAÇAS SOARES LOURINHO
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5105188/3
- 129-NOME:MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854750/1
- 130-NOME:MARIA DE FÁTIMA XAVIER NUNES
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854857/1
- 131-NOME:MARIA DE LOURDES COSTA DE OLIVEIRA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854849/1
- 132-NOME:MARIA DE NAZARÉ JACÓ DOS SANTOS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854830/1
- 133-NOME:MARIO DO SOCORRO LISBOA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5853613/1
- 134-NOME:MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854733/1
- 135-NOME:MARIA EMILIA DA ROCHA SILVEIRA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5116007/3
- 136-NOME:MARIA JULIA SARMENTO LISBOA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5096430/3
- 137-NOME:MARIA RODRIGUES DO CARMO
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854474/1
- 138-NOME:MARIA SONIA DA SOUZA DA SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854679/1
- 139-NOME:MARILENE PEREIRA SOUSA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854822/1
- 140-NOME:MARILIA ZEILA DOS SANTOS SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855225/1
- 141-NOME:MARINALDA DOS SANTOS FRANCO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5855624/1
- 142-NOME:MARINELY BARROS BRANDÃO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855055/1
- 143-NOME:MARIO BATISTA DOS SANTOS NETO
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5853583/1
- 144-NOME:MARIUCIA MARIA DE SOUSA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854687/1
- 145-NOME:MAURO LIMA BAIÁ
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854571/1
- 146-NOME:MICHELE DA SILVA RIBEIRO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5855314/1
- 147-NOME:MIGUEL MIRANDA LEÃO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5855322/1
- 148-NOME:MÔNICA DO SOCORRO DE S. PASTANA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854768/1
- 149-NOME:NAZARÉ DE JESUS AMORIM PINHEIRO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854776/1
- 150-NOME:NAZARÉ DO SOCORRO CORREIA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855330/1
- 151-NOME:NYALDO NASCIMENTO DA SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5302102/2
- 152-NOME:ODENIR FERNANDES DE SOUSA
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5853770/1
- 153-NOME:OSVALDINA NUNES MELO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5855306/1
- 154-NOME:PATRÍCIA CRISTINA SAMAPIO MONTELO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5855276/1
- 155-NOME:PATRÍCIA DO CARMO CARDOSO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854601/1
- 156-NOME:PATRÍCIA DO SOCORRO COELHO PORTAL
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5856108/1
- 157-NOME:PAULA FERREIRA DA SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5855667/1
- 158-NOME:PAULA ROBERTA PINHEIRO LIMA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854989/1
- 159-NOME:PEDRO MIRANDA DA SILVA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855136/1
- 160-NOME:PRISCILA GABRIELA MENEZES SILVA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854970/1
- 161-NOME:RAIMUNDO MAX CUNHA DIAS
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5853923/1
- 162-NOME:RAIMUNDO NONATO DA CUNHA CARDOSO
CARGO: AG.SERV.OPERACIONAIS
MATRÍCULA:5853745/1
- 163-NOME:REINALDO SARAIVA FERREIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855179/1
- 164-NOME:RENATA DO SOCORRO MARTINS DE SOUZA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854962/1
- 165-NOME:REGINA CELIA DE SOUZA RAMOS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854806/1
- 166-NOME:RITA DE CÁSSIA ALVES DOS SANTOS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854954/1
- 167-NOME:ROBERTA CRISTINA CASTELO B. ALENCAR
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5853915/1
- 168-NOME:RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855187/1
- 169-NOME:RONILSON DE SOUZA FRANÇA
CARGO: AG.SERV.OPERACIONAL
MATRÍCULA:5853729/1
- 170-NOME:ROSA MARIA DOS SANTOS SANTANA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855110/1
- 171-NOME:ROSA EDILENA PIMENTEL AMARAL
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855110/1
- 172-NOME:ROSANA ODALIA BRITO SERRÃO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5855128/1
- 173-NOME:ROSANA PINHEIRO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855144/1
- 174-NOME:ROSELI MARCOS OLIVEIRA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854202/1
- 175-NOME:ROSENDO SOUZA BARATA
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854482/1
- 176-NOME:ROSILENE MARIA HENRIQUE JARDIM
CARGO: ASSIST.ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA:5853907/1
- 177-NOME:ROSINDA SIQUEIRA DOS SANTOS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854741/1
- 178-NOME:RUTH HELENA QUARESMA DE CARVALHO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854946/1
- 179-NOME:SAMANTHA WIZIAK DE CASTRO CERVANTES
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854490/1
- 180-NOME:SANCLEI RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: AG.SERV.OPERACIONAL
MATRÍCULA:5853737/1
- 181-NOME:SANDRA MARIA CARVALHO BARBOSA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854938/1
- 182-NOME:SANDRA SUELY DE SOUZA MAGALHÃES
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854920/1
- 183-NOME:SANDRA VIRGINIA SAMIENTO DE SOUZA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5616222/2
- 184-NOME:SARA NEGREIROS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5800110/2
- 185-NOME:SELMA LUCIA SILVA CORREA
CARGO: ASSIST.SOCIAL
MATRÍCULA:5855337/1
- 186-NOME:SHEILA MARIA FERREIRA GARCIA
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854911/1
- 187-NOME:SHEILA VERUSCA DE SOUZA MACHADO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854717/1
- 188-NOME:SHEILA DE FÁTIMA GOMES NASCIMENTO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855195/1
- 189-NOME:SHEILA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5807212/2
- 190-NOME:SHIRLEY JUNQUEIRA SALES
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854504/1
- 191-NOME:SHINETE MARIA MATOS FILIZZOLA
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5444535/1
- 192-NOME:SIMONE DA SILVA FERNANDES
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5737796/2
- 193-NOME:SIMONE DO SOCORRO N. OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5636264/2
- 194-NOME:SIMONE PEREIRA SERPA
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA:5853680/1
- 195-NOME:STENIO JUSTINO DA COSTA ARAUJO
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5854520/1
- 196-NOME:SUELY REGINA DOS SANTOS ALHO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA:5855616/1
- 197-NOME:SUZY AUGUSTA GOUVEIA RLOPES
CARGO: FARMACÊUTICO
MATRÍCULA:5661099/2
- 198-NOME:TATIANA DA COSTA CARTERS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854610/1
- 199-NOME:TATIANA DE NAZARÉ GODINHO DE AQUINO
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA:5855640/1
- 200-NOME:THAIS CARDOSO DIAS
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5854709/1
- 201-NOME:VANDA ALVES FRANCO
CARGO: ASSIST.TÉCNICO
MATRÍCULA:5744784/2
- 202-NOME:VALÉRIA NUNES DO AMARAL
CARGO: NUTRICIONISTA
MATRÍCULA:5853974/1

203-NOME VÂNIA BUNICE GOMES MAGALHÃES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA: 5855209/1
204-NOME VERA LUCIA FERREIRA DA COSTA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
MATRÍCULA: 5855217/1
205-NOME VERA LUCIA ROSSAS ESTEVES
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
MATRÍCULA: 5854873/1
206-NOME VIVIANE DOS SANTOS VIANA
CARGO: NUTRICIONISTA
MATRÍCULA: 5853966/1
207-NOME VALBER JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA: 5853699/1
208-NOME WALDENICE OLIVEIRA VIANA
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA: 5853702/1
209-NOME WILKA DO SOCORRO DOS A. FREITAS
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
MATRÍCULA: 5854881/1
210-NOME WIVIANY THAISE DE LIMA MENDES
CARGO: FARMACÊUTICO
MATRÍCULA: 5853990/1
OBS: PORTARIA REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA NO D.O.E 29.892
DATADO DE 25/02/2003, COM INCORREÇÕES.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 043/03/GP, DATADA DE 17/02/03, PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.887, DATADO DE 18/02/03, QUE AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO PARA MARIA DE LOURDES SILVA GOMES, REFERENTE AO TRIÊNIO 26/04/1999 A 25/04/2002, PERÍODO 02.03.2003 A 30.04.2003.

Atenciosamente,
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 056/2003 - CRH

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 03.524.631/0001-06, participante do processo licitatório nº 004/2002 para aquisição de medicamentos após concluído o processo, só entregou parcialmente os produtos adquiridos e não deu qualquer satisfação sobre o restante devido; CONSIDERANDO o que atitudes como estas não devem prosperar e nem ser admitidas em licitação com a administração pública, e como tal atitude causou sérios prejuízos no atendimento aos pacientes do hospital desta Fundação, além dos enormes transtornos causados,

RESOLVE:

1 - APLICAR a empresa UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 03.524.631 / 0001-06 a pena de suspensão por 6 (seis) meses, a partir data de sua publicação, sem licitar com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, como prevista no artigo 79 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a multa de 3% (três por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, quantia que deve ser recolhida aos cofres da entidade no prazo de 5 (cinco) dias e determinar, em consequência, a anulação parcial do empenho referente àqueles produtos.
2 - Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de fevereiro de 2003.
Paulo Sérgio Mota Pereira
Presidente da FSCMP

EXTRATO DE CONVÊNIO SENAC

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) e Serviço Nacional de Aprendizagem - Comercial (SENAC).
Objetivos: Cooperação para complementação educacional nos cursos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia.
VALOR: sem ônus
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 03 de março de 2003
FORO: Belém - Pará,
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.
CONVENIENTES: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira, Presidente FSCMP e Carlos Marx Tonini - Presidente regional Senac

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2003-NEC

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) e Centro Universitário do Estado do Pará-CIESUPA.
Objetivos: convênio de cooperação para estágio de estudantes nas áreas de Farmácia, Nutrição, Odontologia, Direito, Administração e Informática.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 6494/77 e decreto 87.497/82;
VALOR: sem ônus
PRAZO: 04 (quatro) anos
FORO: Belém - Pará,
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2003.
CONVENIENTES: Paulo Sérgio Mota Pereira Presidente FSCMP e João Paulo do Valle Mendes - Proreitor Acadêmico CIESUPA

PORTARIA Nº 057/2003 - CRH
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
PERMISSIONÁRIA: JSECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
OBJETO: Imóvel situado na Rua Castilhos França n.º 73B
PRAZO: indeterminado.
VALOR: sem ônus
Belém, 11 de março de 2003
Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente FSCMP

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 5ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 006/00

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 08.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AGÊNCIA GALVÃO PROPAGANDA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.708.467/0001-41, COM SEDE NA RUA JOAQUIM NABUCO Nº 143

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PATROCINADA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 50.000,00.

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

21.03.01 - ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R\$ 100.000,00, COM VISTAS A ADEQUÁ-LO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

25.04.01 - R\$ 80.000,00 / PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 25.04.01 A 31.12.01.

27.12.01 - R\$ 68.000,00 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 31.12.01 A 31.12.02

27.12.02 - R\$ 21.000,00 - ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL CONTRATADO.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 MESES

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 31/12/02 - 31/12/03.

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 100.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302008126940000.339039.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.02.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

FORO: BELÉM, PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA Contrato nº 002/03.
Objeto: Prestação pela contratada de serviços de higienização e desinfecção do sistema de reservação de água da contratante.
Valor anual: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 642737, Elemento de Despesa 349039, Fonte de Recursos 069.
Data de Assinatura: 03/03/2003,
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/ FHC GV

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA Nº 069 DE 07 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente ao mês de MARÇO/2003

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2003.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
23310 - 1.	ROSIVALDO V. DE SOUZA.	01.03.02 A 28.02.03
11053 - 1.	DELMAR MIRANDA DE QUEIROS.	01.03.02 A 28.02.03
21407 - 1.	MARIO CARRERA FERREIRA.	01.03.02 A 28.02.03
10233 - 1.	JANYLLE F. S. CARVALHO.	01.02.02 A 31.01.03
15377 - 1.	RAIMUNDO COSTA DE CARVALHO.	02.01.02 A 01.01.03
832081 - 1.	ANA MARIA DOS R. B. JOSAPHAT.	01.06.02 A 31.05.03
23205 - 1.	LUIZ CLAUDIO ODA SILVA.	01.04.02 A 31.03.03
11932 - 1.	RENATO MATIAS FELIPE.	01.03.02 A 28.02.03
15180 - 1.	MANOEL CARVALHO DA ROSA.	23.03.02 A 22.03.03
23183 - 2.	MARIYAN PEREIRA DA SILVA.	01.03.02 A 28.02.03
23230 - 1.	ANTONIO JORGE Q. FERREIRA.	01.03.02 A 28.02.03
13498 - 1.	MARIA DE NAZARE FERREIRA REIS.	01.10.02 A 30.09.03
13420 - 1.	WALTER GERALDO B. DA SILVA.	01.08.01 A 31.07.02
16896 - 1.	RODRIGO JOSE FERREIRA SANTOS.	01.02.02 A 31.01.03
832065 - 1.	MAURO BAIÁ DA COSTA.	01.05.02 A 30.04.03
3278557 - 1.	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.	22.04.99 A 21.04.00
20966 - 2.	DEJMA CARVALHO.	15.06.02 A 14.06.03
14052 - 1.	ARNALDO JOSE DE AGUIAR GRANA	01.03.02 A 28.02.03
15130 - 1.	LINDALVA FERNANDES MARQUES	11.01.02 A 10.01.03
16004 - 1.	LUCIDALVA FERNANDES MARQUES	11.01.02 A 10.01.03
12130 - 1.	ARLINDO LIMA PAIVA.	01.02.02 A 31.01.03
525219 - 2.	JORGE LUIZ BOTELHO SOARES.	01.02.02 A 31.01.03
21466 - 1.	JOSE CARLOS VALE NEVES.	01.03.02 A 28.02.03
22802 - 1.	TANIA REGINA N. MONTEIRO.	02.01.02 A 01.01.03
20923 - 2.	LIANÁ MARIA SILVA BENICIO.	01.02.02 A 31.01.03
19666 - 1.	JOSE MARIA DAS G. S. DA COSTA.	01.02.02 A 31.01.03
23493 - 1.	ARISTON DE FIGUEIREDO QUADROS.	01.04.02 A 31.03.03
21431 - 1.	MANOEL JOSE SOARES CORREA	01.03.02 A 28.02.03
15610 - 1.	ANTONIO DE JESUS LOBO.	01.02.02 A 31.01.03
16152 - 1.	RAIMUNDO FERREIRA FILHO.	01.12.02 A 30.11.03
22799 - 1.	WARNER JORGE T. DE QUEIROZ.	01.02.02 A 31.01.03
23914 - 1.	MARIA DE JESUS JORGE RODRIGUES	01.06.00 A 31.05.01
3281680 - 1.	MARIA GEORGETH DE SOUZA BRAGA.	09.03.01 A 08.03.02
12858 - 1.	MARIA DE FATIMA P. DE OLIVEIRA.	15.08.01 A 14.08.02
15253 - 2.	OSCARINA FUNAË OHASHI.	11.01.01 A 10.01.02
2009897 - 1.	JADIEL DE QUEIROZ FIGUEIREDO.	16.03.01 A 15.03.02
23965 - 1.	MARIA TEREZA JESUS FERNANDES.	01.05.02 A 30.04.03
17639 - 1.	ALBERACY DE SOUZA MONTEIRO.	01.03.02 A 28.02.03
23450 - 1.	EDILSON SOUZA LIMA.	01.04.02 A 31.03.03
21482 - 1.	MARIA DE FATIMA SILVA REIS.	14.03.02 A 13.03.03
19704 - 1.	JOSE MIGUEL ARTUR SOUZA.	16.02.02 A 15.02.03
10120 - 1.	SONIA MARIA NEVES DA SILVA.	01.03.02 A 28.02.03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07 - 03-2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura.

PORTARIA Nº 075 DE 10 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 36109/2003,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, matrícula nº 14117/1, da função de Chefe da Seção de Pecuária do 2º Núcleo Regional-Santarém, símbolo FG-4, do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01 de Março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 10.03.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAHOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA S/A.
E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA
VALOR: R\$ 2.186.809,98 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)-GLOBAL
DECISÃO: DIRETORIA EM CONJUNTO
RESPALDO LEGAL: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PROCESSO: Nº 013/02 DE 17/10/02 - SUTEC

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO
PORTARIA Nº 109/2003
SERVIDOR: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (Exp. Títulos de Propriedades)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04 (QUATRO) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.
DATA DE CONCESSÃO: 10/03/2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, 5/Nº - ☎ (91) 223-2130
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 038/2003-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajaram a serviço da PARATUR:
NOME DIAR. PERÍODO LOCAL
Admilson A da Silva 7 1/2 14 a 21/03/2003 Salvaterra-PA
Jorge Agra Barbosa 7 1/2 14 a 21/03/2003 Salvaterra-PA
PORTARIA Nº 039/2003-D.R.H.
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajaram a serviço da PARATUR:
NOME DIAR. PERÍODO LOCAL
Conceição S.da Silva 1 1/2 08 a 09/03/03 Peixe-Boi-PA
Erival L.L.Caldemri 1 1/2 08 a 09/03/03 Peixe-Boi-PA
ANUENIO
PORTARIA Nº 040/2003-D.R.H.
Conceder a partir de MARÇO/03, aos funcionários abaixo relacionados, Grat.Adic.por Tempo de Serviço-ANUENIO:
Nº NOME ADMISSÃO COTA/%
01 Clélia Rosely C. Coroa 16/03/1987 10%
02 Flávia R.Conceição de Lima 16/03/1987 10%
03 Mirtes de Oliveira 16/03/1987 10%
04 Newton M. Rodrigues 16/03/1987 10%
05 Pedro Marinho Farias 16/03/1987 10%
FERIAS
PORTARIA Nº 041/2003-D.R.H.
Conceder FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/2003.
Nº NOME PER.AQUIS. PER.GOZO
01 Eliane do S. G. Cruz 01/07/01 a 30/06/02 01 a 30/04/03
02 Iolanda F. da Cruz 05/02/02 a 04/02/03 01 a 30/04/03
03 Heloíse do S. L. Oliveira 01/02/02 a 31/01/03 01 a 30/04/03
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 10 de março de 2003.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329
PORTARIA Nº 079-GAB/SECTAM DE 10.03.2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
GILTON DA ROCHA MOURA - 3226190/1
SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1
MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207-1
LOCAL: TUCURUI
PERÍODO: 10 A 16.03.2003
OBJETIVO: REALIZAR OFICINA DE PLANEJAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO.
PORTARIA Nº 080-GAB/SECTAM DE 10.03.2003
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
GILTON DA ROCHA MOURA - 3226190/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.530,00 (QUATRO MIL, QUINENTOS E TRINTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 271129
FONTE: 006001176 33.90.30 R\$ 950,00
R\$ 3.580,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 10.03.2003
PORTARIA Nº 083-GAB/SECTAM DE 10.03.2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES/PERÍODO DA VIAGEM:
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955/3 - 11 A 13.03.2003
RONALDO JORGE DA SILVA LIMA - 5136750/1 - 11 A 12.03.2003
LOCAL: BRASÍLIA-DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH/ANMA.
PORTARIA Nº 084 - GAB/SECTAM DE 10.03.2003
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057/1
CARGO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/COAPRO
TRÍENIO CORRESPONDENTE: 01.02.2000 A 31.01.2003
DIAS DE LICENÇA: 60 (SESENTA)
PERÍODO DA LICENÇA: 05.03 A 03.05.2003
PORTARIA Nº 085-GAB/SECTAM DE 10.03.2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
WALDEISE ROSSYCLEIA LIMA DA SILVA - 2057662/2
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 06 A 07.03.2003
OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO NA EMPRESA ALBRAS S/A, COM VISTAS A ACOMPANHAR A INCINERAÇÃO EM SEU PARQUE INDUSTRIAL, DE CAIXAS DE MADEIRA E PALETS CONTAMINADOS.
PORTARIA Nº 086 - GAB/SECTAM DE 10.03.2003
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA - 0025313/3
LOCAL: SALVADOR/BA
PERÍODO: 25 A 29.03.2003
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO PRÁTICO DE ORÇAMENTO PÚBLICO COM ELABORAÇÃO DO PPA.
ERRATA DA PORTARIA Nº 072/2003 - GAB/SECTAM DE 06/MAR/2003
(ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS), PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.900 DE 11.03.2003, CAD. I PG.11.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 072/2003 - GAB/SECTAM DE 06/MAR/2003
LEIA-SE: PORTARIA Nº 073/2003 - GAB/SECTAM DE 06/MAR/2003

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR GERAL: ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100
ERRATA NA PORTARIA Nº 066/03 DP-G, DE 10/02/03
que concedeu suprimento de fundos ao servidor João Paulo Costa dos Santos, Onde Se Lê PORTARIA Nº 066/03 DP-G, de 10/02/03, Leia-se PORTARIA Nº 143/03 DP-G, de 06/03/03.
PORTARIA Nº 147/03 DP-G, DE 10/03/03.
I - Instituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelo Dr. MANUEL FIGUEIREDO matrícula n.º 3083896-018, Dra. MARILENA CARMONA DOS SANTOS SILVA matrícula n.º 0161390-025, Dra. Nízia Maria Paes da Cruz matrícula n.º 5038529-026, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;
II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo de conformidade com o art. 208, da Lei n.º 5.810/94.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333
PORTARIA Nº 203/2003 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o condutor, CRECENCIO LOBO DE SOUSA apresenta em seu prontuário 28 (vinte e oito) pontos, oriundos de 05 (cinco) infrações ativas, provenientes da violação aos preceitos exarados na legislação de trânsito vigente, conforme se verifica do elenco de infrações discriminadas de fls. 06/18, dos autos;
CONSIDERANDO que, mesmo notificado, através do DOE n.º 029.862 de 14.01.2003 até a presente data não apresentou defesa, logo, torna-se prejudicado o seu direito previsto no art. 5º, IV da CF/88.

RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor CRECENCIO LOBO DE SOUSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG n.º 00183808088 categoria "C", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar da data do recolhimento de sua CNH ao setor competente, ex vi dos artigos 256, inciso III e 216, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.503/97 combinado com o artigo 1º, I da Resolução n.º 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, I e II, da Lei n.º 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução n.º 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n.º 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 05 de fevereiro de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 1565/2001 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO foi autuado por agentes da Polícia Civil do Estado por infringir o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro; conforme faz prova o Laudo de Exame n.º 0822/2001 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", configurando infração de natureza gravíssima.
CONSIDERANDO que suas alegativas não foram suficientes para exim-lo da responsabilidade pelo cometimento da infração supracitada.
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG n.º 00942580646, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses, com base no art. 165 da Lei n.º 9.503/97 combinado com o artigo 1º, III, da Resolução n.º 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, cujo prazo deverá iniciar-se a partir da publicação do ato formal.
Art. 2º - RECOLHER ao Erário Estadual a multa correspondente ao dispositivo violado, agravada com o fator multiplicador de cinco vezes, combinado com o art. 258, I do Código de Trânsito Brasileiro, com a consequente inserção de 07 (sete) pontos em seu prontuário, previsto no artigo 259, I do mesmo diploma legal.
Art. 3º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei n.º 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução n.º 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n.º 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 04 de setembro de 2001.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente
PORTARIA Nº 227/2003 - DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o condutor, ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO apresenta em seu prontuário 52 (cinquenta e dois) pontos, oriundos de 11 (onze) infrações ativas, provenientes da violação aos preceitos exarados na legislação de trânsito vigente, conforme se verifica do elenco de infrações discriminadas de fls. 11 a 53, dos autos;
CONSIDERANDO que mesmo notificado, através do DOE n.º 029.824 de 18.11.2002, até a presente data não apresentou defesa, logo, torna-se prejudicado o seu direito previsto no art. 5º, IV da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor ANTÔNIO DA SILVA PINHEIRO, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG n.º 00567505609 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data do recolhimento de sua CNH pelo setor competente, ex vi dos artigos 218, I, "b", 256, inciso III e 261, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.503/97 combinado com os artigos 2º, I da Resolução n.º 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.
Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, II, da Lei n.º 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução n.º 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.
Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular n.º 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 07 de fevereiro de 2003.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBH RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 013/2003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 03/2003, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: Univero Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para o quartel do 1º SGPA - Paragominas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.799,91 (Dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2003 a 31/12/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2902 - 339030

06.182.0087.1381 - 339030

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Belém, 06 de março de 2003.

Raimundo Nonato da Costa - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 5579/CBMPA CPF: 004.058.172-15

COMANDO GERAL
EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 008/2003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 029/2002, de acordo com o a Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

CONTRATADO: Maria O. Costa Comercio M.E.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios ao quartel do 1º SGBM/I - Santarém.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.001,00 (Quarenta e cinco mil e um real).

VIGÊNCIA: 02/04/2003 a 31/12/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2902 - 339030

06.182.0087.1381 - 339030

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Belém, 03 de março de 2003.

Raimundo Nonato da Costa - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 5579/CBMPA CPF: 004.058.172-15

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTE HANUEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 023/03 - FISP DE 07 DE MARÇO DE 2003

A Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Ordenadora de Despesa do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, por designação legal, etc

CONSIDERANDO: a Obra de Engenharia de construção, ampliação, reforma e urbanização de Unidade do CBM, localizada no Entroncamento/Belém-Pará e reforma e ampliação do 5º Sub-Grupamento localizado no Município de Capanema, através do Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2002-FISP;

CONSIDERANDO: a Cláusula XIII da Fiscalização referente aos Contratos 002 e 003/2003-FISP;

CONSIDERANDO: ainda o disposto no art. 73 item I alínea "B" da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE: Designar os servidores CAP/QOBM - EDMILSON FARIAS DE LIMA, CAP/QOBM - CARLOS DANIEL VALE DA ROSA e o 2º TEN/QOBM - MARCELO RÔMULO DE SOUZA LEITE, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Fiscalização e Recebimento das obras do Complexo Entroncamento e do Quartel do 5º SGBM/I-Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA PANTOJA

Ordenadora de Despesa/FISP

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/03-CPL/PMMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 005/03 - COJ/PMMPA, de 24/02/03, resolve: RATIFICAR o processo inexigibilidade de licitação nº 001/03-CPL/PMMPA, destinado a aquisição de valores transportes para servidores civis voluntários empregados na Polícia Militar do Pará, junto ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém - SETRANSEBEL, através do Banco Bilbao Vizcaya - BBV, com fulcro no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Belém-PA, 11 de março de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 014 DE 11/03/2003-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 1618 de 10.03.2003, da Perícia Médica. RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, a servidora MARIA RUTE SEABRA NASCIMENTO, matrícula nº 5130107/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias, no período de 28.02.2003 a 29.03.2003.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORT. Nº 013 DE 11/03/2003-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 156503 de 07.03.2003, da Perícia Médica. RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 70 (setenta) dias de Licença Saúde, a servidora ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 0081337/2, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada neste Centro de Perícias, no período de 20.02.2003 a 30.04.2003.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMÓIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITEN.º 01/03.

A Comissão Permanente de Licitação da ARCON, designada pela PORTARIA Nº 166/02-ARCON/CAD, informa aos interessados que estará repedito o Convite Nº 01/03 no dia 19/03/2003 às 11h00, cujo objeto é o Fornecimento e instalação de um Sistema de Segurança Eletrônica no prédio da ARCON.

O Edital está disponível na sede da Arcon situada na Rua dos Tamóios nº 1578 no horário de 08h00 às 13h00.

@Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, usando das atribuições previstas no inciso II do Artigo 19 da Lei nº 6.099 de 30.12.97 e considerando, que o orçamento da ARCON para o exercício de 2003, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará contempla recursos para elaboração do Plano de Racionalização da Rede de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado;

Considerando o dever de zelar pela aplicação correta e racional dos recursos do Estado;

RESOLVE: REVOGAR, a Tomada de Preços nº 01/2002 com fundamentação legal no art. 49 da Lei 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Belém, 11.03.2003.

RONALDO BARATA.

Director Geral.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 06 / 2003 - D.C.

Processo: 2002 / 314.000

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 83.318.022/0001-21.

Objeto: Serviços de conservação com fornecimento, usinagem e transporte de 820 ton. de AAUQ, para obtenção de buracos nas Rodovias PA-318, trecho PA-136 / Marapanim / Marudá / Crispim, PA-391, trecho Benevides / BR-316 / Benevides e PA-408, trecho Benevides / BR-316, sob jurisdição do 1º. NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 365 / 2002.

Valor: R\$ 147.682,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 12 / 02 / 2003 a 12 / 03 / 2003

Data: 12 / 02 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 05 / 2003 - D.C.

Processo: 2002 / 76.079

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / C.F.A. - CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 83.318.022/0001-21.

Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-279, trecho Xinguara / Água Azul do Norte, com extensão de 75,00 Km, sob jurisdição do 6º. NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 073 / 2002.

Valor: R\$ 148.978,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 12 / 02 / 2003 a 12 / 04 / 2003

Data: 12 / 02 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 007 / 2003 - D.C.

Processo: 2002 / 278.769

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de conservação na Malha Rodoviária pertencente ao Município de Tracuateua, sob jurisdição do 2º. NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 345 / 2002.

Valor: R\$ 141.626,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 12 / 02 / 2003 a 13 / 03 / 2003

Data: 12 / 02 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 14.941

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA. - C.G.C. 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de conservação em parte da Malha Rodoviária do 2º. NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 008 / 2003.

Valor: R\$ 144.320,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 12 / 02 / 2003 a 13 / 03 / 2003

Data: 12 / 02 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 14.958

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERVIÇO, COMÉRCIO E OBRAS LTDA. - C.G.C. 01.783.389/0001-51.

Objeto: Serviços de conservação em parte da Malha Rodoviária, sob jurisdição do 3º. NR.

Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 009 / 2003.

Valor: R\$ 105.612,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 12 / 02 / 2003 a 13 / 03 / 2003

Data: 12 / 02 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003.

OBJETO: Fornecimento de vestuário e calçados para fardamento de diversas categorias funcionais da SETRAN.

VALOR: R\$ 144.086,00

DATA DA ABERTURA: 27/03/2003

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 11 de março de 2003.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL.

Presidente da C. PL. - SETRAN

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO E LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003.**

OBJETO: Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores novos, para aplicação nas máquinas e veículos da sede Central e Núcleos Regionais da SETRAN. A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar as empresas IRMÃOS TEIXEIRA e SANDRES & PEDREIRA LTDA. e habilitar as demais empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 11 de março de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL
Presidente da CPL - SETRAN
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO E AVISO**

Convidamos os Srs. Acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em data de 28 de março de 2003, às 10:00hs, na sede da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, na Av. Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras pertinentes ao exercício de 2002;

b) O que ocorrer.

Avísamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no endereço acima mencionado, os documentos à que se refere o artigo 133 da Lei Nº 6.404/76, pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2002.

Belém, 25 de fevereiro de 2003

Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
Liquidante da EMTU

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0404

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/02

Nº do Contrato Original: 23/02 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº: 03.137.985/0001/90 e MONTENEGRO EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 34.667.000/0001-20.

Objeto do Contrato Original: Confecção e elaboração de um projeto executivo, para sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Santa Bárbara do Pará. Valor do contrato original: R\$ 76.440,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Valor do Termo Aditivo: R\$ 15.055,88 (quinze mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Objeto do Termo Aditivo: Execução dos levantamentos topográficos e redimensionamento do projeto básico para Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Santa Bárbara do Pará.

Termo inicial/Termo final: 28.02.03 a 29.05.03

Dotação orçamentária: 34101.15.451.0146.1020 - Investimentos para o Desenvolvimento Regional, Urbano e Institucional - Fonte 001 - Elemento 449051 - FDE.

Fundamento legal: Carta Convite - Lei 8.666/93

Foro: Comarca de Belém. Data: 28.02.2003

Ordenador de Despesas: Celste Pina Simões.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP 01/2003 -

PROJETO UNA - COSANPA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

PROGRAMA DE SANEAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS

DE BELÉM - BACIA DO UNA

MUNICÍPIO DE BELÉM - ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que às 09:00 horas do dia 27 de março de 2003 na sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. Mariz e Barros, nº 2.220, bairro do Marco, esquina da Av. Duque de Caxias, em Belém - Pará - Brasil, serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para contratação de 06 (seis) postos de serviços de vigilância armada sendo: 01 (um) para a Sede do Projeto Una, 01 (um) para o Centro Comunitário CPP, 02 (dois) para o almoxarifado do Projeto Una no Utinga, 01 (um) para o Beteritório da CPP e 01 (um) posto de reserva, 24:00 horas ininterruptas de segunda à domingo incluindo feriados, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das

Zonas Baixas de Belém, Bacia do Una, conforme descrito no Edital. Somente poderão participar empresas constituídas no Brasil e em países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os recursos financeiros para pagamento das obras e serviços do objeto do presente Edital, provém do orçamento do Governo do Estado do Pará, da parcela equivalente à contrapartida local.

O Edital poderá ser adquirido em Belém - Pará, na sede da Unidade Executora do Projeto Una, sito à Tv. Mariz e Barros, nº 2.220, bairro do Marco, esquina da Av. Duque de Caxias, em Belém - Pará - Brasil, a partir do dia 12 de março de 2003, no horário de 8:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas, de 2ª à 6ª feira, mediante o pagamento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por representantes devidamente identificados. Outras informações complementares poderão ser obtidas com o Engº Amadeu Macias Frade, pelos telefones nº 0XX-91-226-6092 ou 0XX-91-226-4942, ou pelo fax nº 0XX-91-266-3267, ou ainda pelo endereço eletrônico projuna@amazon.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/03

FIRMA VENCEDORA: INTERCÂMBIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO,

EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - VAI OR: R\$ 430.650,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 11 de Março de 2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOAQUIM FASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO GHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º (DÉCIMO SEGUNDO) T.A. - O.S. Nº 55/00 - CV. Nº 59/00

Partes: SEDOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x M.M. CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 03.924.798/0001-56.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE QUATRO-BOCAS, NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 109.322,00 (CENTO E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, §1º, II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. TERMO INICIAL: 14.03.03

TERMO FINAL: 28.04.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS-FEVEREIRO/2003

PORTARIA Nº 33 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Chefe da DOB- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Pangominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola de Trabalho e Produção

PERÍODO: 03/02 a 05/02/03

PORTARIA Nº 34 DE 30 DE JANEIRO DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Tiago Leão

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Salvaterra

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola de Trabalho e Produção

PERÍODO: 03/02 a 05/02/03

PORTARIA Nº 35 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia

CARGO: Eng. Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Tomé-Açu (Quatro Bocas)

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra de Esporte

PERÍODO: 07/02/03

PORTARIA Nº 36 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Abaetetuba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Penitenciária Regional

PERÍODO: 11/02/03

PORTARIA Nº 42 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva - Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Ch. do NLC- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Cachoeira do Pitá

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma e ampliação da Inspeção da Seta

PERÍODO: 18/02/03

PORTARIA Nº 43 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete Marques- Carlos Raiol da Ganta

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Tailândia, Jacundá e Tucuruí

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escolas e Hospital

PERÍODO: 17/02 a 19/02/03

PORTARIA Nº 44 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete Marques

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Altamira

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro de Saúde Especial

PERÍODO: 20/02 a 22/02/03

PORTARIA Nº 48 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Carlos Filomeno Soares Rufino- Eleanor Serra de Oliveira Rufino- Tiago Leão

CARGO: Chefe da DAP- Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Barcarena

OBJETIVO DA VIAGEM: Efetuar avaliação de imóvel

PERÍODO: 14/02/03

PORTARIA Nº 49 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Francisco Ferreira de Castilho- Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Engº Civil- Ch. da DOB- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Pangominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e Produção

PERÍODO: 17/02 a 19/02/03

PORTARIA Nº 50 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira

CARGO: Chefe do Núcleo Regional de Satarém

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL(is): Monte Alegre

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e Produção

PERÍODO: 17/02 a 20/02/03

PORTARIA Nº 54 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): São Domingos do Araguaia e Redenção

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola e Penitenciária Regional

PERÍODO: 24/02 a 28/02/03

PORTARIA Nº 55 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Salvaterra

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola do Trabalho e Produção

PERÍODO: 26/02/03

PORTARIA Nº 56 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 07

LOCAL(is): Breves e Portel

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização das obras de conclusão dos serviços da Delegacia da Mulher, e Escolas com 12 salas de aula

PERÍODO: 24/02 a 02/03/03

PORTARIA Nº 57 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete Marques- Edvaldo Hugo Jardim

CARGO: Engº Civil- Aux. Técnico

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Altamira

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do Centro de Saúde Especial

PERÍODO: 06/03 a 08/03/02

PORTARIA Nº 58 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete Marques- Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 05

LOCAL(is): Tailândia- Nova Ipixuna e Tucuruí

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e medição nas obras de construção de Escola, Quadra de Esportes e Hospital

PERÍODO: 10/03 a 14/03/02

PORTARIA Nº 59 E 25 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Hugo Derlayte Nunes de Lima

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Abaetetuba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e Produção

PERÍODO: 27/02/2003

PORTARIA Nº 60 E 25 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Eng. Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): São Francisco do Pará e Castanhal

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra de Esportes e Auditório do Rotary
PERÍODO: 28/02/03

PORTARIA Nº 62 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira
CARGO: Ch. do NRS
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Monte Alegre
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Projeto Alvorada
PERÍODO: 10/03 a 13/03/03

PORTARIA Nº 63 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete Marques-Edinaldo de Melo Maia-Zuila Maria de Pinho Teixeira-Jaime Peres de Oliveira
CARGO: Eng.º Civil-Eng.º Civil-Técnico "C"-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tailândia e Abaetetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da escola de Trabalho e Produção
PERÍODO: 27/02/03

PORTARIA Nº 64 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto-Gerson Banhos da Silva de Araújo- Raimundo Alberto Pacheco de Lima- José Ronaldo Santana Freire
CARGO: Secretário Executivo- Chefe do NIF- Assessor- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Abaetetuba e Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 26/02 a 27/02/03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

ERRATA
PORTARIA Nº 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2003

ONDE SE LÊ: Antônio Martins de Souza
LEIA SE: Jaime Peres de Oliveira

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 11.111, DE 11.02.2003
PROCESSO Nº 200101754-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Osmando Figueiredo
Origem: Câmara Municipal de Santarém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: 1 - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Santarém, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. José Osmando Figueiredo, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
II - Deverá o Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, nos termos do Art. 52, Inciso IV, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 76.079,52 (setenta e seis mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente ao recebimento irregular a título de subsídios, pelos Srs. Vereadores. Unanimidade

PORTARIA Nº 0986/2002 - TCM, DE 27/12/2002

APOSENTAR, de acordo com o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 110, III, "a", da Lei nº 5.810/94, PEDRO SANTANA DA SILVA, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.LAO.201.3/3, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com proventos mensais fixados no valor do referido cargo, tudo nos termos especificados na petição inicial e no Processo nº 2002/51715-0/TCF.

Registrada no Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, sob o Acórdão nº 33.502, de 04/02/2003, publicado no D.O.E. nº 29.889, de 20/02/2003.

APOSTILA

Considerando o disposto no art. 104 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE e, ainda a Portaria nº 136/2003, de 12/02/2003, alterar a categoria funcional do servidor PEDRO SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.LAO.3/C, para classe 4, padrão A.

PORTARIA Nº 0050/2003 - TCM, DE 20/01/2003

Determinar o cadastramento do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGARAPÉ-ACU, para o exercício de 2002. Aprovado pela Lei nº 136/2002.

PORTARIA Nº 0051/2003 - TCM, DE 20/01/2003

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:
Resolução nº 03/01, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU; Resolução nº 04/2002 procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ e a Resolução nº 007/2002, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0052/2003 - TCM, DE 20/01/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:
Decretos Legislativos nº 01 e 02/2002, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOURI.

PORTARIA Nº 0053/2003 - TCM, DE 20/01/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos:
Decreto nº 060/2002, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU e o Decreto nº 075/2002, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL ANAPU.

PORTARIA Nº 0054/2003 - TCM, DE 20/01/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos:
3º e 4º Termos Aditivos ao Contrato nº 010/98, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII e CARMEN LÚCIA GUEDES ALBUQUERQUE e os Termos Aditivos nº 05 e 06/02 ao Contrato de Locação do Imóvel nº 003/98, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a srta. ILMÁ DOS SANTOS CABEDELLO.

PORTARIA Nº 0055/2003 - TCM, DE 20/01/2003

Determinar o cadastramento do Plano Plurianual do MUNICÍPIO DE CHAVES, para o quadriênio 2002/2005.

PORTARIA Nº 0056/2003 - TCM, DE 20/01/2003

Determinar o cadastramento do Plano Plurianual do MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, para o quadriênio 2002/2005.

PORTARIA Nº 0057/2003 - TCM, DE 20/01/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:
Contrato s/n, de 26/04/99, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e TÂNIA NAHUM MARTINS; Contrato s/n, de 20/07/99 e 1º Termo Aditivo/2000, celebrados entre o MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM e a empresa SCOVAN Serviços Gerais Ltda; Contrato nº 004/2002, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a ADM - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA; Contrato nº 005/2002, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a ARTEVERDES JARDINS E PARQUES LTDA; Contrato nº 009/2002, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC/PMB e TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; Contrato nº 024/98 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL e LINK DA AMAZÔNIA CONSTRUTORA LTDA e o Contrato nº 042/98 e 1º Termo Aditivo, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESA/PMB e BALIZA CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 0091/2003 - TCM, DE 30/01/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assessor Especial I, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) na rubrica 339030 e R\$ 300,00 (trezentos reais) na rubrica 339036.

PORTARIA Nº 0092/2003 - TCM, DE 30/01/2003

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores OCYR ANDRADE MEILLO, Inspetor Regional, JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspeção, MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção, ROGÉRIO FÉLIX MACHADO GOMES, Inspetor Regional e EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, Assistente de Inspeção, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária nos Municípios de Redenção, Rio Maria, Parauapebas, Marabá e Tucuruí, no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2003; Conceder aos referidos servidores 20 (vinte) diárias, sendo que aos três primeiros na rubrica 2012-339014 e aos demais na rubrica 2014-339014.

PORTARIA Nº 0093/2003 - TCM, DE 30/01/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) na rubrica 339030 e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) na rubrica 339039.

PORTARIA Nº 0094/2003 - TCM, DE 30/01/2003

Designar a Conselheira ROSA DE FÁTIMA BARGH HAGE e os servidores ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO, Assessor Especial I, ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA, Diretor, ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS, Diretor, CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, matrícula nº 500000231 e FERNANDO FARIAS PINTO, Assessor Técnico, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável para a programação dos eventos de comemoração aos 20 anos deste TCM; A referida comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos até o dia 15 de fevereiro de 2003.

PORTARIA Nº 0095/2003 - TCM, DE 30/01/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 24 de fevereiro a 25 de março de 2003, à servidora MIRIAN MENEZES DO CARMO, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo 2001/2002.

PORTARIA Nº 0096/2003 - TCM, DE 30/01/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de março a 08 de abril de 2003, à servidora LENA VÂNIA MENDES DA COSTA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0097/2003 - TCM, DE 30/01/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2002, à servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, matrícula nº 500000231, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA Nº 0098/2003 - TCM, DE 30/01/2003

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, FÁBIO PEREIRA PINA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, a partir de 31 de janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 0100/2003 - TCM, DE 31/01/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2003, à servidora LENNA DE MACEDO DOURADO, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0103/2003 - TCM, DE 31/01/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2003, ao servidor MARCUS BRITO FERNANDES, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0104/2003 - TCM, DE 03/02/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor RICARDO AUGUSTO GARCIA DE SOUZA, Chefe de Gabinete, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) na rubrica 339030, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na rubrica 339039 e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na rubrica 339036.

PORTARIA Nº 0106/2003 - TCM, DE 03/02/2003

Cessar os efeitos da Portaria nº 0171/92, de 20/03/1992, que nomeou a servidora MARTA CECÍLIA DA CRUZ PEIXOTO, matrícula 500000096, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, alterado para Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, pela Portaria nº 1328/94, de 24/11/1994, publicada no DOE nº 27.854, de 06/12/94, a contar de 21 de janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 0107/2003 - TCM, DE 05/02/2003

Designar os servidores ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio, JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Assistente Técnico I e JONASSILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para contratação dos serviços de manutenção de 02 (dois) elevadores do prédio-sede do TCM.

PORTARIA Nº 0108/2003 - TCM, DE 04/02/2003

Conceder férias regulamentares no período de 04 de março a 02 de abril de 2003, ao Auditor ALCIMAR LOBATO DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0109/2003 - TCM, DE 04/02/2003

Conceder férias regulamentares no período de 06 de março a 04 de abril de 2003, ao servidor JESUS ALDER OLIVEIRA COSTA, Assistente de Inspeção, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0110/2003 - TCM, DE 04/02/2003

Designar as servidoras ALESSANDRA SANTOS TAVARES BRAGA, Diretora de Recursos Humanos, SILVANA PASSOS PINTO DO NASCIMENTO, Diretor Adjunto, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LUZ, Chefe da Divisão de Operação de Pessoal, LIRLEY BRITO SOUZA, respondendo pela Chefia da Divisão de Cadastro e Controle, BITÂNIA PAIVA BARAUNA, Assistente Técnico I e WELLINGTON MELO DE FRANÇA, Auxiliar Administrativo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para realização da Progressão por Antiquidade, obedecendo o interstício de 02 (dois) anos, dos servidores efetivos deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0111/2003 - TCM, DE 04/02/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de fevereiro a 05 de março de 2003, ao servidor LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, Auxiliar Administrativo, referente a parte do triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 0112/2003 - TCM, DE 04/02/2003

Designar os servidores ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, Diretor Adjunto, HEIDER DO NASCIMENTO MORAIS, Chefe de Divisão e ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA, Técnico de Área Meio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Programa de Informatização deste Tribunal.

PORTARIA Nº 0113/2003 - TCM, DE 04/02/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 20 de fevereiro a 21 de março de 2003, ao servidor ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0114/2003 - TCM, DE 05/02/2003

Conceder 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 22 a 28 de janeiro de 2003, ao servidor ANTÔNIO PEDRO DA SILVA LIMA, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0115/2003 - TCM, DE 05/02/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de março a 08 de abril de 2003, ao servidor NEWTON CARMO DA ROCHA, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0116/2003 - TCM, DE 05/02/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2003, à servidora TÂNIA SERRAT FERREIRA VILHENA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0117/2003 - TCM, DE 06/02/2003

Conceder férias regulamentares no período de 06 de março a 04 de abril de 2003, à servidora MARIA DE FÁTIMA MACIEIRA PEIXOTO, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0118/2003 - TCM, DE 06/02/2003

Conceder férias regulamentares no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2003, à servidora REGINA MAURA TRINDADE HERRERA, matrícula nº 500000402, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0119/2003 - TCM, DE 06/02/2003

Conceder férias regulamentares no período de 19 de março a 08 de abril de 2003, ao servidor CÉSAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0120/2003 - TCM, DE 07/02/2003

Determinar o cadastramento do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PRIMAVERA, para o exercício de 2002.

PORTARIA Nº 0121/2003 - TCM, DE 07/02/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:
Contrato s/n, de 20/05/2002, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SEMAJ/PMB e IEDA MARIA JACOB PARES NEVES;
Contrato s/n, de 28/02/2002, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSUNTOS JURÍDICOS-SEMAJ/PMB e JOAQUIM MANOEL DO NASCIMENTO; Contrato nº 007/2002, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME - CIA.

PORTARIA Nº 0122/2003 - TCM, DE 07/02/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Termo Aditivo nº 01/2001 ao Contrato nº 002/01, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e OES INFORMÁTICA; Termo Aditivo nº 01/2002 ao Contrato nº 003/2001, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e INFOACESSO INFORMÁTICA LTDA; Termo Aditivo nº 01/01 ao Contrato nº 001/2001, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e CALEGRAFIA LTDA; Termo Aditivo nº 02/01 ao Contrato nº 008/00, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e CENTRAL INTELIGENTE DE ALARME - CIA; Termo Aditivo nº 02/01 ao Contrato nº 001/00, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e ELETROMEC LTDA e o Termo Aditivo nº 02/01 ao Contrato nº 006/00, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e MASTER LTDA.

PORTARIA Nº 0123/2003 - TCM, DE 07/02/2003

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: Lei nº 018/02, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ; Lei nº 025/02, procedente do MUNICÍPIO DE CASTANHAL; Lei nº 201/01, procedente do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ; Leis nºs 237 e 238/2000, procedentes da PREFEITURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS; Lei nº 246/2001, procedente do MUNICÍPIO DE IRITUIA; Lei nº 248/2001, procedente do MUNICÍPIO DE URUARÁ; Leis nºs 476 e 477/2002, procedentes do MUNICÍPIO DE ALENQUER; Lei nº 676/2002, procedente do MUNICÍPIO DE PORTEL; Lei nº 968/02, procedente do MUNICÍPIO DE BENEVIDES; Lei nº 1.439/2001, procedente do MUNICÍPIO DE ANANINDEUA; Lei nº 1.491/2001, procedente do MUNICÍPIO DE ALTAMIRA; Lei nº 2.743/2001, procedente do MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS; Lei nº 2.976/2002, procedente do MUNICÍPIO DE SOURE; Lei nº 3.234/01, procedente do MUNICÍPIO DE ÓBIDOS; Lei nº 4.900-A/2001, procedente do MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI e as Leis nºs 5.280 e 5.480/2002, procedentes do MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

PORTARIA Nº 0125/2003 - TCM, DE 07/02/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de março a 08 de abril de 2003, ao servidor MÁRIO CEZAR SALLES SOARES, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0126/2003 - TCM, DE 10/02/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2003, ao servidor PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS, Técnico de Controle Externo, referente a parte do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 0127/2003 - TCM, DE 12/02/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente a parte do triênio 1998/2001, ao servidor REGINALDO XAVIER DE SOUZA, Assistente de Inspeção, a contar de 06 de janeiro de 2003.

PORTARIA Nº 0128/2003 - TCM, DE 11/02/2003

Conceder férias regulamentares no período de 06 de março a 04 de abril de 2003, à servidora PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0129/2003 - TCM, DE 11/02/2003

Designar os servidores SANDRA HELENA JÚNIOR MARINHO, Assistente Técnico II, CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES, Auxiliar de Serviços Operacionais e JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Licitação para aquisição de combustível destinado atender a frota de veículos deste Tribunal.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

CNPJ Nº 16.532.798/0001-52 NIRE Nº 15.3000.164-52

AVISO: Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, rodovia PA 483, KM 20, Vila do Murucupi, Barcarena - Pa., os documentos a que se refere o art. 2º da Lei nº 10.303/01, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Barcarena, 11 de março de 2003. AFONSO CÉLIO PEREIRA GUERRA - DIRETOR PRESIDENTE.

ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A

ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A, firma estabelecida nesta cidade a Av. Serzedelo Correa 981 - Batista Campos, CNPJ Nº 04.962.478/0001-53, Vem através deste, para os devidos fins legais, tornar público o extravio das notas fiscais de serviço nºs 4678, 4699 e 4969 do ano 2002.

Edição eletrônica

MARIA DE LOURDES DE M. FREIRE

Comunico o extravio dos livros fiscais da empresa MARIA DE LOURDES DE M FREIRE, CNPJ 01.315.900/0001-90 IE 15.188.038-7. Publico para fins de direito.

AMAZONAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A - AMASA

Amazonas Indústrias Alimentícias S/A - AMASA CNPJ/MF: nº 05.574.041/0001-05. Aviso aos Acionistas - Na forma do art. 133 da Lei 6.404/76, comunicamos que se acham a disposição dos acionistas desta empresa, na sede social a Rod. Arthur Bernardes, Km 14, Icoaraci, Belém-PA, cópias do relatório da Diretoria, Balanço em geral e demais demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31/12/2002, Belém, 11/03/2003. Eisuke Igarashi, Diretor Presidente.

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. NIRE Nº 15300010501. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2003. Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2003 (dois mil e três), às 09h (nove horas), na sede social na Passagem 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Sociedade, sob a Presidência do Senhor ANTÔNIO GEORGES FARAH, para deliberar sobre a abertura de um depósito fechado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, com o objetivo de estocagem de produtos acabados e semi elaborados. Após os esclarecimentos necessários, ficou deliberado por unanimidade, a abertura de um depósito fechado, situado na Rodovia BR 316 Km 06, ângulo com a Estrada Lago Azul, para o qual se destaca do Capital Social da matriz a importância de R\$1000,00 (Um Mil Reais). Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da Ata no livro próprio, que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10h (dez horas). Belém/PA, 06 de março de 2003. aa) ANTÔNIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES FARAH, EDMAR ACATAUASSU FREIRE, FERNANDO PESSOA DINIZ e GERALDO DA ROSA E SILVA. Confere com original lavrado em livro próprio: Antônio Georges Farah Diretor Presidente. Arquivamento JUCEPA Sob o nº 1590025502.4 em 07/03/2003. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

CREDMISTRA

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ

CNPJ - 83.329.979/0001-73
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CREDMISTRA - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará, convoca os seus associados que nesta data são em número de 220 (duzentos e vinte) em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2003, em sua sede à Rua Senador Manoel Barata, nº 718 (Edifício Infante de Sagres, 3º andar, sala 505), em Belém - Pará, às 10h em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 11h em segunda convocação com a metade mais um dos associados, ou às 12h em terceira e última convocação com o mínimo de 10 (dez) associados, para que seja deliberada a seguinte ordem do dia: a) Relatório do Conselho de Administração referente ao exercício de 2002; b) apresentação do Balanço do exercício de 2002; c) Parecer do Conselho Fiscal; d) destinação das sobras ou perdas do exercício de 2002; e) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 2003/2004; f) fixação do valor do Pro-labore para a Diretoria Executiva e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal e da Comissão de Crédito; g) aprovação do Orçamento do FATES para o exercício de 2003; h) fixação do percentual para remuneração do capital no exercício de 2003. Belém, 07 de março de 2003. as) Raimundo Borborema Dias - Presidente.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S/A CNPJ Nº 05.011.762/0001-07. AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Belém-PA, 12 de março de 2003, Antônio Georges Farah, Diretor Presidente.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado do Pará, convoca os médicos da Rede Privada de Hospitais e Clínicas para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias, dia 25/03/2003, à Rua Domingos Marreiros, 664 - Umarizal, em 1ª Convocação às 18:30h e em 2ª e última às 19:00h para, na forma legal e estatutária, debater e deliberar a pauta seguinte: 1ª AGE - 1- Elaboração, discussão e aprovação das propostas e bases para negociação coletiva da data-base da categoria; 2- Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar junto ao Sindicato Patronal as propostas da AGE, firmar acordos ou convenções coletivas, requisitar árbitros, instaurar dissídios coletivos e celebrar acordos nos autos. 2ª AGE - iniciada logo após o término da 1ª, com a seguinte pauta: 1- Contribuição Confederativa; 2- Negociação Coletiva com a Prefeitura ano 2003; 3- O que ocorrer.

Belém, 12 de março de 2003
DR. JOÃO FONSECA GOUVEIA
Diretoria Colegiada

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2003, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº, KM 12, COLÔNIA PINHEIRO, BELÉM, PA

DIRETORES PRESENTES: RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, RONALDO J. GANEM e MURILO BARROS DE MELO. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e três, às onze horas, devidamente convocados, reuniram-se os Diretores acima discriminados, sob a presidência do Dr. Ricardo Cesar Silva Malfitano, que convidou a mim, Gustavo Cleto Marsiglia, para secretariar os trabalhos. Dando início à reunião, o Sr. Presidente informou aos presentes da necessidade de se ratificar o Instrumento Particular de Compra e Venda de Participação Societária, de 29 de novembro de 2002, firmado entre a Sociedade como compradora, White Martins Gases Industriais Ltda. e White Martins Cilindros Ltda. como vendedoras, que tem como objeto ações da sociedade Cilbrás da Amazônia S.A., conforme os termos e condições aprovados pelo departamento jurídico da Sociedade. A Diretoria, após se inteirar dos motivos que determinaram a ratificação do referido instrumento particular de compra e venda de ações, resolveu aprova-la por unanimidade, autorizando a adoção de todas as medidas necessárias à sua efetivação. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, secretário, RICARDO CESAR SILVA MALFITANO, PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES, GUSTAVO CLETO MARSIGLIA, MARCELO PEREIRA QUINTAES, MURILO BARROS DE MELO e RONALDO J. GANEM. Gustavo Cleto Marsiglia. Claudia Perillo - OAB-RJ - 78.289. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o Registro em: 25/02/2003, sob nº 20000054690, Protocolo: 03/006108-3, Empresa: 1530001593-6, White Martins Gases Industriais do Norte S.A., Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

Belém, quarta-feira,
12 de março de 2003

Caderno

1

Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.901

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHOAtos do Exmo. Juiz Federal
NELSON LOUREIRO DOS SANTOSBOLETIM Nº 023/2003
EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.02.001093-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DJEMAGNA SIMOES DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA00007701 - ARLEY MARCIO
ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Requerente, no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a)s apelado(a)s para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.02.000820-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO
REQDO : MAURICIO BASTAZINI
REQDO : ARMINDO DOCITEU DENARDIN
ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
ADVOGADO : PA00008952 - JOSE RONALDO CAMPOS JR
ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Isto posto, diante da inexistência de qualquer omissão ou obscuridade nos termos da sentença de fls. 473-477, decido REJEITAR os presentes Embargos. P.R.I."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2003
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.00.3126-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALCEBIÁDES FELIX DOS SANTOS
ADVOG. : GO11.430 - LEON DENIZ BUENO DA CRUZ
RÉ : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Vista às partes das respostas do perito aos quesitos formulados pela União (fl. 138), no prazo de 5 (cinco) dias. Ainda, de-se conhecimento às partes da data designada para audiência de oitiva da testemunha Nerivaldo Timóteo de Oliveira, no juízo deprecado, conforme ofício de fl. 140. Solicite-se informação da carta precatória de fl. 131. Publique-se. Intime-se a União.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2003
EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
2001.39.01.0961-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PARN3.665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA E
OUTROS
2000.39.01.1777-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCUR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA
REALE
EXCDO : NORDWOOD CORP EXPORTADORA LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. Expeça-se edital de leilão, nos termos do Art. 22 da Lei 8.630/80 e Art. 686 do CPC. Publique-se e intimem-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
1994.0003475-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA
JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Nomeio o Sr. Joel Loureiro Neves para funcionar como leiloeiro oficial no presente feito. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda. Expeça-se Edital de Praça e intimação, nos termos do art. 686, 692 e 695, do CPC. Publique-se e intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2003
AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.0188-6 AÇÃO POSSESSÓRIA
OBJETO : INTERDITO PROIBITÓRIO
REQTE : QUERUBINA ARRAIS ALMEIDA
ADVOG. : PA5.307 - GILMAR CAETANO
REQDO : STR - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
DE MARABÁ E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) EX POSITIS, com fulcro nos artigos 932 e 933 do Código de Processo Civil, DEFIRO A LIMINAR para que os requeridos e demais pessoas acampadas em frente à "Fazenda Tibiriçá" se abstenham de praticar qualquer ato que possa molestar a posse da requerente sobre a RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural, com área de 400 hectares, localizada na altura do Km 03 a 09, da Estrada do Rio Preto, no Município de Marabá/PA. (...) A não observância da presente decisão, além de configurar o crime de desobediência (artigo 330, CP), sujeitará os invasores, ainda, à multa diária individual no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (...).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2º Jef Criminal

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 10/03/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.003145-0 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:BR SERV EMPRESARIAS E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.003146-3 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:SOTR TIL COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003147-7 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003148-0 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:M C MAFRA COMERCIO BELO BOI SO CARNES E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003149-1 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MOISES MARTINS PORTO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003150-4 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MOISES MARTINS PORTO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003151-8 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003151-8 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003152-1 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:MELO E MAFRA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003153-5 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:N G ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE
TELECOMUNICACOES LTD E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003154-9 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:RJJ SERVICOS E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003173-0 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:FORTALEZA CURSO ESPEC EM FORM DE VIGILANTE LTDA
E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003174-4 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EXCDO:CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.003175-8 PROT.:10/03/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MARCIA C GOMES FERREIRA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003176-1 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: JARDIM ESCOLA LIRIOS DO CAMPOS S/C E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003177-5 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003177-5 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SONDACIL SONDAGEM E CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003178-9 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: TELES REPRESENTACOES LTDA MICROEMPRESA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003179-2 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: M N SANTOS SERVICOS E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003180-2 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: PARA PISOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003181-6 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ACF GUAJARA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003182-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: JENNY MODAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003183-3 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: FLORIANO COUTINHO JORGE E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003184-7 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ODILENE CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003184-7 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ODILENE CORRETORA DE SEGUROS LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003185-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: EXPRACOM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003186-4 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MARCOS REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003219-3 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: ANTONIO JOSE DOS SANTOS PALMERIM
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003240-3 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: LUZIA GOUVEA DE MORAES MAIA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003241-7 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: IVETE TEIXEIRA REIS E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003242-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: JOAO DA CRUZ BARBOSA DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003243-4 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: RONALDO JOSE GARCEZ DOS SANTOS E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003244-8 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: HILTON LETHO GARCIA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003244-8 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: HILTON LETHO GARCIA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003245-1 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MARCIAN GREY REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003246-5 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: LUNDGREN IRMAOS TECIDOS IND COM S A CASAS PERNAMBUCANASE OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003247-9 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: M FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003248-2 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: INALDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003249-6 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: F PPIO & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003250-6 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003251-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003251-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: DISPROFAG DIST DE PRODUTOS FARMACEUTICOS AGUILERA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003252-3 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: SOERGA ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003253-7 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: HERMES E FROTA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003346-7 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: BAMAL BANGCOK MADEIRAS LTDA E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAL
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003347-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: VICTOR LOPES DE PINA
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003348-4 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS HOLANDA
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003349-8 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA E OUTROS
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003350-8 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: LUIZ FELIPE DE CASTRO SILVA E OUTROS
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003351-1 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: ALCINEY FAVACHO LOBO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003351-1 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: ALCINEY FAVACHO LOBO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003352-5 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: ALBERTO JOSE SOARES FERNANDES FIGUEIRA E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003353-9 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: ALBERTO JOSE SOARES FERNANDES FIGUEIRA E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003354-2 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: DANY WASHINGTON DOS SANTOS DE BARROS E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003355-6 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: LEOCY ALVES PIMENTEL
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003356-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: POSTO MOGNO LTDA
 REQDO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003357-3 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: VICENTE JOSE CORREA NETO E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003358-7 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: WALDEMAR ANTONIO SCHMITZ E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003358-7 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: WALDEMAR ANTONIO SCHMITZ E OUTROS
 REQDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
 J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003359-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REQTE:WALDEMAR ANTONIO SCHMITZ E OUTROS
 REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTRO
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003360-0 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE:FERNANDO RIBEIRO DE ALEXANDRINO
 REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003361-4 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO:GLAUBIO ARAUJO BATISTA E OUTROS
 J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003362-8 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CORECON/ES
 ADOVADO:MAGDA MARIA BARRETO
 EXCDO:GIUSEPPE ROTELLA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003363-1 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
 ADOVADO:MARCONDE ALENCAR DE LIMA
 EXCDO:FERNANDO ANTONIO FERREIRA NETO E OUTROS
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003364-5 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
 REQTE:MARIA LUCIA MORAIS DA CRUZ
 ADOVADO:RENILDE DA SILVA OLIVEIRA O COSTA
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003365-9 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:BENEDITO WALTER SERRAO VIRGOLINO E OUTROS
 ADOVADO:DANIEL KONSTADINIDIS
 REU:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003366-2 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:WALDEMAR CARVALHO DOS REIS
 ADOVADO:ELSON SANTOS DE ARRUDA
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003366-2 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:WALDEMAR CARVALHO DOS REIS
 ADOVADO:ELSON SANTOS DE ARRUDA
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003370-3 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:JOSE STANLEY VIEIRA DA SILVA
 ADOVADO:EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003343-6 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:NORDISK TIMBER LTDA
 ADOVADO:ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003344-0 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:NORDISK TIMBER LTDA
 ADOVADO:ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.003345-3 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:NORDISK TIMBER LTDA
 ADOVADO:ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	61
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	64

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUICAO
 I)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.700045-2 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

RECDO:MARIA HELENA FONTENELE DOURADO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700046-6 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:NILZA NEI GONCALVES TORRES E OUTROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700048-3 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:MARIA IDA FRANCA LOBATO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700064-4 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:ANGELA MARIA RODRIGUES MATOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700064-4 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:JOAO MARTINS VIEIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700067-5 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700067-5 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700068-9 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:ANTONIO CARLOS PAIVA DUARTE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700075-0 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:JASIEL CONCEICAO DO AMARAL
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700076-4 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:ZAIRA SIQUEIRA BARRETO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700077-8 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:ALFREDO GARCIA LIMA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700078-1 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:DARIO LEAO DUARTE
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-1
 PROCESSO:2003.39.00.700042-1 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:RANALD MORAES DE AGUIAR E OUTROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700044-9 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:RAIMUNDO MAURO DE SOUZA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700047-0 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:JORGE GOMES DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700049-7 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:MARIA SULAMITA DANTAS FREITAS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700050-7 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECDO:OSMARINA DE SOUSA NEVES E OUTROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700051-0 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECDO:PAULINO BATISTA ESTUMANO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700056-9 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:ONEIDE GOMES SOARES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700057-2 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:ALCÍMAR FRANCISCO CIRENE CARDOSO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700060-0 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:IRINEU RAMOS FRAZAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700070-2 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:JORGE SOUSA SOBRINHO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700072-0 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:ALDELINO CORREA DE BRITO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700074-7 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:JOANA ALICE RODRIGUES DA SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-2
 PROCESSO:2003.39.00.700041-8 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADOVADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 RECDO:ALBERTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 PROCESSO:2003.39.00.700043-5 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 ADOVADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
 RECDO:MANOEL DAS DORES BENICIO DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 PROCESSO:2003.39.00.700052-4 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECDO:LUIZIANO BENEDITO DE PAULA CAVALLERO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 PROCESSO:2003.39.00.700054-1 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:RONALDO PACHECO COSTA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 PROCESSO:2003.39.00.700055-5 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 PROCESSO:2003.39.00.700058-6 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:ALFREDO SEIXAS LOURINHO JUNIOR
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 PROCESSO:2003.39.00.700059-0 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
 ADOVADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECDO:JOSE WILLIAM DA COSTA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 PROCESSO:2003.39.00.700061-3 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADOVADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 RECDO:MARIA MARCINA DOURADO DA FONSECA E OUTROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL:RELATOR-3
 PROCESSO:2003.39.00.700062-7 PROT.:10/03/2003
 CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECD: CARLOS ALBERTO FERREIRA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700063-0 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECD: CARLOS ALBERTO DA SILVA ALMEIDA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700065-8 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECD: LOURIVAL DE SOUZA CASTRO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700066-1 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECD: OSMAR DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700069-2 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECD: MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700071-6 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECD: JOSE WANDERLEY MASCARENHAS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700073-3 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECD: NAZARENO PEREIRA DA SILVA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700079-5 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECD: CARIVALDO SOUZA DOS SANTOS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700080-5 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 RECD: RONALDO AGUIAR DOS SANTOS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.700081-9 PROT.: 10/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
 ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 RECD: DURVALINO DE SOUZA BRITO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 41
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 41

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
 REALIZADA EM: 07/03/2003

PROCESSOS EM
 TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 1) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.003133-0 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: N S SANTOS COMERCIO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003134-3 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: SYNVAL SOUZA CORDEIRO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003135-7 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: JOSE CARLOS DE LIMA ME STUDIO CULTURA LASER E
 OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003136-0 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: DARCY OLEGARIO GOMES COSTA
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003137-4 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: MINERAÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES BATUIRA LTDA
 E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003138-8 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: PEDRO JORGE DE SOUZA VIANA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003139-1 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: RIO TEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003139-1 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: RIO TEFE NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003140-1 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: J M S SERVICE LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003141-5 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: COOPSAIT COOP MISTA DE TRAB ES GERAIS E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003142-9 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CINDERELA SERVICOS LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003143-2 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: GERSON DA COSTA
 EXCDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003144-6 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003201-6 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 REU: ROGERIO LICA PINHEIRO
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003202-0 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: NA CELIO CORDEIRO DE LIMA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003279-4 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE: ANDREA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO: MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003279-4 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE: ANDREA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO: MARIA DE LOURDES REBOUCAS SILVA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003333-3 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 5103-ACAO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 REQTE: MUNICIPIO DE PACAJA
 ADVOGADO: LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
 REQDO: MARIA ZULEIDE MARTINS DOS SANTOS
 VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.003334-7 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 REQTE: MUNICIPIO DE ANAPU
 ADVOGADO: LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003335-0 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: MARLON CAMPOS GOMES
 ADVOGADO: NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
 IMPDO: DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA
 AMAZONIA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003336-4 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR FALSO TESTEMUNHO NO DEPOIMENTO
 REF PROC. TRAB. 12A VT-1000/006
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003337-8 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR CRIME DE ESTELIONATO DO PROC. VT-003-419/2002-
 7
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003338-1 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: APURAR UTILIZAÇÃO IRREGULAR DE ARMAMENTO P/
 PARTE DA EMPRESA CE S VIGILANCIA LTDA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003339-5 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: FRANCINELIO DA SILVA COELHO
 ADVOGADO: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003339-5 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: FRANCINELIO DA SILVA COELHO
 ADVOGADO: RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES
 IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003340-5 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 5106-ACAO DE USUCAPIAO
 REQTE: ORLANDO DE SOUZA TEIXEIRA E OUTROS
 ADVOGADO: TELMA SUELI LEO RODRIGUES
 REQDO: MANOEL JOSE DE CARVALHO
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003341-9 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA E COMERCIO
 IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA
 ADVOGADO: FABIO GUEDES PAIVA
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003342-2 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: MARSAM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS DE VALORES
 MOBILIARIOS LTDA
 ADVOGADO: MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES
 IMPDO: PROCURADORA FEDERAL DO 5 DISTRITO DO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM/
 PARA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003200-2 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: ASSEMBLEIA PARAENSE
 ADVOGADO: CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 EMBDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
 EDUCACAO - FNDE
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003276-3 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: MIARA UJO ME
 ADVOGADO: VANESSA NAVARRO BARROS
 EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003277-7 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: EDITORA CEJUP LTDA
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003278-0 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE: EDITORA CEJUP LTDA
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUIÇÃO
 2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2003.39.00.003280-4 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE: NILSON DA TRINDADE SARMENTO

ADVOGADO: JEFERSON ANTONIO HERNANDES BACELAR
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003331-6 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO: JOAO LUIS SARMENTO
 REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.003332-0 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 10400-EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
 REQTE: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
 ADVOGADO: CARLOS VEZAR ALCANTARA DE AMORIM
 REQDO: JUIZO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 1997.39.00.002376-2 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ROCARDO OTAVIO DOMINGUES DAS NEVES
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2001.39.00.002677-6 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ROCARDO OTAVIO DOMINGUES DAS NEVES
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2001.39.00.002985-5 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: ROCARDO OTAVIO DOMINGUES DAS NEVES
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	25
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	7
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	3
TOTAL DOS PROCESSOS	35

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.709280-7 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO: DURVAL DOS SANTOS GONCALVES
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO: 2003.39.00.707691-9 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
 RECD: PAULO ATAIDE PINHEIRO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO: 2003.39.00.707696-7 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: FABIO CRISTINO PEREIRA
 RECD: ORLANDO BARROS DA SILVA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO: 2003.39.00.707698-4 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: ADALGIZA NASCIMENTO
 RECD: CLARISSE PAÇHECO PAES BARRETO E OUTROS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-1
 PROCESSO: 2003.39.00.707692-2 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 RECD: MIGUEL DE NAZARE SOUZA PINHEIRO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2
 PROCESSO: 2003.39.00.707695-3 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 RECD: EDEGAR MACEDO COSTA
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2
 PROCESSO: 2003.39.00.707697-0 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: MIGUEL BAIA BRUTO
 RECD: BENEDITO FONSECA MACIEL
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-2
 PROCESSO: 2003.39.00.707689-5 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
 RECD: DAYANE RIBEIRO
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.707690-5 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
 RECD: DORIAN JOSE DO NASCIMENTO MACIEL
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.707693-6 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: CLAUDIANE REBONATTO
 RECD: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
 PROCESSO: 2003.39.00.707694-0 PROT.: 07/03/2003
 CLASSE: 70111-RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CIVEL
 RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
 RECD: ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES E OUTROS
 VARA: 1ª TURMA RECURSAL RELATOR-3
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	11

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUÍZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
 Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
 Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
 e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 022/03 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2001.39.00.003281-8 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: PA10300 - SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO: LUCIA HELENA GOMES MOURA
 REQDO: ISAAC EPHIMA MOURA
 ADVOG.: PA3295 - NELSON GOTRAN MAIA GUIMARAES
 DESP.: Informe a Caixa se o imóvel foi arrematado no leilão do dia 7 de março, no prazo de 5 dias. I.
 1997.39.00.001529-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REQDO: RUBENS BARRAL DE CASTILHO
 REQDO: IRACI CAMPOS DE AQUINO
 DESP.: Vista à Caixa para que diga se há negociação em curso com a atual ocupante do imóvel e se concorda com a suspensão do processo requerida às f. 106/107. Prazo: 48 horas, tendo em vista que há mandado de imissão de posse pendente de cumprimento. I.
 2000.39.00.005154-6 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CESAR BATISTA PINHEIRO
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO
 PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: I. Vista às partes do laudo pericial de f. 101/110, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos autores. 2. Tendo em vista a elaboração de laudo técnico pericial, confeccionado por perito oficial, desnecessária a manutenção dos envelopes contendo exames à f. 21/22, uma vez que dificultam, sobremaneira, o manuseio dos autos. Assim, desentranhem-se tais documentos, devolvendo-os ao autor mediante recibo, devendo ficar nos autos os laudos respectivos. I.
 1997.39.00.008186-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO: PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS
 REQDO: RAIMUNDO ALADIM DO NASCIMENTO
 REQDO: MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO: PEDRO PAULO CAVALHEIRO DOS SANTOS
 DESP.: Vista à Caixa sobre a manifestação do Ministério Público Federal, pelo prazo de 5 dias. I.
 2000.39.00.002779-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO
 ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP.: Deliro à prorrogação requerida à f. 538, devendo os autores apresentarem a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das fichas financeiras,

bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.
 2002.39.00.000256-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: MARIA DE LOURDES BAPTISTA FRANCO E OUTROS
 ADVOGADO: CAMILE MELO NUNES
 ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 IMPDO: GERENCIA NACIONAL DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO PARA
 ENTIDADE: MINISTERIO DA FAZENDA
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
 DESP.: I. Indefiro o pedido de extração de carta de sentença. A execução provisória se dará apenas em relação à incorporação, ficando a parte referente às parcelas vencidas para depois do trânsito em julgado. Assim, intime-se a autoridade impetrada para cumprir, incontinenti, o julgado procedendo à incorporação da gratificação DAS 101.3 nos proventos das impetrantes, adotando as providências administrativas necessárias e, em seguida, comunicando-se a este juízo. 2. Após, subam os autos à instância superior. I.
 2002.39.00.001131-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 DESP.: I. Não tendo a União Federal embargado a execução proposta em relação aos substituídos Cândido Macapuna Dias, Euclides Pires da Costa, Zuleide de Souza Coelho e Sebastião Bezerra da Silva, nos termos do despacho proferido nos autos dos embargos em apelo, expeça-se RPV em favor dos mesmos e referente aos honorários respectivos, considerando os valores apresentados a f. 307, aguardando-se o pagamento. Aos exequentes para apresentarem as cópias necessárias à instrução da RPV. 2. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais substituídos, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil). I.
 2002.39.00.006847-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE: MANOEL FONSECA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
 EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESP.: I. Torno sem efeito o item 3 do despacho de f. 314. 2. Intimem-se os autores abaixo para promoverem a emenda da inicial de execução, juntando os extratos referentes aos seguintes períodos: Manoel Fonseca: junho à dezembro/90 e os anos de 1987/1988/1989 e João Alves Montefusco: outubro/81 à julho/90, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. 3. Após, cumpra-se a última parte do despacho de f. 309, com a citação da CEF para pagamento em 24 horas, mediante depósito em conta vinculada ao FGTS, sob pena de penhora. I.
 2002.39.00.007982-4 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EMBDO: ESPOLIO DE MARIA EUTALIA CORREA ROMARIZ
 ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
 DESP.: (...) 2. Cumprido o acima determinado, vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. I.
 2002.39.00.007987-2 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO: ARNALDO DO ESPIRITO SANTO
 EMBDO: DITINO BARRETO DA FONSECA
 EMBDO: FRANCISCO DE SOUZA
 EMBDO: JOAO DAMASCENO COSTA
 EMBDO: ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA
 EMBDO: MARIA LUIZA DE CARVALHO CHAVES
 EMBDO: BENEDITO BELEM DAS NEVES
 EMBDO: MARIA JOSE GOMES
 EMBDO: DONIZITH BARRETO DA FONSECA
 EMBDO: JOANA LOURINHO PANTOJA
 ADVOG.: JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 DESP.: I. Remetam-se os autos à Seção de Distribuição para que retifique a autuação e a distribuição do presente feito vinculando-o ao processo n. 2002.2719-2. 2. Recebo para discussão os presentes embargos. 3. Intime-se a União, para trazer aos autos os termos de acordo referentes aos embargos constantes à f. 6. 4. Cumprido o acima determinado, vista ao(s) embargado(s) para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias. I.
 2002.39.00.008515-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO
 EMBDO: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 DESP.: I. Recebo para discussão os presentes embargos. 2. Conforme se observa dos autos, a União não impugnou os cálculos apresentados em relação aos substituídos Cândido Macapuna Dias, Euclides Pires da Costa, Zuleide de Souza Coelho e Sebastião Bezerra da Silva, reconhecendo-lhes como devido o valor de R\$32.050,38 (trinta e dois mil, cinquenta reais e oito centavos), que corresponde ao constante da memória de cálculo de f. 307 dos autos da execução. Assim, não sendo o crédito acima objeto dos presentes embargos, há que ser expedida a requisição de pagamento nos autos principais. 3. Intime-se a União para trazer aos autos os termos de acordo referentes aos embargos referidos a f. 4, item 3. Prazo: 15 dias. 4. Após, vista aos embargados para, querendo, impugnam no prazo de 10 (dez) dias. I.
 2002.39.00.008936-6 FGTS
 AUTOR: IRACILDO FREITAS BRANCHES
 ADVOGADO: PA00006688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO
 DESP.: Complemente a Caixa, no prazo de 5 (cinco) dias, o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno (R\$ 5,70) da apelação de f. 63/80, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º do CPC. I.
 2002.39.00.009193-8 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
 EMBDO: MANOEL SOARES PIMENTEL
 EMBDO: PALMERIO ALVOREDO DO NASCIMENTO

EMBDO : SERGIO CARLOS DE AZEVEDO SANTOS
 EMBDO : JULIO LOBO COSTA
 EMBDO : JANIO MATOS MARINHO
 EMBDO : ROBERTO MEDEIROS VIANA
 EMBDO : PEDRO MONTEIRO DE SOUZA
 EMBDO : RUDIVAL RIBEIRO COSTA
 ADVOG. : WACIM T. BALLOUT
 ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
 DESP. : 1. Inclua-se no polo passivo os nomes dos executados referidos à f. 3, bem como de seu patrono e retifique-se o nome do executado Sérgio Carlos de Azevedo Santos. 2. Promova a embargante à instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado), conforme jurisprudência (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845), em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC art. 283 e 284, parágrafo único). 3. Intime-se a FUNASA, via AGU, para trazer aos autos os termos de acordo referentes aos embargados constantes à f. 4. Prazo: 15 (quinze) dias. 4. Cumprido o acima determinado, vista aos embargados para, querendo, impugnar em no prazo de 10 (dez) dias. I.
 95.00.01752-0 OUTRAS
 AUTOR : OSMAR DA SILVA RAMOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
 DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (1.600). 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
 96.00.05335-9 FGTS
 AUTOR : ALUISIO ANDRADE E OUTROS
 ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : ADAO PAES DA SILVA
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADVOGADO : PA00004174 - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 DESP. : Diante da impossibilidade material de apresentar os extratos analíticos das contas vinculadas anteriores à centralização das contas (Lei nº 8036/99), alegada pela CEF à f. 269/273, determino que os autores diligenciem junto aos bancos depositários (Banco do Brasil e Bradesco), a fim de obter tal documentação. Prazo: 30 (trinta) dias. I.
 96.00.05337-5 FGTS
 AUTOR : AGAMENON BARBOSA CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : 1. Retifique-se a autuação procedendo-se à exclusão da autora Maelza Chaves Pinheiro, nos termos da sentença (f. 120). 2. Comprvem os autores a recusa no fornecimento dos extratos, apresentando, inclusive, o requerimento protocolizado junto a Caixa ou banco depositário, uma vez que a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovada recusa, como já ressaltado no despacho de f. 187. 3. Sobre o pedido de habilitação formulado por Iolanda Nazaré Nunes de Oliveira (sucessora de Alberto Farias de Oliveira, f. 210/216) manifeste-se a Caixa, em cinco dias. I.
 1997.39.00.004824-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000307 - LUIZ CARLOS LUGUES
 ADVOG. : MARIA AMELIA MARA FRANCO
 REQDO : EDIR JACQUES RODRIGUES
 REQDO : ROSELY BARBOSA JAQUES
 REQDO : HUGO ALVES JAQUES
 REQDO : CARMEN LUCIA GONCALVES RODRIGUES
 ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOGADO : PA00003817 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
 ADVOG. : PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS
 DESP. : Vista à Caixa sobre a manifestação do Ministério Público Federal, pelo prazo de 5 dias. I.
 1998.39.00.009150-4 FGTS
 AUTOR : JOSUE CONCEICAO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
 1999.39.00.000042-0 ACAO DE USUCAPIAO
 REQTE : CARMEM DIAS PINTO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00006041 - JANE FERAZ DE SOUZA
 REQDO : MANOEL FERNANDES RODRIGUES
 LITISPA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DA AREA METROPOLITANA DE BELEM - CODEM
 ADVOGADO : PA00002137 - ALCIDEA LUCIA ROCHA LIMA
 CURADOR : ODALY VALE PIEDADE
 DESP. : Converto o julgamento em diligência. Com cópia de f. 10 e 11, requirite-se, por ofício, ao cartório do 1º ofício de imóveis de Belém - cartório Cleto Moura - certidão da matrícula do lote, a fim de verificar a cadeia dominial. I.
 1999.39.00.006664-5 OUTRAS
 AUTOR : JORGE LUIS VALDIVIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Por proposição da

Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência respectivos, se houver. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
 1999.39.00.008122-8 FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO NAZARE COSTA CASCAES
 ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP. : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Sem honorários advocatícios em face da sucumbência recíproca. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I.
 1999.39.00.009590-9 ACAO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO
 AUTOR : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 REU : JOSE FERREIRA SAMPAIO
 REU : ANTONIO MARCOS CANDIDO DE ANDRADE
 DESP. : O processo correrá pelo rito sumário, em razão da natureza da causa. Designo audiência de conciliação para o dia 20 de maio de 2003, às 14 horas. Cite-se o dono do caminhão, por precatória dirigida a São Paulo/SP e por edital o condutor do veículo. Requirite-se, por ofício, as 2 testemunhas arroladas pela União. Inclua-se Antônio Cândido de Andrade como réu, devendo ser extraídas cópias da inicial, dos documentos e desta decisão para acompanhar a precatória. I.
 2001.39.00.004014-1 FGTS
 AUTOR : PEDRO SANTA BRIGIDA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESP. : Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.
 2001.39.00.009776-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ELVIRA FELGUEIRAS PANTOJA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002184 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
 ADVOGADO : PA00001449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 DESP. : Expeça-se requisição de pequeno valor com base no cálculo apresentado pelos exequentes às f. 109/111, acompanhado da memória de cálculo juntada à f. 167. I.
 2002.39.00.001142-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : JOSE ANTONIO BARBOSA CARDOSO
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DESP. : J. Defiro com requerido. Aguarde-se o decurso do prazo, contado da publicação.
 2002.39.00.001233-6 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
 AUTOR : ERCILIA NEVES CORDEIRO FARIAS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 REU : CAIXA SEGUROS S.A.
 ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
 DESP. : 1. Renove-se a intimação dos autores para recolherem as custas complementares, nos termos da decisão de f. 126/127, sob pena de extinção do feito. 2. Intimem-se as partes da decisão prolatada no autos do agravo de instrumento nº 2002.01.00.039665-6/PA, que determinou ao agente financeiro que se abstenha de promover a execução da suposta dívida e de incluir o nome dos autores no cadastro de inadimplentes até decisão final desta ação, conforme cópia de f. 154/155. I.
 2002.39.00.001333-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : IZAIAS DA SILVA REIS
 ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
 DESP. : Vista à Caixa para que diga se o crédito efetuado na conta vinculada do autor está disponível para saque. Caso contrário, informe a razão da impossibilidade de saque que está constando em seus registros. Prazo: 5 dias. I.
 2003.39.00.001800-1 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : CHARLES LUIZ EVANGELISTA SOUZA
 ADVOGADO : PA00009380 - DENILSON REIS DE OZEIRAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESP. : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial instalado nesta seção judiciária. I.
 2003.39.00.003071-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : ALADJO COSTA FERREIRA
 ADVOGADO : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 EXCDO : OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA
 EXCDO : FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA
 ADVOGADO : PA00002827 - GIOVANI CICERO JANUARIO
 ADVOG. : SAIDY M. DOS SANTOS DIAS
 DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100), consoante apenas o INSS como exequente e as autoras como executadas. 2. Ao exequente para apresentar as cópias necessárias à instrução dos mandados de citação (título executivo e certidão de trânsito em julgado). 3. Após, cite-se as executadas para pagamento em 24 horas, sob pena de penhora, intimando-se-as para recolher as custas finais conforme cálculo de f. 175. I.
 2003.39.00.003111-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTESEP

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 DESP. : 1. Reclassifique-se a ação (4.100). 2. As fichas financeiras referentes ao período em que houve a condenação (agosto/96 a março/98) constituem documentos essenciais à propositura do processo de execução, sem os quais não é possível aferir a liquidez do título executivo. Assim, determino que o autor emende a inicial de execução, providenciando a juntada aos autos das fichas financeiras, podendo, se for o caso, reformular o valor da execução e o demonstrativo de cálculos, em 10 dias, sob pena de indeferimento. 3. No mesmo prazo, considerando o valor da execução, recolha o exequente a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, sob pena de não poder prosseguir na ação, bem como, para apresentar as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 4. Cumprido o acima determinado, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.002924-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000571 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
 ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 IMPDO : PRO REITOR DE ADMINISTRACAO DA UFFA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
 DEC. : Indefiro o pedido de execução apresentado pelos impetrantes. Por não ser substitutivo da ação de cobrança, o mandado de segurança não se presta para cobrar parcelas da remuneração. Admite-se a execução nos autos do mandado de segurança durante sua tramitação, mas somente quando houver previsão expressa na sentença, o que não é o caso dos autos. A sentença limitou-se a determinar a manutenção do pagamento dos proventos dos impetrantes sem a redução da vantagem pessoal incorporada (f. 178). Nesse caso, os impetrantes devem pleitear a diferença administrativamente ou mediante ação judicial própria. Intime-se a autoridade impetrada para cumprir incontinenti o julgado, comprovando nos autos o restabelecimento do pagamento da vantagem pessoal incorporada, na forma determinada pela sentença, que foi confirmada pelo Tribunal. I.
 1999.39.00.004018-1 OUTRAS
 AUTOR : ADAILTON BUENO GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOG. : ADALBERTO SILVA
 ADVOG. : MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
 REU : FAZENDA NACIONAL
 PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO
 DEC. : Chamo o processo à ordem. O autor e o Banco do Brasil S/A interpuseram apelação contra a decisão deste juízo que declarou extinto o processo com relação à União Federal e determinou a remessa dos autos para a justiça estadual nesta capital para prosseguimento da pendência remanescente. Falta aos recursos manejados pressuposto intrínseco de admissibilidade, qual seja, o cabimento. O sistema recursal do Código de Processo Civil foi concebido a partir da classificação dos atos jurisdicionais de conteúdo decisório. Assim, sentença seria o ato do juiz que põe termo ao processo, com ou sem exame do mérito. Decisão interlocutória seria o ato que resolve questão incidente nos autos e causa prejuízo a uma ou a ambas as partes. E despacho seria a categoria restante, que tem por característica a ausência de prejuízo no seu comando. Embora esse sistema se pautasse pela simplicidade, em alguns casos surgiram discussões a respeito de qual seria o recurso cabível. Ainda na década de 80, o Supremo Tribunal Federal, encarregado à época de zelar pela interpretação da lei, entendeu, de acordo com a melhor doutrina (José Carlos Barbosa Moreira, Comentários ao Código de Processo Civil, v. V, Forense), que o ato judicial híbrido, que julga extinto o processo com relação a uma das partes e determina o prosseguimento com relação a outra, seria recorrível por meio de agravo. E só não podia acontecer. Com efeito, a existência da sentença, que pode ser atacada por meio de apelação, somente poderia ser aferida se o processo, entendido como a relação processual completa, fosse extinto, se nenhum ato pudesse ser praticado depois, a não ser aqueles destinados ao encaminhamento do feito à segunda instância. Nas hipóteses como a presente, em que o feito prossegue, ainda que em outro ramo da "justiça", não se está diante de uma sentença, porque no processo ainda advir um provimento, compondo as partes. A natureza do ato aqui hostilizado é, sem dúvida, decisão interlocutória, recorrível por agravo, pelo que incorreta a utilização do recurso de apelação. Poder-se-ia argumentar com a utilização do princípio da fungibilidade recursal, o qual, conquanto não mais previsto no Código de 1973 como o era no de 1939, guarda aplicação. Todavia, não se tem qualquer dúvida objetiva na doutrina e na jurisprudência a respeito do cabimento do recurso correto, que seria o agravo, haja vista o melhor ensinamento e a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal e do atual guardião da lei infraconstitucional o Superior Tribunal de Justiça. Conseqüentemente, houve prática de erro grosseiro por parte dos apelantes, o que impediria a utilização do recurso erroneamente interposto como se fosse o correto. Nesse sentido, o REsp 164.729-SP (DJ 1-6-98, p. 142) da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, de que foi relator o Sr. Ministro Sílvio de Figueiredo Teixeira, assim ementado: "PROCESSUAL CIVIL. USUCAPIÃO. ANTIGOS ALDEAMENTOS INDÍGENAS. Falta de interesse da União. ATO JURISDIACIONAL QUE EXCLUI LITISCONSORTES. PROSSEGUIMENTO DO FEITO. NATUREZA JURÍDICA DO ATO: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO EQUIVOCADA. FUNGIBILIDADE RECURSAL. INADMISSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA OBJETIVA NA DOUTRINA E NA JURISPRUDÊNCIA. PRAZO DO RECURSO ADEQUADO NÃO OBSERVADO. NECESSIDADE DE SUA OBSERVÂNCIA. DISSÍDIO SUPERADO. RECURSO DESACOLHIDO. I - O ato pelo qual o juiz exclui litisconsortes tem natureza jurídica de decisão interlocutória, sujeita, portanto, à interposição do recurso de agravo. II - Não se admite o princípio da fungibilidade recursal se inexistente dúvida objetiva na doutrina e na jurisprudência a respeito do cabimento do recurso na espécie. Inaplicável, ademais, referido princípio, em virtude do recurso inadequado não ter sido interposto

no prazo próprio". Com o mesmo entendimento, registram-se os REsp's 168.242-SP (DJ 21-9-98, p. 202) e 184.829-SP (DJ 14-12-98, p. 255) e o AgRg/Ag 126.734-SP (DJ 18-8-97, p. 37.889), da mesma Turma e relatados também pelo Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira. Em face do exposto, carecendo as apelações interpostas às f. 93/99 e 102/112 de pressuposto de admissibilidade, revogo o despacho de f. 125 e deixo de recebê-las. Transcorrido o prazo recursal desta decisão interlocutória, remetam-se os autos à justiça estadual. I.

2000.39.00.000005-9 SEQUESTRO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIANO PONTES JUNIOR
REQDO : NANCY DE ARAUJO GUEDES
REQDO : JOSE ERILDO SIMMER
REQDO : LUIZ CARLOS MOREIRA
ADVOGADO : ESC0008009 - ANDREA PIMENTEL SIMMER
ADVOGADO : RJ00066005 - JOSE ROBERTO SOARES PEREIRA
ADVOGADO : PA00009192 - ODALY VALE PIEDADE
DEC. : (...) Ante o exposto: Rejeito o pedido de f. 484-489. Publique-se. Intime-se. (...).
2000.39.00.008858-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARIA DE SOUZA PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
ADVOG. : DENIS GLEYCE P. MOREIRA
DEC. : Diante do extrato do termo de transação referente ao exequente José Maria de Souza Pereira (f. 194/195), homologo o acordo noticiado pelo documento do SIAPE (f. 204), nos termos do art. 7º, § 2º, da Medida Provisória 2.169/2001, uma vez que demonstra que a transação efetivamente ocorreu e que as diferenças estão sendo pagas administrativamente, declarando extinto o processo de execução em relação ao supracitado exequente, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da referida Medida Provisória. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. A execução prosseguirá com relação aos honorários advocatícios, nos termos do julgado. Oficie-se ao TRF - 1ª Região, anexando-se cópia desta, para que seja cancelada a ordem de pagamento referente ao crédito do exequente, prosseguindo-se tão somente com relação aos honorários advocatícios, posto a impossibilidade de se aferir a quiescência do advogado na realização do acordo. Aguarde-se o pagamento do precatório. I.

2002.39.00.000053-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : MARIA ISABEL PANTOJA DE BRITO E OUTRO
ADVOGADO : PA00006894 - JOAO SOUSA DE BRITO
ADVOG. : WALBERT PANTOJA DE BRITO
REQDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO
DEC. : (...) Rejeito a intervenção da CEF e da União na lide, determinando o retorno dos autos ao Juízo remetente (STJ 150 e 251). Publique-se. Intime-se a União. Preclusas as vias recursais, de-se baixa na distribuição e remetam-se os autos ao Juízo de Direito da Comarca de Belém/PA.

2002.39.00.005042-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE FATIMA CUNHA GUEDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA0000028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmadas entre Cristovam da Penha Cunha, Lindalva Pontoura Martins Pereira, José Garcia Barros, Eldio Nazaré de Souza Reis e José Arém Pereira Batista e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios fixados na sentença poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. 2. Vista aos demais autores sobre os valores creditados na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Vista ao Advogado dos autores sobre o depósito dos honorários advocatícios, que somente incidirá sobre os valores discriminados à f. 578/581. O cálculo da diferença dos honorários, se for o caso, deverá ser apresentado no prazo de 20 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Nesta mesma oportunidade, deve ser indicado o nome do Advogado que irá receber a parte dos honorários que já se encontra depositada, ficando desde já determinada a expedição de alvará para levantamento. I.

2002.39.00.009106-4 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ADALGISA TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00000424 - JOEL LEITE DE AMORIM
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC. : Em face da competência absoluta do juizado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao juizado especial cível instalado nesta seção judiciária. I.

2003.39.00.001179-0 TRIBUTARIA
AUTOR : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA
ADVOGADO : PA00008265 - AFRONSO MARCIUS VAZ LOBATO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DEC. : (...) Rejeito o pedido de antecipação da tutela. Promova a autora a emenda da petição inicial, no prazo de dez (10) dias, atribuindo valor à causa conforme os ditames fixados no § 3º desta decisão e, sucessivamente, promovendo o recolhimento das custas complementares, sob pena de cancelamento da distribuição. O valor ali fixado vincula a demanda, inclusive em caso de desistência ou qualquer outra forma anômala de extinção do processo. Publique-se. Cumprida a diligência supra, cite-se. Em caso de descumprimento, conclusos.

2003.39.00.002517-5 TRIBUTARIA
AUTOR : CEIMA SOCIEDADE ESPIRITOSANTENSE DE

INDUSTRIALIZACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
DEC. : (...) Indefero o pedido de antecipação de tutela. Publique-se. Cite-se.
2003.39.00.002821-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ZULEIDE MONTEIRO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) Rejeito o pedido de antecipação da tutela. Indefero o pedido de assistência judiciária gratuita. Recolha a autora as custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição. (...).
95.00.01243-0 FGTS
AUTOR : ANA CLAUDIA MENDONÇA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Raimunda Nonato Pacheco Gomes e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Ana Cláudia Mendonça da Silva, Rosa Ester da Silva, Geraldo Bentes de Matos, Sílvia Maria Gomes de Lima, Ricardo da Silva Rodrigues e Ana Lúcia Dantas Barboza sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Ficam os autores Carlos de Lima Torres, Teresinha da Cruz Bezerra e Ouzitinha de Jesus Pacheco intimados para apresentarem a integralidade dos extratos da conta vinculada no prazo de 20 dias, a fim de que a Caixa possa dar cumprimento integral ao julgado. 4. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios nesta demanda. I.

95.00.03648-7 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE
ADVOGADO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ADAO PAES DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : JORGEMISA JORGE AUAD
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os substituídos Carmen Maria Mendes Brígido e Célia Virginia Cabral Nunes e a Caixa Econômica Federal (f. 225). 2. Vista ao sindicato-autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS dos demais substituídos para cumprimento do julgado e ao advogado sobre o depósito dos honorários advocatícios, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.

95.00.06466-9 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009170 - FABRICIO RAMOS FERREIRA
ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD
DEC. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Raimundo Cardoso de Souza e Valdemir Siqueira Gordo e a Caixa (f. 196). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Vista aos autores Sérgio Amorim de Menezes e Thelma Regina de Castro Ribeiro sobre os créditos efetuados nas contas vinculadas do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios neste feito. I.

1997.39.00.007769-2 FGTS
AUTOR : ILMAR JOSE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Terezinha de Jesus Otero da Silva e a CEF (f. 148). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (f. 101). 3. Vista ao autor Ilmar José de Souza sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela CEF, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.

1997.39.00.011027-2 FGTS
AUTOR : ANTONIO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria de Nazaré Campos Pimentel, Getúlio Cantão da Cruz, José Augusto da Luz Neto, Nazareno Fernandes das Chagas e Otávio Ferreira da Rocha e a Caixa (f. 201 e 209). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Ressalte-se que os acordos referentes aos autores José Borges de Sousa e Valdeci Alves da Cruz foram homologados à f. 199. 3. Diante da alegada inexistência de dados para crédito dos valores referentes ao expurgo inflacionário ocorrido em abril/90 (f. 212), intime-se o autor Antônio Tavares para apresentar os extratos de sua conta fundiária referente

ao período acima indicado. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS (f. 208, 210 e 211) para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 5. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados neste feito. I.

1998.39.00.005178-0 FGTS
AUTOR : FLAVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR E OUTROS
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DEC. : HOMOLOGO, PARA QUE SURTAM OS EFEITOS DECORRENTES, A TRANSAÇÃO FIRMADA ENTRE FLAVIO AUGUSTO SIDRIM NASSAR E A CAIXA (F. 128). DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO COM RELAÇÃO A ELE, NOS TERMOS DO ART. 794, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. VISTA À AUTORA MARIA DE BELÉM DA SILVA GOMES SOBRE O CRÉDITO EFETUADO NA CONTA VINCULADA DO FGTS PARA CUMPRIMENTO DO JULGADO, PELO PRAZO DE 20 DIAS. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO CONCORDÂNCIA COM O CÁLCULO ELABORADO PELA CAIXA, CASO EM QUE NÃO SERÁ MAIS CABÍVEL QUALQUER IMPUGNAÇÃO SOBRE O VALOR DEVIDO NA EXECUÇÃO. VISTA À UNIAO FEDERAL PARA QUE MANIFESTE SOBRE EVENTUAL INTERESSE NA EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS (F. 85). CASO EM QUE DEVERÁ APRESENTAR A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, ACOMPANHADA DAS CÓPIAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DO MANDADO DE CITAÇÃO (TÍTULO EXECUTIVO, CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO), NO PRAZO DE 15 DIAS. I.

1998.39.00.006759-1 FGTS
AUTOR : WANDELIAS FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Charitas Bouth Pricken, Benigno Domingos Ferreira Santos, Cícero Soares do Nascimento, Leones Silva Azevedo e João Jorge da Costa e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Intime-se o(a) Advogado(s) do autor para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). 2. Diante do noticiado às f. 284, intime-se o autor Valdir Sousa Coelho para que apresente os extratos referentes ao período de janeiro/89 (Plano Verão) e o autor Wandelias Ferreira Gomes para que se manifeste sobre a inexistência de conta vinculada ao FGTS em seu nome. 3. Vista aos autores Maria da Conceição Souza do Nascimento e João Batista Xavier de Amorim sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. I.

1998.39.00.008001-7 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA BARATA LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Jorge Luiz Nogueira da Costa e a Caixa Econômica Federal (f. 193). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios, os quais serão cobrados normalmente. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I.

1998.39.00.008632-0 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LUIZ DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Intime-se o(a) Advogado(s) do autor para que

manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos. I. 1999.39.00.003299-0 OUTRAS

AUTOR : FLORISVALDO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Agliman Luiza de Moura e a Caixa Econômica Federal (f. 168). 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intimem-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação ao(s) autor(es), no prazo de 60 (sessenta) dias. I. 1999.39.00.003951-8 OUTRAS

AUTOR : JUCELINO MORAES DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : JACIRENE DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC. : 1. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Cadastre-se a nova advogada dos autores (f. 162) no sistema processual, constando as publicações em nome da mesma, para fins de intimação. 3. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Perpétua Socorro Caitão da Trindade e a Caixa Econômica Federal (f. 164). Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. Declaro extinta a execução com relação a ela (CPC art. 794, II). 4. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 5. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intimem-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. I. 1999.39.00.004025-5 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DEC. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Carlos Alberto da Silva Santos, José Batista Fernandes e Valmir da Silva Franco e a Caixa (f. 161). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Ressalte-se que os acordos referentes aos autores João Alcântara de Oliveira, Luiz Antônio Palheta Dantas, Moisés Manoel da Conceição, Raimundo Vasconcelos de Lima e Vera Lúcia Caldas da Silva foram homologados a f. 147 e 153. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS (f. 160 e 162) para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 4. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários advocatícios a serem executados neste feito. I. 2001.39.00.001366-9 FGTS

AUTOR : REINALDO DIAS BRITO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Vicente de Paula Santos Lobo e a Caixa (f. 107). Declaro extinta a execução com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Vista ao autor Manoel Uchoa de Albuquerque sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios neste feito. I. 2001.39.00.002140-7 FGTS

AUTOR : DOMINGOS VIEIRA DA PAZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DEC. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(a) autor(a) Domingos Vieira da Paz e a Caixa Econômica Federal (f. 93), nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Cumpra-se a parte final do despacho de f. 88. I. AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.000047-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO SERGIO BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

ADVOG. : MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : Homologo a transação firmada entre o autor Antônio Sérgio Barbosa dos Santos e a Caixa Econômica Federal (f. 147/148), declarando extinta a execução (CPC art. 794, II). Sem honorários advocatícios em face da sucumbência recíproca (f. 139). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I. 1998.39.00.001160-6 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARVALHO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Antenor Carvalho Monteiro e a Caixa Econômica Federal (f. 139). Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. Declaro extinta a execução, com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. 1998.39.00.001749-2 FGTS

AUTOR : DARLEY JOSE PIMENTEL AMARAL

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Darley José Pimentel Amaral e a Caixa Econômica Federal (f. 153). Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II). 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I. 1998.39.00.001785-9 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA FARO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Paulo Alves Modesto, Francisco Garcia de Lima, Lindioneza de Jesus Almeida, Jaime de Assunção Lisboa, Osmar Ferreira Lima, Raimundo de Sousa Faro, José Edvaldo Cravo Brabo, Heloisa Maria Silva Souza e a Caixa. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. O acordo realizado entre o autor José Ribeiro França e a Caixa já foi devidamente homologado à f. 169. Vista ao autor José Ribeiro França sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado à f. 175, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios neste feito. Diga a Caixa sobre o não cumprimento do julgado em relação ao autor Raimundo Lopes Correa, limitando-se a juntar os extratos referentes aos anos de 1989 e 1990. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. 1998.39.00.005268-9 FGTS

AUTOR : ALDEMIRA MIRANDA TAVARES

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENT. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre a autora Aldemira Miranda Tavares e a Caixa Econômica Federal (f. 141). Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. 1998.39.00.005631-8 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

SENT. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre José Maria Lopes de Oliveira, José Maria Viana, José Carlos Gonçalves Vasconcelos, Inálio Vasconcelos, Irene Vinagre de Souza, Gutemberg Ataíde Sobrinho, Benedito da Silva Santos, Claudimar Pereira de Jesus, Ronaldo José da Costa Santos e Manoel Raimundo Evangelista de Aguiar e a Caixa. Declaro extinta a execução (CPC, art. 794, II) com relação a todos os autores que figuraram na petição inicial. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. I. 1999.39.00.001079-5 FGTS

AUTOR : SOLANGE BARATA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARJAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre De Lourdes Moura e Silva, Marli Souza Vilhena, Solange Barata da Silva e Terezinha de Jesus Monteiro Torres e a CEF (f. 184). Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. 1999.39.00.005446-5 OUTRAS

AUTOR : JOSE MACHADO DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00005248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. 2000.39.00.002545-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO AUGUSTO VALENTE

ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação

firmada entre o autor Antonio Augusto Valente e a Caixa Econômica Federal (f. 91). Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II). 2. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I. 2000.39.00.012194-2 FGTS

AUTOR : OSWALDO ROBERTO DA ROCHA

ADVOGADO : PA00004752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Oswaldo Roberto da Rocha e a Caixa Econômica Federal (f. 94). Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. Declaro extinta a execução, com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. 2000.39.00.012654-0 FGTS

AUTOR : JOSE MARTA SANTANA MACHADO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

SENT. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor José Maria Santana Machado e a Caixa Econômica Federal (f. 113). Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios. Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. 2000.39.00.013324-1 FGTS

AUTOR : DAMAZIO NERY DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

SENT. : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Damazio Nery de Souza Maciel e a Caixa Econômica Federal (f. 110). Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. Declaro extinta a execução, com relação a ele, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P.R.I. 2001.39.00.008282-0 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : WALDIR RAYMUNDO DA CONCEICAO VASCONCELOS

MESSIAS E OUTRO

ADVOGADO : PA00001286 - HAROLDO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, por falta de interesse processual dos autores. Condeno-os ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$200,00 (duzentos reais). P.R.I. 2001.39.00.009766-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA LUIZA NEGREIROS E OUTRO

ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) julgo improcedente a demanda. (...) P.R.I.

2001.39.00.01151-0 CAUCAO

REQTE. : HEMOTEC COMERCIAL E SERVICOS LIMITADA E OUTRO

ADVOGADO : PA00001769 - AMADEU ALMIR BOGEEA

REQDO. : FAZENDA NACIONAL

PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO

SENT. : (...) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/1), rejeitando os pedidos formulados pelas autoras. (...) P.R.I. 2002.39.00.000255-8 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MUNICIPIO DE MARACANA - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES

ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA

SENT. : (...) declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/1), acolhendo o pedido formulado pelo requerente. (...) Mantenho integralmente a eficácia da decisão que acolheu o pedido de liminar (f. 213-214). P.R.I. 2002.39.00.003163-4 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA

ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA

ADVOG. : ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOG. : FABIO GUEDES PAIVA

SENT. : (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/IV). Condeno o autor ao pagamento das custas finais e em verba honorária a cada uma das rés em R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do CPC 20, § 4º. (...) P.R.I. 2002.39.00.003944-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADOLPHO ARMANDO NOGUEIRA ROBERT E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOAO JOSÉ AGUIAR DE CARVALHO

SENT. : (...) julgo procedente a demanda para, declarando a inconstitucionalidade do art. 55 da Medida Provisória 2.048/00, garantir aos autores o pagamento das parcelas vencidas da gratificação de desempenho de atividade de fiscalização agropecuária - GDAAFA -, no período compreendido entre a vigência referida norma até 20-10-00, dia do ajuizamento do mandado de segurança n. 2000.12318-0. (...) P.R.I. 2002.39.00.004054-4 TRIBUTARIA

AUTOR : SHIRLEY SILVA SARATVA
ADVOGADO : PE00017539 - ESTACIO LOBO DA SILVA GUMARAES NETO
REU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
SENT. : (...) declaro extinto o processo, com exame do mérito, consoante dispõe o art. 269, IV, do Código de Processo Civil, por ter-se operado a prescrição. (...) P.R.J. 2002.39.00.008890-9 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : ANTONIA BARREIROS SILVA
ADVOGADO : PA00007503 - HASLAN REIS IGLESIAS MOREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT. : indefiro a petição inicial, pois a autora, apesar de intimada para tanto, não cumpriu determinação judicial no sentido de atribuir valor à causa e requerer a citação do réu (parágrafo único do artigo 284 do Código de Processo Civil). Outrossim, torno sem efeito a determinação contida no item c) do despacho de f. 47, tendo em vista que a autora pediu os benefícios da justiça gratuita, que ora defiro. Em face do exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. I.
 2002.39.00.009303-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARIA DE FATIMA DINIZ
ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
SENT. : (...) 3. Ante o exposto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/V). 4. Custas finais pela requerente. Verba honorária devida pela autora à ré de R\$ 100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 20, § 4º. P.R.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MARÇO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.002587-0 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOAO JOSE FROES RODRIGUES E OUTRO(S)
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO
 2002.39.00.002619-0 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : JOSE ALFREDO RIBEIRO E OUTRO(S)
ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Manifestem-se as partes, no prazo legal de 10(dez) dias, acerca da proposta de honorários periciais apresentada às fls. 278/280. Havendo concordância com o valor solicitado, deposite a CEF, no mesmo prazo, os honorários periciais. Comprovado o depósito, intime-se o Sr. Perito a apresentar o laudo pericial em 30 (trinta) dias.
 2002.39.00.003423-9 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
 2002.39.00.006646-1 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA
ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS E OUTRO(S)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF. Nomeio perito o Sr. Harold Homel Haber. Assino o prazo de 05(cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentar proposta de honorários.
 2002.39.00.006497-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ELENA HIROMI ENDO TAKADA BARROS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 2002.39.00.006530-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : GLEIDES ALVES SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Apresente o patrono dos exequientes cópia/número de seu CIC/MP, bem como, as cópias necessárias à formalização da RPV, no prazo de 05(cinco) dias. Após, (...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor) (...). Intimem-se.
 2002.39.00.004268-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUCIANO LINO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Desentranhe-se a petição de fls. 222/225 remetendo-a, em seguida, ao setor competente para que seja autuada como incidente processual e distribuído, por dependência, a esta Vara. Instrua a CEF a petição de fls. retro com os valores que considera devidos. Após, intimem-se os exequientes a dizerem se concordam com os valores propostos.

2002.39.00.007709-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00000831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Assino o prazo de 10(dez) dias para que o Exequente informe o número de seu CIC/MP e requeira o pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV, instruindo o pedido com as cópias necessárias, (...).
 2002.39.00.004281-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face do requerimento constante à fl. 108 e (...), proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (Requisição de Pequeno Valor), (...).
 2002.39.00.002485-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DA CONSOLACAO DA SERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007492 - CLAUDIA GUERREIRO PITMAN MACHADO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 INTIME-SE O AUTOR MIGUEL DE AGUIAR A INFORMAR SE SUA CONTA VINCULADA AO FGTS ENCONTRA-SE ATIVA OU INATIVA. ATENDIDA A DETERMINACAO SUPRA, CITE-SE A CEF (...). CONDICIONO A APRECIACAO DO SEGUNDO ITEM DE FL. 206 A APRESENTACAO DO TERMO DE ADESÃO FIRMADO, NA VIA ADMINISTRATIVA, PELO AUTOR GILBERTO P. MONTEIRO.
 1999.39.00.001091-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU E OUTRO(S)
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Expeça-se alvará de levantamento referente ao valor depositado à fl. 160, (...).
 1999.39.00.004956-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EXCDO : VALDECISOARES DA SILVA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Manifeste-se a exequente (JPPA), no prazo de 15 (quinze) dias, acerca dos depósitos efetuados às fls. 276, 279, 283 e 283v. No caso de solicitação de levantamento dos depósitos, apresente a exequente (JPPA), no mesmo prazo, o número/cópia da RG e CIC/MP de seu procurador a ser indicado, com a devida habilitação nos autos, para fins de expedição de alvará (...).
 2002.39.00.005654-6 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO : ATALAIA VEICULOS LTDA
EMBDO : DISTRIBUICAO DE BEBIDAS COBEL LTDA
EMBDO : EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO(S)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Intimem-se os embargados para que se manifestem (...).
 2002.39.00.007332-0 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA LAURENTINO RICO
EMBDO : MARCIA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL
ADVOGADO : PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Intimem-se a Embargada a impugnar a presente ação, no prazo legal.
 2002.39.00.006548-7 TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TOCANTINS LTDA
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
REU : FAZENDA NACIONAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 I. Considero sanado o vício apontado no despacho inicial. II. Baixo o feito em diligência. III. Cite-se a Requerida. IV. Após, apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. V. Intimem-se.
 2001.39.00.010348-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REQDO : CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR - CIABA
PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO (UNIAO FEDERAL)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 - Recebo o recurso de apelação interposto em seus legais efeitos. - Vista ao requerido para apresentar contra-razões, no prazo legal. - (...). - Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. - Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.003782-4 OUTRAS
AUTOR : ALICE PEREIRA BRITO E OUTROS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : RENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre o autor JOAQUIM TIRADENTES DE SOUSA LEÃO e a Caixa Econômica Federal (f. 145) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Outrossim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 138 (...). Da mesma forma, defiro o pedido formulado às fls. 141/142 pela Sra. Advogada acima mencionada, determinando que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com os Autores. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. (...).
 1997.39.00.004528-0 FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINERIOS/PA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre o autor JOÃO LUIZ FERREIRA FIGUEIREDO e a Caixa Econômica Federal (f. 237) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com o autor JOÃO LUIZ FERREIRA FIGUEIREDO.
 2001.39.00.007060-0 FGTS
AUTOR : JOSE PEREIRA CARDOSO E OUTRO
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ PEREIRA CARDOSO e a Caixa Econômica Federal (f. 95) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação ao autor EURICO DA CONCEIÇÃO FERREIRA. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com o autor JOSÉ PEREIRA CARDOSO.
 2000.39.00.013490-4 FGTS
AUTOR : JOAO SILVEIRA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre o autor ALEXANDRE PINKOVAI NETO e a Caixa Econômica Federal (f. 164) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Defiro, parcialmente, o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 167, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinando na parte final da decisão de f. 157/158. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com o autor ALEXANDRE PINKOVAI NETO.
 95.00.01623-0 FGTS
AUTOR : JOSE MARCIO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : RONALD V SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ENATO LOBATO DE MORAES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre o autor MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO e a Caixa Econômica Federal (f. 403) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 404/406. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores relacionados às fls. 413/415 para que os mesmos possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.
 1999.39.00.003817-4 FGTS
AUTOR : ADMAR PIRES VIDAL E OUTROS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre o autor NELSON DO VALE BORGES e a Caixa Econômica Federal (f. 165) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 166/168. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores ADMAR PIRES VIDAL, MANOEL DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS BORGES DE SÁ e MARIA DIAS DA SILVA SOUZA para que os mesmos possam ser homologados.

Defiro o pedido formulado às fls. 161/162 pela Sra. Advogada subscritora da mesma, determinando que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com todos os autores que firmaram acordo.

1998.39.00.001885-0 FGTS
AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007136 - SINAIR PAULO SIQUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homólogo a transação firmada entre os autores CARLOS ALBERTO MONTEIRO BRASIL e JOÃO ALVES BARBOSA e a Caixa Econômica Federal (fl. 142 e 143) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado na parte final da decisão de fl. 137/138.

95.00.03659-2 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homólogo a transação firmada entre o autor LINDON JOHNSON SILVA FERREIRA e LUCÉLIA CASTRO DE LIMA e a Caixa Econômica Federal (fl. 282 e 285) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 286/288. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com os autores LADY MARIA MONTE PALMA, LENIR NERY DOS SANTOS, LENIRA DOS SANTOS ROCHA, LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, LUIZ DE GONZAGA DA COSTA MASCARENHAS, LUCÉLIA DE CASTRO PEREIRA e LUZIA MACIEL CASCAES para que os mesmo possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1998.39.00.010966-9 FGTS
AUTOR : JOSE RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA0000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homólogo a transação firmada entre os autores JOSE RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, IVAN MARIANO DE FRANÇA CUNHA, JAYME MARTINS DOS REIS, MARIA GRACILENE LIMA CORREIA e WALDERY GOMES DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (fl. 137, 139, 141, 143 e 146) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado na petição de fl. 151/154. Outrossim, considerando o informado pela Caixa Econômica Federal na petição acima mencionada, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com o autor JOÃO EVANDRO DA SILVA para que os mesmo possam ser homologados, bem como para que comprove o valor transacionado com todos os Autores que firmaram acordo.

1997.39.00.010884-2 OUTRAS
AUTOR : ALBERTO PINHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTRO(S)
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homólogo a transação firmada entre o autor ANÍBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL e a Caixa Econômica Federal (fl. 235) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com o autor ANÍBAL ESCOBAR CERDEIRA MARISCAL.

1998.39.00.001529-7 FGTS
AUTOR : REGINALDO PANTOJA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homólogo a transação firmada entre os autores REGINALDO PANTOJA DE SOUZA e MARIA INGLIS DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (fl. 247 e 250) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. (...) renovo por 30 (trinta) dias para cumprimento do determinado no despacho de fl. 245. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com os autores REGINALDO PANTOJA DE SOUZA e MARIA INGLIS DOS SANTOS.

1999.39.00.008493-6 FGTS
AUTOR : ORLANDO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homólogo a transação firmada entre os autores JORGE PIMENTEL PEDROSO CABRAL e a Caixa Econômica Federal (fl. 235) Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa (...) ficando, assim, ressalvados os honorários advocatícios que, porventura, tenham sido arbitrados em sentença ou acórdão. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, em relação aos demais autores. Por fim, determino que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com o autor JORGE PIMENTEL PEDROSO CABRAL.

2000.39.00.002258-8 FGTS
AUTOR : ANTONIO SERGIO SILVA FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 141 e 143 dos presentes autos, relativos aos autores ELIAS MONTEIRO DE SOUZA e YOLANDA MARIA DE SOUSA LIMA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao (...) julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais autores. Outrossim, julgo o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 145 (...) da mesma forma, defiro, parcialmente, o pedido formulado às fls. 147/148 pela Sra. Advogada mencionada, determinando que a Caixa Econômica Federal, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com os autores ELIAS MONTEIRO DE SOUZA e YOLANDA MARIA DE SOUSA LIMA. Publique-se. Intime-se.

2000.39.00.008207-6 FGTS
AUTOR : ADEMILDES SILVA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...) os acordos consubstanciados nos Termos de Adesão colacionados às fls. 122 e 126 dos presentes autos, relativos aos autores ADEMILDES SILVA DA SILVA e JOSÉ DE NAZARÉ FERREIRA. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de fl. 128, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fl. 118. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...). Outrossim, defiro o pedido formulado pela Sra. Advogada subscritora da petição de fl. 130 (...). Da mesma forma, defiro o pedido formulado às fls. 132/133 pela Sra. Advogada acima mencionada, determinando que a CEF, no prazo acima estabelecido, comprove o valor transacionado com os autores que firmaram acordo. Por fim, assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente o Termo de Adesão firmado com o autor VALTER LUIS GALÚCIO MARINHO, conforme noticiado à fl. 123. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.008426-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO GALVAO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBTSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...) o acordo consubstanciado no Termo de Adesão colacionado às fls. 141 e 143 dos presentes autos, relativo ao autor ELIZABETH MELO DE FREITAS. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. (...) intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias, no que se refere aos demais autores. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.001221-0 TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) homologo (...) o pedido de tutela antecipada. Reflitique o autor a petição inicial quanto ao valor atribuído à causa que não se coaduna com o interesse econômico da demanda, procedendo o recolhimento das custas complementares (...). Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

1999.39.00.007271-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CARLITO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA0000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
2002.39.00.002532-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADALGISA DA COSTA MARUOKA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : JOSE DE JESUS MENDES
2002.39.00.002631-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULO BOTELHO

ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2002.39.00.005251-8 TRIBUTARIA
AUTOR : OSVALDO TSUYOSHI IKEDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES

2002.39.00.005464-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

2002.39.00.005488-5 TRIBUTARIA
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
2002.39.00.005918-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDUARDO JOSE DE LIMA BARROS
ADVOG. : ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR

REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE DE BRASILIA
2002.39.00.006190-1 TRIBUTARIA
AUTOR : CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S/CLTDA

ADVOGADO : PA00010234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
REU : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ISAAC RAMIRO BENTES

2002.39.00.007122-3 OUTRAS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
REU : LUIZ OTAVIO NUNES

2002.39.00.007767-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA CARLA DA SILVA CRAVEIRO
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA LAURENTINO RICO

2002.39.00.009448-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CELIO CLAUDIO DE QUEIROZ LOBATO E OUTRO
ADVOGADO : PA00004238 - ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : HIPÓLITO GARCIA E OUTRO(S)
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em razão da juntada das fichas financeiras".

1997.39.00.007982-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VALDENICE NAZARE TEIXEIRA PAULA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Sr. Perito, conforme o determinado no despacho de fl. 161, pelo prazo de 20 (vinte) dias, em razão da juntada dos documentos por ele solicitados".

2000.39.00.009742-4 IMOVEIS
AUTOR : WILSON DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
LITISPA : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ALAN LACERDA DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG. : CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
Nos processos abaixo discriminados, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 15 (quinze) dias".

2001.39.00.006494-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : ANDRE LUIZ EVANGELISTA SALGADO
REQDO : SANDRA MARIA FONTES SALGADO
REQDO : IRIA DE FATIMA S. PAIVA
2002.39.00.005053-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO
REQDO : MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS
No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, conforme o determinado no despacho de fl. 157, pelo prazo de 30 (trinta) dias".

1997.39.00.008771-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.701628-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APRENSAO 26.300 METROS CUBICOS ESSENCIAS FLOREST S/ DOCUM LEGAL C/ JULIO FAVACHO MONTEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Redesigne-se para o próximo dia 13/03/2003, às 15:00 horas, audiência marcada as fls. 161, por força de viagem de serviço deste Magistrado, no período de 18 a 22, do corrente mês. Renove-se as diligências, observando que, em relação às testemunhas

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2003

João Ribeiro Neto e Edivaldo Moraes Pereira devem ser expedidas Cartas Precatórias, respectivamente, às Comarcas de Araguaia e Paragominas/PA, Proceda a Secretaria à renúnciação dos autos, a partir da denúncia do MPF. Publique-se. Belém-PA, 14 de novembro de 2002."

Expediente do dia 11 de Março de 2003

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003077-3 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO. : THAIS EMANUELLE COSTA SARAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os requisitos do art. 41 do CPP, recebo a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal e designo o dia 14.03.03, às 15:30 h, para qualificação e interrogatório dos acusados Thais Emanuelle Costa Saraiva e Lindemberg Crisóstomo de Oliveira Santos. Citem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2001.39.00.007769-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
REU : DEMETRIO ALMEIDA TAVARES
ADVOGADO : PA00006190 - AIRTON JOSE DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acato o pedido do Procurador da República, às fls. 321-v, e homologo o pedido de desistência de oitiva das testemunhas arroladas na denúncia. Para a data marcada às fls. 287, designo a audiência de inquirição das testemunhas arroladas para defesa, às fls. 268 e 272. Intimem-se. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.002874-6 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : ALUISIO DA SILVA
REQDO. : EDUARDO GONCALVES BARBOSA
REQDO. : LUIZ ANDRE MOREIRA DE LIMA
REQDO. : MANOEL LOPES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Cuida-se de Inquérito Policial instaurado pela Polícia Civil do município de Barcarena, neste Estado, no qual figuram como indicados ALUISIO DA SILVA, EDUARDO GONCALVES BARBOSA, LUIS ANDRE MOREIRA DE LIMA, MANOEL LOPES DA SILVA e EURIVALDO LOPES DA SILVA, pela prática de infração aos artigos 155, § 4º, I e IV do CPB; Art. 155, § 4º, II e IV do CPB e/ou artigo 51 da Lei nº 9.605/98; Art. 155, § 4º, II e IV do CPB e art. 46 da Lei nº 9605/98; Art. 155, § 4º II e IV do CPB e/ou artigos 46 e 51 da Lei nº 9.605/98; Artigo 51 da Lei nº 9.605/98, respectivamente. Tais crimes foram objeto, também, de procedimento de prisão em flagrante, distribuído a esta Vara, no qual declarei-me incompetente, declinando a competência para processamento e julgamento do feito à Comarca de Barcarena, uma vez que os indicados foram presos por autoridade policial estadual. Diante de tal situação, determino a remessa dos autos à Comarca de Barcarena para processamento dos autos. Comuniquem-se à Polícia Civil de Barcarena o teor desta decisão. Dê-se baixa na Distribuição."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº59/2003
AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.009165-0 OUTRASAUTOR : JOAO BITTENCOURT
QUARESMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
REU : SOCILAR-CREDITO IMOBILIARIO S/A ADVOGADO : PA3560 - NELSON SOUZA
DECISÃO: 3. Cumprido o item 2, manifestem-se as partes sobre o laudo pericial de fls. 182/186, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo autor, seguido pela ré Socilar-Crédito Imobiliário S/A, e por fim, A Caixa Econômica Federal. 4. Intimem-se.
AUTOS COM DESPACHO
1998.39.00.010611-3 OUTRASAUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REU : JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA Despacho: 1. Promova a autora a emenda da petição inicial de execução, juntando, a fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, fotocópia, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial, com distribuição por dependência a estes autos. 3. Após, cite-se o Jornal do Dia Publicidade Ltda., nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.
1998.39.00.007849-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADAREQTE : SEMADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LEI LTDA
ADVOGADO : PA00007090 - SUZANNE MOURA GUALBERTO
REQDO. : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DOS RECURSOS NATURAIS REspacho: 1. Manifeste a autora se possui eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

96.00.00048-4 OUTRASAUTOR : RUTH DA SILVA TRINDADE E OUTROS

ADVOGADO : PA9564 - LUIS CARLOS DIAS GAMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 361. Determino que a Secretaria providencie a substituição da planilha relativa ao autor Evaristo Francisco de Moura pela planilha de fl. 362. 2. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, tragam os autores fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. Outros, esclareçam o porquê das autoras Célia de Barros Virgolino e Lucimar Silva de Pinho não estarem incluídas na planilha de fls. 174/188. Publique-se

91.00.03162-3 OUTRASAUTOR : ABELARDO MARCAL DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA2244 - JOSE MARIA FONSECA
REU : UNIAO FEDERAL Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 339/340, concedendo aos autores vista dos autos fora da Secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
91.00.01743-4 DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
REQDO. : ERMILIA ADAMANTE KERBER
ADVOGADO : PA19126 - SONIA M. KERBER ALMEIDA Despacho: 1. Tendo em vista que a remessa dos presentes autos ao Ministério Público Federal foi efetuada em 10 (dez) dias do prazo para a expropriação, apresentaram suas contra-razões ao recurso de fls. 830/833, determino que a Secretaria cancele a certidão de fls. 857, uma vez que, após o decurso do prazo para o INCRA apresentar suas contra-razões, se quiser, conforme despacho de fl. 858, será devolvido os treze dias restantes para a expropriação apresentar suas contra-razões. 2. Após o decurso do prazo para a expropriação, com ou sem contra-razões, remetam-se ao TRF - 1ª Região.

BOLETIM Nº58/2003

AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.004537-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA E OUTRO

PROCUR. : ARMANDO DUARTE MESQUITA

EMBDO : LENIRA DOS SANTOS ROCHA

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO

GONCALVES Despacho: Ante o exposto: a) Rejeito o pedido de assistência judiciária gratuita. b) Converto o julgamento em diligência, determinando, de ofício (cpc 130), a realização de prova pericial contábil, nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em secretaria, ou, ainda, pelos telefones 2711590 e 99853468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$1000,00 (mil reais). c) Promovam as partes, em cinco dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. E, somente a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (cpc 333/1). De outra parte, nos termos do cpc 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, (...). Depositados os honorários, intime-se a perita para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. (...)

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.000983-5 AÇÃO SUMARIA / OUTRASAUTOR : CONDÔMINIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES

ADVOGADO : PA00001542 - FERNANDO DE ARAUJO VIANNA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Despacho: 1. designo o dia 02/04/2003 às 14:30 horas para a audiência de conciliação das partes. (...)

2001.39.00.009215-6 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROCUR. : NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBDO : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : PA76 - RAIMUNDO JOAO OLIVEIRA MACEDO

Despacho: 1. baixo o feito em diligência. 2. Promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado) (...). 3. Promovam os embargados a regularização de suas representações, juntando aos autos instrumentos procuratórios, sob pena de revelia. 4. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 5. Prazo 15 (quinze) dias.

2001.39.00.008617-5 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

EMBDO : ISA MARIA PEREIRA RAMOS

ADVOGADO : PA3887 - ANGELA CONCEICAO PALHETA

Despacho: Diante do alegado pelos embargados, fls 118/119, determino a embargante que, no prazo de 15 (quinze) dias, junte ao feito os termos da transação a que se referiu tanto na exordial como as fls 103/116, até porque a simples juntada de documento do SIAPE traduz ato excepcional, tendo vez apenas, quando ocorrer com provado extrativo do acordo firmado pelas partes litigantes, segundo a medida provisória que trata do tema, nº 2169, art. 7º, parágrafo 2º. Se cumprida a diligência, dese vista aos embargados, pelo prazo de 05 (cinco) dias. (...)

1999.39.00.001897-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

ADVOGADO : RJ46807 - MARCELO LIPCOVITCH QUADROS SILVA

EXCDO : AGROPECUARIA HAKONESA

ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO

PEREIRA Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 174. (...) 3. Indique a exequente, a fim de viabilizar a restituição do valor indevidamente recolhido a Secretaria da Receita Federal, os seguintes dados: a) nome do favorecido, b) CNPJ do favorecido, c) valor do depósito, d) instituição financeira, e) código e nome da agência, f) número da conta. (...)

2000.39.00.013333-0 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

ADVOGADO : JACQUELINE BRANDT ANJOS

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES Despacho: 1. baixo o feito em diligência. 2. Torno sem efeito o despacho de fl. 268, por entender dispensável a remessa dos autos ao contador do juízo, para verificar eventual inexatidão da cópia, em conformidade com o título executivo. (...) 4. especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o embargante.

BOLETIM Nº57/2003

AUTOS COM DECISÃO

91.00.02222-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : SIMPLICIO DIAS CANDEIRA

EXCDO : LUCIO ANTONIO SOUSA

EXCDO : MANOEL ARAO BARACHO

ADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASTOS Decisão: (...) Ante o exposto: a) Rejeito o pedido de assistência judiciária gratuita formulado pelos executados, subsidiando a sujeição à pretensão executória da União, que consiste em 10% sobre o valor atualizado da causa atribuído pelos executados na ação de conhecimento. b) Promova a exequente a adequação dos cálculos que instruem a petição inicial de fl. 214. Isso no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar (cpc 284, parágrafo único). (...)

2003.39.00.002579-9 IMOVEISAUTOR : SANDRA MARIA DOSSANTOS PERES

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI Decisão: (...) Ante o exposto: a) Rejeito o pedido de antecipação da tutela. b) Promova a autora a emenda a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo a citação da compradora do imóvel, cuja venda pretende anular, visto seu manifesto interesse na causa, sob pena de indeferimento. (...)

2003.39.00.002899-0 AÇÃO CAUTELAR INOMINADAREQTE : FRANCISCO SERGIO SALES ANDRADE E OUTRO

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI Decisão: (...) ANTE O EXPOSTO: A) REJEITO O PEDIDO DE LIMINAR. (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2000.39.00.008848-1 FGTSAUTOR : ELIAS DAIBES

ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) réu, para que se manifeste(m) sobre a petição e documentos, inseridos as fls 125/128, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.001003-3 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea j, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autores, para que se manifeste(m) sobre a petição e documentos, inseridos as fls 95/99, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.010420-5 OUTRASAUTOR : LUIZ OCTAVIO MARIZ DA CUNHA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA

REU : FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea j, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autores, para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls 90/98, no prazo de 10 (dez) dias.

2001.39.00.011244-8 OUTRASAUTOR : SOLANGE BARROS AIRES

ADVOGADO : PA00007617 - FABRICIO BACELAR MARINHO

LITISPA : UNIAO FEDERAL

REU : IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea j, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autores, para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls 89/112 e 118/148, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.001377-0 TRIBUTARIAAUTOR : FAZENDA CAPINTUBA LTI

ADVOGADO : PA00008504 - ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO

ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE

REU : FAZENDA NACIONAL ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea g, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) partes para que se manifeste(m) acerca do laudo pericial inserido as fls 240/262, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo requerente.

1999.39.00.000571-8 SERVICOS PUBLICOSAUTOR : ALZIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea j, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autores, para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls 163/168, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.003117-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTPE : CREMA & VOGEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA ADOVADO : PA00010843 - LEANDRO HENRIQUE SAUSEN IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM Despacho: 1. Defiro o pedido de depósito judicial do valor relativo à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, a fim de suspender-se a exigibilidade do crédito tributário, nos termos do art. 151, II, do Código Tributário Nacional. 2. Publique-se. Após, notifique-se a autoridade coatora para apresentar as informações de praxe, no decurso de 30 dias. 3. Com ou sem as informações, ao Ministério Público Federal. 2000.39.00.000398-6 OUTRASAUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA ADOVADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES Despacho: 1. Revogo o despacho de fls. 107, uma vez que a presente ação versa somente sobre matéria de direito não necessitando de dilação probatória. 2. Promovam os autores o recolhimento da complementação das custas iniciais, em virtude do trânsito em julgado da decisão da Impugnação ao Valor da Causa (proc. 2002.3214-6), no prazo de 10 (dez) dias. 3. Após o decurso do prazo acima, venham-me conclusos para sentença. 2001.39.00.006451-4 OUTRASAUTOR : VERA LUCIA MAIA SAMPAIO CHERMONT ADOVADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE - NUCLEO ESTADUAL DO PARA REU : AMBROSINA MAIA SAMPAIO ADOVADO : COELHO DE SOUZA Despacho: 1. Regularize, a ré Ambrosina Maia Sampaio, sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após conclusos para apreciação do pedido de provas. 96.00.03990-9 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : ELIANA BRITO DA SILVA E OUTROS ADOVADO : PA7438 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Despacho: 1. Em vista dos documentos apresentados às fls. 131/150 e 155/177, manifestem-se os autores sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 604 do CPC. 2. Não havendo manifestação, apurem-se as custas finais. 3. Publique-se. 2000.39.00.006752-6 IMOVEISAUTOR : JUAREZ JOAQUIM RUAS ADOVADO : PEDRO PAULO CAVALERO SANTOS - PA8414 REU : UNIAO FEDERAL REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADOVADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344 Despacho: 1. Manifestem-se as partes sobre os ofícios de fls. 84, 88 e 90/92, no prazo sucessivo de 05 dias. 2. Após, venham-me os autos conclusos. Publique-se. 00.00.31703-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTPE : SUPERMERCADO NAZARE LTDA ADOVADO : PA00000308 - JACI MONTEIRO COLARES IMPDO : DELEGADA REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB Despacho: 1. Intime-se as partes do retorno desses autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se os presentes autos. 2003.39.00.003114-8 ACAO CAUTELAR INOMINADAREQTE : SUPERDREAMSANEAMENTO AMBIENTAL ADOVADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Despacho: 1. Regularize a autora sua representação processual apresentando fotocópia de seu contrato social, a fim de possibilitar a aferição do disposto no art. 12, VI do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser decretada a nulidade do processo, nos termos do art. 13, I, do CPC. 2. Após, com ou sem o cumprimento do item 1, venham-me conclusos. Publique-se. 2002.39.00.000593-7 OUTRASAUTOR : ELIENE RIBEIRO SANTOS DE CASTRO SA ADOVADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO REU : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 197. Concedo novo prazo de 05 (cinco) dias para que a autora apresente seus quesitos. 2. Após, cumpra-se os itens 4 e 5 do despacho de fl. 191. Publique-se. 2003.39.00.001698-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUALIMPTPE : BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS E OUTROS ADOVADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR ENTIDADE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA IMPDO : PREIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA Despacho: 1. Mantenho a sentença apelada. 2. Recebo a apelação de fls. 253/261, interposta pelos impetrantes, no efeito devolutivo. 3. Publique-se. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região. 2002.39.00.006772-7 ACAO CAUTELAR INOMINADAREQTE : JOSE MIGUEL TAVARES DOS SANTOS ADOVADO : PA00010773 - SERGIO THIAGO DA GAMA GIESTAS REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos e recebo a peça de fls. 153/155 como agravo recíproco. 2. Publique-se. Após, venham-me conclusos para sentença.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
FÁBIO LA BERNARDI
Juíza Federal substituta da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 035/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 26 FEV e 05 MAR 2003

AUTOS COM SENTENÇAS

PROC00.00.01822-8 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : GEDE SIMAO LUIZ e outro

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitos do inciso I, do art. 1º da supra citada lei. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. Sem custas judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefalada Lei. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 18 (dezoito) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
PROC00.00.27586-7 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA e outros
PROC91.00.00438-3 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA e outro
PROC1997.39.00.008008-2 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : LOJA DE CALCADOS 3 IRMAOS LTDA e outro
PROC1998.39.00.006398-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : PRO MOB MOBILIA PLANEJADA LTDA e outro
PROC1999.39.00.008970-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : BARRA BRITTO SC ADVOGADOS ASSOCIADOS
Adv. : PA 646 - Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros
PROC2000.39.00.015169-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : ADOLFO BARROS DA SILVA
PROC2001.39.00.001514-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SEBASTIAO MOREIRA SANTOS
PROC2001.39.00.006125-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA00002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : CONSTANCIA DA SILVA PAIXAO
PROC2001.39.00.007682-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA e outros
Adv. : PA4793 - Gilberto Alves de Araújo
PROC2001.39.00.009635-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
ADVOGADO : PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
EXCDO : CHRISTIANA MARIA CATIVO ROCHA
PROC2001.39.00.010986-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : HELIO FERREIRA PINTO
PROC2002.39.00.000377-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS
PROC2002.39.00.000396-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : BRAZ REINALDO PARACAMPO FRANCO
PROC2002.39.00.000402-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : GERALDO RESQUE DUARTE
PROC2002.39.00.001946-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos
EXCDO : FRAGOSO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
PROC2002.39.00.003655-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : DJACY COSTA DE SOUZA
PROC2002.39.00.003685-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARIA CLARA DE AZEVEDO FONSECA
PROC2002.39.00.007066-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : PA5224 - Sandra Suelly Carvalho
EXCDO : ELZA MARIA FIGUEIREDO CARDOSO
Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, observadas as cautelares legais, P.R.I.
PROC93.00.00076-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE LAMINADOS LTDA
PROC1999.39.00.001058-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA
PROC1997.39.00.002880-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : NVP VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) Posto isso, julgo procedentes os EMBARGOS DE TERCEIRO e declaro sem efeito a penhora eletivada no processo de execução fiscal em apenso, determinando a expedição de ofício ao Cartório do Registro Imobiliário, a fim de que promova o cancelamento do ato construtivo. Condene o(s) Embargado(s) ao pagamento de custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 800,00 (oitocentos reais), em atenção ao disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Junte-se cópia da presente nos autos de execução correspondente. Oportunamente, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário, independentemente da interposição de recurso voluntário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 09 (nove) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. ..., declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
PROC1997.39.00.009260-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
Proc. : PA4007 - Martha Maria de Sena Fonseca
EXCDO : MADEBRAS MAD. E COM. LTDA e outros
PROC2001.39.00.003962-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ELZALIBIA DE LIMA PINHEIRO
PROC2001.39.00.003964-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO
PROC2001.39.00.003966-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : HELENA LUCIA NUNES MIRANDA VIEIRA
PROC2002.39.00.002964-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FORMOSA SUPERM E MAGAZINE LTDA
PROC2002.39.00.003642-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARCIA CRISTINA PEREIRA RESEK
PROC2002.39.00.007691-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : W.L. DE MEDEIROS
PROC2002.39.00.008488-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : ARGEL ENGENHARIA REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROC1998.39.00.010634-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : RADIO CLUBE DO PARA PRCS LIMITADA E OUTROS
Adv. : PA1667 - Edilson de Oliveira Dantas - Fone: 276-0991
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
SENTENÇA : (...) JANTE O EXPOSTO, rejeito os presentes embargos à Execução. Parcela devida a título de honorários advocatícios já inclusa no débito, em face do art. 2º, § 4º, da Lei nº 8.844/94 abrangendo essa verba (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nos 02 (dois) processos avante, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) JANTE O EXPOSTO, rejeito os presentes embargos. Parcela devida a título de honorários advocatícios já inclusa no débito, em face do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025/69 abrangendo essa verba (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC2000.39.00.011636-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : METALONITA AGRPECUARIA S/A
ADVOGADO : SP03156024 - ALESSANDRA DIORDIU e outro
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2001.39.00.006189-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FERNANDO PAULO RISCINHO BASTOS - ME E OUTRO
ADVOGADO : PA00008305 - MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
EMBD : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2000.39.00.004980-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS

EXCDO : LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos. P. R. I.
PROC2001.39.00.004372-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : NAVIGACAO SION LTDA
Adv. : PA2943 - Aurelino Sousa dos Santos Júnior e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) POSTO ISSO, rejeito os embargos. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). Parcela devida a título de honorários advocatícios já inclusa no débito (CDA nos autos da Execução Fiscal). Junte-se cópia desta decisão nos autos da Execução Fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC2001.39.00.010631-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
EXCDO : AGROPEC TUCUMAN SA

Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
SENTENÇA : (...) Acolho, pois, a exceção de pré-executividade e declaro prescrito o direito de ação da autora, extinguindo o feito com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Condeno o(a) exequente ao pagamento de honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), tendo em conta o disposto no art. 20, par. 4º do CPC. Decorrido o prazo legal, com ou sem recurso voluntário das partes, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC2002.39.00.004994-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
ADVOGADO : CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - CRN
EXCDO : ODIVALDO SILVA DOS ANJOS

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795 do Código de Processo Civil. Após os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos. P. R. I.
PROC2002.39.00.010032-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : MOVIMAT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES e outro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) ANTE O EXPOSTO, rejeito liminarmente os embargos à Execução Fiscal e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 739 inciso I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC2002.39.00.009810-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : R A JINKINGS E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00001717 - JOSE ACREANO BRASIL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 267, inc. I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos acima, foram prolatadas SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) ANTE O EXPOSTO, rejeito liminarmente os embargos à Execução e extingo o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Honorários incabíveis. Junte-se cópia desta sentença nos autos principais. Decorrido o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROC2003.39.00.001004-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : WILLE PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO : PA00008941A - ELSON SOARES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
PROC2003.39.00.001558-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTTE : JOSE DA COSTA LEITE
ADVOGADO : PA00009172 - DANIEL FERNANDES DA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias
FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA DO PARA LTDA, PEDRO MENDES DA ROCHA, MARIA DAS VIRGENS ROCHA
CGC/CPF : 05.054.036/0001-71; 014.617.962-53; 424.995.026-30
PROCESSO : 1999.5303-9
CDA : Nº 31.487.434-8; 31.487.427-5; 30.940.793-1; 31.343.788-2; 31.343.785-8; 30.940.110-0; 30.940.114-3; 30.940.112-7; 30.940.11-9; 30.856.805-2; 30.725.327-9 e 30.940.113-5 Data da Inscrição: 01/12/92; IDEM; 30/07/87; 01/12/91; IDEM; 04/05/87; IDEM; IDEM; IDEM; 01/07/86; 02/01/86; 04/05/87
VALOR : R\$ 689.762,73, em 20/07/2000
EXECUTADO : POTYPARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, FRANCISCO MARCONI RIBEIRO
CGC/CPF : 14.037.675/0001-10; 046.780.361-72; 105.993.634-87
PROCESSO : 2000.14599-0
CDA : Nº 31.474.370-7 e 32.044.356-6
Data da Inscrição: 30/06/1992
VALOR : R\$ 44.367,80 EM 15/12/2000.
EXECUTADO : HUNTER SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA

LTDA, ARLETE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS; JOARLEY MOISÉS ALVES DOS SANTOS
CGC/CPF : 01.073.490/0001-19; 286.777.812-34; 440.923.422-68
PROCESSO : 2001.1809-0
CDA : Nº 32.818.639-2 Data da Inscrição: 15/06/2000
VALOR : R\$ 48.228,98.
Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : RADIO TAXI DE BELEM LTDA ME, MARGARETA DO SOCORRO DOS SANTOS LOPES & NEYLA P NOBRE
CGC/CPF : 04993358/0001-13; 448.918.652-53; 330.643.932-00
PROCESSO : 2002.3863-7
CDA : Nº FGPA200200226 Data da Inscrição: 24/03/1997
VALOR : R\$ 1.328,16.

EXECUTADO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA, CARLOS EDUARDO ALVES DE BRITO E VASCO ALVES DE BRITO
CGC/CPF : 05132998/0001-00; 250.816.402-04; 154.384.492-87
PROCESSO : 2002.3831-1
CDA : Nº FGPA200200031 Data da Inscrição: 27/04/2001
VALOR : R\$ 15.364,88.

EXECUTADO : AMAZONIA APOIO E REPAROS NAVAIS S C ME, ALBERTO CEZAR DOS SANTOS PATRIGIO E WALDEMAR NUNES GUIMARÃES
CGC/CPF : 63807531/0001-00; 004.294.062-15; 029.359.022-20
PROCESSO : 2001.3883-9
CDA : Nº FGPA200000127 Data da Inscrição: 30/09/1999
VALOR : R\$ 6.898,80.

EXECUTADO : JOÃO COELHO DA SILVA ASSISTENCIA POSTUMA ME & JOÃO COELHO DA SILVA
CGC/CPF : 346.25541/0001-27; 038.283.522-00
PROCESSO : 2002.3829-8
CDA : Nº FGPA200200182 Data da Inscrição: 25/07/1999
VALOR : R\$ 1.561,86.

Belém-Pa, 24 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 30ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : ATHAYDE COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, JOSE ORLANDO SOARES DE ATAÍDE JUNIOR E PAULO EMÍDIO DUARTE DE A TAÍDE
CGC/CPF : 01442948/0001-60; 453.678.172-20; 599.125.452-49
PROCESSO : 2002.3855-1
CDA : Nº FGPA200200225 Data da Inscrição: 25/02/2002
VALOR : R\$ 1.118,98.

EXECUTADO : VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, RAIMUNDA SOCORRO G. JAQUES E NATANAEL NASCIMENTO DO CARMO
CGC/CPF : 34923532/0001-12; 410.147.742-68; 258.862.902-49
PROCESSO : 2002.3843-1
CDA : Nº FGPA200200308 Data da Inscrição: 11/01/2001
VALOR : R\$ 14.604,35.

EXECUTADO : TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, JOSE CARLOS DOS SANTOS & MARIA RAIMUNDA PANTOJA GOMES
CGC/CPF : 05081104/0001-91; 271.577.507-59; 425.576.662-20
PROCESSO : 2002.3843-1
CDA : Nº FGPA200200230 Data da Inscrição: 02/06/1999
VALOR : R\$ 2.594,09.

EXECUTADO : COMPANHIA PARAENSE DE MINERIOS LTDA, MIKIO KABUKI & IUKIO KABUKI
CGC/CPF : 04726410/0001-75; 033.172.269-00; 089.178.252-49
PROCESSO : 2001.5315-7
CDA : Nº 2000000340 Data da Inscrição: 28/03/1985
VALOR : R\$ 3.402,55.

Belém-Pa, 24 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 30ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980
Prazo de 30 dias

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.
EXECUTADO : MARIO HELIO FERREIRA DE ARAUJO, responsável tributário pelo CONOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS
CGC/CPF : 026.470.872-53 e
PROCESSO : 94.4805-0
CDA : Nº 31.790.424-8 Data da Inscrição: 01/08/1994
VALOR : R\$ 173.508,43.

EXECUTADO : POTYPARA VIGILANCIA E SERVIÇOS LTDA, FRANCISCO MARCONI RIBEIRO
CGC/CPF : 07.911.191/0001-92; 105.993.634-87; 046.780.361-72
PROCESSO : 1997.8055-3
CDA : Nº 32.044.346-9 Data da Inscrição: 06/02/1996
VALOR : R\$ 362.606,70.

EXECUTADO : ESTIL EMPRESA DE SERVIÇOS TECNICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, SANDRO KIRCHNER MORAES
CGC/CPF : 22.921.167/0001-28; 263.334.902-10
PROCESSO : 93.3847-8
CDA : Nº 31.671.615-4 Data da Inscrição: 01/08/1993
VALOR : R\$ 3.569,37 EM 09/05/03.

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2003.
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 30ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**VARA DO TRABALHO DE SANTAREM**

AV. MENDONCA FURTADO 3280 - LIBERDADE - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109_152/2003
PROCESSO NO : 00151-1996-109-08-00-0 REFERENCIA 109_151/1996_X
Exequente : MARIA LUIZA SOUSA SANTANA
Advogado(a) : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Executado : MUNICIPIO DE SANTAREM-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) : JEFFERSON LIMA BRITO

Assunto : FICA O EXECUTADO NOTIFICADO DE QUE FOI EXPEDIDO MANDADO DE LEVANTAMENTO DE VALORES, PARA LEVANTAMENTO DAS IMPORTANCIAS DE R\$-218,28 (BANCOITAU/ A) E R\$-218,00 (BANCO DA AMAZONIA), NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADOS, PARA OS FINS DEVIDOS.
RESENHA NO 109_153/2003
PROCESSO NO : 02547-1995-109-08-00-1 REFERENCIA 109_2547/1995_5

Exequente : FRANCISCO SOLANO SILVA XAVIER
Advogado(a) : YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Executado : COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS-HOTEL SANTAREM
Advogado(a) : RODOLFO HANS GELLER

Assunto : FICA A EXECUTADA ACIMA CITADA, QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS 402, ASSIM COMO DO VALOR PENHORADO, AS FLS 563, O SALDO REMANESCENTE FOI TRANSFERIDO PARA O PROCESSO 109-1606/1999-7: TENDO COMO PARTES: DOMINGOS VASCONCELOS CAMPOS, EXEQUENTE E COMPANHIA TROPICAL DE HOTEIS, EXECUTADA.
RESENHA NO 109_154/2003
PROCESSO NO : 00504-1997-109-08-00-3 REFERENCIA 109_504/1997_2

Reclamante : CLISOMAR CORREA COSTA
Advogado(a) : DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A e LITISCONSORTE
Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO OLIVEIRA OUTR

Assunto : PARA CIENCIA DO RECLAMADO QUE DEVERA APRESENTAR AO JUIZO OS CONTRACHEQUES DO AUTOR E DO PARADIGMA NO PER M ODO DE MAIO/92 A MAIO/95, ELE-MENTOS NECESSARIOS A ELABORACAO DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA
RESENHA No 109_155/2003
PROCESSO NO : 00006-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109_6/2003_2

Reclamante : ELIZABETE ANDRE DA SILVA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : EDIMILSON AGUIAR LIMA
Advogado(a) : AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE

Assunto : PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE A FIM DO EXECUTADO MANIFESTAR-SE QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 109_156/2003
PROCESSO NO : 00006-2003-109-08-00-X REFERENCIA 109_1048/2002_5

Reclamante : CECILIA SILVA DIAS E OUTROS
Advogado(a) : UBIRAJARA BENTES DE SOUZA

Reclamado: JOANA CUNHA BERNARDO
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE OUTR
Assunto :
PARA CIENCIA DOS RECLAMADOS/EMBARGANTES QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DEISENCAO DE CUSTAS, PORQUE AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DA LEI 5.584/1970, BEM COMO FOI RETIFICADA A CONCLUSAO DA R. SENTENCA DE FLS.34/37 PARA FAZER CONSTAR "CUSTAS PELOS EMBARGANTES NO VALOR DE RS44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NA FORMA DO ART.789-A,V, DA CLT" ONDE CONSTA "CUSTAS PELOS EMBARGANTES NO VALOR DE RS-600,00 (SEIS CENTOS REAIS), SOBRE O VALOR ATRIBUIDO DA AVALIACAO DO IMOVEL, VALIDO PARA A FIXACAO DO VALOR DA CAUSA, DE RS-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)" CONSIDERANDO AS ALTERACOES INTRODUZIDAS NO TEXTO CONSOLIDADO PELA LEI 10.537/2002, DE 27.08.2002, QUE ENTROU EM VIGOR NO FINAL DE SETEMBRO/2002, PORTANTO, ANTES DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA DE FLS.34/37, QUE OCORREU EM 30.10.2002.
RESENHA NO 109_ 157/2003
PROCESSO NO: 00346-1995-109-08-00-X REFERENCIA 109_ 346/1995_7
Exequente: ROSSI MARIA SOUSA CORREA
Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA
Executado: MUNICIPIO DE SANTAREM - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): JEFFERSON LIMA BRITO
Assunto :
FICA O EXECUTADO CIENTE DE QUE FOI FEITO MANDADO DE LEVANTAMENTO DE VALORES PARA LEVANTAR O VALOR DE RS-392,00 BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A- AG. SANTAREM, PARA OS FINS NECESSARIOS.
RESENHA NO 109_ 158/2003
PROCESSO NO: 01091-1998-109-08-00-5 REFERENCIA 109_ 1091/1998_4
Reclamante: JOSE RAMIRO PINTO
Advogado(a): EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A BASA E CAPAF
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto :
FICAM AS PARTES ACIMA MENCIONADAS CIENTES DA R. SENTENCA DE EMBARGOSA EXECUCAO NOS AUTOS N: 109-1091/98-4./alm
RESENHA NO 109_ 159/2003
PROCESSO NO: 01468-2000-109-08-00-1 REFERENCIA 109_ 1468/2000_2
Exequente: LUIS ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): SERGIO RONALDO SANTANNA
Executado: CORREA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ROBERTO ALVES VINHOLTE
Assunto :
FICA O EXECUTADO NOTIFICADO DE QUE O EXEQUENTE ACEITA FICAR COM O VEICULO PELA QUITACAO INTEGRAL DE SEU CREDITO, DESDE QUE ESTEJA NAS MESMAS CONDICOES, CONFORME FORA PENHORADO.
RESENHA NO 109_ 160/2003
PROCESSO NO: 00660-2000-109-08-00-0 REFERENCIA 109_ 660/2000_0
Exequente: IZAMERI PEDROSO ALMEIDA
Advogado(a): ALBANITA MACEDO CASTRO
Executado: LAURICER GOMES CUNHA-PANIFICADORAS MODERNAS
Advogado(a):
Assunto :
FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO PARA INDICAR O PARADEIRO DO EXECUTADO, NOPRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 109_ 161/2003
PROCESSO NO: 01217-2001-109-08-00-8 REFERENCIA 109_ 1217/2001_6
Exequente: ANTONIO JOSE DA PAZ DUARTE
Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Executado: AQUISTA PASE & BROGLIA LTDA-ME
Advogado(a): CELSO BASTOS SOARES
Assunto :
TOMAR CIENCIA, NO PRAZO LEGAL, DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO REFERENTE A QUINTA PARCELA A SER PAGA, CUJA COPIA SEGUE ANEXA, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA. (h/c).
RESENHA NO 109_ 163/2003
PROCESSO NO: 00666-1999-109-08-00-3 REFERENCIA 109_ 666/1999_9
Reclamante: ZORAIDA DA SILVA RODRIGUES
Advogado(a): ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR
Reclamado: MUNICIPIO DE RUROPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA
Assunto :
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES SUPRAMENCIONADAS DA R. SENTENCA DE MERITO NOS AUTOS DO PROCESSO DE N. 109-666/99.
RESENHA NO 109_ 164/2003
PROCESSO NO: 01179-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109_ 1179/2002_9
Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL DA COSTA FURTADO
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado: RCFURTADO
Advogado(a):
Assunto :
NOTIFICO O RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A R. SENTENCA DE MERITO NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.
RESENHA NO 109_ 165/2003

PROCESSO NO: 01062-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109_ 1062/2002_X
Reclamante: SERGIO BARBOSA RODRIGUES
Advogado(a):
Reclamado: DISTRIBUIDORA PUBLICACOES IMPRESSO CUIABA LTDA
Advogado(a): ROSA VIRGINHA PEREIRA DA CUNHA
Assunto :
FICA O RECLAMADO NOTIFICADO DA PROLACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.
RESENHA NO 109_ 166/2003
PROCESSO NO: 01062-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109_ 1062/2002_X
Reclamante: SERGIO BARBOSA RODRIGUES
Advogado(a):
Reclamado: DISTRIBUIDORA PUBLICACOES IMPRESSO CUIABA LTDA
Advogado(a): ROSA VIRGINIA PEREIRA DA CUNHA
Assunto :
FICA NOTIFICADO O RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.
RESENHA NO 109_ 167/2003
PROCESSO NO: 01062-2002-109-08-00-0 REFERENCIA 109_ 1062/2002_X
Reclamante: SERGIO BARBOSA RODRIGUES
Advogado(a):
Reclamado: EDITORA ABRIL S/A.
Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Assunto :
FICA NOTIFICADO O RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A R. SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.
RESENHA NO 109_ 168/2003
PROCESSO NO: 01061-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109_ 1061/2002_8
Reclamante: ANTONIO MARCOS DE SOUSA RIBEIRO
Advogado(a):
Reclamado: DISTRIBUIDORA PUBLICACOES IMPRESSO CUIABA LTDA
Advogado(a): ROSA VIRGINIA PEREIRA DA CUNHA
Assunto :
FICA NOTIFICADO O RECLAMADO ACIMA MENCIONADO DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO NOS AUTOS DO PROCESSO DE N. 109-1061/02-8.
RESENHA NO 109_ 169/2003
PROCESSO NO: 01061-2002-109-08-00-6 REFERENCIA 109_ 1061/2002_8
Reclamante: ANTONIO MARCOS DE SOUSA RIBEIRO
Advogado(a):
Reclamado: EDITORA ABRIL S/A.
Advogado(a): AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE
Assunto :
FICA NOTIFICADO O RECLAMADO SUPRAMENCIONADO DA PROLACAO DA R. SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO NOS AUTOS DO PROCESSO DE N. 109-1061/02-8
RESENHA NO 109_ 170/2003
PROCESSO NO: 00054-2003-109-08-00-8 REFERENCIA 109_ 54/2003_2
Reclamante: WALDIR FERREIRA CORREA
Advogado(a): KLINGER DA SILVA SANTOS
Reclamado: ADIMCOM-ADVOCACIA IMOB. COM. SOARES LTDA.
Advogado(a): CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES
Assunto :
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES SUPRAMENCIONADAS DA PROLACAO R. SENTENCA DE MERITO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE N. 109-54/03-2.
RESENHA NO 109_ 171/2003
PROCESSO NO: 01055-2000-109-08-00-7 REFERENCIA 109_ 1055/2000_X
Reclamante: EDSON CLAUDIO MASSARANDUBA BRANCO
Advogado(a): ELIAS ALBUQUERQUE DE O. SANTOS
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): LIBIA SORAIA PANTOJA CARNEIRO
Assunto :
APRESENTAR NESTA VARA DO TRABALHO A TABELA DESALARIOS DO ELETRECISTA MOTORISTA NO PERIODO DE MAIO/95 A MARCO/2000, CONFORME DETERMINADO NAR. SENTENCA DE FLS. 260/270 NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADOS, DENTRO EM 30 DIAS.
RESENHA NO 109_ 172/2003
PROCESSO NO: 00694-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109_ 694/2002_9
Reclamante: JORGE LUIZ FIGUEIREDO MOURA
Advogado(a): ARLEY MARCIO SOARES DE SOUZA
Reclamado: SELETTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA
Advogado(a): GLAUCIA DE FATIMA ALMEIDA SIDONIO
Assunto :
FICAM AS PARTES CIENTES DA R. SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS./alm.
RESENHA NO 109_ 173/2003
PROCESSO NO: 01220-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109_ 1220/2002_2
Reclamante: EVERALDO JOSE COSTA DE LIMA
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado: EDUARDO EDSON RIKER

Advogado(a): CLEBER PARENTE DE MACEDO
Assunto :
FICA A PARTE CIENTE DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA, PROLATADA NOS AUTOS SUPRA./ALM.
RESENHA NO 109_ 174/2003
PROCESSO NO: 01220-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109_ 1220/2002_2
Reclamante: EVERALDO JOSE COSTA DE LIMA
Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA
Reclamado: JOSE DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(a):
Assunto :
FICA A PARTE CIENTE DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA./ALM
RESENHA NO 109_ 175/2003
PROCESSO NO: 01220-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109_ 1047/2002_3
Reclamante: CECILIA SILVA DIAS E OUTROS
Advogado(a): UBIRAJARA BENTES DE SOUZA
Reclamado: GLAUCENICY COELHO OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto :
NOTIFICO A RECLAMANTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 99/100 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.
RESENHA NO 109_ 176/2003
PROCESSO NO: 01315-1998-109-08-00-9 REFERENCIA 109_ 1315/1998_0
Exequente: BENEDITO CONCEICAO SOUZA MONTEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado: DARIO SOUSA OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
Assunto :
PARA CIENCIA DO EXECUTADO QUE O BEM PENHORADO NOS REFRIDOS AUTOS, ESTA LIVRE DE CONSTRICAO JUDICIAL, DEVENDO V. SA. COMPARECER A SECRETARIA DESTA MM. VT/SANTAREM PARA RECEBER-LOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SE CONSIDERAR QUE DESISTIU DOS MESOS E SEREM DOADOS A UMA INSTITUICAO SEM FINS LUCRATIVOS
RESENHA NO 109_ 177/2003
PROCESSO NO: 01315-1998-109-08-00-9 REFERENCIA 109_ 1315/1998_0
Exequente: BENEDITO CONCEICAO SOUZA MONTEIRO
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Executado: DARIO SOUSA OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
Assunto :
PARA O EXEQUENTE INDICAR AO JUIZO DA MM. VT/SANTAREM OUTROS BENS DO EXECUTADO PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO
RESENHA NO 109_ 178/2003
PROCESSO NO: 01269-1999-109-08-00-9 REFERENCIA 109_ 1269/1999_4
Exequente: ANA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado: SIND SANTAREM INDUST.COM. REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto :
PARA CIENCIA DO EMBARGANTE DO R. DESPACHO DE FLS. 109, CUJO TEOR E OSEQUINTE: EM FACE DA DESISTENCIA DOS BENS POR PARTE DO ARREMATANTE ETENDO SIDO HOMOLOGADA, DECORRE A PERDA DE OBJETO DOS EMBARGOS A ARREMATACAO DE FLS. 89/93, DEVENDO OS MESMOS SEREM EXTINTOS SEM JULGAMENTO DO MERITO./.
RESENHA NO 109_ 179/2003
PROCESSO NO: 00293-2002-109-08-00-7 REFERENCIA 109_ 293/2002_2
Reclamante: WALDEMIR RODRIGUES CARVALHO
Advogado(a): JARBAS CUNHA DOS SANTOS
Reclamado: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO - SEDUC
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Assunto :
TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA R. SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA./alm.
RESENHA NO 109_ 180/2003
PROCESSO NO: 00179-2001-109-08-00-6 REFERENCIA 109_ 179/2001_8
Reclamante: JOSE ISAUARI DUARTE DOS ANJOS
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado: F COSTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto :
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI MARCADA AUDIENCIA DE EXECUCAO NOS PRESENTES AUTOS PARA O DIA 3/4/2003 AS 12 HORAS E 15 MINUTOS.LR/
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 109_ 162/2003
PROCESSO NO 01157-1995-109-08-00-4 REFERENCIA 109_ 1157/1995_9
Reclamante: MARIA DAS DORES FONTINELE DA FROTA
Reclamado: AGENCIA TAPAJOS LTDA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado(as) AGENCIA TAPAJOS LTDA, Reclamados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: PARA MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA ACERCA DO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO FORMULADO PELO RECLAMANTE JOSE DEOLINDO SILVA EM RELAÇÃO AO IMÓVEL PENHORADO NOS REFERIDOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, 06 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109_163/2003

PROCESSO NO: 00272-2002-109-08-00-1 REFERENCIA 109_272/2002_5
Exequente: PAULO HENRIQUE DUARTE LEMOS

Executado: EMANOEL DA SILVA ALVES (BANDA 5 GERACAO)
O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/04/2003, às 09:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTAREM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MOVEL SANTAREM 2.000,00

EMANOEL DA SILVA ALVES

UM TECLADO DA MARCA YAMAHA, MODELO PSR-630, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, em 06 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109_164/2003

PROCESSO NO 00242-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109_242/2002_7
Exequente: ANTONIO FLORISVALDO CASTRO DE LIMA

Executado: GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) GOLDEN LUMBER IMP E EXP LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 16.703,09 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E TRES REAIS E NOVE CENTAVOS) atualizado em 26/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	12.675,33
Juros de Mora	604,20
Valor FGTS	2.211,02
Multa 40% FGTS	884,41
Valor das Custas	328,13
Total devido	16.703,09

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, em 06 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109_165/2003

PROCESSO NO: 00173-2000-109-08-00-8 REFERENCIA 109_173/2000_0
Exequente: LENIRA SANTOS MIRANDA

Executado: SEBASTIAO OLIVEIRA SIQUEIRA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/04/2003, às 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTAREM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

IMÓVEL SANTAREM 1.400,00

SEBASTIAO OLIVEIRA SIQUEIRA

DOIS LOTES URBANOS MEDINDO 10M X 30M, CADA, LIGADOS UM AO OUTRO, NA RUA ROUXINOL, S/N, BAIRRO ALVORADA.

MOVEL SANTAREM 4.700,00

SEBASTIAO OLIVEIRA SIQUEIRA

UM VEICULO FORD ESCORT L, 1.6, A ALCOOL, PARTICULAR, DOURADO, ANO FAB/MOD 1984, CHASSI 9BFBXXLBABER41100, PLACA JTU-9585,

RENAVAM 130409782, EM FUNCIONAMENTO; UMA MAQUINA DE COSTURA CALONEIRA SANSER UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 133MHZ, 16M HD 2,1, D 1.44 COM MONITOR 14 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE, IM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, em 06 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109_166/2003

PROCESSO NO 00893-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109_893/2002_4

Reclamante: ADILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) TELLES SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, Reclamados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELAS RECLAMADAS COMPANHIA DO CAS DO PARA E TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA. PARA, CONTRAMINUTA-LOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, 06 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 109_168/2003

PROCESSO NO 00117-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109_117/2003_0

Reclamante: ORLANDO BATISTA PEREIRA

Reclamado: CASTANHAL SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CASTANHAL SEGURANCA LTDA, Reclamados autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PARA CIENCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS: " ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM JUIZA DA VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, NA PRESENTE RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR ORLANDO BATISTA PEREIRA EM FACE DE CASTANHAL SEGURANCA LTDA. FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. E EMPRESA BRASI LEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA JULGAR-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA 1) REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA TERCEIRA RECLAMADA EMBRAPA, MANTENDO-A NA LIDE EM RAZÃO DE SUA RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA; 2) DECLARAR TOTALMENTE PRESCRITO O DIREITO DE AÇÃO DO RECLAMANTE EM FACE DA RECLAMADA FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. NOS TERMOS DO ART. 7º. INCISO

XXIX DA CF/88, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO A SEGUNDA RECLAMADA, NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC, APLICADO DE FORMA SUBSIDIARIA AO PROCESSO DO TRABALHO, POR DISPOSIÇÃO DO ART. 769 DA CLT POR CONSEQUENTE, ENCONTRA-SE PRESCRITO O PEDIDO REFERENTE A DEVOLUÇÃO DA METADE DA MULTA DO FGTS, POSTO QUE TAL VALOR TERIA SIDO RECEBIDO PELA SEGUNDA RECLAMADA

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, 07 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 109_169/2003

PROCESSO NO: 00562-2002-109-08-00-5 REFERENCIA 109_562/2002_3
Exequente: MARLON FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA

Executado: E. DA CUNHA PEREIRA - MATADOURO MARARU

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS JUIZ(a) TITULAR da 109ª Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/04/2003, às 08:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTAREM, localizado(a) na AV. MENDONÇA FURTADO, 3280, SANTAREM PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MOVEL SANTAREM-PARA 3.000,00

JOSE DO NASCIMENTO COSTA

UMA BALANCA DA MARCA OSVALDO FILIZOLA, NUMERO DE SERIE 7020, SELO DO IMETRO 4283978, CARGA MAXIMA 2000 KG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, em 11 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
JUIZ(a) TITULAR

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 002_87/2003

PROCESSO NO 01594-2002-002-08-00-5 REFERENCIA 002_1594/2002_8
Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA FIGUEIREDO

Reclamado: MERCANTIL SAO PEDRO

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) MERCANTIL SAO PEDRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

E OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS C/ OFICIO A DRT/ INSS. DIANTE DO EXPOSTO DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DETERMINACAO:

TRABALHISTA AJUZADA PELO RE CTE, EM FACE DE MERCANTIL SAO PEDRO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE SAL DO MES DE MAIO - 11 DIAS TRABALHADOS NO VALOR DE R\$ 73,00, 13º SAL (5/12 NO VALOR DE R\$ 83,53, FERIAS (4/12) NO VALOR DE R\$ 66,82, ABONO FERIAS / NO VALOR DE R\$ 22,27, H EXTRAS NO VALOR DE R\$ 897,84, REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NO DESACANSO SEMANAL REMUNERADO NO VALOR DE R\$ 146,90, REFLEXO DAS HORAS EXTRAS NAS FERIAS PROP + 1/3, 13º SAL E AV PREVIO NO VALOR DE R\$ 366,67, FGTS INCIDENTES SOBRE O 13º SAL, FERIAS PROP + 1/3 E H EXTRAS NO VALOR DE R\$ 142,77, MULTA DO FGTS (40) INCIDENTE SOBRE O 13º SALARIO, FERIAS PROP + 1/3 E HORAS EXTRAS NO VALOR DE R\$ 57,11, DEPOSITO DO FGTS NÃO EFETUADOS NO VALOR DE R\$ 80,34, MULTA DE 40% DO FGTS // NÃO DEPOSITADO NO VALOR DE R\$ 32,14, FERIADAS LABORADOS 4 (QUATRO) NO VALOR DE R\$ 122,97 DETERMINADO QUE A RECD A PROCEDA CALCULE RECOLHA E COMPROVE OS DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, DEVENDO A SECRETARIA O FICIAR A DRT/ INSS. CUSTAS PELA RECD DE R\$ 59,04, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.952,07. CIENTE A RECTE NOTIFIQUE A RECLAMADA REVEL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) epassado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LIBERDADESANTAREM PA, 68005-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM PA, em 11 de março de 2003. Eu LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUZANA MARIA MORAES AFFONSO BORGES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 20 de fevereiro de 2003. Eu., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_91/2003

PROCESSO NO 00363-2000-002-08-00-2 REFERENCIA 002_363/2000_3

Exequente: LEONIDAS BARBOSA BARROS
Executado: PROREVENDA PROMOT VENDAS PREST SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROREVENDA PROMOT VENDAS PREST SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

FICAM NOTIFICADAS AS EMPRESAS PROVENDA PROMOTORA DE VENDAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA E BANCO DIBENS S/A, BEM COMO SEUS PATRONOS RAUL LUIZ FERRAZ FILHO E JOAO APARECIDO DE SOUZA, A TOMAREM CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO AS FLS. 328: "01. MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 304, PELOS MOTIVOS ALI ESPOSADOS. 02. DE-SE CIENCIA AS PARTES". (S.F.S.J.) RSP

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 24 de fevereiro de 2003. Eu., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_94/2003

PROCESSO NO 02066-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002_2066/2002_X

Reclamante: JOSINO SENA FERREIRA
Reclamado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

* TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, CUJO TEOR E O QUE SEGUE: CONCLUSAO: ISTOPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O JUIZO DA SEGUNDA VARADO TRABALHO DE BELEM, NA ACAO PROPOSTA POR JOSINO SENA FERREIRA CONTRA CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A ACAO PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE: SA LARIO RETIDO EM DOBRO DE AGOSTO/2002 E 18 DIAS DE SETEMBRO/2002, EM DO BRO: FERIAS SIMPLES COM INTEGRACAO DO AVISO PREVIO MAIS 1/3; AVISO PREVIO; GRATIFICACAO NATALINA PROPORCIONAL; FGTS MAIS 40%; MULTA MORATORIA; INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO; BAIXA DA CTPS. DESCONTOS LEGAIS COM BASE NO E. 01/98 DO E. TRT 8a REGIAO. OFICIE-SE A DRT/INSS. JUROS E CORRECAO MONETARIA. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE OS PEDIDOS INDEFERIDOS DE R\$6,00 CALCULADOS SOBRE R\$300,00 DAS QUAIS FICA ISENTO E PELO RECLAMADO DE R\$70,00 SOBRE R\$3.500,00 PARA EFEITO DE CONDENACAO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO DA PUBLICACAO DA SENTENCA POR EDITAL. CERTIFIQUE-SE A PUBLICACAO DA NOTIFICACAO PARA ESTA AUDIENCIA. NADA MAIS.//////sbm"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de março de 2003. Eu., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_95/2003

PROCESSO NO 01632-2002-002-08-00-X REFERENCIA 002_1632/2002_1

Reclamante: JOAO DA SILVA PICANCO
Reclamado: AQUATICA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) AQUATICA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

* TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SEGUINTE SENTENCA: ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUIZO DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, REJEITAR A PRELIMINAR DE INEPCIA, PARA DECLARAR A SIMULACAO DO RECLAMANTE JOAO DA SILVA PICANCO COM O RECLAMADO AQUATICA ENGENHARIA LTDA, NO SENTIDO DE TORNAR SEM NENHUM EFEITO A ALEGACAO DE PACTO LABORAL DE 10.04.2000 A 25.05.2002, POR AUSENCIA DE PRESTACAO DE SERVICIO, BEM COMO, ISENTAR DE RESPONSABILIDADE CONSTRUTORA O A SLTDA. EM RAZAO DO VICIO DE CONSENTIMENTO, ACOLHENDO-SE A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. APOS O TRANSITO EM JULGADO,

REMETAM-SE COPIAS AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE E PRIMEIRO RECLAMADO PRO-RATA DE R\$1.245,46 CALCULADAS SOBRE R\$62.273,03 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE IMPROCEDENCIA. NOTIFIQUE-SE AS PARTES DA PUBLICACAO DA SENTENCA. NADA MAIS.//////ka"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 07 de março de 2003. Eu., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002_96/2003

PROCESSO NO 00217-2003-002-08-00-X REFERENCIA 002_217/2003_2

Reclamante: EDINALDO RIBEIRO PEREIRA
Reclamado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 31/03/2003 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de março de 2003. Eu., ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt.labaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITACAO - Nº 101-143/2003

PROCESSO Nº 101-2193/2002-8

EXEQUENTE: REGINALDO DA SILVA SORTENES
EXECUTADA: JOEL SANTANA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA JOEL SANTANA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUCAO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$3.016,49 (TRÊS MIL E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 05/03/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E CUSTAS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISAO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 2.467,18
JUROS DE MORA	R\$ 64,97
VALOR FGTS	R\$ 119,74
MULTA 40% FGTS	R\$ 47,90
VALOR DAS CUSTAS	R\$ 54,00
INSS	R\$ 262,70
TOTAL DEVIDO	R\$ 3.016,49

CASO NAO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUCAO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DIVIDA. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, EM 11 DE MARÇO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

SENTENÇAS

PROCESSO Nº 101-2178/2002-1

Embte.: CAST CONSULTORIA SERV GERAIS E TEC LTDA

Adv.: ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA E OUTROS

Embdo.: ODENALOR BATISTA SANTOS

Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS E OUTROS
CONCLUSÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA EMBARGANTE CAST CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA, NO PROCESSO MOVIDO PELO EMBARGADO ODENALOR BATISTA SANTOS, ACOLHENDO-O EM PARTE E, POR ISSO, SANO OMISSÃO NO TOCANTE AO HORÁRIO DE TRABALHO DECLINADO PELA EMBARGANTE EM SUA PEÇA DE DEFESA, MODIFICANDO A CONDENACAO NO TOCANTE ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E SEUS REFLEXOS, OS QUAIS PASSAM A SER DA SEGUINTE FORMA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS, TENDO POR BASE O HORÁRIO DAS 07:15 AS 19:00 HORAS, COM INTERVALO DE UMA HORA PARA ALMOÇO, DE SEGUNDA A SÁBADO POR UMA SEMANA, E NA SUBSEQUENTE, NO HORÁRIO DAS 19:30 AS 07:00 HORAS, NOS MESMOS DIAS, POR TODO O PACTO LABORAL, DIVISOR DE 220 E ADICIONAL DE 50% (R\$17.381,81), INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS REFLEXOS EM AVISO PREVIO (R\$852,82), FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$1.835,14), 13º SALÁRIO (R\$541,98), REPOUSO SEMANAL REMUNERADO (R\$2.897,81), FGTS (R\$1.390,71) E A MULTA DE 40%; ADICIONAL NOTURNO (R\$2.687,01).

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-2931/1995-6

Exqte.: JEREMIAS FERREIRA DOS ANJOS

Adv.: ODIVAL QUARESMA

Excd.: RODOMAR LTDA

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DOCUMENTO DE FLS. 400 DOS AUTOS (CRI - 1º OFÍCIO/BELEM SOLICITA RECOLHIMENTO DE CUSTAS PARA EFETIVAR O REGISTRO DE PENHORA)

PROCESSO Nº 101-290/2002-7

Exte.: VALDIR LEONES DA PAIXÃO

Adv.: DR. JOÃO PEDRO MAUÉS

Exda.: FOCA NA VEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Adv.: DR. BENEDITO RIBEIRO FERREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS, SERÁ LEVADO À PRAÇA, NO DIA 02/04/2003, ÀS 10:20 H, NA SEDE DESTA V.T.

PROCESSO Nº 101-289/2002-0

Exte.: ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA

Adv.: DR. JOÃO PEDRO MAUÉS

Exda.: FOCA NA VEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Adv.: DR. BENEDITO RIBEIRO FERREIRA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE A PENHORA LAVRADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-683/02-3, CONSTANTE DE UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA "MURILO FOCA II", FOI ESTENDIDA PARA OS PRESENTES AUTOS. DISPONDO V. SA. DO PRAZO DE 05 DIAS, PARA OPOR EMBARGOS.

PROCESSO Nº 101-397/2002-3

Exqte.: SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA

Adv.: CLÁUDIO ALADÍO DE SOUSA FERREIRA

Excd.: SÓ SÓZIO LTDA. E OYAMOTA DO BRASIL S.A.

Adv.: DR. BENEDITO RIBEIRO FERREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO POR V.S. TENDO EM VISTA QUE NÃO POSSUI LEGITIMIDADE PARA QUESTIONAR EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

PROCESSO Nº 101-181/2003-9

Rte.: MANOEL DO LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS

Adv.: DR. ANTÔNIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

1ª Rda.: SERV VENG CIVILSAN S/A-EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

2ª Rda.: ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv.: DR. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À RECLAMADA ALUNORTE S/A PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE.

EDITAL DE NOTIFICACAO Nº 101-131/2003

PROCESSO Nº 101-517/2002-9

RECLAMANTE: SILVIO AMORIM DE BARROS
RECLAMADA: ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E REFRATÁRIOS

O DR. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O SR. SILVIO AMORIM DE BARROS, RECLAMANTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, PARA TOMAR CIENCIA DA SEGUINTE DETERMINACAO:

"TOMAR CIENCIA DE QUE V. SA. DEVE INFORMAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE LEVANTOU OS VALORES DEPOSITADOS EM SUA CONTA VINCULADA (FGTS), SOB PENA DE PRECLUSAO."

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (10.03.2003). EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVO.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.901

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
12 de março de 2003

Caderno

2

0266

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 101-132/2003
PROCESSO Nº 101-99/2000-3

EXEQUENTE: ANTONIO MARCOS CAETANO SILVA
EXECUTADA: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
O DR. JONASSOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO A EMPRESA UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 85 DOS AUTOS, FOI TRANSFERIDO DO PROCESSO Nº. 101-2111/99-7, CONTRA A MESMA RECLAMADA, E CORRESPONDE AO TOTAL DEVIDO NESTES AUTOS, R\$-1.316,49 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (10.03.2003). EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVO.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº: 101 - 290/2002-7

EXEQUENTE: VALDIR LEONES DA PAIXÃO
EXECUTADA: FOCA NA VEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
O DOUTOR JONASSOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 02.04.2003, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMAÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO VALOR
EMBARCAÇÃO BARCARENA R\$ 200.000,00
01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "MURILO FOCA II", CONSTRUÍDA EM FERRO, COM CAPACIDADE PARA 138 PASSAGEIROS. POSSUI PROPULSÃO DE DOIS MOTORES À DIESEL, MARCAS VOLVO/PENTA DE 600 HP, E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 5,50 METROS DE BOCA; 2,34 DE PONTAL E 0,9 DE CALADO CARREGADO, E 23,41 DE COMPRIMENTO, COM COR PREDOMINANTEMENTE BRANCO E VERMELHO. ESTA INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL SOB O Nº. 021-028498-6.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM

CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (10.03.2003), EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101 - 142/2003
PROCESSO Nº 101 - 2056/2002-9

EXEQUENTE: JEAN CARLOS GUEDES
EXECUTADA: B. C. BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA
O DR. JONASSOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA B. C. BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-2.974,42 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 09/12/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E MULTA DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	RS 1954,00
VALOR MULTA	RS 977,00
INSS	RS 43,42
TOTAL DEVIDO	RS 2.974,42

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, EM 11 DE MARÇO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

REPUBLICAÇÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 018/2003
(JULGADO EM 20.02.2003)

01. ACÓRDÃO 00224-2002-000-08-00-8 (TRT-8ª/SE/AR 2659/2002). AUTORA: UNIÃO (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). RÉUS: SANDRA DE JESUS OLIVEIRA PUGA, VANDERLAN AZEVEDO GOMES, FRANCISCO ASSIS LIMA COSTA, LUIZ FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MARTINS, BENEDITO FERREIRA DA SILVA E OSCAR ALVES DA COSTA (Dr. Glaucete Maria Brabo Pinto e outros), OLAVO CEZAR DE QUEIROZ FREITAS (Dr. Israel Luiz Campos de Miranda) E REINALDO PANTOJA BENTES. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. INÉPCIA DA INICIAL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. COMPETÊNCIA FUNCIONAL. Não cabe ação rescisória contra o Acórdão Regional que foi substituído por Acórdão do C. TST, que tratou do mérito da causa que a parte pretende rescindir. Somente é rescindível a última decisão de mérito, a teor do disposto no art. 512, do CPC. A competência funcional para conhecer da rescisória apenas seria do C. TST, se o fundamento da rescisória se dirigisse contra a decisão substitutiva e não a substituída. Como houve o fenômeno da substituição do provimento judicial e a ação se dirigiu equivocadamente contra a decisão substituída, o C. TST tem entendido que a hipótese é de impossibilidade jurídica do pedido e atrai a extinção sem julgamento de mérito. Aplicação das OJ nº 48 e 70, da SDI 2. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM SUSCITO DE OFÍCIO E ACOLHO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, PELA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, EXTINGUINDO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 11 de março de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Pleno

ADITAMENTO À Pauta DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 14.03.2003, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 01106-2002-106-08-00-3 (2ª T./RO 00926/2003). RITO SUMARÍSSIMO. VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Waldenir Hesketh Júnior e outros. RECORRIDO: EVALDO DE CASTRO FERREIRA. Dr.ª Sílvia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.
Belém, 11 de março de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011_47/2003
PROCESSO NO: 01279-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1279/2002_1
Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER
Advogado(a): DIRCEU RIKER FRANCO
Assunto:
PARTES TOMAREM CIENCIA QUE OS EMBARGOS DO RECLAMANTE FORAM ACOLHIDOS, DEVENDO O RECLAMADO PROCEDER AS ANOTACOES DA CTPS EM 5 DIAS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 1 SALARIO MINIMO.
RESENHA NO 011_240/2003
PROCESSO NO: 00868-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_868/2002_4
Reclamante: CIRENE VIEIRA CORREA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: UNIAO AMAZONIDA EDUCACAO E ASSISTENCIA
Advogado(a):
Assunto:
COMUNICAR A ESTA SECRETARIA SE JA RECEBEU JUNTO AO BANCO DO BRASIL A GUIA DE RETIRADA NR. 60/2003.
RESENHA NO 011_261/2003
PROCESSO NO: 01244-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1244/2002_4
Exequente: JOSE MARIA CARDOSO BASTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 011_262/2003
PROCESSO NO: 00083-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_83/2003_8
Exequente: SEBASTIAO TAVARES DA SILVA
Advogado(a):
Executado: ESTACON ENGENHARIA S A
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto:
EXECUTADA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA NOMEACAO A PENHORA.
RESENHA NO 011_268/2003
PROCESSO NO: 02190-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011_2190/2001_5
Exequente: SUELY SANTIAGO ALVES
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, OBSERVANDO A GRADUACAO DO ART. 655 DO CPC. IN
RESENHA NO 011_269/2003
PROCESSO NO: 00268-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011_268/2002_2
Reclamante: WILLIAMS FREITAS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO BANDEIRANTES SA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 011_270/2003

PROCESSO NO: 02275-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011_2275/2001_2
 Reclamante: IDA LENIR MARIA PENA GONCALVES
 Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA
 Assunto: SR. MARCOS VALERIO XAVIER RENDEIRO, COMPARECER NA CEF AG TRT, PARA RECEBER DEVOLUCAO DE VALOR EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL (A GUIA DE RETIRADA JA ENCONTRA-SE NA CEF AG TRT)
 RESENHA NO 011_271/2003
 PROCESSO NO: 00467-1998-011-08-00-2 REFERENCIA 011_467/1998_6
 Reclamante: LUCINILDO SILVA CAMPOS
 Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
 Reclamado: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
 Assunto: DR. PAULO BRITO CHERMONT, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DOS DEPOSITOS DE FLS. 566, 525 E 528.
 RESENHA NO 011_272/2003
 PROCESSO NO: 01420-2000-011-08-00-1 REFERENCIA 011_1420/2000_6
 Reclamante: CLAUDIONOR LISBOA SANTOS
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Reclamado: AMPER DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Assunto: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEAO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DA CADERNETA DE POUANCA DE FLS. 339.
 RESENHA NO 011_273/2003
 PROCESSO NO: 00372-1997-011-08-00-8 REFERENCIA 011_372/1997_X
 Reclamante: BANCO DO BRASIL S/A - AG. CANUDUS
 Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
 Reclamado: RAIMUNDO TAVARES FERREIRA
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
 Assunto: PARA O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONCEDIDA VISTAS POR 05 (CINCO) DIAS DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA DA VARA.
 RESENHA NO 011_274/2003
 PROCESSO NO: 01440-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1440/2001_8
 Exequente: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MORGULHAO
 Executado: TECNOIMPER TECNOLOGIA IMPERMEABILIZACAO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto: RECLAMANTE MANIFESTAR-SE QUANTO AOS BENS INDICADOS A PENHORA.
 RESENHA NO 011_275/2003
 PROCESSO NO: 00780-1997-011-08-00-X REFERENCIA 011_780/1997_3
 Exequente: ANA DAS GRACAS ASSUNCAO DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Executado: FORTE & FILHO LTDA
 Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Assunto: MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SOBRE A PETICAO DA EXEQUENTE DE FL. 184. fn
 RESENHA NO 011_278/2003
 PROCESSO NO: 01391-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1391/2001_X
 Reclamante: JOSUE CONCEICAO DE SOUZA
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
 Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
 Assunto: PARA AS PARTES APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES FALTANTES, DO PERIODO DE 4/97 A 6/98, 9/98 A 4/99, 6 A 8/99, 10/99 A 3/00 E 5/01. fn
 RESENHA NO 011_279/2003
 PROCESSO NO: 01999-2002-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1999/2002_2
 Reclamante: TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA
 Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
 Reclamado: TELMA NUNES DE OLIVEIRA GAIOSO
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA CUESTA C. ROCHA
 Assunto: PARA A RECLAMADA TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 47: "I - INDE FIRO O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS... II - ...COMPROVAR DEPOSITO RECURSAL E DE CUSTAS, SOB PENA DE SER NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO". fn
 RESENHA NO 011_281/2003
 PROCESSO NO: 01345-2002-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1345/2002_X
 Exequente: SIMONE DO SOCORRO FERREIRA ALBUQUERQUE
 Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOIA
 Executado: CINEZIA ALVES DOS SANTOS
 Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
 Assunto: A RECLAMADA DEVE EFETUAR E/OU COMPROVAR PAGAMENTO DO VALOR DE R\$250.00 RELATIVO AO SALDO A DEPOSITAR DO ACORDO (R\$150.00) E CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA (100,00). fn
 RESENHA NO 011_282/2003
 PROCESSO NO: 01343-2001-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1343/2001_X
 Exequente: MARILIA DE DIRCEU GUIMARAES VELASCO
 Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G. TEIXEIRA
 Executado: A M E ASSESSORIA PROJETOS E CONTABILIDADE LTDA
 Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
 Assunto: RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS.

RESENHA NO 011_283/2003
 PROCESSO NO: 01456-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1456/2002_8
 Reclamante: COMPANHIA DE BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS
 Reclamado: ROBERTO RIVELINO DA SILVA BEZERRA
 Advogado(a):
 Assunto: P/ A CONSIGNANTE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS.
 RESENHA NO 011_285/2003
 PROCESSO NO: 00125-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_125/2002_2
 Exequente: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS ROSA
 Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
 Executado: HENRIQUES E FURTADO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto: DR. HILTON DA SILVA PONTES, INFORMAR A ESTA SECRETARIA, ACERCA DO CUMPRIMENTO DA QUARTA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM 14.02.2003.
 RESENHA NO 011_287/2003
 PROCESSO NO: 01512-2002-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1512/2002_3
 Exequente: EDSON JOSE MAUES DA COSTA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: L C M COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto: RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 011_288/2003
 PROCESSO NO: 01726-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1726/2002_0
 Reclamante: MARILENE ALMEIDA FONTES
 Advogado(a): JADER KAHWAGEDAVID
 Reclamado: DOCE PECADO PRESENTES LTDA
 Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO
 Assunto: O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
 RESENHA NO 011_289/2003
 PROCESSO NO: 01113-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1113/2000_8
 Exequente: MARIA IZABEL LOBATO PEREIRA
 Advogado(a): CARLOS GONCALVES GOMES
 Executado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM IND LTDA
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
 Assunto: EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 3.752,00 (GD FL. 233)
 RESENHA NO 011_290/2003
 PROCESSO NO: 00331-1997-011-08-00-1 REFERENCIA 011_331/1997_7
 Reclamante: LENO JESUS TEIXEIRA PRADO
 Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 Reclamado: CILPA COMPANHIA IND LA TICINIOS ESTADO DO PARA
 Advogado(a): RICARDO NEGREIROS DA SILVA
 Assunto: O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS NO PRAZO DE 30 DIAS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO. fn
 RESENHA NO 011_291/2003
 PROCESSO NO: 00185-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_185/2002_9
 Exequente: JOSE DE RIBAMAR SANTOS
 Advogado(a): ODALY MATOS VALE
 Executado: J RIBAMAR CONSTRUCOES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto: INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv 12/CJ011_5
 RESENHA NO 011_292/2003
 PROCESSO NO: 01852-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1852/2001_9
 Exequente: MARIA CECILIA SILVA MAGALHAES
 Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
 Executado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
 Advogado(a):
 Assunto: CONTESTAR EMBARGOS A PENHORA. fn
 RESENHA NO 011_293/2003
 PROCESSO NO: 01098-2001-011-08-00-1 REFERENCIA 011_1098/2001_1
 Exequente: JOSE DOS SANTOS VILHENA
 Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
 Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
 Assunto: EXEQUENTE CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO.
 RESENHA NO 011_294/2003
 PROCESSO NO: 02064-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011_2064/2002_7
 Reclamante: HAMILTON BARBOSA DE MIRANDA
 Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
 Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
 Assunto: A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
 RESENHA NO 011_295/2003
 PROCESSO NO: 02026-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011_2026/2000_7
 Exequente: EMILIANO DO CARMO DA CONCEICAO
 Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 Executado: PRESF PRESTADORA DE SERVICOS FUNERARIOS LTDA
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
 Assunto:

AS PARTES: CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR: PAGUE-SE AO EXEQUENTE A IMPORTANCIA DEPOSITADA, NOTIFICANDO-O PARA RECEBIMENTO. DIGA O AUTOR SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELA EXECUTADA A EXECUTADA FICA AUTORIZADA A DEPOSITAR DE FORMA PARCELADA, VISANDO A AMORTIZACAO DA DIVIDA. DE-SE CIENCIA.
 RESENHA NO 011_296/2003
 PROCESSO NO: 01877-1996-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1877/1996_5
 Exequente: CARLOS ALBERTO LIMA RODRIGUES
 Advogado(a): VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA
 Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): DENIS DE ALMEIDA ALVES
 Assunto: EXECUTADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DOS BENS RELACIONADOS NO AUTO DE PENHORA DE FL. 301 DOS AUTOS (EM 12/6/00)
 RESENHA NO 011_297/2003
 PROCESSO NO: 01911-2001-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1911/2001_X
 Exequente: MESSIAS LEAL DE ALMEIDA
 Advogado(a): AYLTON DA SILVA PINHEIRO
 Executado: AFONSO PEDRO BRAGA
 Advogado(a):
 Assunto: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 43, BEM COMO DEVERA MANIFESTAR-SE SOBRE O DESEJO DE ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS. fn
 RESENHA NO 011_299/2003
 PROCESSO NO: 02026-2001-011-08-00-1 REFERENCIA 011_2026/2001_3
 Reclamante: JOSE DA SILVA HERCULANO
 Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
 Reclamado: AMAZONAS COM E DIST DE PROD FARM LTDA
 Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEO
 Assunto: DRA. JAQUELINE NORONHA A. S. LEO, CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 83, DEVENDO A RECLAMADA EFETUAR OS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVI DENCIARIOS, COMPROVANDO NOS AUTOS.

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 011_63/2003

PROCESSO NO 02180-2000-011-08-00-2 REFERENCIA 011_2180/2000_6
 Exequente: CRISPIM LEITE TEIXEIRA DA SILVA
 Executado: OCEAN PESCA
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) OCEAN PESCA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.126,69 (DEZ MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 29/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	5.429,49
Juros de Mora	1.938,77
Valor FGTS	1.563,90
Multa 40% FGTS	625,56
Valor das Custas	191,15
INSS	377,82
Total devido	10.126,69

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 06 de março de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi:
 O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 011_64/2003

PROCESSO NO: 00975-2001-011-08-00-7 REFERENCIA 011_975/2001_9
 Exequente: JOSE ALBERTO GOMES
 Executado: TRANSPORTADORA REAL
 O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/03/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 VEICULO SEXTA RUA DO TAPANA 15.000,00
 ANDERSON CLEY MANGAS DE LIMA
 VEICULO TIPO CAMINHÃO/FURGÃO A DIESEL, MARCA FORD, MODELO F 4000, ANO/MOD 1983, COR MARRON, PLACA JTM 5086.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,



Ano CXI da IOE
113ª da República
Nº 29.901

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
12 de março de 2003

Caderno
2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 101-132/2003
PROCESSO Nº 101-99/2000-3

EXEQUENTE: ANTÔNIO MARCOS CAETANO SILVA
EXECUTADA: UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA
O DR. JONASSOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO A EMPRESA UNIMAM - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 85 DOS AUTOS, FOI TRANSFERIDO DO PROCESSO Nº. 101-2111/99-7, CONTRA A MESMA RECLAMADA, E CORRESPONDE AO TOTAL DEVIDO NESTES AUTOS, R\$-1.316,49 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (10.03.2003). EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVO.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO Nº: 101 - 290/2002-7

EXEQUENTE: VALDIR LEONES DA PAIXÃO
EXECUTADA: FOCA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
O DOUTOR JONASSOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO, TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 02.04.2003, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADA A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATÇÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO VALOR
EMBARCAÇÃO BARCARENA R\$ 200.000,00
01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA "MURILO FOCA II", CONSTRUÍDA EM FERRO, COM CAPACIDADE PARA 138 PASSAGEIROS, POSSUI PROPULSÃO DE DOIS MOTORES À DIESEL, MARCAS VOLVO/PENTA DE 600 HP, E AS SEGUINTE DIMENSÕES: 5,50 METROS DE BOCA; 2,34 DE PONTAL E 0,9 DE CALADO CARREGADO, E 23,41 DE COMPRIMENTO, COM COR PREDOMINANTE BRANCO E VERMELHO. ESTA INSCRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZÔNIA ORIENTAL SOB O Nº. 021-028498-6.
CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM

CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (10.03.2003). EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-142/2003
PROCESSO Nº 101-2056/2002-9

EXEQUENTE: JEAN CARLOS GUEDES
EXECUTADA: B. C. BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA
O DR. JONASSOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA B. C. BARBOSA CONSTRUÇÕES LTDA EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO ENÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-2.974,42 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 09/12/2002, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL E MULTA DEVIDOS NOS TERMOS DO ACORDO CELEBRADO NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO	RS 1954,00
VALOR MULTA	RS 977,00
INSS	RS 43,42
TOTAL DEVIDO	RS 2.974,42

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, EM 11 DE MARÇO DE 2003. EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

REPUBLICAÇÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 018/2003 (JULGADO EM 20.02.2003)

01. ACÓRDÃO 00224-2002-000-08-00-8 (TRT-8ª/SE/AR 2659/2002). AUTORA: UNIÃO (Procurado., Dr. João José Aguiar Carvalho). RÉUS: SANDRA DE JESUS OLIVEIRA PUGA, VANDERLAN AZEVEDO GOMES, FRANCISCO ASSIS LIMA COSTA, LUIZ FERREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO MARTINS, BENEDITO FERREIRA DA SILVA E OSCAR ALVES DA COSTA (Dr.ª Glaucê Maria Brabo Pinto e outros), OLAVO CEZAR DE QUEIROZ FREITAS (Dr. Israel Luiz Campos de Miranda) E REINALDO PANTOJA BENTES. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. INÉPCIA DA INICIAL. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. COMPETÊNCIA FUNCIONAL. Não cabe ação rescisória contra o Acórdão Regional que foi substituído por Acórdão do C. TST, que tratou do mérito da causa que a parte pretende rescindir. Somente é rescindível a última decisão de mérito, a teor do disposto no art. 512, do CPC. A competência funcional para conhecer da rescisória apenas seria do C. TST, se o fundamento da rescisória se dirigisse contra a decisão substituída e não a substituída. Como houve o fenômeno da substituição do provimento judicial e a ação se dirigiu equivocadamente contra a decisão substituída, o C. TST tem entendido que a hipótese é de impossibilidade jurídica do pedido e atrela a extinção sem julgamento de mérito. Aplicação das OJ nº 48 e 70, da SDI 2. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM SUSCITO DE OFÍCIO E ACOLHO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, PELA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, EXTINGUINDO O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

Belém, 11 de março de 2003
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Pleno

ADITAMENTO À Pauta de JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 14.03.2003, SEXTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO 01106-2002-106-08-00-3 (2ª T./RO 00926/2003). RITO SUMARÍSSIMO. VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Waldemar Hesketh Júnior e outros. RECORRIDO: EVALDO DE CASTRO FERREIRA. Dr.ª Sílvia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.
Belém, 11 de março de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011_47/2003
PROCESSO NO: 01279-2002-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1279/2002_1
Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER
Advogado(a): DIRCEU RIKER FRANCO
Assunto:
PARTES TOMAREM CIENCIA QUE OS EMBARGOS DO RECLAMANTE FORAM ACOLHIDOS, DEVENDO O RECLAMADO PROCEDER AS ANOTACOES DA CTPS EM 5 DIAS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 1 SALARIO MINIMO.
RESENHA NO 011_240/2003
PROCESSO NO: 00868-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_868/2002_4
Reclamante: CIRENE VIEIRA CORREA
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado: UNIAO AMAZONIDA EDUCACAO E ASSISTENCIA
Advogado(a):
Assunto:
COMUNICAR A ESTA SECRETARIA SE JA RECEBEU JUNTO AO BANCO DO BRASIL A GUIA DE RETIRADA NR. 60/2003.
RESENHA NO 011_261/2003
PROCESSO NO: 01244-2002-011-08-00-X REFERENCIA 011_1244/2002_4
Exequente: JOSE MARIA CARDOSO BASTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 011_262/2003
PROCESSO NO: 00083-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_83/2003_8
Exequente: SEBASTIAO TAVARES DA SILVA
Advogado(a):
Executado: ESTACON ENGENHARIA S A
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Assunto:
EXECUTADA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA NOMEACAO A PENHORA.
RESENHA NO 011_268/2003
PROCESSO NO: 02190-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011_2190/2001_5
Exequente: SUELY SANTIAGO ALVES
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Executado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA, OBSERVANDO A GRADACAO DO ART. 655 DO CPC. fn
RESENHA NO 011_269/2003
PROCESSO NO: 00268-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011_268/2002_2
Reclamante: WILLIAMS FREITAS DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Reclamado: BANCO BANDEIRANTES SA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 011_270/2003

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 06 de março de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_65/2003

PROCESSO NO 01156-2002-011-08-00-8 REFERENCIA 011_1156/2002_7
Exequente: RAIMUNDA GONCALVES MACHADO
Executado: ADEMPS-ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS-ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.481,98 (UM MILE QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 22/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.308,14
Juros de Mora 21,80
INSS 152,04
Total devido 1.481,98
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 07 de março de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 011_66/2003

PROCESSO NO 01628-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_1628/2002_0
Exequente: ELSON MARTINS DAS CHAGAS
Executado: F. E. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F. E. SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.917,50 (CINCO MIL E NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 30/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.700,81
Juros de Mora 120,65
Valor de Multa 1.000,00
INSS 96,04
Total devido 5.917,50
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 07 de março de 2003. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@rt8.gov.br

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSOS
JULGADOS NA SESSÃO DE 11/3/2003
RELAÇÃO 018/2003

PROCESSO 01381-2001-106-08-40-0 (4ª T/ED/REXOFF 6170/2002). EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE CURUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Milton Marcelo Silva Ferreira. EMBARGADA: ROSINÉIA ROCHA PASSINHO. Doutor José Helder Chagas Ximenes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DESCABIMENTO - Os embargos de declaração não se servem ao reexame da decisão proferida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO JULGADO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01446-2002-013-08-00-1 (4ª T/ED/RO 6174/2002). EMBARGANTES:

ANTÔNIO JOSÉ REIS FONSECA, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO PINTO, MILTON PEREIRA LEITE, MOZART MARTINS E SEBASTIÃO DA PAZ PLATILHA. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). Doutor César Escócio de Faria Júnior. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - DESCABIMENTO - Os embargos de declaração não se servem ao reexame da decisão proferida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO JULGADO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01707-2002-009-08-00-7 (4ª T/ED/RO 392/2003). EMBARGANTE: TÁXI AÉREO JET NEWS LTDA. Doutor Elias Pinto de Almeida. EMBARGADO: JOSENILDO DA CONCEIÇÃO. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. EMENTA: Nos termos da lei processual, somente se admite a interposição de embargos de declaração quando configurada omissão, contradição ou obscuridade, ou, ainda, quando houver necessidade de prequestionamento, jamais para tentar rediscutir as conclusões, com enfoque no depoimento de testemunhas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO, OU MESMO NECESSIDADE DE PREQUESTIONAMENTO NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01422-2002-008-08-00-X (4ª T/ED/RO 5667/2002). EMBARGANTE: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S.A. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. EMBARGADA: TELMA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS. Doutor Orlando Maciel Rodrigues. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO E OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão, obscuridade ou contradição no acórdão embargado (art. 535 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535), E, POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, COMINAR À EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 538, DO CPC.

PROCESSO 00312-2002-109-08-00-5 (4ª T/ED/RO 5520/2002). EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A. Doutora Shirley da Costa Pinheiro. EMBARGADO: ALEX ALARCON LINS. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO E OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão, obscuridade ou contradição no acórdão embargado (art. 535 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ART. 535), E POR CONSIDERÁ-LOS MERAMENTE PROTETÓRIOS, COMINAR À EMBARGANTE MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 538, DO CPC.

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 01633-2002-111-08-00-3 (4ª T/RO 595/2003). RECORRENTE: JOSÉ REGINALDO VASCONCELOS DA GAMA. Doutor Orlando da Silva Soares. RECORRIDOS: GERVÁSIO CUNHA MORGADO E MARIA AMÉLIA RODRIGUES MORGADO. Doutora Bruna Cavalcante Sirayama. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01779-2002-011-08-00-0 (4ª T/RO 868/2003). RECORRENTE: ALEX LUIZ NASCIMENTO DE SOUZA. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDA: NORSEGER SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Paulliane do Espírito Santo Monteiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 01105-2002-106-08-00-9 (4ª T/RO 919/2003). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdenir Hesketh Júnior. RECORRIDO: SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 01145-2002-106-08-00-0 (4ª T/RO 924/2003). RECORRENTE: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdenir Hesketh Júnior. RECORRIDO: MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA. Doutora Sílvia de Nazaré Bastos Pereira. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA

MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 00426-2002-110-08-00-5 (4ª T/RO 758/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Dagoberto Ferreira dos Santos Neto. RECORRIDOS: LUIZ ALEX DE FARIAS ALVES. Doutora Marlu Silva de Souza. AYMORÉ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Doutor Fábio Começanha de Lima. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES, CONSIDERANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTER-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DAS QUAIS FICA ISENTO O RECLAMANTE, POR EQUIDADE.

CERTIDÃO 01873-2002-006-08-00-1 (4ª T/RO 755/2003). RECORRENTE: JANDER CARLO CRUZ DE SOUZA. Doutor Lair da Paixão Rocha. FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Doutor Marcus Vinícius Nery Lobato. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01810-2002-012-08-00-X (4ª T/RO 867/2003). RECORRENTE: DELZIRA SOUZA DOS SANTOS. Doutor Eliezer Francisco da Silva Cabral. RECORRIDO: IRMÃOS PONTES LTDA. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO. Doutor Evaldo Pinto. RELATORA: Juiza Odete de Almeida Alves. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01230-2002-110-08-00-8 (4ª T/RO 751/2003). RECORRENTE: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Corina de Maria Carvalho Frade. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. EDSON FROES DA SILVA. Doutora Marlu Silva de Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, E A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ELETRONORTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, APENAS EM RELAÇÃO À PARCELA DE ADICIONAL NOTURNO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA SAGA, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 01231-2002-110-08-00-2 (4ª T/RO 753/2003). RECORRENTE: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Corina de Maria Carvalho Frade. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. GILVAN DE OLIVEIRA CUNHA. Doutora Marlu Silva de Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, E A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ELETRONORTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, APENAS EM RELAÇÃO À PARCELA DE ADICIONAL NOTURNO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA SAGA, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 00939-2002-106-08-40-1 (4ª T/AI 610/2003). AGRAVANTE: KLYH HAN CHEBLY. Doutor Elson Santos de Arruda. AGRAVADOS: ALLEN ARTHUR JENSEN E JOSEPH BOOT. Doutora Maria Aparecida Vidigal de Souza. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO, DESPACHO DENEGATÓRIO. Despachos que negam seguimento a recurso não precisam necessariamente discutir ou tecer comentários sobre os motivos do indeferimento, bastando que neles constem expressas as causas do indeferimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DESCONSIDERAR AS CONTRA-RAZÕES PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00141-2001-003-08-00-7 (4ª T/AI 720/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins. AGRAVADO: JOSÉ EDVAN MATOS DOS SANTOS. Doutor Antônio Sampaio Portela. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. Nos termos da Instrução Normativa nº 3/93, não está deserto o agravo de petição quando o juiz encontra-se garantido através de penhora cujo valor é bem superior ao crédito executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES

DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO OR. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O REGULAR PROCESSAMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PARA A SUA Apreciação POR ESTA SUPERIOR INSTÂNCIA, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO 01200-1995-012-08-11-3 (4ª T/ AP 173/2003). AGRAVANTES: SELMA MARIA GAIA CARVALHO, MARIA JOSÉ MACHADO CANTÃO, OCEANIRA DE FREITAS CHAVES, HELOÍSA DE OLIVEIRA SILVA, RAIMUNDO CÍCERO GONÇALVES DA SILVA E OUTROS. DOUTOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA. AGRAVADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DOUTORA CARMEN MARIA ASSUNÇÃO LEITE. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: DIFERENÇAS SALARIAIS. PARCELAS VENCIDAS. A diferença de salário é o pedido típico de verba de caráter sucessivo, que se prolonga no tempo. Não existe razão para reconhecer o direito apenas a um ano, uma vez que não se pode conceber que o empregado sofrerá diminuição salarial ao final da vigência da norma coletiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE ALVES, QUE PROPUNHA O ABATIMENTO DOS REAJUSTES ESPONTÂNEOS, EM LHE DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE O FEITO SE PROSSIGA, COM O CÁLCULO E A EXECUÇÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS DE 100% DO IPC DE ABRIL DE 1987, DE MAIO DE 1988 A 24 DE JANEIRO DE 1994, COM SEUS REFLEXOS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO 00152-1996-001-08-41-3 (4ª T/ AP 297/2003). AGRAVANTE: CELIANE MARIA DO SOCORRO MAIA ROLO DE PAIVA. DOUTOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA. AGRAVADA: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. DOUTOR OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: LIQUIDAÇÃO - COISA JULGADA. - Se o empregado é readmitido no mesmo cargo que exercia na época de sua admissão o título executivo é integralmente satisfeito. O retorno em cargo diverso importa em maltrato à res judicata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01159-2002-115-08-00-4 (4ª T/ REXOFF 627/2003). RECLAMANTE: MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA. DOUTOR LAERZO SALUSTIANO BEZERRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS E REFLEXOS NO FGTS. - Se as parcelas de salários e reflexos no FGTS não foram pagas ao empregado, é de ser mantida a condenação, em face do inadimplemento do Município reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01141-2002-115-08-00-3 (4ª T/ REXOFF 661/2003). RECLAMANTE: MILVÂNIA FARIAS CATIVO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: NULIDADE DA CONTRATAÇÃO. SALÁRIOS RETIDOS. O empregado tem direito ao recebimento de salários retidos, ainda que tenha sido declarada a nulidade de sua contratação, a fim de ser evitado o inocumpleto ilícito do Município, que se beneficia da prestação de serviços sem arcar com a devida contraprestação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01154-2002-115-08-00-2 (4ª T/ REXOFF 644/2003). RECLAMANTE: ACRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA. DOUTOR LAERZO SALUSTIANO BEZERRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: SALÁRIOS RETIDOS. ADICIONAL DE FÉRIAS E REFLEXOS NO FGTS. - Se as parcelas de salários, adicional de férias e reflexos no FGTS não foram pagas ao empregado, é de ser mantida a condenação, em face do inadimplemento do Município reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01489-2002-011-08-00-7 (4ª T/ RO 248/2003). RECORRENTE: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S.A. DOUTORA CHRISTIANE RIBEIRO ELIASQUEVICI. RECORRIDO: JOÃO FERREIRA RIBEIRO PIMENTEL. DOUTORA FÁBIA GOUVEIA RIBEIRO. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: I. SEGURO-DESEMPREGO. INDENIZAÇÃO. O empregador deve entregar as guias relativas ao seguro-desemprego ou indenizar o empregado no valor equivalente. Na hipótese de não concessão das guias próprias para a obtenção desse benefício, fica a empresa obrigada a indenizar, em espécie, o seguro-desemprego, no valor equivalente. II. MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO. CONTROVÉRSIA ACERCA DA RELAÇÃO DE EMPREGO. A controvérsia acerca da existência de relação de emprego não é razão jurídica para elidir o direito à multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias, ainda que o contrato de trabalho somente

venha a ser reconhecido em Juízo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE ALVES COM RELAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01294-2002-115-08-00-0 (4ª T/ REXOFF 510/2003). RECLAMANTE: MAURO CELSO DE CAMPOS BAIA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: SALÁRIO RETIDO. O município não comprovou o pagamento do salário relativo ao mês de dezembro do ano de 2000, pelo que manteve a condenação, no importe de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), juros de mora e correção monetária, e contribuições previdenciárias na forma da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01187-2002-115-08-00-2 (4ª T/ REXOFF 629/2003). RECLAMANTE: JOÃO BOSCO DOS SANTOS NEGRÃO MONTEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: SALÁRIO RETIDO. O município não comprovou o pagamento do salário relativo ao mês de dezembro do ano de 2000, pelo que manteve a condenação, no importe de R\$ 196,50 (cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), juros de mora e correção monetária, e contribuições previdenciárias na forma da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01178-2002-115-08-00-1 (4ª T/ REXOFF 646/2003). RECLAMANTE: DARDILENA SILVA DA CRUZ FARO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: SALÁRIO RETIDO. O município não comprovou o pagamento do salário relativo ao mês de dezembro do ano de 2000, pelo que manteve a condenação, no importe de R\$ 627,54 (seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), juros de mora e correção monetária, e contribuições previdenciárias na forma da lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00797-2002-111-08-00-3 (4ª T/ RO 585/2003). RECORRENTE: ROSIVAN NONATO BERNARDES PACHECO. DOUTOR ADALBERTO GUIMARÃES NETO. RECORRIDO: TRANSPORTES CANINDÉ LTDA. DOUTOR JOSÉ NEWTON CAMPBELL MOUTINHO. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: TRABALHO AUTÔNOMO - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Do conjunto probatório carreado aos autos, depreende-se claramente que não houve relação de emprego entre as partes, mas execução de serviço autônomo, uma vez que o recorrente apenas utilizava as carretas da reclamada para realizar fretes, o que não autoriza o reconhecimento do vínculo de emprego, pois ausente a sua marca maior, qual seja, a subordinação jurídica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. ACÓRDÃO 01142-2002-115-08-00-8 (4ª T/ REXOFF 651/2003). RECLAMANTE: GEOVANA FERREIRA PINTO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: NULIDADE DO CONTRATO - SALÁRIOS RETIDOS. Ainda que a contratação não precedida de concurso público atraia a declaração de nulidade, não se justifica negar o direito aos salários retidos, eis que a força de trabalho despendido não poderá ser restituída. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01312-2002-115-08-00-4 (4ª T/ REXOFF 506/2003). RECLAMANTE: MARIA MARGARETH DA SILVA FERREIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR JOSÉ OCTÁVIO FERREIRA FRANÇA. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: NULIDADE DO CONTRATO - SALÁRIOS RETIDOS. Ainda que a contratação não precedida de concurso público atraia a declaração de nulidade, não se justifica negar o direito aos salários retidos, eis que a força de trabalho despendido não poderá ser restituída. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01600-2002-012-08-00-1 (4ª T/ RO 572/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. DOUTOR SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR. RECORRIDO: ROSENILDO MALCHER DOS SANTOS. DOUTOR MAURO AUGUSTO RIOS BRITO. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: TRABALHO AOS SÁBADOS - PLANTÕES. Os dias de sábados trabalhados pelos empregados da COSANPA não são considerados úteis, nos termos das normas coletivas, devendo ser remunerados com o plus nelas estabelecido, que prevalecem por serem mais benéficas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00234-2002-108-08-00-2 (4ª T/ RO 685/2003). RECORRENTE: WILSON RUIZ. DOUTOR ELIAS DE SOUSA MARINHO. RECORRIDO: CATANISA. TRANSPORTES E TURISMO. DOUTOR ANTÔNIO SALES GUIMARÃES CARDOSO. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: JUSTA CAUSA - PROVA. Registros feitos em documentos policiais servem de prova nos processos em que foram obtidos, perante a autoridade responsável, que relatando o inquérito policial o remete ao juízo competente, único que pode concluir por responsabilizar possível autor de crime. Seu valor em um processo trabalhista, para aquilatar justa causa na rescisão de contrato de trabalho, somente pode ser analisado diante de um conjunto, onde OUTRAS provas sejam oferecidas para respaldar os fatos nele contidos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, AFASTAR A JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA DO RECLAMANTE E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR-LHE AS PARCELAS DE A VISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; FGTS COM 40%, BEM COMO A ENTREGAR AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE, CASO NÃO CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO LEGAL, TUDO A SER CALCULADO COM BASE NAS PARCELAS SALARIAIS QUE INTEGRAM A REMUNERAÇÃO; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, QUANTO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DEFERIR O CORRESPONDENTE A 10 (DEZ) VEZES O VALOR DO ÚLTIMO SALÁRIO RECEBIDO PELO RECLAMANTE; MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. FICAM AS CUSTAS, DE RESPONSABILIDADE DA RECLAMADA, ACRESCIDAS DE MAIS R\$100,00. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01125-2001-112-08-00-0 (4ª T/ RO 553/2003). RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE FREITAS. DOUTOR JÚLIO EDUARDO PIVA. HÉLIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA. DOUTOR MARCELO CARMELO BARBOZA. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Odete de Almeida Alves. EMENTA: PRESCRIÇÃO. - Pelo princípio da actio nata, ainda que suspenso o contrato de trabalho, cabe àquele que se diz prejudicado o dever de questionar possíveis ilicitudes cometidas pelo empregador, a partir do momento da lesão. A condição suspensiva que decorre do afastamento do trabalhador em benefício previdenciário, apenas impede a perda total do direito de ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS E REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO; AO DO RECLAMANTE PARA EXCLUIR O RECONHECIMENTO DE HORAS EXTRAS PELA METADE DA DURAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO; AO DA RECLAMADA, PARA EXCLUIR A RESPONSABILIDADE PELO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DO RECLAMANTE; AFASTAR O RECONHECIMENTO DOS TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, EXCLUINDO DA CONDENÇÃO A PARCELA DE ADICIONAIS SOBRE A SÉTIMA E A OITAVA HORA; REDUZIR E FIXAR O NÚMERO DE HORAS DEVIDAS A CADA SEMANA, ABATIDOS OS VALORES COMPROVADAMENTE PAGOS; DETERMINAR, QUANTO AOS ADICIONAIS NOTURNOS, QUE SEJAM CONSIDERADOS APENAS OS VALORES CORRESPONDENTES ÀS DIFERENÇAS DECORRENTES DO MAIOR SALÁRIO RECONHECIDO COM BASE NAS NORMAS COLETIVAS, MANTIDA A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 01267-2002-011-08-00-4 (4ª T/ RO 565/2003). RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A OS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. DOUTOR VIADINIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO AVELINO KOENIG. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA). DOUTORA CRISTINA TRETAS, JOÃO BOSCO DE ARAÚJO PINTO E OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA. DOUTOR FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ABONO PREVISTO EM ACORDO COLETIVO - NATUREZA. Não resta dúvida que o abono previsto na cláusula 1ª, parágrafo primeiro, do acordo coletivo de trabalho - reajuste salarial/abono linear, no valor bruto de 80% de uma remuneração percebida no mês de agosto/2001, com piso de R\$ 900,00 (novecentos reais), não possui natureza salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, E REJEITAR A PREJUDICIAL DE COISA JULGADA. TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO O ABONO DE 80% DE UMA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA NO MÊS DE AGOSTO/2001, COM PISO DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), BEM COMO REVOGAR OS EFEITOS DA TUTELA ANTECIPADA. EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VALOR DE R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Belém, 11 de março de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA
EDITAL Nº 017/2003

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Razões ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeram a extração de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999, alterada pela Resolução nº 113/2002, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO 01905-2002-006-08-00-1 (4ª T/AL/RO 6278/2002). AGRAVANTE: JOSÉ DE SOUZA MENDONÇA. Doutora Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão. AGRAVADA: ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A. Doutora Albina de Fátima Barbosa de Souza.
PROCESSO 00682-2002-109-08-00-2 (4ª T/AL/RO 5793/2002). AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Doutor Fábio Luis de Araújo Rodrigues. AGRAVADO: RENILDO LAGO DOS SANTOS, Doutor Antônio Eder John de Sousa Coelho.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO 00522-2002-203-08-40-3 (4ª T/AL/RO 1193/2003 - RO 4366/2002). AGRAVANTE: JARI CELEULOSE S/A. Doutor Edgard Mario de Medeiros Júnior. AGRAVADO: RONALDO DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No.

Belém, 10 de março de 2003.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_71/2003

PROCESSO NO 01651-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_1651/2002_5
Exequente: LUCIDEIA HAYDEM BARBOSA
Executado: BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.234,67 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 11/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.083,89
Juros de Mora	104,19
Valor das Custas	43,76
INSS	2,83
Total devido	2.234,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 06 de março de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_72/2003

PROCESSO NO 01074-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_1074/2002_4
Exequente: DANIELDA CONCEICAO SOUZA
Executado: SEBASTIAO FARCONARA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SEBASTIAO FARCONARA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 439,63 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 04/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	393,59
Juros de Mora	31,49
Valor das Custas	8,50
INSS	6,05
Total devido	439,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 07 de março de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_73/2003

PROCESSO NO 00702-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_702/2002_2

Exequente: MOISES DA SILVA LIMA
Executado: CRISTAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CRISTAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.545,08 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) atualizado em 27/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.079,55
Juros de Mora	405,13
VALOR FGTS	208,86
MULTA FGTS	83,55
Valor das Custas	95,54
INSS	672,45
Total devido	5.545,08

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, em 07 de março de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 003_74/2003

PROCESSO NO 00089-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003_89/2003_8

Reclamante: JULIO DOMINGOS LOBATO DOS SANTOS
Reclamado: PARADIESEL SA VEICULOS E MOTORES
Data da Proxima Audiencia: 19/03/2003 as 08:40 Horas
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s PARADIESEL SA VEICULOS E MOTORES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARZALBELEM PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 10 de março de 2003. Eu EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 003_327/2003

PROCESSO NO: 01689-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1689/2002_8

Reclamante: AILSON TEIXEIRA BARBOSA
Reclamado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE INQUIRICAO DA TESTEMUNHA SR. ROBERTO SANT'ANNA MAYCA, FOI DESIGNADA PARA O DIA 20.03.2003 AS 13:30 HORAS NA VARA DO TRABALHO DE PALMASTO.

RESENHA NO 003_328/2003

PROCESSO NO: 01689-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1689/2002_8

Reclamante: AILSON TEIXEIRA BARBOSA
Reclamado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA QUE A AUDIENCIA DE INQUIRICAO DA TESTEMUNHA SR. ROBERTO SANT'ANNA MAYCA, FOI DESIGNADA PARA O DIA 20.03.2003 AS 13:30 HORAS NA VARA DO TRABALHO DE PALMASTO.

RESENHA NO 003_329/2003

PROCESSO NO: 01253-1992-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1253/1992_4

Exequente: ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTA
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado: PREVIHAB-ASS. DE PREVIDENCIA DOS EMPRE. DO BNH
Advogado(a): SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO

Assunto:
A RECLAMADA PREVIHAB PARA RECEBER JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, POSTO DE ATENDIMENTO RT 8a. REGIAO A GUIA DE RETIRADA No.365/2003, REFERENTE A DEVOLUCAO DE CREDITO.

RESENHA NO 003_330/2003

PROCESSO NO: 01028-1996-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1028/1996_3

Reclamante: JOSE COUTINHO FERREIRA
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Assunto:
FICA A RECLAMADA NOTIFICADA A CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO.

RESENHA NO 003_331/2003

PROCESSO NO: 00393-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_393/2002_4

Exequente: RENATO MONTE DA CUNHA

Advogado(a):
Executado: MACRO MONTAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:
AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$122,63(CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS) BLOQUEADO DA CONTA CORRENTE DE TITULARIDADE DA SRA. ELZA MARIA S. DINIZ, SOCIA DA EXECUTADA.

RESENHA NO 003_332/2003

PROCESSO NO: 01740-1996-003-08-00-X REFERENCIA 003_1740/1996_X

Exequente: PAULINO NOBORU IKETANI
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 1731/2002, ENVIADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT, REFERENTE A DEVO LUCAO DE SALDO, CONFORME DETERMINADO AS FLS. 628 VERSO.

RESENHA NO 003_333/2003

PROCESSO NO: 02045-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003_2045/2001_6

Exequente: OTAVIO DE SOUZA PINHEIRO NETO
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA No. 53/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL POSTO DE ATENDIMENTO TRT.

RESENHA NO 003_334/2003

PROCESSO NO: 01241-1997-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1241/1997_X

Reclamante: LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA
Advogado(a): MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Reclamado: PAYSANDU SPORT CLUB
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER ALVARAS No. 111 e 112/2003 (LEVANTAMENTO DE DEPOSITO RECURSAL), QUE ENCONTRAM-SE APENOS AOS AUTOS.

RESENHA NO 003_335/2003

PROCESSO NO: 00702-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_702/2002_2

Exequente: MOISES DA SILVA LIMA
Advogado(a): LUCIA MARIA SOCORRO CAPELA LOPES
Executado: CRISTAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES
Advogado(a):

Assunto:
A VISTA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 84, AO EXEQUENTE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 003_336/2003

PROCESSO NO: 01200-1996-003-08-00-6 REFERENCIA 003_1200/1996_0

Reclamante: ANTONIO LUIZ NERY DA COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: SOUZA CRUZ S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:
A RECLAMADA PARA CREDENCIAR PESSOA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO CONFORME DETERMINADO AS FLS.270.

RESENHA NO 003_337/2003

PROCESSO NO: 02425-1991-003-08-00-5 REFERENCIA 003_2425/1991_5

Exequente: REGINA MARIA DAS MERCES E SOUZA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Executado: MUNICIPIO DE BELEM
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.155/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO.

RESENHA NO 003_338/2003

PROCESSO NO: 00543-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_543/2002_8

Exequente: ANTONIO JORGE DA SILVA SILVA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Executado: ADILA S ALVES
Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.2156/2002, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_339/2003
 PROCESSO NO: 01636-1992-003-08-00-1 REFERENCIA 003_1636/1992_9
 Exequente: CARLOS JOSE ANDRADE DA CRUZ
 Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR
 Executado: UNIAO FEDERAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No. 35/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_340/2003
 PROCESSO NO: 01577-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1577/2002_8
 Reclamante: ERIKA CRISTINA BARRETO CRUZ DE SOUZA
 Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
 Reclamado: ANALLIA GONCALVES DA SILVA
 Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.265/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_341/2003
 PROCESSO NO: 01242-1992-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1242/1992_X
 Exequente: ANA LUCIA DE SOUZA
 Advogado(a): WALNEIDE CARVALHO DA SILVA
 Executado: MUNICIPIO DE BELEM
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.158/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_342/2003
 PROCESSO NO: 01139-2000-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1139/2000_3
 Reclamante: EDUARDO PEREIRA DA SILVA
 Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A
 Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXECUTADA PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No. 2104/2002, ENCAMINHADA AO CAIXA ECONOMICA FEDERAL POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_343/2003
 PROCESSO NO: 01139-1992-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1139/1992_6
 Exequente: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
 Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 Executado: MUNICIPIO DE BELEM
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.157/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_344/2003
 PROCESSO NO: 01914-1999-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1914/1999_5
 Exequente: OLIVIO VIEIRA LOPES
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
 Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
 Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.276/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_345/2003
 PROCESSO NO: 02100-2002-003-08-00-6 REFERENCIA 003_2100/2002_6
 Reclamante: CLECIO AUGUSTO A VIZ DOS SANTOS
 Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA
 Reclamado: SUPERMERCADO AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.170/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_346/2003
 PROCESSO NO: 00822-1990-003-08-00-1 REFERENCIA 003_822/1990_9
 Exequente: DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO LEAO
 Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
 Executado: ESTADO DO PARA - FBESP
 Advogado(a):
 Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.226/02, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_347/2003
 PROCESSO NO: 02106-1991-003-08-00-X REFERENCIA 003_2106/1991_0
 Exequente: MARIA LUIZA RIBEIRO DANIN
 Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Executado: BANCO NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S A
 Advogado(a): WALDIR MACIEIRA DA COSTA
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No.310/2003, ENCAMINHADA AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO. RESENHA NO 003_348/2003
 PROCESSO NO: 00845-1996-003-08-00-1 REFERENCIA 003_845/1996_8

Exequente: LUIZ MARCELO BAYMA DE AMORIM
 Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS
 Executado: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL, POSTO DE ATENDIMENTO TRT 8a. REGIAO, A FIM DE RECEBER CREDITO ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No. 63/2003. RESENHA NO 003_349/2003
 PROCESSO NO: 02045-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003_2045/2002_2
 Reclamante: DANIELE DO SOCORRO REIS CALDAS
 Advogado(a): RENA TO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. RESENHA NO 003_350/2003
 PROCESSO NO: 01707-1991-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1707/1991_X
 Exequente: RONALDO SERGIO SILVA CRUZ
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: INST NACIONAL DE COLONEREFORMA AGRARIA INCR A
 Advogado(a): JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE MANIFESTACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE. RESENHA NO 003_351/2003
 PROCESSO NO: 00904-1991-003-08-00-7 REFERENCIA 003_904/1991_7
 Reclamante: PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR
 Advogado(a): ELIANA MENA CAVALCANTE
 Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado(a): MARIA CRISTINA CESAR DE OLIVEIRA
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXEQUENTE.1 RESENHA NO 003_352/2003
 PROCESSO NO: 01354-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1354/2002_X
 Exequente: MARIA ANTONIA DE JESUS HENRIQUE
 Advogado(a): NERCIO LEMOS & CIA SILVA
 Executado: BRAGA LEMOS BV DA LTDA
 Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA. RESENHA NO 003_353/2003
 PROCESSO NO: 00966-2001-003-08-00-1 REFERENCIA 003_966/2001_7
 Exequente: BENEDITO SANTOS DA COSTA
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Executado: IATE CLUBE DO PARA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 135 DOS AUTOS. RESENHA NO 003_354/2003
 PROCESSO NO: 02132-2001-003-08-00-0 REFERENCIA 003_2132/2001_1
 Exequente: PAULO SERGIO DA SILVA BRANCO
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: EMPESCA S A CONSTRUCOES NAV PESCA E EXPORTACAO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO QUANTO AOS DOCUMENTOS DE FLS. 168/169. RESENHA NO 003_355/2003
 PROCESSO NO: 01195-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1195/2002_5
 Reclamante: MARCOS PAULO SANTOS DE ASSUNCAO
 Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
 Reclamado: ENGETEL - ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O DEPOSITO DE FLS.50 FOI CONVOLADO EM PENHORA. RESENHA NO 003_356/2003
 PROCESSO NO: 01195-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1195/2002_5
 Reclamante: MARCOS PAULO SANTOS DE ASSUNCAO
 Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Assunto:
 A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O DEPOSITO DE FLS.50 FOI CONVOLADO EM PENHORA. RESENHA NO 003_357/2003
 PROCESSO NO: 01195-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003_456/2002_2
 Reclamante: MARIA ARCANGELA CORREA FONSECA
 Advogado(a): HOLANDINA JULIA F DE MELLO LARRAT
 Reclamado: KATIA CILENE ROCHA MARTINS
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Assunto:
 A EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO PELO EMBARGADA. RESENHA NO 003_359/2003
 PROCESSO NO: 02138-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_2138/2002_9
 Reclamante: ANTONIO VALDEMIR NOBREGA
 Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
 Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARA
 Advogado(a): SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO

Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELO BANCO DO ESTADO DO PARA E CAFBEP, AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS RECURSOS ORDINARIOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE E RECLAMADO CAFBEP. RESENHA NO 003_360/2003
 PROCESSO NO: 02138-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003_2138/2002_9
 Reclamante: ANTONIO VALDEMIR NOBREGA
 Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
 Reclamado: CAFBEP
 Advogado(a): GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELO RECLAMADO BANCO DO ESTADO DO PARA. RESENHA NO 003_361/2003
 PROCESSO NO: 01761-1995-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1761/1995_0
 Exequente: MARIA DE NAZARE SILVA BARROS
 Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
 Executado: RODOMAR LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. RESENHA NO 003_362/2003
 PROCESSO NO: 01899-2002-003-08-00-3 REFERENCIA 003_1899/2002_8
 Exequente: LENIN DA SILVA GOMES
 Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.
 Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS A FIM DE DAR PROSEGUIMENTO A EXECUCAO. RESENHA NO 003_363/2003
 PROCESSO NO: 00214-2002-003-08-00-1 REFERENCIA 003_214/2002_0
 Exequente: ESPOLIO DE BERNARDO DA SILVA
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Executado: BELCONAV S A
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO EXECUTADO. RESENHA NO 003_364/2003
 PROCESSO NO: 01748-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003_1748/2002_9
 Exequente: MARCELO DE SOUZA TAVARES
 Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
 Executado: ENGETEL - ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, OU DE SEUS SOCIOS, A FIM DE PROSEGUIMENTO NA EXECUCAO. RESENHA NO 003_365/2003
 PROCESSO NO: 01716-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003_1716/2002_7
 Exequente: ANTONIO CARLOS GEMAQUE CAVALHEIRO
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
 Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELET TELECOM LTDA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS, A FIM DE DAR PROSEGUIMENTO A EXECUCAO. RESENHA NO 003_366/2003
 PROCESSO NO: 01794-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003_1794/2002_5
 Exequente: NATANAEL DO NASCIMENTO MIRANDA
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS A FIM DE DAR PROSEGUIMENTO A EXECUCAO. RESENHA NO 003_367/2003
 PROCESSO NO: 00088-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003_88/2002_X
 Reclamante: MARIA DO SOCORRO DA SILVA VALENTE
 Advogado(a): DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY C VIANNA
 Reclamado: EMPRESA PUBLICA OFR LOYOLA
 Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMANTE CONTRA A R. SENTENCA DE FLS 138/140, FORAM CONHECIDOS PORÉM REJEITADOS NA INTEGRA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL RESENHA NO 003_368/2003
 PROCESSO NO: 01754-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003_1754/2002_4
 Reclamante: JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS
 Advogado(a):
 Reclamado: BRASIL MARINER COMERCIAL LTDA
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS FORAM CONHECIDOS, PORÉM REJEITADOS POR INEXISTIR CONTRADICAO OU O MISSAO A SER ESPANCADA. RESENHA NO 003_369/2003

PROCESSO NO: 01821-2000-003-08-00-7 REFERENCIA 003_1821/2000_1
 Exequente: JOSE MARIA SIMOES DOS SANTOS
 Advogado(s): CELIO SIMOES DE SOUZA
 Executado: EMISSORAS RADIO MARAJOARA LTDA
 Advogado(s): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Assunto:
 AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM A RESPEITO DA EXECECAO DE PRE-EXECUTIVIDADE INTERPOSTA PELO RECLAMADO JORGE LUIS RODRIGUES DOS SANTOS E JJPUBLICIDADE.
 RESENHA NO 003_370/2003
 PROCESSO NO: 00219-1992-003-08-00-1 REFERENCIA 003_219/1992_X
 Exequente: ARIMAR TEIXEIRA GOMES
 Advogado(s): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
 Executado: UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO
 Advogado(s):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DO INSS E IR DE FLS 263 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 003_371/2003
 PROCESSO NO: 01550-2001-003-08-00-0 REFERENCIA 003_1550/2001_3
 Exequente: LUIZ JOEL DA SILVA RIBEIRO
 Advogado(s): SELMA LUCIA LOPESLEAO
 Executado: SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA
 Advogado(a): LILIAN GLEIDE ALFAIA MENDES
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A GRAVO DE PETICAO INTERPOSTOS PELO RECLAMADO AS FLS 185/190 DOS AUTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
 Telefone: 210-1023
 e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA
 SESSÃO DO DIA 7-3-2003 - RESENHA

RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO 00764-2002-002-08-00-4 (3ª T./RO 0143/2003). RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS. DOUTOR JOSÉ RUBENS BARREITOS DE LEO e outros. RECORRIDO: REGINALDO BENTES. DOUTOR SOLON COUTO RODRIGUES FILHO e outros. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. EMENTA: SENTENÇA. LIMITES DA LIDE. JULGAMENTO ULTRA PETITA. Se na petição inicial é pedido 39 horas extras mensais, a sentença não pode condenar em 41,83 horas extraordinárias, devendo ser reformada a sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUIZES RELATOR E REVISOR, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CHAMAMENTO À LIDE DA EMPRESA DISBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA.; NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO APELO, PARA REFORMAR A RESPEITÁVEL SENTENÇA E REDUZIR DA CONDENAÇÃO O NÚMERO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS CONCEDIDAS A MAIS QUE O REQUERIDO; CONFIRMAR A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM SEUS DE MAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO 00942-2002-005-08-00-6 (3ª T./RO 0415/2003). RECORRENTE: TEGSA TELECOM NORTE LTDA. DOUTORA ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA e outros. RECORRIDAS: CLAUDOMIRO MARQUES DE SOUZA. DOUTORA MARIA LÚCIA DA SILVA PIMENTEL. TELEMAR NORTE LESTE S/A. DOUTOR ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO e outros. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL. CONFISSÃO. Havendo, nos autos, em depósito de preposto, a admissão de que fato alegado pelo autor é verdadeiro, contrariando a reclamada e favorecendo ao reclamante, configura-se a confissão, nos termos do artigo 348 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01531-2002-013-08-00-2 (3ª T./RO 0421/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. DOUTOR ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO e outros. RECORRIDO: ACÁCIO JOSÉ DA COSTA. DOUTOR OFIR LEVI PEREIRA CASTRO e outro. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. EMENTA: I - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. DANO MORAL E MATERIAL DECORRENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A competência para julgar ações de indenização de dano moral e material, ainda que proveniente de acidente do trabalho, é da Justiça do Trabalho, por decorrer de conflito entre empregado e empregador. O artigo 114 da CF não faz distinção se a lide resulta ou não de acidente do trabalho, exigindo tão somente que o conflito tenha origem no contrato de trabalho. II - DIREITO CIVIL - LESÃO FÍSICA DO EMPREGADO. DECORRÊNCIA DO ESFORÇO REPETITIVO NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO. NEXO DE CAUSALIDADE. CABIMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. Se a lesão física, a qual acometeu o empregado, decorreu do esforço repetitivo no exercício da função, ocorrendo a materialização do nexo de causalidade entre um e outro evento, resta claro o direito do empregado à indenização por dano moral, face a dor, o sofrimento e o constrangimento social por este sofrido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00727-2002-003-08-00-2 (3ª T./RO 6245/2002). RECORRENTES: ELZAMARIA ALMEIDA DA SILVA. DOUTORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. DOUTOR FLÁVIO IMBELLONI DE FARIAS e outros. RECORRIDA: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. EMENTA: DIREITO SINDICAL. ENQUADRAMENTO. DIFERENÇAS SALARIAIS. Se a reclamada, em observância à conclusão de órgão do Ministério do Trabalho, entendeu pelo reequilíbrio de sua atividade econômica, e, por corolário, passou a observar as normas econômico-sindicais relativas à categoria do comércio, resulta, também, que os seus empregados fazem jus aos benefícios concedidos à categoria dos comerciários, sendo, pois, deferidas as diferenças salariais pretendidas com fulcro nos instrumentos normativos referentes aos trabalhadores do comércio. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; AINDA UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM, SUSCITADA PELA RECLAMADA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E TOTAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O PEDIDO DE DIFERENÇAS SALARIAIS E REPERCUSSÕES VENCIDAS E VINCENDAS, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES PERCEBIDOS POR FORÇA DO ACORDO COLETIVO FIRMADO EM 01.04.1998, E CONSTANTE ÀS FOLHAS 111/124, BEM COMO EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A REPERCUSSÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE O REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR, EX OFFICIO, A INCIDÊNCIA DOS PERCENTUAIS CONTIDOS NOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001; UNANIMEMENTE, EM MAJORAR O VALOR DAS CUSTAS, A SEREM SUPOSTADAS PELA RECLAMADA, PARA R\$ 600,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 30.000,00, MANTIDA A RESPEITÁVEL DECISÃO EM SEUS DE MAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00529-2002-109-08-00-5 (3ª T./ED/RO 5058/2002). EMBARGANTE: NORTE BRASIL TELECOM S.A. DOUTOR CÁSSIO HUMBERTO ALVES SANTOS. EMBARGADA: MAELI GONCALVES SANTANA. DOUTOR RAIMUNDO NEIVALDO SANTOS DUARTE e outros. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos de Declaração servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade, quando existente na decisão embargada, o que não é o caso dos autos, conduzindo à rejeição dos embargos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HÁVER CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00096-2002-006-08-00-0 (3ª T./AP 557/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dra. Ana Cristina Ferro Martins e outro. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS DE MORAES. Drª Tereza Vania Bastos Monteiro e outros. RELATOR: JUIZ LUCIO CASTIGLIONI. EMENTA: AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - VALOR DO BEM PENHORADO SUPERIOR AO DÉBITO - Não constitui excesso de penhora somente o fato do valor do bem ser superior ao da dívida, porque o que sobejar da execução será devolvido ao executado, conforme dicação do art. 710 do CPC, subsidiariamente aplicado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA; DETERMINANDO, DE OFÍCIO, QUE O JUÍZO DE EXECUÇÃO INTIME O BANCO DA AMAZÔNIA S.A DA CONSTRUTORA DO BEM, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fábio Simão Luiz Oliveira
 Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
 e-mail: turma3@trt8.gov.br/

ERRATA: Desconsiderar o processo 01220-2002-110-08-00-2 (3ª T./RO 749/2003), incluso na pauta de julgamento da Sessão do dia 12-3-2003, publicada no DOE do dia 10-3-2003.

Fábio Simão Luiz Oliveira
 Secretário da 3ª Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
 e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT 01906-2001-008-08-00-8 (AI/RO 4018/2002). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ. DOUTOR JOÃO APARECIDO DE SOUZA. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. DOUTOR JARBAS VASCONCELOS DO CARMO. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n.º 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 7 de março de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.
 PROCESSOS TRT 1880-2000-111-08-00-8 (AI/RO 5394/2002). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. - COHAB. DOUTORA NORMA SUELI DOS SANTOS. AGRAVADOS: JOSÉ ANTONIO ALVES LOPES E OUTROS. DOUTORA ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM METALÚRGICA, MECÂNICA E ESMILARES DO ESTADO DO PARÁ - COOPAM. E ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - ACSPMBMIPA. DOUTOR JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA.

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n.º 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 7 de março de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 103-2002-002-08-00-9 (AI/RO 3985/2002). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. - COHAB. DOUTORA ROSINE PIRESCA DA PAZ AGRAVADO: ANGELO GOMES SILVA SANTOS. DOUTOR VILMA APARECIDA DE SOUZA CHABAGLIA. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n.º 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 7 de março de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT 00881-2002-011-08-00-9 (AI/RO 4895/2002). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. - COHAB. DOUTORA LÍGIA DOS SANTOS NEVES. AGRAVADO: CARLOS FRUTUOSO RAMOS. DOUTORA MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST n.º 16/99, II, parágrafo único, c), remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreciação pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 27 de fevereiro de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL. Juíza Togada, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SE/ED/AR 851/2002
 EMBARGANTE: PANTOJA DA COSTA
 Advogado: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
 EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 Procuradora: Drª Andréa Nice da Silveira
 GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA
 Advogado: Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte
 FÁCIL VEÍCULOS LTDA
 DESPACHO

I - Trata-se de embargos de declaração com pedido de efeito modificativo nos termos do art. 535, I, do CPC, ao argumento de que seria possível a aplicação do princípio da fungibilidade, porque, ao contrário do que dispõe o item IV, do r. despacho de fl. 629, as custas foram recolhidas devidamente.

II - Verifico que as custas processuais foram adequadamente recolhidas à fl. 627, razão pela qual recebo os embargos infringentes de fls. 563/538, como recurso ordinário.

III - Notifique-se o Ministério Público do Trabalho para, querendo, apresentar contestação.

Belém, 06 de março de 2003.
 GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
 Juiz Presidente

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 14/03 - Pelo presente edital, fica o Requerente/agravada notificada para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, referente aos autos do Processo: TRT/RO/Al 4170/2002 Aggravante(s): REGINALDO DOS SANTOS MOTA (Dr. Bruno Mota Vasconcelos) e Aggravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos). Belém, 11 de março de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

EDITAL SP Nº 15/03 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do Agravo de Instrumento que foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT AP/Al 2098/2002 Aggravante(s): CLÓVIS SANTANA GOMES DA SILVA (Dra. Erika Moreira Bechara) e Aggravado(s): EMPRESA DA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A (Dr. Ana Paula da Silva Sousa). Belém, 11 de março de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL
 BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA NO 106_187/2003
 PROCESSO NO: 01157-2001-106-08-00-4 REFERENCIA 106_1157/2001_3
 Exequente: VANDERLEY CORREA DE ARAUJO
 Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
 Executado: RAIMUNDO GUEDES ALVES - ME,
 Advogado(a): JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR
 Assunto:

PARA CIENCIA DAS PARTES DE QUE A DRA. FLAVIA JOSEANE KURODA, JUÍZA DO TRABALHO NA TITULARIDADE DA VT DE CASTANHAL, DEFERIU O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO EM PROL DO EXEQUENTE, OS BENS PENHORADOS AS FLS. 36 DOS AUTOS.

RESENHA NO 106_198/2003
 PROCESSO NO: 00264-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106_264/2002_6
 Exequente: LUCILENE AOKI POMPEU
 Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
 Executado: MARIA DE FATIMA PAIXAO DE OLIVEIRA
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 10/04/2003, as 10:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
 RESENHA NO 106_211/2003
 PROCESSO NO: 00241-2002-106-08-00-1 REFERENCIA 106_241/2002_5
 Exequente: ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA NETO
 Advogado(a): OYAMOTA DO BRASIL S/A
 Advogado(a): CRISTINA DE SOUSA NORONHA
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 10/04/2003, as 10:10 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
 RESENHA NO 106_212/2003
 PROCESSO NO: 01270-2001-106-08-00-X REFERENCIA 106_1270/2001_X
 Exequente: MARCOS JUNIOR MARQUES DOS SANTOS
 Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
 Executado: FRANCISCO MARCELINO FREIRES
 Advogado(a): LEIDE MARCIA LIMA GOMES
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES: Para ciência da arrematação dos bens penhora dos nos autos, pelo valor da avaliação.
 RESENHA NO 106_214/2003
 PROCESSO NO: 00983-2001-106-08-00-6 REFERENCIA 106_983/2001_9
 Exequente: ANTONIO NOBRE BARBOSA
 Advogado(a): MARCELO EDUARDO SANTOS
 Executado: EXPRESSO DAYANNE LTDA
 Advogado(a): JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
 Assunto:
 As partes para ciência de que foi designado o dia 10/04/2003, as 10:20 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
 RESENHA NO 106_215/2003
 PROCESSO NO: 00856-2002-106-08-00-8 REFERENCIA 106_856/2002_9
 Exequente: JOSE MARIA BARROS ROCHA
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: REGINALDO FREITAS DA SILVA
 Assunto:
 A PATRONA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS SOBRE A CERTIDÃO DE FL 47 VERSO.
 RESENHA NO 106_216/2003
 PROCESSO NO: 00054-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106_54/2003_2
 Reclamante: LUCIMAR MONTEIRO DA TRINDADE
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: PONTE IRMAO & CIA LTDA
 Advogado(a): DENISE DE FATIMA DE ALMEIDA E CUNHA
 Assunto:
 PARA CIENCIA DA PATRONA DO RECLAMADO, QUE A RECLAMANTE INTERPOUS RECURSO ORDINARIO NOS AUTOS AS FLS. 110/115, PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE AS RAZOES DE CONTRARIEDADE, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 106_217/2003
 PROCESSO NO: 00056-2003-106-08-00-8 REFERENCIA 106_56/2003_6
 Reclamante: PEDRO CORREA BARBOSA
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Reclamado: SUPERMERCADO MILLENIUM LTDA
 Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE
 Assunto:
 PARA CIENCIA DO ADOGADO DO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 107/110, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
 RESENHA NO 106_218/2003
 PROCESSO NO: 01003-2001-106-08-00-2 REFERENCIA 106_1003/2001_9
 Exequente: FRANCISCA GONCALVES GOMES
 Advogado(a): ANTONIO ALVES DE LIMA FILHO
 Executado: WALMINA ARAUJO PEREIRA
 Advogado(a): JOSE NESITO MELO FREIRE
 Assunto:
 AO PATRONO RECLAMANTE, PARA INFORMAR A ESTE JUIZ, NO PRAZO DE 05 DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA EXECUTADA, O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS EM 27.12.02 E 27.01.03, NO VALOR DE R\$ 500,00.
 RESENHA NO 106_219/2003
 PROCESSO NO: 01182-2002-106-08-00-9 REFERENCIA 106_1182/2002_9
 Reclamante: EVANILDO CANDIDO DA SILVA
 Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
 Reclamado: OYAMOTA DO BRASIL S/A
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA ESCLARECER SE ANTECIPOU O PAGAMENTO DAS PARCELAS VINCIDAS DO ACORDO CELEBRADO, JUNTANDO AOS AUTOS OS RECIBOS RESPECTIVOS, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INADIMPLENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
 RESENHA NO 106_220/2003
 PROCESSO NO: 00451-2001-106-08-00-9 REFERENCIA 106_451/2001_9
 Reclamante: MARIA CRISTINA DIAS QUEIROZ

Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
 Reclamado: MULTITEXTIL LTDA
 Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
 Assunto:
 A PATRONA DAS RECLAMANTES PARA CIENCIA DO DESPACHO: DIGA AO EXEQUENTE SOBRE A DEVOLUCAO DA CPE, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, HAJA VISTA QUE O BLOQUEIO SOLICITADO VIA INTERNET, ATRAVES DO BANCO CENTRAL, RESTOU FRUSTRADO, EM FACE DA AUSENCIA DE BENS A PENHORAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 180 DIAS. EM 24.02.03. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO 8ª REGIAO.
 RESENHA NO 106_224/2003
 PROCESSO NO: 00941-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106_941/2002_0
 Exequente: JOSE ALBERTO CARDOSO SANTANA
 Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO
 Executado: DIPROMAM-DIST PROD MEDICOS DA AMAZONIA LTDA
 Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DO DESPACHO: 1- CONVOLO O BLOQUEIO EM PENHORA. 2- INTIME-SE A EXECUTADA DA PENHORA. EM 26.02.03. a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO 8ª REGIAO.
 RESENHA NO 106_225/2003
 PROCESSO NO: 02107-1991-106-08-00-1 REFERENCIA 106_2107/1991_4
 Reclamante: RAIMUNDO COSTA BATISTA E OUTROS
 Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
 Reclamado: ESTADO DO PARA-SECRET DE EST DE TRANSPORTES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DOS AUTORES, DR. MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA; Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito dos autores.
 RESENHA NO 106_227/2003
 PROCESSO NO: 01309-2002-106-08-00-X REFERENCIA 106_1309/2002_7
 Reclamante: ANTONIO PEREIRA COSTA
 Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
 Reclamado: TRANSPORTES MAGALHAES LTDA
 Advogado(a): SAMMY HENDERSON DOS SANTOS GENTIL
 Assunto:
 SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/CONCLUSAO: "DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA EMBARGANTE, TRANSPORTES MAGALHAES LTDA, EM FACE DA NAO EXISTENCIA DE OMISSOES E CONTRADICAO NA SENTENÇA. CONDENO, POR FIM, A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO UM MULTA EQUIVALENTE A 1% DO VALOR DA CONDENACAO EM FACE DE SEREM PROTELATORIOS OS PRESENTES EMBARGOS. NOTIFIQUESE AS PARTES".

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 106_62/2003

PROCESSO NO: 00264-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106_264/2002_6
 Exequente: LUCILENE AOKI POMPEU
 Executado: MARIA DE FATIMA PAIXAO DE OLIVEIRA
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de Castanhal.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/04/2003, as 10:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizada na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, , CASTANHAL PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 INSTRUMENTO MUSICAL RUA PRINCIPAL SN MARUDA 3.400,00
 MARIA DE FATIMA PAIXAO DE OLIVEIRA
 CONJUNTO DE PERCUSSAO COMPLETO CONSTE DE CONGAS LAQUEADAS P 18 PARA USO DA BASE DA CONGA ESTANTE P 30 REPIQUE TIMBALIS SURDO TIMBAU 2 SUPORTE PARA GUITARRAS CLAMP 02 CARRILHAO MACANETA CONTEMPORANEA BLOCK PEDRA
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal PA, em 24 de fevereiro de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
 O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 106_63/2003

PROCESSO NO: 00241-2002-106-08-00-1 REFERENCIA 106_241/2002_5
 Exequente: ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA NETO
 Executado: OYAMOTA DO BRASIL S/A
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de Castanhal.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/04/2003, as 10:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizada na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, , CASTANHAL PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem

abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 VEICULO BR 316 KM 70 CASTANHAL 30.000,00
 CARLOS ALBERTO GHIORZI
 UM VEICULO MARCA MERCEDES DE BENZ 2318 COR BRANCA NACIONALCARGA MECANIMO OPERACIONAL CHASSI 9BM386364PB976862 A DIESEL PLACA BXB 0412 ANO DE FAB 1993 SEM REGISTRO DE RESTRICOES VEICULO EM SITUACAO NORMAL EM FUNCIONAMENTO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal PA, em 27 de fevereiro de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 106_64/2003

PROCESSO NO 00083-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106_83/2003_9
 Reclamante: ODAIR JOSE SILVA DOSSANTOS
 Reclamado: SEGULIMPA LTDA - ME, (DANIEL PINTO RIBEIRO)
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de Castanhal.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SEGULIMPA LTDA - ME, (DANIEL PINTO RIBEIRO), Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 "IENTE O AUTOR, NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL NADA MAIS." TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS PROCESSO SUPRA AGASALHADA AS FLS. 14/15, CUJA COPIA SE ENCONTRA A DISPOSICAO DE V. Sa. NOS AUTOS EM EPIGRAFE.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO Castanhal PA, 68740-970.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 106_65/2003

PROCESSO NO: 00983-2001-106-08-00-6 REFERENCIA 106_983/2001_9
 Exequente: ANTONIO NOBRE BARBOSA
 Executado: EXPRESSO DAYANNE LTDA
 O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 10ª Vara do Trabalho de Castanhal.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 10/04/2003, as 10:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, localizada na AV. BARAO DO RIO BRANCO, 1721, , CASTANHAL PA, será levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 VEICULO TRAV PIO XII 1254 CASTANHAL 20.000,00
 FABRICIO PEREIRA NOBRE
 UM VEICULO TIPO ONIBUS MARCA MERCEDES BENZ OF 1315 CHASSI 9BM38409B58831864 A DIESEL PLACA JTN 3395 ANO 1998 COR AMARELA EM FUNCIONAMENTO
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
 JUIZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 No 010-65/2003

PROCESSO NO 01927-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010-1927/2002-X
 Exequente: MARLON EDSON SOUZA DA FONSECA
 Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010ª Vara do Trabalho de BELEM...

Principal Corrigido 4.231,90
Valor das Custas 84,64
INSS 195,83
Total devido 4.512,37

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 66/2003

PROCESSO NO 01928-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1928/2002-1
Exequente: MARIA DIVANEI LOPES DOS SANTOS
Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Principal Corrigido 3.148,47
Valor das Custas 62,97
INSS 265,57
Total devido 3.477,01

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 67/2003

PROCESSO NO 00348-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 348/2003-7
Reclamante: RUI CEZAR DA SILVA COSTA
Reclamado: CARLOS JOSE LIRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 68/2003

PROCESSO NO 00287-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 287/2003-2
Reclamante: JOAO DE DEUS MARCOS SILVA CAMPINAS
Reclamado: CONSTRUTORA CONSPAEL LTDA

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUTORA CONSPAEL LTDA, Reclamado nos autos do processo supra...

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume...

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 69/2003

PROCESSO NO: 00997-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 997/2002-4
Exequente: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO
Executado: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARA

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 - 70/2003

PROCESSO NO: 01638-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1638/1999-8
Exequente: IVALDO AMORAS MONTEIRO
Executado: OLEANIE ANTONIO ALMEIDA CARNEIRO

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal, etc.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010 - 389/2003
PROCESSO NO: 02020-1999-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 2020/1999-3
Reclamante: LAURINDO PASTANA NETO

RESENHA NO 010 - 390/2003
PROCESSO NO: 02110-2000-010-08-00-8 REFERENCIA 010 - 2110/2000-7
Exequente: ALEXANDRE ARAUJO DINIZ BARROS
Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA

RESENHA NO 010 - 391/2003
PROCESSO NO: 01192-2000-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1192/2000-8
Exequente: CARLOS RAMIRO CORREA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

RESENHA NO 010 - 392/2003
PROCESSO NO: 00157-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 157/2000-1
Exequente: JOSE DINALDO SOZAR
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

RESENHA NO 010 - 393/2003
PROCESSO NO: 00133-1996-010-08-00-0 REFERENCIA 010 - 133/1996-7
Exequente: JOAO BOSCO DE MORAES CORREIA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

RESENHA NO 010 - 394/2003
PROCESSO NO: 00603-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 603/2002-1
Exequente: JOSE ALIPIO DOS SANTOS GOMES
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

RESENHA NO 010 - 395/2003
PROCESSO NO: 01702-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1702/2001-1
Exequente: LUIZ FERNANDO DA SILVA LOPES
Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

RESENHA NO 010 - 396/2003
PROCESSO NO: 01602-1996-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1602/1996-X
Exequente: STIUPA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

RESENHA NO 010 - 397/2003
PROCESSO NO: 01602-1996-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1602/1996-X
Exequente: STIUPA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DE FLS. 464, DEVENDO DEPOSITAR O VALOR CONSTANTE DESTA NO PRAZO DE 05 DIAS.///mml
RESENHA NO 010 - 397/2003
PROCESSO NO : 01814-1999-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1814/1999-2
Exequente: BENEDITO SALES PIMENTEL E SILVA
Advogado(a): MARIA IONA SACRAMENTO DA SILVA
Executado: TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A
Advogado(a):
Assunto:
" AOS RECLAMANTES PARA INDICAREM BENS A PENHORA, BEM COMO APRESENTAR CTPS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NA FORMA DA LEI 6.830/80".
RESENHA NO 010 - 398/2003
PROCESSO NO : 01774-1993-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1774/1993-7
Exequente: ANDRE LOBATO DE SENA
Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY
Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGACAO LTDA
Advogado(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO".
RESENHA NO 010 - 399/2003
PROCESSO NO : 00187-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 187/2002-2
Exequente: FABIANO ALVES SILVA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: FREITAS MELO S/CLTDA
Advogado(a): LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
Assunto:
AS PARTES HOMOLOGO, CUSTAS PELOS AUTORES JA ISENTOS INSS PELA EXECUTADA NO IMPORTE DE R\$-200,00 A SEREM RECOLHIDAS ATE O DIA 14.03.2003, SOB PENA DE EXECUCAO, APOSA QUITACAO, LIBERAR A PENHORA. DAR CIENCIA.
RESENHA NO 010 - 400/2003
PROCESSO NO : 01037-1996-010-08-00-X REFERENCIA 010 - 1037/1996-5
Exequente: MARIA DAS GRACAS PONTES DE AVIZ
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE
Executado: PRIMAR PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DA RECLAMADA AS FLS. 158 DOS AUTOS.
RESENHA NO 010 - 401/2003
PROCESSO NO : 01130-1999-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 1130/1999-5
Exequente: ADELINA DE FATIMA SILVA SANTOS
Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA
Executado: MARIAGE FLORES E SABORES
Advogado(a): ANTONIO JORGE ABELM
Assunto:
A RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O REQUERIDO PELA RECLAMADA AS FLS. 202/203 NOS AUTOS.
RESENHA NO 010 - 402/2003
PROCESSO NO : 01257-1995-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 1257/1995-1
Reclamante: OSCY JOSE DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Reclamado: ALOISIO RUAS PINTO IND E COM & CIA LTDA
Advogado(a): EVERALDO PINTO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA NOS AUTOS DOS OFICIOS RECEBIDOS DA MM. VARA DE CASTANHAL/PARA AS FLS. 418 E 425.
RESENHA NO 010 - 403/2003
PROCESSO NO : 01737-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1737/2002-5
Reclamante: LUIZ EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M. MOURAO
Reclamado: BANCO BRADESCO S A
Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 010 - 404/2003
PROCESSO NO : 01737-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1828/2002-8
Reclamante: JOSE MARIA CAVALLEIRO DE MACEDO NETO
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Reclamado: WALDECIR AMBE FANJAS
Advogado(a): ANTONIO SERGIO MUNIZ CAETANO
Assunto:
AS PARTES:NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, POIS DESERTO E INTEMPESTIVO. DAR CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 010 - 405/2003
PROCESSO NO : 01968-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1968/2001-6
Exequente: EVERALDO ANDRADE FAVACHO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: TEMPLO SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DOS VALORES BLOQUEADOS AS FLS. 96 E 99.
RESENHA NO 010 - 406/2003
PROCESSO NO : 02127-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 2127/2002-5
Reclamante: FRANCIELMA SILVA DE SOUZA
Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
Reclamado: FIRENZE COMERCIAL LTDA
Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 010 - 407/2003
PROCESSO NO : 00997-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 997/2002-1
Exequente: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
Executado: SOCIEDADE FIJNICE WEAVER DO PARA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04.04.2003 AS 09:00 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS, NA SEDE DESTA MM. VARA. jc
RESENHA NO 010 - 408/2003
PROCESSO NO : 01638-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 1638/1999-8
Exequente: IVALDO AMORAS MONTEIRO
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Executado: OLEFANIE ANTONIO ALMEIDA CARNEIRO
Advogado(a): NAZIRA MOREIRA DUARTE
Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 04.04.2003 AS 09:00 HORAS PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESTA MM. VARA".
RESENHA NO 010 - 409/2003
PROCESSO NO : 01940-1999-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 1940/1999-7
Reclamante: OSVALDINO GOMES BOTELHO
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Reclamado: FLUPEL FLUVIAL PESCA S A
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO SOLICITADO PELA EXECUTADA AS FLS. 269".
RESENHA NO 010 - 410/2003
PROCESSO NO : 01611-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 - 1611/2002-5
Exequente: LUIZ JUNIOR NUNES DE CARVALHO
Advogado(a): TATIANE VIANNA DA SILVA
Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA INDICAR OUTROS BENS, EM SUBSTITUICAO AOS PENHORADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NA FORMA DA LEI 6.830/80".

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ SUBSTITUTO NA TITULARIDADE
MAURO VOLPINI FERREIRA.
vt10belem.scc@trf8.gov.br

PROCESSO: 10ª VTB-2167/2002-6
RECLAMANTE: SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA.
Adv.: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL (OAB/PA 5.873)
RECLAMADA: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA.
Adv.: GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA (OAB/PA 8.593)
LITISCONSORTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Adv.: ALFREDO NELSON RIBEIRO (OAB/PA 3.134)
DECIDO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DA LITISCONSORTE. JULGO PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMACAO TRABALHISTA AJUZADA POR SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA EM FAVOR DE ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOMUNICACAO LTDA. DETERMINO A RETIFICACAO DA CTPS DO AUTOR, PARA QUE CONSTE COMO DATA DE ADMISSAO O DIA 22/08/1999, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, COMUNICANDO-SE AO DRT E AO INSS. CONDENO A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE TELEMAR NORTE LESTE S/A AO PAGAMENTO DAS SEGUINTE VERBAS: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE TODO O PACTO, SOBRE O SALÁRIO-BASE EM 30%, COM REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS FGTS + 40% E NO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO; 04(QUATRO) HORAS EXTRAS SEMANAIS, COMO REFLEXOS NAS PARCELAS DE FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, AVISO PRÉVIO, FGTS + 40%; 02(DOIS) REPOUSOS SEMANAL REMUNERADO, COM REFLEXOS EM FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIOS, AVISO PRÉVIO, FGTS + 40%. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA DA FORMA DA LEI. OBSERVAS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E PELA LITISCONSORTE SOBRE O VALOR DADO À CONDENACAO DE R\$-5.000,00, NO IMPORTE DE R\$-100,00. NOTIFICAR AS PARTES EM FACE DO ATRASO NA PUBLICACAO DA SENTENÇA. NADA MAIS!!!

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001 - 461/2003
PROCESSO NO : 00390-1999-001-08-00-4 REFERENCIA 001 - 390/1999-3
Reclamante: EDMILSON MONTEIRO DE SOUZA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto:
A RECLAMADA: Comparecer na Secretaria do Juízo para receber envelope com documento que se encontra apenas nos autos. Despacho exarado pela Exa. Sra.

Dra. Mary Anne A.C. Medrado, Juíza Titular da 1ª VTB.
RESENHA NO 001 - 483/2003
PROCESSO NO : 01648-1988-001-08-00-7 REFERENCIA 001 - 1648/1988-6
Exequente: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
Advogado(a):
Executado: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Assunto:
AO EXECUTADO: reiterando os termos da RESENHA 362/2003 publicada no DOE no dia 21.02.2003, deve comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias decorrentes da sua condição de empregador dentro do prazo de dez dias.///V\OP.
RESENHA NO 001 - 485/2003
PROCESSO NO : 01641-1997-001-08-00-6 REFERENCIA 001 - 1641/1997-4
Reclamante: REDIVALDO DE PAULA LIMA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: EMISSORAS DE RADIO MARAJÓARA LTDA
Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO
Assunto:
AO RECLAMADO: INDICAR CLARAMENTE O NUMERO DA CONTA, AGENCIA E BANCO, A FIM DE POSSIBILITAR AO JUÍZO QUE DETERMINE O CUMPRIMENTO DO DESBLOQUEIO, CONFORME SOLICITADO ATRAVES DA PETICAO SOB NUMERO 014959, DATADA DE 20.02.2003.///V\OP.
RESENHA NO 001 - 488/2003
PROCESSO NO : 02081-2002-001-08-00-5 REFERENCIA 001 - 2081/2002-6
Reclamante: ANDERSON DAVIDSON SILVA DA CONCEICAO
Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: EDITORA GLOBOS S A
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NO VALOR DE R\$ 297,32(DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CASO CONTRARIO, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS PARA EFEITO DE BLOQUEIO DE BLOQUEIO DA CERTIDAO DE DEBITO(CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 - 489/2003
PROCESSO NO : 01734-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 - 1734/2002-9
Reclamante: JODELMA DO SOCORRO MAIA GATINHO
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: SANDRA NAZARE TRAVASSOS RODRIGUES
Advogado(a): ORLENE DA COSTA SOARES
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NO VALOR DE R\$ 120,00(CENTO E VINTE REAIS). CASO CONTRARIO, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS, PARA EFEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO DE DEBITO POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 - 490/2003
PROCESSO NO : 01875-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 - 1875/2002-5
Reclamante: EDSON SOARES SANTANA
Advogado(a):
Reclamado: BRASIL MARINER COMERCIAL LTDA
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
A RECLAMADA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NO VALOR DE R\$ 100,00(CEM REAIS), CASO CONTRARIO, O DEBITO SERA COMUNICADO AO INSS PARA EFEITO DE BLOQUEIO QUANTO A EXPEDICAO DE CERTIDAO DE DEBITO(CND) POR AQUELE ORGAO.
RESENHA NO 001 - 493/2003
PROCESSO NO : 01820-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 - 1820/2002-2
Reclamante: JOAO CARLOS PEREIRA DESOUSA
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
AS PARTES: MANIFESTAREM-SE SOBRE O REQUERIMENTO DO PERITO AS FLS. 72, QUE INFORMA A RESPEITO DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZACAO DE PERICIA EM FACE DO VALOR ESTIPULADO PELO JUÍZO, POR NAO COBRIR OS CUSTOS. O VALOR SEGUNDO O PERITO CORRESPONDE A CINCO SALARIOS MINIMOS, QUE DEVERAO SER PREVIAMENTE DEPOSITADOS E REPASSADOS AO MESMO APOSA ENTREGA DO LAUDO PERICIAL. PETICAO DE FLS. 72 EM SUA INTEGRA A DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUÍZO.//// mmp.
RESENHA NO 001 - 494/2003
PROCESSO NO : 01184-1997-001-08-00-X REFERENCIA 001 - 1184/1997-2
Reclamante: REGINA MARCIA DA SILVA GOMES
Advogado(a): MARCIA MARINHO MODESTO
Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(a): ALESSANDRA FARIAS OLIVEIRA BARBOZA
Assunto:
AO RECLAMADO: tomar conhecimento do seguinte despacho: I-NOTIFICAR O BB PARA QUE INFORME SE DESEJA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DO IRRF E INSS PARA POSTERIOR DEVOLUCAO DOS VALORES RETIDOS NOS AUTOS OU SE A SE CRETARIA PODE EFETIVAR OS RECOLHIMENTOS COM O SALDO RETIDO PARA ESSEFIM, NO PRAZO DE 48 HORAS. II-PAGAR O SALDO DO CREDITO LIQUIDO AO EXEQUENTE. III-RECOLHER AS CUSTAS E DEVOLVER O VALOR INFORMADO PELO SUPERVISOR DE EXECUCAO A FLS. 876 AO RECLAMADO, DANDO-LHE CIENCIA DE QUE O VALOR DO IRRF RETIDO SOBRE O CREDITO PAGO A FLS. 852, JA FOI DEVOLVIDO AO MESMO, CONFORME GUIA DE RETIRADA DE FLS. 871.////MOP.
RESENHA NO 001 - 495/2003

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO NO: 00164-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_164/2003_7
 Reclamante: EDILSON LIMA VILA NOVA
 Advogado(a): LUIS DANIEL LA VAREDA REIS JUNIOR
 Reclamado: BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a): JEAN CARLOS DIAS

Assunto: A reclamada para comparecer na Secretaria do Juízo, para receber guia e efetuar o pagamento da taxa na quantia de R\$100,00, referente a pericia grafotecnica, em 48 horas.

RESENHA NO 001_496/2003

PROCESSO NO: 00040-2003-001-08-00-5 REFERENCIA 001_40/2003_0

Reclamante: RAIMUNDO NONATO BRABO FERREIRA
 Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 Reclamado: FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
 Advogado(a): LEONARDO AMARAL MAROJA

Assunto: Ao reclamante ficar ciente da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto no Processo em que litigam RAIMUNDO NONATO BRABO FERREIRA, reclamante e FUNCEF-FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS, reclamada, decidiu acolher a preliminar de incompetência material desta Justiça Especializada, declinando a competência para julgar a presente demanda em favor da Justiça Estadual, para onde os autos devem ser remetidos, nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante em R\$1.073,02 calculadas sobre o valor da causa de R\$53.650,91, de que fica isento. Notifiquem-se as partes de ante da antecipação na publicação da sentença.

RESENHA NO 001_497/2003

PROCESSO NO: 01509-1992-001-08-00-X REFERENCIA 001_1509/1992_2

Exequente: MARIA LUIZA DE ALMEIDA MORIZA
 Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
 Executado: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERV DO ESTADO

Assunto: A exequente para contestar EMBARGOS A EXECUCAO, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_498/2003

PROCESSO NO: 02850-1992-001-08-00-2 REFERENCIA 001_2850/1992_5

Exequente: MARIA DA PENHA COSTA E SILVA
 Advogado(a): MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES
 Executado: INCRA

Assunto: A exequente para contestar EMBARGOS A EXECUCAO, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 001_499/2003

PROCESSO NO: 01792-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1792/2002_1

Reclamante: CLARE MARCIA NEVES DE ALMEIDA
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
 Reclamado: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado(a): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto: As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, no Processo em que litigam CLARE MARCIA NEVES DE ALMEIDA, reclamante, BANCO BRADESCO S/A e BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A, reclamados, DECIDO I-rejeitar a arguição de prescrição total da ação; II-Declarar prescritos os pedidos com a causa de pedir anterior a 24.10.97, extinguindo os mesmos com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do CPC III; Julgar totalmente improcedente os demais pedidos. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pela reclamante em R\$1.105,30, calculadas sobre o valor da causa de R\$55.264,91, de que fica isenta. Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 001_500/2003

PROCESSO NO: 01353-2002-001-08-00-X REFERENCIA 001_1353/2002_8

Reclamante: FREDERICO AUGUSTO MIRANDA PEREIRA
 Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 Reclamado: NESTLE BRASIL LTDA
 Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto: As partes ficar cientes da sentença cuja conclusão é: Ante o exposto, juízo improcedente a reclamação ajuizada por FREDERICO AUGUSTO MIRANDA PEREIRA contra NESTLE BRASIL LTDA, nos termos da fundamentação. Custas pela reclamada em R\$600,00, calculadas sobre o valor da alçada de R\$ 30.000,00, de que fica isento. Notifiquem-se as partes.

RESENHA NO 001_501/2003

PROCESSO NO: 00079-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_79/2003_5

Exequente: REGINA COELI DE SOUSA GUZMAN
 Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
 Executado: COLEGIO SCIENCE

Assunto: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR CONTRACHEQUE OU RECIBOS DE PAGAMENTO CONFORME INFORMACAO DE FLS.54, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

RESENHA NO 001_502/2003

PROCESSO NO: 01405-1995-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1405/1995_0

Exequente: JOAO DE ARAUJO SEABRA NETO
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
 Executado: BANCO ITAU S.A. SUCESSOR DO BANCO BANERJ
 Advogado(a): MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO

Assunto: AO EXEQUENTE: tomar conhecimento do seguinte despacho: I- AO CALCULO, OBSERVANDO O COMANDO DO DESPACHO DE FL. 724 E ATUALIZANDO O SALDO ATE A DATA DA ELABORACAO DA ATUALIZACAO. DAR CIENCIA.//////MOP.

RESENHA NO 001_503/2003

PROCESSO NO: 00177-2000-001-08-00-7 REFERENCIA 001_177/2000_6

Exequente: WALTER SOUZA MENDONCA
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Executado: POSTO NAZARE LTDA

Advogado(a):
 Assunto:
 Executado: NEUCI PEREIRA RENDEIRO Adv.: MENDEL ELIASQUEVICI
 Executado: JAIME NUNES FERNANDES RIBEIRO Adv.: MARIO SERGIO
 PINTO TOSTES Executado: UBIRACI BORGES NOVELINO Adv.:
 ARMAROS II-HOMOLOGO A RENUNCIA DO EXEQUENTE A PARTE
 DO CREDITO EM FAVOR DO SOCIO JAIME NUNES FERNANDES
 RENDEIRO, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 345. DAR CIENCIA
 AS PARTES. III-FICA SEM EFEITO O MANDADO DE REMOCAO DE FLS.
 337/338 E LEVANTADA A PENHORA DE FLS. 276. INTIMAR. IV-A
 PENHORA DE ALUGUEIS DO IMOVEL INDICADO AS FLS. 354/355, CASO
 COMPROVADA A TITULARIDADE DA SENHORA NEUCY PEREIRA
 RENDEIRO, ATE O LIMITE DE CREDITO EXEQUENDO,
 DILIGENCIANDO O SENHOR OFICIAL DE JUSTICA NA PREFEITURA
 MUNICIPAL DE BELEM, E NOS CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS.
 ////MOP.

RESENHA NO 001_504/2003

PROCESSO NO: 01269-2001-001-08-00-5 REFERENCIA 001_1269/2001_1

Reclamante: MIGUEL DA SILVA SARDINHA
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
 Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 Advogado(a): RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS

Assunto:
 AO EXECUTADO: DEPOSITAR A DIFERENÇA DE IRRF NO VALOR DE
 R\$974,00 NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE COMUNICACAO
 DO DEBITO A RECEITA FEDERAL. /

RESENHA NO 001_506/2003

PROCESSO NO: 00151-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_151/2002_2

Exequente: PAULO SERGIO MORAES LIRA
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
 Executado: CARAJAS AGROFLORESTAL SA
 Advogado(a): HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto:
 AO EXECUTADO: comprovar o recolhimento dos encargos previdenciarios e
 fiscais, dentro do prazo de dez dias.//////MOP.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_45/2003

PROCESSO NO 01107-2002-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1307/2002_1

Reclamante: RAIMUNDO SILVESTRE DA SILVA
 Reclamado: SERGER PARA SERVICOS GERAIS LTDA
 O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR
 da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SERGER PARA
 SERVICOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA
 UNIAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
 UMARIZALBELEM PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM PA, 13 de fevereiro de 2003. Eu,,
 MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
 JUIZ(a) TITULAR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 EXONERAR, a pedido, o Sr. JOAO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES do
 cargo em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP-CPC-102.5, de acordo
 com o art. 183 da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso II, da Lei
 Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a contar de 26.02.2003.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de março
 de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
 NOMEAR o Bel. MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, para exercer o cargo em
 comissão de Assessor de Procurador - MP-CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da
 Constituição Estadual, combinado com os arts. 6º, inciso II e 7º da Lei nº 5.810, de
 24.01.94, a contar de 27.02.2003.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 07 de março
 de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE EDITAL DE LICITACAO
 Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2003-MP/PA; Abertura: 27.03.2003, às 10:00h;
 Objeto: Fornecimento parcelado, de passagens aéreas, Edital: Rua João Diogo nº 100,
 de Segunda à Sexta-Feira das 8:00h às 14:00h; Valor do Edital: R\$-5,00 (cinco reais).
 Belém, 11 de março de 2003
 a) LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Presidente da Comissão de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO
 PREVENTIVA E CORRETIVA NO ELEVADOR DE MARCA
 SCHINDLER, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO
 AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E ELEVADORES
 ATLAS SCHINDLER S/A, DATADO DE 02/05/2000.

Este Terceiro Termo Aditivo, altera a Introdução e as Cláusulas Quinta e Sexta do
 contrato original, que passam a ter as seguintes redações:
 Pelo presente instrumento, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do
 Estado do Pará, com sede nesta capital na Av. Nazaré, 766, inscrita no CGC/MF
 sob o nº 05.054.978/0001-50, neste ato representada pelo seu Procurador Chefe, Dr.
 ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE, doravante denominado
 CONTRATANTE e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, com sede na
 Av. do Estado, 6116, São-Paulo - SP, e filial nesta capital na Tv. São Pedro, 737,
 inscrita no CGC/MF sob o nº 00.028.986/0015-01, neste ato representada pelo Sr.
 JOSÉ ELENILSON CRUZ, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar
 este Terceiro Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente
 outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, por si ou por seus sucessores:

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência deste Terceiro Termo Aditivo vai de
 01 março de 2.003 a 28 de fevereiro de 2.004.

CLÁUSULA SEXTA: Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, o
 CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R\$ 938,96
 (novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de
 R\$ 11.267,52 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos),
 durante a vigência deste Terceiro Aditivo.

Demais Cláusulas permanecerem inalteradas.

Belém, 28 de fevereiro de 2.003.
 Antônio Maria Filgueiras Cavalcante
 Procurador Chefe
 José Elenilson Cruz
 Elevadores Atlas Schindler S/A

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 3.167

Processo n.º: 0988 - ADM
 Autos de Recurso Administrativo.
 Origem: Belém - Pará.
 Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno do TRE/PA.
 Interessado: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade, Juiz Membro do
 TRE/PA.

Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.
 Relator Designado: Juiz Ronaldo Marques Valle.
 REGIMENTO INTERNO. ALTERAÇÃO.

REVOLVE-SE o inciso I do art. 2º. Acrescenta-se um parágrafo ao mesmo artigo.
 RESOLVE-SE os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria,
 acolher a proposta do Juiz Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade,
 determinando a alteração correspondente ao Regimento Interno desta Corte.
 Vencidas as Juizes Relatora e Sílvia Elena Petry. Absteve-se de votar o Juiz Ricardo
 Ferreira Nunes. Designado para lavrar a Resolução o Juiz Ronaldo Marques Valle.
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de dezembro de 2002.
 @Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA -
 Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator Designado, Juiz
 CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Desembargador FÉLICIO DE
 ARAÚJO PONTES, Juiz SÍLVIA ELENA PETRY, Juiz RICARDO FERREIRA
 NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE,
 Dr. UIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados,
 que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de
 13.03.2003, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º
 do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. Proc. 1081 - Div - Inquérito Policial. Origem: Belém - Pa. Indiciado: Não houve.

Assunto: Suposta prática de crime capitulado no art. 323 do Código Eleitoral.
 Atribuído aos Representantes da Empresa Gráfica, por terem imprimido e divulgado
 panfletos intitulados "As treze mentiras do Edmilson". Relator: Juiz Almerindo
 Augusto de Vasconcelos Trindade.

02. Proc. 1092 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém -

Pa. Interessado: João Vicente Felizola Bentes - n.º 11.444. Assunto: Eleições
 Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PPB. Relator: Juiz Ricardo
 Ferreira Nunes.

03. Proc. 1077 - Div - Prestação de Contas/Campanha Eleitoral. Origem: Belém -
 Pa. Interessado: Manuel Nemésio Ferreira dos Santos - n.º 12.350. Assunto: Eleições
 Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT. Relator: Juiz Gláucio
 Maciel.

04. Proc. 0712 - Rep - Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s):
 Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. André Luiz
 de Menezes. Representado(s): 1- Hélio Leite da Silva - PMDB. 2- Partido do
 Movimento Democrático Brasileiro - PMDB. Advogado(s): Dr. Sábato Giovanni
 Megale Rossetti e outros. Assunto: Suposta veiculação de Propaganda Eleitoral
 irregular por meio de outdoor em locais não sorteados pela Justiça Eleitoral no

INTERNET: www.ioepa.com.br

Município de Salinópolis. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
05. Proc. 0717 - Rep - Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, por sua Procuradora Eleitoral Auxiliar, Dra. Solange Maria Braga. Representado(s): Nilson Pinto de Oliveira. Advogado(s): Dr. Raul Meireles do Vale e outros. Assunto: Suposta Propaganda Eleitoral Irregular, mediante afixação de cartazes do candidato representado em postes de iluminação pública no Município de Itaituba (Av. Marechal Rondon e Rua João Pessoa). Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
06. Proc. 0722 - Rep - Representação. Origem: Belém - Pará. Representante(s): Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Eleitoral Auxiliar, Dr. Felício Pontes Júnior. Representado(s): 1- Simão Jatene. Advogado(s): Dr. Eduardo José de Freitas Moreira e outros. 2- Coligação "União pelo Pará". Advogado(s): Dr. Eduardo José de Freitas Moreira e outros. 3- João Matogrosso da Silva. Advogado(s): Dr. Eduardo José de Freitas Moreira. Assunto: Suposta Propaganda Eleitoral Irregular, mediante afixação de faixa do 1º representado no parque de exposição no Município de Altamira. Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.

ACÓRDÃO N.º 17.387

Processo n.º: 859 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas.
Embargante: Hélio Mota Gueiros, por seus advogados, Drs. Bruno Menezes Coelho de Souza e outros.
Embargada: Resolução n.º 3.043-TRE/PA.
Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
Inexistindo na decisão embargada omissão, obscuridade, contradição ou dúvida, e subsistindo os motivos que levaram à rejeição das contas, rejeitam-se os embargos de declaração.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.389

Processo n.º: 875 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas.
Embargante: Herudino Moreira Júnior, por seu advogado, Dr. José Maria da Rocha Machado.
Embargada: Resolução n.º 3.044-TRE/PA.
Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA
PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO.
Aprovam-se com ressalvas as contas, decorrendo estas da data em que foi realizado o depósito do recurso, que extrapolou o prazo inicialmente fixado.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher os Embargos com efeito modificativo, para aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.390

Processo n.º: 431 - Rep
Autos de: Embargos de Declaração em Agravado.
Embargantes: 1- Coligação "União pelo Pará", 2- Simão Robison de Oliveira Jatene, 3- Valéria Pires Franco, 4- Gerson Peres, 5- Daciomar Gomes da Costa. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira.
Embargado: Acórdão n.º 17.362, de 17/12/2002-TRE/PA.
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
Inexistindo na decisão embargada omissão, obscuridade, contradição ou dúvida, rejeitam-se os embargos de declaração.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.391

Processo n.º: 416 - Rep
Autos de: Embargos de Declaração em Agravado.
Embargantes: 1- Coligação "União pelo Pará", 2- Simão Robison de Oliveira Jatene, 3- Valéria Pires Franco, 4- Gerson Peres, 5- Daciomar Gomes da Costa. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira.
Embargado: Acórdão n.º 17.360, de 17/12/2002-TRE/PA.
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
Inexistindo na decisão embargada omissão, obscuridade, contradição ou dúvida, rejeitam-se os embargos de declaração.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.392

Processo n.º: 385 - Rep
Autos de: Embargos de Declaração em Representação.

Embargante: Almir José de Oliveira Gabriel. Advogado(s): Dr. Eduardo Moreira e outros.

Embargado: Acórdão n.º 17.377, de 13/02/2003-TRE/PA.
Relator: Juiz GLÁUCIO MACIEL
EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IRREGULARIDADES INEXISTÊNCIA. EMBARGOS DESPROVIDOS.
Não tendo havido as apontadas irregularidades no acórdão embargado, nega-se provimento ao recurso de embargos declaratórios.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, negar provimento ao Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Juiz GLÁUCIO MACIEL-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA- Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.393

Processo n.º: 936 - Div
Autos de: Embargos de Declaração em autos de Prestação de Contas.
Embargante: Carlos Augusto Bahia de Rezende.
Embargada: Resolução n.º 3.169, de 04/02/2002-TRE/PA.
Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA
Embargos de Declaração. Prestação de Contas. Correção de erro material. Aprovação.
Face o suprimento da única pendência que havia nas contas, aprovam-se as mesmas.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher os Embargos para corrigir erro material e aprovar as contas do candidato, nos termos do voto da Relatora. Voto da Desembargadora Presidente, acompanhando a Relatora para obtenção do quorum previsto no art. 97 do Regimento Interno. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA -Relatora, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.394

Processo n.º: 1095 - Div
Autos de: Ação Rescisória.
Requerente: Ester Martins de Oliveira. Advogado(s): Dr. Ewerton Freitas-Trindade.
Requerido: Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Igarapé Açu.
Assunto: Decisão do Juízo da 5ª Zona Eleitoral (Igarapé Açu) que indeferiu o pedido de registro de candidatura da Requerente ao cargo de Vereador, às Eleições/2000, sob a alegação de impossibilidade da Requerente ser substituída do candidato que renunciou ao direito de concorrer ao Pleito, em razão de não constar seu nome aprovado em Convenção Municipal para escolha de candidato - com pedido de liminar.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Ação rescisória. Decisão que indeferiu o registro ao cargo de vereador. Eleições de 2000. Trânsito em julgado da decisão. Indeferimento da inicial. Extinção do processo sem julgamento do mérito.
No processo eleitoral, somente tem cabimento ação rescisória nos casos de inelegibilidade, desde que intentada dentro do prazo de 120 dias de decisão irrecorrível.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir a inicial e extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.304

Processo n.º: 499 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Santa Izabel do Pará/PA.
Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/PA, por seu Presidente, Nilze Alcides de Santana Rodrigues.
Assunto: Prestação de Contas Anual - Exercício 2001.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Agremiação Partidária. Campanha Eleitoral de 2002. Existência de irregularidades. Rejeição.
Ante a ausência dos documentos necessários a regular análise das contas apresentadas, desaprovam-se as mesmas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas e determinar que seja cientificado o Diretório Nacional do PRTB para os fins de direito, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.305

Processo n.º: 0730 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Walter da Silva Monteiro - N.º 3.111.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PHS.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas

aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.306

Processo n.º: 0904 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Wilson João Schubert - N.º 15.188.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMDB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Intemperidade na prestação de contas. Descumprimento do prazo de resposta de diligência não ensejam penalidade. Aprovação com ressalva.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.307

Processo n.º: 1085 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Waldemir Pantoja Santiago - N.º 43.614.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PV.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.308

Processo n.º: 1008 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Mário Pimenta Marques - N.º 12.445.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Intemperidade na prestação de contas não enseja penalidade. Aprovação com ressalva.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.309

Processo n.º: 739 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Adamilton Martins Oliveira - N.º 23.624.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PPS.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Recursos arrecadados não depositados na conta bancária. Ausência de recibo eleitoral em face de recursos arrecadados. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY- Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.310

Processo n.º: 758 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Cássio Coelho Andrade - N.º 40111.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.311

Processo n.º: 778 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Geraldo Maria Albuquerque Sirotheu - N.º 18.222.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PST.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Diligências cumpridas. Contas regulares. Aprovação.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.312

Processo n.º: 825 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Mauro Tadeu Gomes Marques - N.º 4080.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PSB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.313

Processo n.º: 850 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Marcos José Peres Campos - N.º 22.402.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PL.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Diligências cumpridas. Contas regulares. Aprovação.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.314

Processo n.º: 819 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Ciro Renato Leal Marques - N.º 3032.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PGT.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Conta bancária não comprovada. Recursos arrecadados não transitaram na conta bancária específica. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.315

Processo n.º: 1020 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Zaira Gonçalves Asséf - N.º 45.454.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSDB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Intempestividade na prestação de contas não enseja penalidade. Aprovação com ressalva.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalva, face a intempestividade, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.316

Processo n.º: 673 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Luciete Gonçalves Serra - N.º 30.125.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PGT.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desaprovação.
O não atendimento de intimação para sanar irregularidades conduz à rejeição das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.318

Processo n.º: 841 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Claudiney Pereira Barbosa Furman - N.º 14.555.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PTB.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desaprovação.
O não atendimento de intimação para sanar irregularidades conduz à rejeição das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.319

Processo n.º: 760 - Div
Autos de: Prestação de Contas.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Esmilda Maria Santos e Silva - N.º 45.996.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSDB.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Aprovação.
A regularidade das contas conduz à sua aprovação.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.320

Processo n.º: 786 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Raul Batista de Souza - N.º 177.

Assunto: Eleições Majoritárias/2002 - Cargo de Senador - PSL.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A omissão de receita ou despesa conduz à desaprovação das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.321

Processo n.º: 1053 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Manoel Augusto Costa Rezende - N.º 15.117.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMDB.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A omissão de receita/despesa conduz à rejeição das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.322

Processo n.º: 0810 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Célia Seguchi Chaves - N.º 12.456.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A falta de recolhimento, à conta do partido, das sobras de campanha, de valor significativo, conduz à rejeição das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.323

Processo n.º: 0871 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Pará - Belém.
Interessado: José Carlos Alves de Menezes - n.º 15.144.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMDB.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A falta de pagamento dos débitos contraídos durante a campanha, até à data da prestação de contas, constituiu irregularidade insanável e conduz à rejeição das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.324

Processo n.º: 0977 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PR/TB/PA.
Assunto: Eleições 2002 - Comitê Financeiro - PR/TB.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Comitê Financeiro. Aprovação com ressalvas.
A prestação de contas intempestivamente apresentada conduz à aprovação das contas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.325

Processo n.º: 0998 - DIV
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Rubens Penafort Ataíde - N.º 1585.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PMDB.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A falta de apresentação do extrato bancário conduz à rejeição das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.328

Processo n.º: 0668 - DIV
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Raimundo Suniel de Andrade - N.º 30.133.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PGT.
Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.329

Processo n.º: 0831 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: João Maria Cassemiro da Costa - N.º 15.148.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PMDB.
Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaproveitar as contas, nos termos do voto da Relatora. Voto da Desembargadora Presidente, acompanhando a Relatora para obtenção do quorum previsto no art. 97 do Regimento Interno. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.330

Processo n.º: 1069 - DIV
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Elson José Soares Coelho - N.º 22.190.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PL.
Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regedora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaproveitar as contas, nos termos do voto da Relatora. Voto da Desembargadora Presidente, acompanhando a Relatora para obtenção do quorum previsto no art. 97 do Regimento Interno. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.332

Processo n.º: 0697 - DIV
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Orlando Canuto Pereira - N.º 65.165.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PC do B.
Relator: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.

Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Absteve-se de votar o Juiz Almerindo Trindade, em virtude de não estar presente, quando da leitura do relatório. Voto da Desembargadora Presidente, acompanhando a Relatora para obtenção do quorum previsto no art. 97 do Regimento Interno. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.333

Processo n.º: 0984 - DIV
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Geralda Maria Pereira - N.º 2212.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PL.
Relatora: Juiz Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.334

Processo n.º: 716 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Luiz Fernando Sadeck dos Santos - N.º 22.202.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PL.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.336

Processo n.º: 823 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Odileida Maria de Sousa Sampaio - N.º 11.333.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PPB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.338

Processo n.º: 937 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Marta Carla Rodrigues Cavalcante dos Santos - N.º 2828.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PRTB.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 2003.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.341

Processo n.º: 667 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Aginaldo do Carmo Alcântara - n.º 30.123.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PGT.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A falta de apresentação de documentos hábeis para comprovar despesas feitas junto a pessoas jurídicas, e a realização de despesas após a eleição conduzem à desaprovação das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.342

Processo n.º: 679 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Ilmar Ribeiro Ramos - n.º 43.777.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PL.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A arrecadação de recursos antes da data do pedido de registro de candidatura, e a falta de trânsito dos recursos arrecadados em dinheiro pela conta bancária impedem a aprovação das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.343

Processo n.º: 720 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Gervásio da Cunha Morgado - n.º 2.211.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Federal - PL.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Aprovação com ressalvas.
A INTEMPESTIVIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM OUTRAS IRREGULARIDADES, CONDUZ À SUA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.344

Processo n.º: 737 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Francisco Alves de Souza - n.º 2.223.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Federal - PL.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Aprovação com ressalvas.
A INTEMPESTIVIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, SEM OUTRAS IRREGULARIDADES, CONDUZ À SUA APROVAÇÃO, COM RESSALVAS.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.345

Processo n.º: 830 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.

Origem: Belém - Pará.
Interessado: Vojmil Kennedy Rodrigues S5 - n.º 41.111.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PSD.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Aprovação com ressalvas.
A falta que não compromete a regularidade das contas, conduz à sua aprovação, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.346

Processo n.º: 838 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Maurino Magalhães de Lima - n.º 45.611.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PSDB.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A doação recebida de comitê financeiro constitui fonte de arrecadação. É obrigatória a emissão de recibo eleitoral, e a declaração do fato nas prestações de contas, nas doações entre candidatos e comitês financeiros, sob pena de se caracterizar omissão de receita.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.347

Processo n.º: 728 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Arão Saraiva de Araújo - n.º 2.021.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Federal - PSC.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.348

Processo n.º: 794 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Raimundo Pinheiro dos Santos - n.º 123.
Assunto: Eleições Majoritárias/2002 - Senador - PDT.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Eleições Majoritárias 2002. Senador. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.349

Processo n.º: 1049 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Partido Popular Socialista - PPS/PA.
Assunto: Eleições Gerais/2002 - Comitê Financeiro do PPS.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral de 2002. Comitê Financeiro. Agréguação Partidária. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.

@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.350

Processo n.º: 855 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Carlos Antônio de Araújo Viagre - n.º 14.567.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PTB.
Relator: Juiz Gláucio Maciel.
Prestação de Contas: Eleições de 2002. Contas regulares. Parecer favorável da Coordenadoria de Controle Interno. Aprovação.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz GLÁUCIO MACIEL-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.351

Processo n.º: 700 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Pedro Seabra da Silva Barbosa - n.º 30.121.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PGT.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.352

Processo n.º: 718 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Ricardo Luiz da Costa Fernandes - n.º 11.123.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PPB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.353

Processo n.º: 750 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Antenor Borges Filho - n.º 41.441.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Deputado Estadual - PSD.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.354

Processo n.º: 381 - Div
Autos de: Pedido de Providências.
Origem: 32ª Zona Eleitoral - Marapanim.
Interessada: Dr.ª Maria Aparecida de Mourão Santa Brígida, Juiza Eleitoral da 32ª Zona - Marapanim.
Assunto: Pedido de transferência de jurisdição do Município de Magalhães Barata, da 32ª ZE (Marapanim), para a 5ª ZE (Igarapé-Açu).
Relatora: Juiza Célia Maria Conde da Silva.
Pedido de Providências. Transferência de jurisdição. Deferimento. Encaminhamento

dos autos ao TSE.
Demonstrado que a distância entre os municípios de Magalhães Barata e Igarapé-Açu são menores do que a distância entre o primeiro município e Marapanim, facilitando o deslocamento dos eleitores por via terrestre, defere-se o pedido de providências.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido e determinar o encaminhamento dos autos ao TSE para decisão final, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.355

Processo n.º: 690 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Paulo Roberto Rodrigues dos Reis - N.º 18.789.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PST.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A realização de despesas após a eleição e a omissão de receita estimável em dinheiro impõem a desaprovam das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.356

Processo n.º: 802 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: João Carlos Ramalho - N.º 12.312.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PDT.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A realização de despesas, a arrecadação de recursos após a eleição e a omissão de receita estimável em dinheiro impõem a desaprovam das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.357

Processo n.º: 983 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Jardênio Diniz da Silva - N.º 40.424.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PSB.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Aprovação com ressalvas.
A intempetividade na apresentação da prestação de contas, sem OUTRAS irregularidades, conduz à sua aprovação, com ressalvas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiza CELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.358

Processo n.º: 1096 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Pedro Costa Cabral - N.º 2030.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PSC.
Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade.
Prestação de Contas: Campanha Eleitoral. Desaprovação.
A omissão de receita, acrescida da falta de emissão e da apresentação de documentos obrigatórios impõem a desaprovam das contas.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juiza ROSILEIDE MARIA

COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.359

Processo n.º: 738 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Jussara Helena Barbosa Jordy - N.º 1.455.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PTB.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.360

Processo n.º: 811 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessada: Narcisca de Melo Santos - N.º 4.566.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PSDB.
Relatora: Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.361

Processo n.º: 942 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Raimundo Luiz Silva Araújo - N.º 1331.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Federal - PT.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Federal. Regularidade das contas. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovam as contas, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.362

Processo n.º: 914 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Emanuel Nazaré de Oliveira Mathias - N.º 43.444.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PV.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.363

Processo n.º: 1076 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Edein Marcos Monteiro Teixeira - N.º 70.777.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PT.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.364

Processo n.º: 724 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Antônio Wilson Reis Santos - N.º 23.111.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PP5.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Desatendimento dos requisitos legais exigidos pela legislação regeadora da matéria. Rejeição.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovam as contas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES-Relator, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.365

Processo n.º: 987 - Div
Autos de: Prestação de Contas/Campanha Eleitoral.
Origem: Belém - Pará.
Interessado: Eraldo Sorge Sebastião Pimenta - N.º 11.000.
Assunto: Eleições Proporcionais/2002 - Cargo de Deputado Estadual - PPB.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas. Campanha Eleitoral. Eleições Proporcionais 2002. Deputado Estadual. Regularidade das contas. Intempetividade. Aprovação. Ressalvas.
Tendo em vista a regularidade das contas apresentadas, devem ser as mesmas aprovadas, com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovam as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO FERREIRA NUNES, Juíza ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.366

Processo n.º: 1.006 - Div
Autos de: Pedido de Providências
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, por seu Secretário e Delegado, Wilson Ribeiro.
Assunto: Veiculação de inserções estaduais para o ano de 2003, nas emissoras de rádio e televisão.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS EM 2003. PAUTA ESTABELECIDADA EM ACORDO COM OS DIVERSOS PARTIDOS POLÍTICOS. PEDIDO DEFERIDO.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferem o pedido, nos termos da planilha apresentada, de acordo com o voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.367

Processo n.º: 985 - Div
Autos de: Pedido de Providências
Interessado: Partido Progressista Brasileiro - PPB, por seu Delegado, Sr. Omar José de Oliveira Bueres.
Assunto: Veiculação de inserções estaduais para o ano de 2003, nas emissoras de rádio e televisão.
Relator: Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS EM 2003. PAUTA ESTABELECIDADA EM ACORDO COM OS DIVERSOS PARTIDOS POLÍTICOS. PEDIDO DEFERIDO.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferem o pedido, nos termos da planilha apresentada, de acordo com o voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ

FERREIRA NUNES, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.368

Processo n.º: 1.021 - Pedido de Providências
Autos de: Pedido de Providências
Interessado: PFL - Partido da Frente Liberal
Assunto: Veiculação de inserções estaduais em 2003
Relator: Juiz Gláucio Maciel
VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS EM 2003. PAUTA ESTABELECIDADA EM ACORDO COM OS DIVERSOS PARTIDOS POLÍTICOS. PEDIDO DEFERIDO.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferem o pedido, nos termos da planilha de f. 25/26, de acordo com o voto do Relator. Declarando-se impedido o Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz GLÁUCIO MACIEL-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.369

Processo n.º: 1.015 - Div
Autos de: Pedido de Providências
Interessado: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, por seu Delegado Dr. Elizeu Mendes Figueira.
Assunto: Veiculação de inserções estaduais para o ano de 2003, nas emissoras de rádio e televisão.

Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS EM 2003. PAUTA ESTABELECIDADA EM ACORDO COM OS DIVERSOS PARTIDOS POLÍTICOS. PEDIDO DEFERIDO.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferem o pedido, nos termos da planilha apresentada, de acordo com o voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.370

Processo n.º: 1.027 - Div
Autos de: Pedido de Providências
Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, por seu Presidente, Paulo Roberto Galvão da Rocha.

Assunto: Veiculação de inserções estaduais para o 1º e 2º semestre do ano de 2003, nas emissoras de rádio e televisão.
Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS EM 2003. PAUTA ESTABELECIDADA EM ACORDO COM OS DIVERSOS PARTIDOS POLÍTICOS. PEDIDO DEFERIDO.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferem o pedido, nos termos da planilha apresentada, de acordo com o voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.371

Processo n.º: 1.038 - Div
Autos de: Pedido de Providências
Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, por seu Pte. do Diretório Estadual, Paulo Elcídio Chaves Nogueira.
Assunto: Veiculação de inserções estaduais para o 1º e 2º semestre do ano de 2003, nas emissoras de rádio e televisão.

Relator: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes.
VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES ESTADUAIS EM 2003. PAUTA ESTABELECIDADA EM ACORDO COM OS DIVERSOS PARTIDOS POLÍTICOS. PEDIDO DEFERIDO.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferem o pedido, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de março de 2003.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juiz GLÁUCIO MACIEL, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. UBIRATAN CAZETTA-Procurador Regional Eleitoral.